II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 18 de Junho de 2008 **Número 116**

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Gabinete do Presidente:

Despacho n.º 16523/2008:

Nomeação para o cargo de assessor da Casa Civil do licenciado Gonçalo Nuno da Cruz Saraiva Matias 26583

Despacho n.º 16524/2008:

Exoneração, a seu pedido, do major António Jorge dos Santos Pereira Henriques 26583

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 19/2008:

Designa os membros do conselho de curadores da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior 26583

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho n.º 16525/2008:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, e em regime de exclusividade, o licenciado Bruno Gonçalo Afonso Matias, consultor do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros 26583

Despacho n.º 16526/2008:

Autoriza, a seu pedido, a cessação de funções da licenciada em Direito Ana Isabel Ferreira Correia como consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros 26584

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 16527/2008:

Descongelamento de 25 vagas para admissões de técnicos para o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social 26584

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho (extracto) n.º 16528/2008:

Passagem à disponibilidade do ministro plenipotenciário de 1.ª classe Eduardo José Salcher Fernandes de Oliveira 26584

Despacho n.º 16529/2008:

Passagem à disponibilidade do embaixador Júlio Francisco de Sales Mascarenhas 26584

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 17941/2008:

Lista de câmbios para cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Maio de 2008 26584

Aviso n.º 17942/2008:

Lista de câmbios para cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Junho de 2008 26585

Despacho (extracto) n.º 16530/2008:

Nomeação definitiva do assistente administrativo Carlos Manuel da Costa Pascoal 26586

Rectificação n.º 1325/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 9903/2008, de 4 de Abril 26586

Rectificação n.º 1326/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 11246/2008, de 18 de Abril 26586

Rectificação n.º 1327/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 19 348/2007, de 28 de Agosto 26586

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 16531/2008:

Designa a Dr.ª Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo, adjunta do Gabinete, para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos 26586

Despacho n.º 16532/2008:

Exonera, a seu pedido, o mestre Gonçalo André Castilho dos Santos do cargo de chefe do Gabinete. 26586

Despacho n.º 16533/2008:

Nomeia para chefe do Gabinete o Prof. Doutor Álvaro Pinto Coelho de Aguiar 26586

Despacho n.º 16534/2008:

Exonera, a seu pedido, Maria da Conceição Almeida Fonseca das funções de secretária pessoal do Gabinete 26586

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Despacho n.º 16535/2008:

Despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 6 de Junho de 2008 — licenciada Susana Paula Sousa Rodrigues 26586

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 16536/2008:

Louvor à Dr.ª Armanda Fonseca 26586

Despacho n.º 16537/2008:

Louvor à Dr.ª Maria de Fátima Franco 26587

Despacho n.º 16538/2008:

Louvor ao Eng. José Luís 26587

Despacho n.º 16539/2008:

Louvor a Olga Gonçalves 26587

Despacho n.º 16540/2008:

Louvor a Maria do Rosário Oliveira 26587

Despacho n.º 16541/2008:

Louvor a Carlos Barata 26587

Despacho n.º 16542/2008:

Louvor a Fernando Pires 26587

Despacho n.º 16543/2008:

Louvor à Dr.ª Luísa Silva 26587

Despacho n.º 16544/2008:

Louvor à Dr.ª Isabel Figueiredo 26587

Despacho n.º 16545/2008:

Louvor a José Grandão 26588

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 16546/2008:

Substituição do secretário-geral, nos dias 9 a 12 de Junho de 2008, pelo secretário-geral-adjunto, licenciado José Manuel Carreto 26588

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Despacho n.º 16547/2008:

Promoções por mérito excepcional 26588

Direcção-Geral dos Impostos:

Despacho (extracto) n.º 16548/2008:

Designa como secretária pessoal Emília do Rosário Algarvio Lopes Fernandes 26588

Aviso n.º 17943/2008:

Nomeação em regime de substituição em cargo de chefia tributária 26588

Aviso n.º 17944/2008:

Nomeação, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária 26588

Aviso (extracto) n.º 17945/2008:

Prorrogação da requisição da assistente administrativa principal Deolinda da Conceição Mateus 26588

Aviso (extracto) n.º 17946/2008:

Requisição da assessora principal Maria Joana Lourenço da Graça 26588

Aviso (extracto) n.º 17947/2008:

Prorrogação da requisição da engenheira técnica mecânica de 1.ª classe Ana Luísa Barbosa Rodrigues Fernandes 26588

Aviso n.º 17948/2008:

Prorrogação da requisição do engenheiro assessor principal António Joaquim Santos Prazeres 26588

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Aviso n.º 17949/2008:

Concurso para perito de gestão patrimonial de 1.ª classe da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças 26589

Aviso n.º 17950/2008:

Lista definitiva de bens do domínio privado do Estado Português 26590

Instituto de Informática:

Aviso n.º 17951/2008:

Requisição do assistente administrativo principal Domingos Miguel Salomão da Silva Soares de Brito 26592

Rectificação n.º 1328/2008:

Rectificação da publicação referente à nomeação de Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro como chefe de divisão de Sistemas 26592

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Despacho n.º 16549/2008:

Concessão de pensão a ex-prisioneiros de guerra 26592

Despacho n.º 16550/2008:

Alargamento do prazo de reafectação da Fortaleza Cidadela de Cascais 26592

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Despacho n.º 16551/2008:

Nomeação do tenente-coronel Jorge Ferreira de Brito 26592

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 16552/2008:

Transferência da assessora Maria Isabel Gonçalves Varandas 26592

Marinha:

Despacho (extracto) n.º 16553/2008:

Nomeação do funcionário António Paulo Lança Badagola na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de geólogo do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico . . . 26593

Aviso n.º 17952/2008:

Aviso de abertura do concurso ordinário para ingresso na classe de médicos navais de ambos os sexos no quadro permanente do activo dos oficiais da Armada 26593

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 16554/2008:

Cria o Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública (SCSP) e nomeia o tenente-general, na reserva, Carlos Manuel Mourato Nunes, como secretário-geral do referido Secretariado 26594

Despacho n.º 16555/2008:

Suplemento mensal por despesas de representação, para o secretário-geral do Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa (SCSP), tenente-general, na reserva, Carlos Manuel Mourato Nunes 26594

Despacho n.º 16556/2008:

Nomeação de três elementos da GNR, em comissão especial de serviço, para prestarem serviço na Missão da UE de Apoio à Reforma do Sector de Segurança na Republica da Guiné Bissau (EU SSR Guinea Bissau). 26594

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 16557/2008:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública uma estrela 26594

Despacho n.º 16558/2008:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública uma estrela 26596

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho (extracto) n.º 16559/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de 2.º comandante da PSP de Santarém do subintendente Aguinaldo Martins Cardoso 26596

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 17953/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diana Pires da Cunha 26596

Aviso n.º 17954/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Mendes Moreira 26597

Aviso n.º 17955/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Izilda Maria do Rosário Gomes de Sousa 26597

Aviso n.º 17956/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victoriana Tavares Semedo 26597

Aviso n.º 17957/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Fernanda Rocha Fernandes 26597

Aviso n.º 17958/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silva Joaquim Kujamba Lucamba 26597

Aviso n.º 17959/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátumata Djop 26597

Aviso n.º 17960/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuela Delgado Brito 26597

Aviso n.º 17961/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jenner Augusto da Silveira Neto 26597

Aviso n.º 17962/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Andreza 26597

Aviso n.º 17963/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miquiteia Soares Cassamá 26597

Aviso n.º 17964/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benedita dos Santos Mendonça . 26597
Aviso n.º 17965/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Correia Rodrigues. 26597
Aviso n.º 17966/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luisa Tavares 26598
Aviso n.º 17967/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Auxiliadora Neves Fortes. 26598
Aviso n.º 17968/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ousmane Gueye 26598
Aviso n.º 17969/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bracil Gomes 26598
Aviso n.º 17970/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adalgisa Bandernaika Vieira Almeida 26598
Aviso n.º 17971/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cristiane Aparecida Barros. 26598
Aviso n.º 17972/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco de Paula Lacerda 26598
Aviso n.º 17973/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Camilo Augusto Andrade da Graça Ferreira 26598
Aviso n.º 17974/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Manuel Lopes de Almeida 26598
Aviso n.º 17975/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cheikh Seye 26598
Aviso n.º 17976/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreia Alexandra Gonçalves Dias da Rosa 26598
Aviso n.º 17977/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Cristina Gomes 26599
Aviso n.º 17978/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jayme Amorim Campos 26599
Aviso n.º 17979/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Renan Scavone Fernandes Pereira 26599
Aviso n.º 17980/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Domingas Martins Landim 26599
Rectificação n.º 1329/2008:
Rectifica o aviso n.º 2348/2007. 26599
Rectificação n.º 1330/2008:
Rectifica o aviso n.º 18918/2007. 26599
Rectificação n.º 1331/2008:
Rectifica o aviso n.º 10 428/2006 26599
Rectificação n.º 1332/2008:
Rectifica o aviso n.º 17 611/2007 26599
Rectificação n.º 1333/2008:
Rectifica o aviso n.º 17 049/2007 26599
Rectificação n.º 1334/2008:
Rectifica o aviso n.º 475/2007. 26599
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública:
Despacho n.º 16560/2008:
Delegação de competências. 26599

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 16561/2008:

Conversão definitiva de nomeação interina de Augusto Nascimento, Fernanda Fonseca, Júlio Joaquim e Maria Helena da Costa 26600

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Despacho (extracto) n.º 16562/2008:

Autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Cristiano Martins da Silva, guarda prisional 26600

Despacho (extracto) n.º 16563/2008:

Sílvio Pereira Araújo, guarda prisional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, foi autorizado a iniciar licença sem vencimento de longa duração 26600

Aviso n.º 17981/2008:

Lista nominativa dos funcionários do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais que optaram pela colocação em situação de mobilidade especial 26600

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Aviso n.º 17982/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um especialista superior estagiário — área de documentos, do Laboratório de Polícia Científica 26600

Aviso n.º 17983/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um especialista superior estagiário — área de biologia 26602

Aviso n.º 17984/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um especialista estagiário — área de química 26603

Aviso n.º 17985/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um especialista superior — área de balística 26605

Aviso n.º 17986/2008:

Abertura de concurso externo para admissão de dois especialistas estagiários — área de física 26607

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 17987/2008:

Anexação de cartório público à conservatória do registo predial do concelho de Moura. . . . 26608

Despacho (extracto) n.º 16564/2008:

Regresso da situação de licença sem vencimento de Pedro Assunção 26608

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 17988/2008:

Transferência de João Pedro da Fonseca Cirne 26608

Aviso n.º 17989/2008:

Lista nominativa do pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em situação de mobilidade especial, por opção voluntária 26608

Aviso n.º 17990/2008:

Transferência de Joaquim Emanuel Abreu Ferreira da Silva 26609

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 16565/2008:

Nomeação em comissão de serviço da licenciada Maria José de Almeida Falcão no cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Fiscalização. 26609

Despacho (extracto) n.º 16566/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Maria José de Oliveira Falcão no cargo de directora de serviços de Fiscalização 26610

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Despacho n.º 16567/2008:

Segunda adenda ao contrato n.º 11/2001, relativo ao contrato-programa de requalificação urbana da cidade da Marinha Grande 26610

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Rectificação n.º 1335/2008:

Rectifica o aviso n.º 16606/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008 26611

Ministério da Economia e da Inovação

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação:

Despacho (extracto) n.º 16568/2008:

Colocação em mobilidade especial de Ana Maria Lopes Ferreira, Luísa Gomes Mota e Costa Bortas e Maria Fernanda Suspiro Ouro Ferreira Alves 26611

Despacho (extracto) n.º 16569/2008:

Despacho de declaração de nulidade de nomeação de Maria José Esteves Comprido 26611

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro:

Despacho (extracto) n.º 16570/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado do assistente administrativo especialista António Augusto da Silva 26611

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho n.º 16571/2008:

Lista nominativa do pessoal do INRB, I. P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária. 26612

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 16572/2008:

Nomeação do licenciado José António Aranha Antunes como director da Unidade de Regulação Ferroviária do Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.. 26612

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Despacho n.º 16573/2008:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau 26612

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Aviso n.º 17991/2008:

Outorga de carreira provisória de serviço público de passageiros entre Lau e Poceirão (escola) 26612

Aviso n.º 17992/2008:

Outorga de carreira provisória de serviço público de passageiros entre Águas de Moura e Poceirão (escola) 26612

Aviso n.º 17993/2008:

Autorização para celebração de acordo de colaboração técnico-financeira entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga 26612

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 17994/2008:

Nomeação de docentes para a categoria de professor titular. 26613

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

Despacho (extracto) n.º 16574/2008:

Nomeação, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de assistente administrativa principal de Maria Manuela Lopes de Almeida Peixoto Amaral, Maria Leonor da Silva Rodrigues e Cristina Maria Soares Brandão 26613

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 215/2008:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social – Associação Amigos dos Queimados 26614

Declaração (extracto) n.º 216/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social – Associação Portuguesa de Doentes da Próstata 26614

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.:

Despacho n.º 16575/2008:

Regulamento interno de horários de trabalho 26614

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho n.º 16576/2008:

Subdelegação de competências na directora do Departamento de Fiscalização, licenciada Zélia Maria da Silva Brito 26617

Ministério da Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 17995/2008:

Autorização do pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária do funcionário - Leonel Mendes Garcia 26617

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 16577/2008:

Concurso para categoria de assistente da carreira médica de medicina geral e familiar. 26618

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1669/2008:

Mobilidade da enfermeira graduada Isabel Maria Paixão Rodrigues Todo Bom 26619

Deliberação (extracto) n.º 1670/2008:

Requisição da enfermeira graduada Rosa Maria Ferreira Seabra 26619

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho n.º 16578/2008:

Autorização de regime de trabalho a tempo parcial — Carla Maria Martins Sentieiro, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral 26619

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Deliberação (extracto) n.º 1671/2008:

Autoriza Dina Gabriela Vieira Mendes a acumular funções privadas 26619

Deliberação (extracto) n.º 1672/2008:

Autorização de acumulação de funções privadas a Carla Filipa Lazarino Simãozinho 26619

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 16579/2008:

Nomeação, na sequência de concurso, de Paula Maria Gamito Barão, na categoria assessor superior de saúde — ramo de farmácia 26619

Hospital Central de Faro:

Deliberação n.º 1673/2008:

Equiparação a bolseiro dos enfermeiros Antonino e Fátima Antunes 26619

Hospital de Joaquim Urbano:

Aviso n.º 17996/2008:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista. 26620

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 16580/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente 2007-2008 26621

Despacho n.º 16581/2008:

Homologação dos contratos de prestação de serviço docente dos professores não pertencentes ao quadro no ano lectivo de 2007-2008 do Agrupamento Vertical de Escolas de Airães 26621

Despacho n.º 16582/2008:

Nomeação definitiva de pessoal docente para a categoria de professor titular do quadro de Escola 26621

Despacho n.º 16583/2008:

Nomeação dos docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular a partir de 1 de Setembro de 2007 26622

Despacho n.º 16584/2008:

Nomeação para a categoria de professor titular 26623

Despacho n.º 16585/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente 26623

Aviso n.º 17997/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007 26623

Despacho n.º 16586/2008:

Transferência de professores, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 26623

Despacho n.º 16587/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente 26623

Despacho n.º 16588/2008:

Nomeação definitiva dos professores titulares 26624

Despacho n.º 16589/2008:

Homologação dos contratos celebrados durante o ano lectivo de 2007-2008. 26624

Despacho n.º 16590/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado 26625

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 17998/2008:

Publicação da nomeação dos professores titulares 26625

Despacho n.º 16591/2008:

Professor titular em regime de substituição 26625

Despacho n.º 16592/2008:

Nomeação de professores titulares 26626

Despacho n.º 16593/2008:

Nomeação de assistentes de administração escolar principal 26626

Despacho n.º 16594/2008:

Nomeação de docente para o QZP 26626

Aviso n.º 17999/2008:

Anulação do aviso n.º 17 200/2008 26626

Despacho n.º 16595/2008:

Nomeação de docentes na categoria de professor titular. 26626

Despacho n.º 16596/2008:

Homologação de contratos a termo resolutivo certo de pessoal docente 26626

Despacho n.º 16597/2008:

Nomeação de professores titulares da Escola Secundária com 3.º CEB Quinta das Palmeiras — Covilhã 26627

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso (extracto) n.º 18000/2008:

Homologação de contratos pessoal docente — 2007-2008. 26627

Aviso (extracto) n.º 18001/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente — 2007-2008 26627

Despacho (extracto) n.º 16598/2008:

Nomeação de professores titulares do Agrupamento de Escolas do Barreiro 26627

Despacho (extracto) n.º 16599/2008:
Contratos de pessoal docente do ano lectivo de 2007-2008 26627
Despacho (extracto) n.º 16600/2008:
Contratos de pessoal docente do ano lectivo de 2007-2008 26628
Aviso n.º 18002/2008:
Nomeação em regime de substituição como chefe de serviços de Administração Escolar. . . 26628
Despacho (extracto) n.º 16601/2008:
Homologação de contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo 2006-2007 26628
Aviso n.º 18003/2008:
Lista de antiguidade de pessoal não docente. 26628
Aviso n.º 18004/2008:
Nomeação em regime de substituição da assistente administrativa especialista para o cargo de chefe de serviços de administração escolar 26628
Aviso n.º 18005/2008:
Nomeação em regime de substituição do auxiliar de acção educativa para o cargo de encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa 26628
Despacho (extracto) n.º 16602/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente — ano lectivo de 2006-2007 26628
Despacho n.º 16603/2008:
Homologado o contrato administrativo de serviço docente referente ao ano lectivo de 2007-2008 da professora do 1.º ciclo do ensino básico Maria de Fátima Falcão Gouveia 26628
Despacho (extracto) n.º 16604/2008:
Homologação dos contratos de provimento de serviço docente referente ao ano 2007-2008 26629
Aviso (extracto) n.º 18006/2008:
Homologação dos contratos administrativos de serviço docente, ano lectivo de 2007-2008 26629
Aviso n.º 18007/2008:
Nomeação definitiva na categoria de assistente de administração escolar principal do quadro distrital de vinculação de Lisboa. 26629
Despacho (extracto) n.º 16605/2008:
Transferência de quadro de zona pedagógica da educadora Maria Manuela da Silva Moura Alves 26629
Despacho (extracto) n.º 16606/2008:
Transferência de docentes — ano escolar 2006-2007. 26629
Despacho (extracto) n.º 16607/2008:
Transferência para lugar de quadro da Educação Especial 26630
Despacho (extracto) n.º 16608/2008:
Transferência de docentes do quadro de zona pedagógica para o quadro de escola — ano escolar de 2006-2007. 26630
Despacho (extracto) n.º 16609/2008:
Transferência para lugar de quadro da educação especial. 26630
Despacho (extracto) n.º 16610/2008:
Transferência para lugar de quadro da educação especial. 26631
Direcção Regional de Educação do Alentejo:
Despacho n.º 16611/2008:
Nomeação em regime de comissão de serviço de professores titulares 26631
Despacho (extracto) n.º 16612/2008:
Nomeações na categoria de professor titular. 26631
Direcção Regional de Educação do Algarve:
Despacho n.º 16613/2008:
Nomeação de secretária pessoal 26631
Rectificação n.º 1336/2008:
Rectificação do despacho de homologação de contratos administrativo de provimento de serviço docente 26631

PARTE D

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.:

Aviso n.º 18008/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional, do quadro do CCCM, I. P. 26632

Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

Despacho (extracto) n.º 16614/2008:

Nomeação definitiva, precedendo concurso, de António Armando Ferreira da Silva e Sousa para assessor da carreira de técnico superior de arquivo. 26632

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

Anúncio n.º 4029/2008:

Citação dos contra-interessados no processo n.º 152/08.1BELRA — *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007 — aviso n.º 25 086/2007 26633

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes

Anúncio n.º 4030/2008:

Declaração de insolvência do processo n.º 378/08.8TBABT 26633

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante

Anúncio n.º 4031/2008:

Encerramento de insolvência — processo n.º 1516/07.3TBAMT — 1.º Juízo. 26634

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante

Anúncio n.º 4032/2008:

Insolvência n.º 1968/07.1TBAMT 26634

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 4033/2008:

Insolvência n.º 1708/08.8TBBCL 26635

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente

Anúncio n.º 4034/2008:

Publicação de anúncio referente ao proc. de insolvência n.º 1484/05.6 TBBNV — 2.º Juízo 26635

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 4035/2008:

Acção de prestação de contas n.º 6840/07.2TBBRG-F. 26635

1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo

Anúncio n.º 4036/2008:

Convocatória para assembleia de credores de apreciação do relatório no processo n.º 103/07.0TBCTX. 26636

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 4037/2008:

Processo de insolvência n.º 325/08.7TBFAF 26636

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 4038/2008:

Prestação de contas na insolvência n.º 906/07.6TBFLG-G 26636

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 4039/2008:

Insolvência n.º 2056/08.9TBGMR Insolvente: 2C 2M Comércio de Plásticos, L.da Anúncio de declaração de insolvência 26636

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 4040/2008:

Processo n.º 1275/08.2TBGMR 26637

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 4041/2008:

Insolvência n.º 624/07.5TYLSB 26638

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 4042/2008:

Declaração de falência — processo n.º 777-03.1TYLSB — 2.º Juízo 26638

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 4043/2008:

Prestação de contas — processo n.º 118-E/2001. 26638

Anúncio n.º 4044/2008:

Publicidade da sentença de declaração de insolvência — processo n.º 185/07.5TYLSB. . . . 26638

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 4045/2008:

Sentença de insolvência proferida no processo n.º 19/08.3TYLSB 26639

Anúncio n.º 4046/2008:

Publicidade da sentença de encerramento, processo n.º 1307/07.1TYLSB — 4.º Juízo 26639

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar

Anúncio n.º 4047/2008:

Insolvência n.º 880/08.1TBOVR. 26639

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal

Anúncio n.º 4048/2008:

Declaração de contumácia de Hilário Gonçalves dos Santos — Processo n.º 172/04.5TAPBL 26640

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada

Anúncio n.º 4049/2008:

Prestação de contas (liquidatária) n.º 245/04.4TBPDL-D, do 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada. 26640

2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas do Porto

Anúncio n.º 4050/2008:

Cessação de contumácia do arguido António da Silva 26640

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós

Anúncio n.º 4051/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 661/08.2TBPMS 26640

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 4052/2008:

Declaração de insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 156/08.4TBSJM 26641

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 4053/2008:

Encerramento do processo de insolvência de Neto & Santos, L.da, n.º 1463/05.3TBSJM 26641

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo

Anúncio n.º 4054/2008:

Publicidade prestação contas — processo n.º 2111/06.0TBVCT-F — 4.º Juízo Cível de Viana Castelo 26641

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 4055/2008:

Insolvência n.º 676/08.0TJVNF 26642

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 4056/2008:

Decisão de encerramento proferida nos autos insolvência n.º 3620/05.3TJVNF 26642

Anúncio n.º 4057/2008:

Decisão de encerramento proferida nos autos de insolvência n.º 433/07.1TJVNF. 26642

Anúncio n.º 4058/2008:

Sentença de declaração de insolvência proferida nos autos n.º 3371/07.4TJVNF 26642

Anúncio n.º 4059/2008:

Decisão de encerramento proferida nos autos insolvência n.º 2130/07.9TJVNF do 4.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão 26643

Anúncio n.º 4060/2008:

Decisão de encerramento proferido nos autos de insolvência n.º 2178/07.3TJVNF do 4.º Juízo Cível de Vila Nova de Famalicão 26643

Anúncio n.º 4061/2008:

Decisão de encerramento proferido nos autos de insolvência n.º 5868/07.7TBSTS do 4.º Juízo Cível do Tribunal de Vila Nova de Famalicão 26643

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 4062/2008:

Insolvência n.º 1331/06.1TJVNF 26643

Anúncio n.º 4063/2008:

Insolvência n.º 175/08.0TJVNF, 5.º Juízo Cível de V. N. Famalicão 26643

Anúncio n.º 4064/2008:

Insolvência n.º 1295/08.7TJVNF — 5.º Juízo Cível de V. N. Famalicão 26644

Anúncio n.º 4065/2008:

Insolvência n.º 1267/08.1TJVNF 26644

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 4066/2008:

Encerramento de processo nos autos de insolvência n.º 157/07.0TYVNG — 1.º Juízo. 26645

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 4067/2008:

Sentença de insolvência de Heba-F. Baptista — Comércio de Modas e Confecções, L.da — processo n.º 682/07.2TYVNG 26645

Anúncio n.º 4068/2008:

Sentença de insolvência de ROVIL — Construções e Revestimentos L.da, NIPC: 502 506 504. Processo n.º 134/08.3TYVNG — 3.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia . . . 26645

PARTE E

Conselho Superior da Magistratura

Despacho (extracto) n.º 16615/2008:

Aposentação/jubilação do juiz conselheiro Dr. Fernando Manuel Azevedo Moreira 26646

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Aviso n.º 18009/2008:

Lista de antiguidade dos juízes dos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância reportada a 31 de Dezembro de 2003 26646

Universidade Aberta

Rectificação n.º 1337/2008:

Rectifica o Regulamento do Curso de Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Estudos Portugueses 26646

Universidade dos Açores

Despacho n.º 16616/2008:

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Integrada de Zonas Costeiras 26646

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 16617/2008:

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Tessaleno Campos Devezas, professor associado e ao mestre Gastão Henrique Gonçalves de Bettencourt. 26648

Despacho (extracto) n.º 16618/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro a vários docentes 26648

Despacho (extracto) n.º 16619/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Luís Manuel de Matos Silva Ferreira 26648

Universidade de Lisboa

Deliberação n.º 1674/2008:

Delegação de competências do conselho administrativo da RUL. 26648

Despacho n.º 16620/2008:

Nomeação da directora de serviços Financeiros e Patrimoniais da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em regime de substituição 26649

Universidade da Madeira

Aviso (extracto) n.º 18010/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da licenciada Rita Paulina Araújo Gonçalves 26649

Aviso (extracto) n.º 18011/2008:

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada. . . . 26649

Aviso n.º 18012/2008:

Equiparação a bolseiro no País do Doutor José de Sousa Câmara 26649

Aviso (extracto) n.º 18013/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Corrado Andini 26649

Aviso (extracto) n.º 18014/2008:

Equiparação a bolseiro no País do licenciado Mário Franco Barros. 26649

Aviso (extracto) n.º 18015/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Mikhail Benilov 26649

Aviso (extracto) n.º 18016/2008:

Dispensa de serviço da Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida. 26649

Aviso (extracto) n.º 18017/2008:

Dispensa de serviço do Doutor João Adriano Ribeiro 26650

Aviso (extracto) n.º 18018/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Gonçalo Nuno Ramos Ferreira de Gouveia 26650

Aviso (extracto) n.º 18019/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da Doutora Mahnaz Khadem 26650

Aviso n.º 18020/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Mário Dionísio Cunha 26650

Aviso n.º 18021/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Bernardo Guido de Vasconcelos 26650

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 16621/2008:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Paulo Lourenço, João Maia, João Mano e Isabel Belo 26650

Despacho (extracto) n.º 16622/2008:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Maria Manuela Almeida,José Teixeira, José Machado e Manuel Ferreira 26650

Despacho (extracto) n.º 16623/2008:

Equiparação a bolseiro ao Doutor Fernando Pinho 26650

Despacho (extracto) n.º 16624/2008:

Doutor Armando Alberto da Nova Pinto de Almeida — nomeado provisoriamente na categoria de professor associado 26650

Despacho (extracto) n.º 16625/2008:

Equiparações a bolseiro aos Doutores Paulo Lourenço, Eugénio Ferreira (duas), Pedro Oliveira, José Carvalho, Adriano Moreira, Jorge Cunha, Manuel Barbosa, João Mano, Ana Maria Rocha, Maribel Santos, Filipa Vieira, Anabela Alves e Mariana Henriques 26650

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 16626/2008:

Nomeação da arquitecta Carla Maria Farias Curado Matias como técnica superior de 1.ª classe 26651

Universidade do Porto

Deliberação n.º 1675/2008:

Plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Física 26651

Despacho n.º 16627/2008:

Várias equiparações a bolseiro 26654

Despacho (extracto) n.º 16628/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor André Filipe Teixeira e Seabra 26654

Despacho (extracto) n.º 16629/2008:

Contratação do licenciado Martin Ulrich de Sampaio Pimentel como assistente convidado a 100 %. 26654

Despacho (extracto) n.º 16630/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Adelino Lobarinhas Barbosa 26654

Despacho (extracto) n.º 16631/2008:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 26654

Despacho (extracto) n.º 16632/2008:

Equiparção a bolseiro de vários docentes 26655

Despacho n.º 16633/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Luísa Maria Pinheiro Valente 26655

Despacho n.º 16634/2008:

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente 26655

Despacho n.º 16635/2008:

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Alda Maria Botelho Correia de Sousa 26655

Universidade Técnica de Lisboa

Edital n.º 598/2008:

Júri do concurso para professor catedrático — IST DEng Electrotécnica Computadores . . . 26655

Edital n.º 599/2008:

Júri do concurso para professor catedrático do IST, Departamento de Matemática 26655

Despacho n.º 16636/2008:

Nomeação da Doutora Esmeralda Sofia da Costa Delgado com professora auxiliar da FMV 26655

Despacho n.º 16637/2008:

Licença sabática para o ano lectivo de 2008-2009 do Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático do quadro da FMV 26656

Despacho (extracto) n.º 16638/2008:

Renovação do contrato a termo certo de Susana Margarida Pereira Anjos. 26656

Despacho (extracto) n.º 16639/2008:

Renovação do contrato a termo certo de Rita Susana Jordão Coelho Marques 26656

Despacho (extracto) n.º 16640/2008:

Nomeação do funcionário Fernando Manuel Moitinho da Silva 26656

Despacho n.º 16641/2008:

Nomeação do funcionário Carlos José Dias Guerra 26656

Despacho n.º 16642/2008:

Recondução da Prof.ª Doutora Ana Maria Lucas 26656

Despacho n.º 16643/2008:

Contrato de professor associado convidado do Prof. Doutor José Henriques. 26656

Despacho (extracto) n.º 16644/2008:

Contrato do professor auxiliar convidado Doutor Fernando Alves. 26657

Rectificação n.º 1338/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 14 858/2008 26657

Instituto Politécnico de Coimbra

Edital n.º 600/2008:

Abertura de concurso provas públicas para professor-coordenador, área científica de Contabilidade e Gestão, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto 26657

Edital n.º 601/2008:

Edital de concurso para provas públicas — professor-coordenador — disciplina de Análise de Sistemas Eléctricos — ISEC/IPC 26658

Edital n.º 602/2008:

Concurso para provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto de Ciências Ambientais para a Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra 26658

Rectificação n.º 1339/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 15 589/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, términus de contrato de Sérgio Alberto Baptista Costeira — ISCAC/IPC. 26659

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho n.º 16645/2008:

Diploma de nomeação 26659

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 16646/2008:

Renovação dos contratos administrativos de provimento das encarregadas de trabalhos Maria Teresa Pereira Gomes Leite e Sandra Maria Pereira da Silva da Escola Superior de Ciências Empresariais 26659

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1676/2008:

Autoriza a cessação do regime de exclusividade de quarenta e duas horas semanais à assistente eventual Carla Sónia Oliveira Meireles Bilhoto 26659

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.

Deliberação n.º 1677/2008:

Autorizada a acumulação de funções privadas à assistente graduada de ginecologia/obstetrícia Maria José Coelho Barroso Alves Janeiro. 26660

Deliberação n.º 1678/2008:

Autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento do assistente eventual de medicina interna Pedro Nuno Pinheirinho da Cruz Costa. 26660

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1679/2008:

Citação para apresentação de defesa no âmbito de processo disciplinar da funcionária Maria Clara Lopes Ferreira Chaves, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 26660

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Declaração n.º 217/2008:

Aprovação do estudo prévio do IP 4 — Vila Real-Bragança 26660

Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Despacho n.º 16647/2008:

Nomeação da técnica especialista de terapia ocupacional Rosa Maria Lopes Vieira 26664

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1680/2008:

Nomeação da Dr.ª Maria Acilda Mendes dos Santos chefe de serviço de medicina física e reabilitação 26664

Despacho (extracto) n.º 16648/2008:

Transferência da Dr.ª Cláudia Manuela Silva Santos, interna do internato complementar de ortopedia 26664

Hospital de Santo André, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1681/2008:

Acumulação de funções públicas de Pedro Miguel Martins Simões Favas e de João José Paulo Silva Bem 26664

Deliberação (extracto) n.º 1682/2008:

Acumulação de funções públicas de Joaquim Manuel Lavos Constâncio 26664

Deliberação (extracto) n.º 1683/2008:

Acumulação de funções públicas de Maria Isabel Rodrigues Pereira. 26664

Deliberação (extracto) n.º 1684/2008:

Acumulação de funções públicas de João Paulo Lavos de Morais 26664

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

Deliberação n.º 1685/2008:

Autorização de acumulação de funções privadas do assistente graduado de urologia Mário José Morgado dos Reis com a Clínica Unimed em Coimbra 26664

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

Despacho n.º 16649/2008:

Horários acrescidos de pessoal de enfermagem 26664

PARTE H

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 18022/2008:

Nomeação, por reclassificação, da cantoneira de limpeza Elisa Maria Runa Amado da Silva Cruz da Fonseca na categoria de auxiliar administrativo 26665

Aviso n.º 18023/2008:

Discussão pública da proposta de rectificação do Plano Director Municipal de Albufeira 26665

Câmara Municipal de Alcanena

Aviso n.º 18024/2008:

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com vários trabalhadores para várias categorias 26665

Aviso n.º 18025/2008:

Nomeação de duas funcionárias para diferentes categorias 26665

Câmara Municipal de Almeida

Aviso n.º 18026/2008:

Reclassificação da auxiliar administrativa Lígia Marisa Gomes Ruivo Marques para assistente administrativa 26665

Câmara Municipal de Almodôvar

Aviso n.º 18027/2008:

Exoneração, a seu pedido, do funcionário Flávio José Silvestre Geraldo, motorista de transportes colectivos 26666

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Aviso n.º 18028/2008:

Abertura de um período de discussão pública do projecto da 2.ª alteração ao loteamento do Parque Empresarial de Padreiro 26666

Câmara Municipal do Barreiro

Aviso (extracto) n.º 18029/2008:

Abertura do procedimento concursal para chefe de Divisão Municipal (direcção intermédia do 2.º grau) para a Divisão de Obras, Estudos e Projectos 26666

Câmara Municipal de Beja

Aviso n.º 18030/2008:

Exoneração de Joaquim Manuel Palminha J. Carrilho do lugar de operário/jardineiro 26666

Aviso n.º 18031/2008:

Celebração de contrato por tempo indeterminado, em período experimental, com Sara Isabel Simões Cruz Gomes Serrano. 26666

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 18032/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de José Alberto Gomes Barbosa. 26666

Aviso n.º 18033/2008:

Discussão pública sobre constituição do lote n.º 16, no lugar do Passal, freguesia de Cunha, Braga, em nome de Junta de Freguesia de Cunha. 26666

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Aviso (extracto) n.º 18034/2008:

Avaliação do desempenho — menção de Excelente — promoção a técnico superior assessor 26666

Câmara Municipal de Celorico de Basto

Aviso n.º 18035/2008:

Renovação do contrato de avença com o nadador salvador António José Costa Magalhães 26667

Câmara Municipal de Celorico da Beira

Aviso n.º 18036/2008:

Regresso de licença sem vencimento, por um ano, do funcionário José Pedro Rodrigues dos Santos, a partir do dia 3 de Junho de 2008 26667

Aviso n.º 18037/2008:

Renovação de contrato de trabalho a termo certo por mais um ano com Patrick Domingues Fonseca, com a categoria de motorista de maquinas pesadas e veículos especiais. 26667

Câmara Municipal de Coimbra

Edital n.º 603/2008:

Projecto de regulamento do Parque de Nómadas 26667

Câmara Municipal do Crato

Aviso (extracto) n.º 18038/2008:

Nomeação do comandante operacional municipal 26668

Câmara Municipal de Espinho

Aviso n.º 18039/2008:

Interrupção da licença sem vencimento de Joaquim Guedes Pereira 26669

Câmara Municipal de Fafe

Aviso n.º 18040/2008:

Alteração ao loteamento (lote n.º 10)-P.N.13/PL/92-Portela D'Arca-Moreira de Rei, Fafe 26669

Câmara Municipal da Figueira da Foz

Aviso n.º 18041/2008:

Renovação das comissões de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2008, aos titulares dos cargos de direcção intermédia a seguir indicados: chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e chefe de divisão de Estudos e Projectos 26669

Câmara Municipal da Golegã

Aviso n.º 18042/2008:

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo com António Manuel Ludovino Nunes Duarte para o exercício de funções de operador de estações de tratamento 26669

Aviso n.º 18043/2008:

Prorrogação de contratos de trabalho a termo resolutivo com Luís Silva Duarte Rufino dos Santos e Daniel João dos Santos Louro para o exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe 26669

Câmara Municipal de Gondomar

Aviso n.º 18044/2008:

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 76/93 — lote 37 — São Cosme 26669

Câmara Municipal da Horta

Anúncio n.º 4069/2008:

Processo de falência n.º 327/06.8TBHRT 26670

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 18045/2008:

Abertura de período de discussão pública da operação de loteamento/emparcelamento da Avenida da República e da Avenida de António Serpa 26670

Aviso n.º 18046/2008:

Abertura de período de discussão pública de operação de loteamento — emparcelamento da Rua de Rosa Araújo, 4, 6, 8 e 10, Lisboa 26670

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 18047/2008:

Publicitação da lista de classificação da prova de conhecimentos teóricos do concurso para estagiário técnico superior. 26670

Aviso n.º 18048/2008:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Sandra Rute Moreira Carvalho Rosa de Brito como técnico de 2.ª classe 26673

Aviso n.º 18049/2008:

Abertura do concurso interno de ingresso para dois lugares de electricista 26673

Aviso n.º 18050/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de José João Villar Cascais Brás como arquitecto de 2.ª classe. 26674

Câmara Municipal da Lourinhã

Aviso n.º 18051/2008:

Renovação da comissão de serviço de direcção intermédia do 2.º grau do chefe da Divisão dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente, engenheiro Artur Jorge Costa Mendes Paiva. 26674

Câmara Municipal de Lousada

Aviso n.º 18052/2008:

Alteração ao lote n.º 25 do alvará de loteamento n.º 1/92, em nome de Agostinho Neto de Sousa, sendo o proprietário do lote a firma Adriano & Ribeiro, L.da. 26674

Câmara Municipal da Maia

Aviso n.º 18053/2008:

Nomeação de Ana Bela Soares Maciel na categoria de assistente administrativo especialista 26674

Câmara Municipal da Marinha Grande

Aviso (extracto) n.º 18054/2008:

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, em 16 de Abril de 2008, com as seguintes cantoneiras de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar: — Maria do Carmo Pancadas Geadas Serigado — Maria Adelaide Ferreira da Graça Oliveira — Maria Helena Couceira Vilela Viegas 26675

Aviso (extracto) n.º 18055/2008:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a licenciada Sofia Alexandra Gomes Brites, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe 26675

Aviso (extracto) n.º 18056/2008:

Abertura de procedimento de selecção, destinado à escolha de titular de cargo de chefe de divisão de Acção Social, Educação e Desporto — cargo de direcção intermédia de 2.º grau 26675

Aviso (extracto) n.º 18057/2008:

Renovação da comissão de serviço da engenheira Ana Cristina Dinis da Silva no cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão de Apoio Técnico e Logístico 26675

Aviso (extracto) n.º 18058/2008:

Renovação da comissão de serviço da Dr.ª Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz no cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão Financeira 26675

Câmara Municipal de Melgaço

Aviso n.º 18059/2008:

Concurso externo de ingresso para um motorista de pesados 26675

Câmara Municipal de Mesão Frio

Aviso n.º 18060/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, para ocupação de oito postos de trabalho na carreira/categoria de auxiliar de serviços gerais 26677

Aviso n.º 18061/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de operário, pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado 26678

Aviso n.º 18062/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de cozinheiro . . . 26679

Aviso n.º 18063/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior — psicólogo 26680

Aviso n.º 18064/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior — engenheiro florestal 26681

Câmara Municipal de Miranda do Corvo

Anúncio n.º 4070/2008:

Abertura do período de discussão pública relativo ao Plano de Pormenor da Quinta da Paiva 26682

Câmara Municipal de Ovar

Aviso n.º 18065/2008:

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo. 26682

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 18066/2008:

Nomeação de Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva na categoria de técnico superior engenheiro assessor. 26682

Rectificação n.º 1340/2008:

Rectificação ao aviso n.º 16 533/2008, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 27 de Maio de 2008 26682

Câmara Municipal de Ponte de Lima

Aviso n.º 18067/2008:

Exoneração do lugar de operário qualificado da funcionária Rosa Maria Bandeira Martins 26682

Câmara Municipal do Porto

Aviso n.º 18068/2008:

Divulgação da lista de antiguidade de 2006 da Câmara Municipal do Porto 26682

Aviso n.º 18069/2008:

Publicação de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo dirigente: director do Departamento Municipal de Arruamentos 26682

Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Aviso n.º 18070/2008:

Proposta de tabela de tarifas de estacionamento 26682

Câmara Municipal de Seia

Aviso n.º 18071/2008:

Renovação das comissões de serviço de vários dirigentes 26683

Câmara Municipal da Sertã

Edital n.º 604/2008:

Licenciamento administrativo de operação de loteamento n.º 2/08 do prédio urbano, sito em Vale Corisco ou Alcobia, freguesia de Cernache do Bonjardim e concelho de Sertã 26683

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 18072/2008:

Loteamento. Expedição de alvará a favor de Empreendimentos Gameiralves — Construção Civil, L.da 26683

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 18073/2008:

Nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, dos funcionários Eunice Conceição Ferreira Almeida António e Hugo Ricardo Amaral Rebelo 26684

Aviso n.º 18074/2008:

Reclassificações profissionais de Marília Júlia Fontes Alves Monteiro e Vera Lúcia Fraga Gomes Carvalho como assistentes administrativos. 26684

Aviso n.º 18075/2008:

Reclassificação profissional de Maria Fátima Oliveira Sá Vieira como técnica superior de gestão de 2.ª classe e transferência para a Câmara Municipal de Sintra 26684

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 18076/2008:

Nomeação dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral para três vagas de assistente administrativo principal 26684

Câmara Municipal da Trofa

Aviso n.º 18077/2008:

Nomeação de vários funcionários para diversas categorias 26684

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso n.º 18078/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Nuno Alberto Gomes Mimoso, técnico profissional de segurança e higiene do trabalho, nível iii 26685

Aviso n.º 18079/2008:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo de Andreia Maria Pereira Mesquita, assistente administrativa 26685

Aviso n.º 18080/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para cinco lugares de operário qualificado/jardineiro 26685

Aviso n.º 18081/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de operário qualificado/canalizador 26686

Aviso n.º 18082/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de operário qualificado/trolha. . . . 26686

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 18083/2008:

Nomeação definitiva das candidatas Susana Pacheco Martins dos Santos e Sara Janine Vilela Ferreira Morgado na categoria de técnico superior de 2.ª classe — arquitecto 26687

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 18084/2008:

Nomeação de técnico superior principal de B. A. D. — Teresa Cristina Moreira de Matos . . . 26687

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 18085/2008:

Pedido de alteração ao lote 10 do loteamento titulado pelo alvará n.º 31/86 — São Félix da Marinha 26687

Aviso n.º 18086/2008:

Pedido de alteração ao lote n.º 17 do loteamento titulado pelo alvará n.º 18/89 — Arcozelo 26688

Aviso n.º 18087/2008:

Pedido de alteração aos lotes n.os 3 e 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 05/97 — Canidelo 26688

Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar

Aviso n.º 18088/2008:

Concurso externo de ingresso para admissão de dois lugares de pessoal auxiliar — auxiliar administrativo 26688

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Aviso n.º 18089/2008:

Nomeação definitiva da funcionária Paula Cristina da Silva Proença Fernandes para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior da carreira de arquitecto 26688

Juntas de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, de Alcáçova, de Assunção e de Caia e São Pedro

Aviso (extracto) n.º 18090/2008:

Reclassificação profissional de Sandra Cristina Hernandez Remédio Afonso 26689

Junta de Freguesia de Aljezur

Listagem n.º 327/2008:

Adjudicações de empreitadas de obras públicas 26689

Junta de Freguesia de Marvila

Rectificação n.º 1341/2008:

Rectificação do aviso n.º 16176/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008 26689

Junta de Freguesia de Massarelos

Aviso n.º 18091/2008:

Contrato por termo indeterminado para a categoria de assistente operacional de Berta Irene Ramalho da Silva Calisto 26689

Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santa Cristina)

Aviso n.º 18092/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de auxiliar administrativo 26689

Junta de Freguesia de São Brás de Alportel

Aviso n.º 18093/2008:

Lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março 26690

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal do Montijo

Aviso n.º 18094/2008:

Nomeação de um técnico profissional especialista e de um técnico profissional de 1.ª classe 26690

PARTE I

Órgãos de soberania 26691

Organismos autónomos 26703

Autarquias 26710

Entidades particulares 26737

Rectificações 26741

PARTE J

APOCOP — Associação Portuguesa de Concessionários Peugeot

Anúncio (extracto) n.º 4071/2008:

Alteração parcial de estatutos da associação APOCOP — Associação Portuguesa de Concessionários Peugeot 26743

Associação Nacional de Técnicos de Metrologia

Anúncio (extracto) n.º 4072/2008:

Constituição de associação denominada Associação Nacional de Técnicos de Metrologia. . . . 26743

Centro de Acolhimento — Associação de Pais

Anúncio (extracto) n.º 4073/2008:

Alteração de estatutos da associação Centro de Acolhimento — Associação de Pais 26743

COMUCAR — Associação de Moradores da Urbanização do Carriçal

Anúncio (extracto) n.º 4074/2008:

Constituição de Associação COMUCAR — Associação de Moradores da Urbanização do Carriçal 26744

PARTE L

Escola Superior Artística do Porto

Regulamento n.º 321/2008:

Regulamento das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos da ESAP dos maiores de 23 anos 26744

Escola Superior de Educação Jean Piaget (Arcozelo)

Rectificação n.º 1342/2008:

Rectificação ao Regulamento dos Regimes de Mudança dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior da Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007. . . 26746

Eulen, S. A., Sucursal em Portugal

Anúncio n.º 4075/2008:

Constituição da sociedade denominada Eulen, S. A., Sucursal em Portugal 26749

Instituto Superior Novas Profissões

Regulamento n.º 322/2008:

Regulamento das Condições Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência dos Cursos de Licenciatura do Instituto Superior de Novas Profissões 26750

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

Despacho n.º 16650/2008:

Alteração ao curso de mestrado em Direito ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões (2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Criminais) 26751

Instituto Politécnico de Lisboa

Edital n.º 605/2008:

Procedimento concursal para provimento de uma vaga para director de serviços de Assessoria de Planeamento e Gestão. 26752

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 18095/2008:

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe de divisão de Estudos e Projectos 26753

Câmara Municipal de Valongo

Aviso n.º 18096/2008:

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo dirigente de director de departamento 26753

Aviso n.º 18097/2008:

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão Municipal 26753

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 16523/2008

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessor da Casa Civil o licenciado Gonçalo Nuno da Cruz Saraiva Matias, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2008.

O referido assessor fica autorizado, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do mesmo diploma, ao exercício de actividades docentes.

15 de Maio de 2008. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva.*

Despacho n.º 16524/2008

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o major António Jorge dos Santos Pereira Henriques (Força Aérea) das funções de técnico de operações de comunicações e criptografia do Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2008.

16 de Maio de 2008. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 19/2008

O Programa do XVII Governo Constitucional identificou como objectivos para a política de ensino superior, entre outros, a estruturação de um sistema de garantia da qualidade reconhecido internacionalmente, organizado em torno de quatro eixos:

i) O alargamento da avaliação ao desempenho das instituições;
ii) A objectivação dos critérios da avaliação, a tradução dos resultados em apreciações qualitativas, comparáveis entre si, e a clarificação das consequências da avaliação;
iii) A internacionalização do processo de avaliação, designadamente na dimensão de avaliação institucional;
iv) A exigência de concretização, pelas instituições de ensino superior, de sistemas próprios de garantia da qualidade, passíveis de certificação.

A criação de um sistema nacional de garantia da qualidade do ensino superior reconhecido internacionalmente passou, assim, pela definição do regime jurídico da avaliação do ensino superior, constante da Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto, e pela instituição da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, através do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro.

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, fundação de direito privado, dotada de personalidade jurídica e reconhecida como de utilidade pública, dotada de regras claras de independência, representatividade e competência técnico-científica, é responsável pela avaliação e acreditação das instituições e seus ciclos de estudos, pelos procedimentos de garantia da qualidade desse ensino e pela inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior.

O conselho de curadores da Agência — a quem compete, entre outros, zelar pela observância das melhores práticas internacionais de avaliação e acreditação e apreciar genericamente a actuação do conselho de administração, emitindo pareceres ou recomendações — é composto por cinco personalidades de reconhecido mérito e experiência designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do ministro responsável pela área do ensino superior, de entre personalidades de reconhecido mérito e experiência. Dois dos membros deste conselho são escolhidos de entre cinco personalidades indicadas em lista apresentada ao ministro responsável pela área do ensino superior, conjuntamente pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, pelo Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e pela Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado.

Assim:

Nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro, e pela alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar como membros do conselho de curadores da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, sob proposta do ministro responsável pela área do ensino superior:

Prof. Alfredo Jorge Silva;
Prof. António de Almeida Costa;
Prof.ª Irene Fonseca;
Prof. João Lobo Antunes;
Prof. José Joaquim Gomes Canotilho, que preside.

2 — Determinar que os membros do conselho de curadores têm direito ao reembolso das despesas que realizem no exercício ou por causa das suas funções e a senhas de presença de valor correspondente ao *per diam* dos avaliadores científicos internacionais, de acordo com os parâmetros seguidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., pelo dia ou dias seguidos de presença em reunião do conselho, a suportar pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

23 de Maio de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 16525/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º e nos n.os 3 e 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, nos despachos n.os 13 622/2005, de 7 de Junho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, e 14 405/2005, de 21 de Junho, do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, nomeio, em regime de comissão de serviço, e em regime de

exclusividade, o licenciado Bruno Gonçalo Afonso Matias consultor do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2008.

7 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa.*

Despacho n.º 16526/2008

1 — Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e nos despachos n.os 13 622/2005, de 7 de Junho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, e 14 405/2005, de 21 de Junho, do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, autorizo a cessação de funções, a seu pedido, da licenciada em Direito Ana Isabel Ferreira Correia como consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — A presente cessação produz efeitos desde 2 de Maio de 2008.

8 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 16527/2008

De acordo com o Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, compete ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira do MTSS, assegurar, directamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MTSS.

Considerando que as funções técnicas que requeiram conhecimentos específicos nas áreas de emprego, segurança social e acção social são desempenhadas no GEP em regime de contrato individual de trabalho e que a Portaria n.º 71/2008, de 23 de Janeiro, aprovou o quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho deste serviço;

Considerando que para que o GEP cumpra integralmente a sua missão é absolutamente necessário que se proceda ao recrutamento de efectivos devidamente qualificados com vínculo permanente e estável àquele serviço, tanto mais que o serviço se tem visto privado do apoio técnico especializado de que necessita para cumprir as suas funções, em resultado do elevado número de aposentações verificadas na última década e do facto de os últimos concursos externos datarem de 1997-1998;

Considerando que o quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho do GEP prevê 35 lugares, que neste momento se encontram vagos;

Considerando que a despesa prevista está devidamente cabimentada;

Considerando, por fim, que os mecanismos internos de recrutamento se mostraram infrutíferos, tendo-se revelado incapazes de proporcionar o recrutamento necessário por falta de candidatos portadores de perfil adequado aos objectivos estabelecidos, verificando-se que a única forma de dispor dos técnicos necessários foi a promoção do recrutamento externo;

Nestes termos:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2000, de 18 de Maio, é concedido ao Gabinete de Estratégia e Planeamento, com carácter excepcional, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, o descongelamento de 25 vagas para admissão de técnicos para o seu quadro de pessoal de regime do contrato individual de trabalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Maio de 2008.

3 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho (extracto) n.º 16528/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal do serviço diplomático — Eduardo José Salcher Fernandes de Oliveira seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2008, por atingir nessa data o limite de idade conforme o fixado no supracitado a artigo.

2 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 16529/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que o embaixador do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal do serviço diplomático — Júlio Francisco de Sales Mascarenhas seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2008, por atingir nessa data o limite de idade conforme o fixado no supracitado artigo.

2 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 17941/2008

Para efeitos do artigo 3.º da lei 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Maio de 2008 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	12,8374
Novo Kwanza (Angola)	118,4080
Florim (Antilhas Holandesas)	2,8303
Rial Saudita	5,6855
Dinar Argelino	99,4551
Peso Argentino	4,7908
Dólar Australiano	1,7369
Kuna da Croácia	7,6047
Dinar Bahrein	0,57164
Dólar dos Estados Unidos da América	1,5197
Dólar das Bermudas	1,5167
Real Brasileiro	2,7609
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,6258
Peso Chileno	692,124
Yuan Renmimbi (China)	11,1096
Peso Colombiano	2960,6200
Won da Coreia do Sul	1570,1039
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,4609
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	8,1702
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Coroa da Eslováquia	33,4067
Coroa da Estónia	15,6779
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador).	1,5197
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,5197
Franco Suíço	1,5769
Birr da Etiópia	14,23710
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,7974
Rupia das Maurícias	43,6260

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Dólar da Guiana Inglesa	323,672
Rupia da Indonésia	13858,7221
Dólar da Namíbia	12,8118
Dólar de Hong-Kong	11,8263
Forint da Hungria	256,7825
Rupia Inna	61,1154
Real Iraniano	13783,77
Dinar Iraquiano	1911,51
Peso Filipinas	63,6170
Coroa Islandesa	119,8192
Shekel de Israel	5,3770
Colon da Costa Rica	780,638
Yen do Japão	163,1456
Dinar Jordano	1,07458
Dinar Sérvio	83,6308
Xelim (Quénia)	99,0622
Dólar Liberiano	98,5855
Pataca (Macau)	12,7021
Kuacha do Malawi	212,3380
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	16,0930
Metical (Moçambique)	38,22
Naira da Nigéria	185,0636
Coroa Norueguesa	8,2515
Dólar da Nova Zelândia	2,0119
Rial de Oman	0,58385
Balboa (Panamá)	1,5167
Rupia Paquistanesa	99,1412
Guarani (Paraguai) t. c. c. ARS	4,7908
Novo Sol do Peru	4,3135
Zloty da Polónia	3,6007
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2785
Dobra de S. Tomé e Príncipe	22106,14
Dólar de Singapura	2,0720
Libra da Síria	73,6737
Lilangeni (Suazilândia)	12,8118
Coroa Sueca	9,2971
Bath da Tailândia	49,8836
Dólar Trinidad e Tobago	9,4983
Dinar Tunisino	1,7526
Lira Turca	2,0716
Novo Peso Uruguaio	32,0430
Hryvna da Ucrânia	7,8981
Rublo Russo	35,7464
"Bolívar Fuerte" Venezuela	3,3953
Zaire da República Democrática do Congo)	872,4270
Kuacha Zambiano	5787,19
Dinar Líbio	1,91325

12 de Abril de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Aviso n.º 17942/2008

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Junho de 2008 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	11,8441
Novo Kwanza (Angola)	118,4080
Florim (Antilhas Holandesas)	2,8303
Rial Saudita	5,6855
Dinar Argelino	99,4551
Peso Argentino	4,7908
Dólar Australiano	1,7369
Kuna da Croácia	7,6047
Dinar Bahrein	0,57164
Dólar dos Estados Unidos da América	1,5197
Dólar das Bermudas	1,5167
Real Brasileiro	2,7609
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,6258
Peso Chileno	692,124
Yuan Renmimbi (China)	11,1096
Peso Colombiano	2745,61
Won da Coreia do Sul	1570,1039
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,4609
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	8,1702
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Coroa da Eslováquia	33,4067
Coroa da Estónia	15,6779
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,5197
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,5197
Franco Suíço	1,5769
Birr da Etiópia	14,23710
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,7974
Rupia das Maurícias	43,6260
Dólar da Guiana Inglesa	323,672
Rupia da Indonésia	13858,7221
Dólar da Namíbia	11,8205
Dólar de Hong-Kong	11,8263
Forint da Hungria	256,7825
Rupia Indiana	61,1154
Real Iraniano	13783,77
Dinar Iraquiano	1911,51
Peso Filipinas	63,6170
Coroa Islandesa	119,8192
Shekel de Israel	5,3770
Colon da Costa Rica	780,638
Yen do Japão	163,1456
Dinar Jordano	1,07458
Dinar Sérvio	83,6308
Xelim (Quénia)	99,0622
Dólar Liberiano	98,5855
Pataca (Macau)	12,7021
Kuacha do Malawi	212,3380
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	16,0930
Metical (Moçambique)	38,22
Naira da Nigéria	185,0636
Coroa Norueguesa	8,2515
Dólar da Nova Zelândia	2,0119
Rial de Oman	0,58385
Balboa (Panamá)	1,5167
Rupia Paquistanesa	99,1412
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	4,7908
Novo Sol do Perú	4,3135
Zloty da Polónia	3,6007
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2785
Dobra de S. Tomé e Príncipe	22106,14
Dólar de Singapura	2,0720
Libra da Síria	73,6737
Lilangeni (Suazilândia)	11,8205
Coroa Sueca	9,2971
Bath da Tailândia	49,8836
Dólar Trinidad e Tobago	9,4983
Dinar Tunisino	1,7526
Lira Turca	2,0716
Novo Peso Uruguaio	32,0430
Hryvna da Ucrânia	7,8981
Rublo Russo	35,7464
"Bolívar Fuerte" Venezuela	3,3953
Zaire da República Democrática do Congo)	872,4270
Kuacha Zambiano	5400,15
Dinar Líbio	1,91325

12 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Despacho (extracto) n.º 16530/2008

Carlos Manuel da Costa Pascoal — assistente administrativo do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira administrativa.

Despacho do Secretário-Geral de 26 de Março de 2008, provendo-o definitivamente, na referida categoria.

6 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Rectificação n.º 1325/2008

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho (extracto) n.º 9903/2008, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 67 de 4 de Abril de 2008, a página 14 863, coluna 2.ª, pelo que onde se lê: "Maria Luísa Fortunato Rodrigues Ringstad — Vice-Consulesa…" e "Despacho de S. Exa. o Secretário-Geral de 20 de Dezembro de 2008…" deve ler-se "Maria Luísa Fortunato Rodrigues Ringstad — Vice-Cônsul…» e "Despacho de S. Exa. o Secretário-Geral de 20 de Dezembro de 2007".

10 de Abril de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Rectificação n.º 1326/2008

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho (extracto) n.º 11246/2008, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 77 de 18 de Abril de 2008, a página 17 848, coluna 1.ª, pelo que onde se lê "e do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa de 14 de Janeiro de 2008" deve ler-se "e da Secretária-Geral do Ministério da Cultura de 25 de Janeiro de 2008".

5 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Rectificação n.º 1327/2008

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho (extracto) n.º 19 348/2007, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 165 de 28 de Agosto de 2007, a página 24 724, coluna 1.ª, pelo que onde se lê "nomeando-o, mediante reclassificação, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício efectivo das funções correspondentes à categoria de motorista" deve ler-se "nomeando-o definitivamente, na referida categoria e no mesmo quadro".

16 de Maio de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16531/2008

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a Dr.ª Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo, adjunta do meu Gabinete, nomeada pelo despacho n.º 17 838/2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Agosto de 2005, para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

2 —A ora designada será ainda responsável pela coordenação da área jurídica do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a 4 de Junho de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 16532/2008

1 — Exonero, a seu pedido, o mestre Gonçalo André Castilho dos Santos do cargo de chefe do Gabinete, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

2 — No momento em que cessa funções, quero destacar de entre as inúmeras qualidades, profissionais e pessoais, que revelou no exercício daquele cargo, a sua competência, dedicação, lealdade e sentido de responsabilidade. Dotado de amplos e aprofundados conhecimentos técnicos, com especial incidência na área financeira, de uma enorme capacidade de trabalho e de rápida compreensão dos problemas e, ainda, de uma excepcional capacidade de relacionamento, a que sabe aliar um precioso sentido prático, contribuiu de modo decisivo e único para o nível global de desempenho do Gabinete na formulação de reformas, na condução de processos de negociação, no acompanhamento de processos legislativos, na articulação com os serviços do Ministério e de outros gabinetes governamentais e no controlo da actividade corrente do Gabinete. Por todas estas razões, é de justiça manifestar-lhe o meu profundo reconhecimento e agradecimento e prestar-lhe público louvor.

3 — O presente despacho produz efeitos a 4 de Junho de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 16533/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para chefe do meu Gabinete o Prof. Doutor Álvaro Pinto Coelho de Aguiar, responsável pela coordenação da área económica do Gabinete, que para o efeito é exonerado do cargo de adjunto, mantendo-se requisitado à Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

2 — Nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a exercer actividades de docência, bem como outras actividades, estas desde que sem carácter de permanência.

3 — O presente despacho produz efeitos a 4 de Junho de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 16534/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Maria da Conceição Almeida Fonseca das funções de secretária pessoal do meu Gabinete, para as quais havia sido nomeada pelo meu despacho n.º 17 831/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, manifestando o meu profundo reconhecimento pela forma competente e dedicada como exerceu as suas funções, pelo brio profissional, dedicação, lealdade e disponibilidade sempre demonstrados, que tornam da mais elementar justiça este público louvor.

2 — O presente despacho produz efeitos a 4 de Junho de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 16535/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Susana Paula Sousa Rodrigues, para as quais havia sido nomeada pelo meu despacho n.º 5760/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2008.

2 — Durante o período em que exerceu funções neste Gabinete a licenciada Susana Rodrigues demonstrou elevada dedicação e permanente disponibilidade, dando provas de uma enorme experiência profissional e sentido de responsabilidade que contribuíram activamente para que fossem alcançados os objectivos deste Gabinete, designadamente no acompanhamento da agenda e do processo legislativo junto da Presidência do Conselho de Ministros, dos processos da competência da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre Consumo, dos processos relativos ao imposto sobre o valor acrescentado, no acompanhamento das matérias relacionadas com o Orçamento do Estado, bem como na participação em representação do Gabinete em vários grupos e comissões de trabalho.

3 — São de destacar as suas qualidades técnicas, eficiência e brio profissional, sendo que sempre soube aliar o elevado espírito de missão que tem a uma grande capacidade de trabalho e de organização, no cumprimento das funções públicas, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

6 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo.*

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 16536/2008

A Dr.ª Armanda Amélia Monteiro da Fonseca vai cessar as suas funções como adjunta deste Gabinete e assumir novas responsabilidades na área da Administração Pública.

Durante o período em que exerceu funções neste Gabinete, a Dr.ª Armanda Fonseca foi incumbida de levar a efeito um vasto conjunto

de tarefas de elevadas responsabilidade e complexidade na concretização e execução das políticas relativas à Administração Pública.

A título meramente exemplificativo, destaco a preparação e acompanhamento de projectos de natureza legislativa relativos à reestruturação dos serviços e organismos da Administração Pública, decorrente do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), e a concepção do novo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e sua tradução legislativa.

No desenvolvimento destes trabalhos, a Dr.ª Armanda Fonseca demonstrou ser uma jurista de elevada craveira, aliando o seu domínio do Direito, em particular do dos ramos públicos do Direito, aos seus elevados conhecimentos da Administração Pública e demonstrando um grande sentido de responsabilidade, zelo, dedicação e devoção ao interesse público. A sua competência profissional e sentido de missão contribuíram significativamente para que fossem alcançados objectivos fundamentais da política do Governo para a Administração Pública.

Por todas estas razões é de justiça manifestar à Dr.ª Armanda Fonseca o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

3 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16537/2008

Durante o período em que exerceu funções neste Gabinete, a Dr.ª Maria de Fátima Oliveira da Costa Franco demonstrou, no âmbito das tarefas que lhe foram cometidas, um elevado sentido de responsabilidade, competência profissional e dedicação à causa pública, que importa reconhecer. A sua participação activa em variados processos, designadamente na reforma do regime da acção social complementar, nas relações institucionais e nas negociações sindicais, contribuiu decisivamente para o alcance dos objectivos propugnados para este Gabinete governamental. Destaque-se igualmente a forma como, em algumas circunstâncias, desempenhou as funções, em regime de substituição, de chefe de gabinete. Nessas ocasiões, a sua inteligência, perspicácia, rapidez de decisão e capacidade de relacionamento granjearam-lhe

o respeito e a consideração de quem com ela então privou. No desenvolvimento destes trabalhos, a Dr.ª Fátima Franco demonstrou, a par dos seus elevados conhecimentos da Administração Pública, um grande sentido de responsabilidade, zelo, dedicação e sentido de oportunidade e de justiça. Por todas estas razões, é de justiça manifestar à Dr.ª Fátima Franco o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16538/2008

O Eng. José Eduardo Lopes Luís, técnico superior do Instituto de Informática deste Ministério, colaborou com este Gabinete com grande proximidade, ao nível de assessoria técnica. Neste âmbito, levou a efeito um conjunto de tarefas, de grande responsabilidade e complexidade, em matéria de execução das políticas relativas à Administração Pública. A título exemplificativo, destaco a colaboração no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e o acompanhamento técnico de vários projectos e actividades de natureza estatística. No desenvolvimento destes trabalhos, o Eng. José Lopes Luís demonstrou possuir um grande sentido de responsabilidade, zelo, dedicação e devoção ao interesse público, e profundos conhecimentos da Administração Pública. As suas qualidades pessoais, competência profissional, sentido de missão e permanente disponibilidade para o serviço, contribuíram significativamente para que fossem alcançados objectivos fundamentais da política do Governo para a Administração Pública.

Por todas estas razões, é de justiça manifestar ao Eng. José Lopes Luís o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16539/2008

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Administração Pública, louvo Olga Maria Teixeira Gonçalves pela forma muito competente, dedicada, afável e permanentemente disponível como desempenhou as funções de minha secretária pessoal. As suas qualidades pessoais e profissionais granjearam-lhe o respeito e a simpatia de todos quantos com ela trabalharam, o que permitiu trazer eficácia e lustre à acção do meu Gabinete. Por estas razões, é de justiça manifestar a Olga Gonçalves o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16540/2008

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Administração Pública, louvo a funcionária Maria do Rosário Mendes de Abreu Oliveira pela forma muito competente, dedicada, afável e permanentemente disponível como desempenhou as funções de minha secretária pessoal. As suas qualidades pessoais e profissionais granjearam-lhe o respeito e a simpatia de todos quantos com ela trabalharam, o que permitiu trazer eficácia e lustre à acção do meu Gabinete. Por estas razões, é de justiça manifestar à funcionária Rosário Oliveira o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16541/2008

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Administração Pública, louvo o funcionário Carlos Alberto Carmo Barata pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou as funções de motorista do meu Gabinete. A sua competência profissional, aliada a uma total disponibilidade para o serviço, e as suas qualidades pessoais que permitiram um fácil relacionamento com quem contactou foram um excelente contributo para a eficácia da acção do meu Gabinete. Por todas estas razões, é de justiça manifestar ao motorista Carlos Barata o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16542/2008

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Administração Pública, louvo o funcionário Fernando Manuel Caldeira Pires pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou as funções de motorista do chefe do meu Gabinete. A sua competência profissional, a sua experiência, a sua capacidade de relacionamento, aliadas a uma total disponibilidade para o serviço, permitiram trazer eficácia e eficiência à acção do meu Gabinete. Por todas estas razões, é de justiça manifestar ao motorista Fernando Caldeira o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16543/2008

A Dr.ª Luísa Maria Pimentel da Silva Nascimento, técnica superior da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público deste Ministério, colaborou com este Gabinete com muita proximidade ao nível de assessoria técnica. Neste âmbito, levou a efeito um conjunto de tarefas de grande responsabilidade e complexidade em matéria de execução das políticas relativas à Administração Pública.

A título exemplificativo, destaco a colaboração no âmbito do Programa de Revisão do Sistema de Vínculos, de Carreiras e de Remunerações, acompanhamento de projectos de natureza legislativa e negociações sindicais.

No desenvolvimento destes trabalhos, a Dr.ª Luísa Nascimento demonstrou possuir um grande sentido de responsabilidade, zelo, dedicação e devoção ao interesse público e profundos conhecimentos da Administração Pública.

As suas qualidades pessoais, competência profissional, sentido de missão e permanente disponibilidade para o serviço contribuíram significativamente para muitos objectivos fundamentais da política do Governo para a Administração Pública.

Por todas estas razões é de justiça manifestar à Dr.ª Luísa Nascimento o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16544/2008

A Dr.ª Isabel Maria Alves Figueiredo, técnica superior da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público deste Ministério, colaborou com este Gabinete com grande proximidade ao nível de assessoria técnica. Neste âmbito, levou a efeito um conjunto de tarefas de grande responsabilidade e complexidade em matéria de execução das políticas relativas à Administração Pública.

A título exemplificativo, destaco a preparação e acompanhamento do Programa de Revisão do Sistema de Vínculos, Carreiras e Remunerações, a avaliação de mais de 1900 carreiras, na perspectiva da sua fusão nas novas carreiras gerais ou sua manutenção, nos estudos conducentes à fixação da estrutura remuneratória das carreiras gerais e na análise de carreiras especiais e de suplementos.

No desenvolvimento destes trabalhos, a Dr.ª Isabel Figueiredo demonstrou possuir um grande sentido de responsabilidade, zelo, dedicação e devoção ao interesse público e profundos conhecimentos da Administração Pública.

As suas qualidades pessoais, competência profissional, sentido de missão e permanente disponibilidade para o serviço contribuíram significativamente para que fossem alcançados objectivos fundamentais da política do Governo para a Administração Pública.

Por todas estas razões é de justiça manifestar à Dr.ª Isabel Figueiredo o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 16545/2008

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Administração Pública, louvo o funcionário José António de Oliveira Borges Grandão pelo inexcedível zelo, dedicação e competência com que desempenhou as funções de meu motorista. A sua competência profissional, a sua experiência, o seu brio profissional e as suas qualidades pessoais, aliados a uma total disponibilidade para o serviço, permitiram trazer eficácia à acção do Secretário de Estado da Administração Pública. O desempenho do Sr. José António Grandão foi um importantíssimo apoio à acção do Secretário de Estado. Por todas estas razões, é de justiça manifestar ao motorista José António Grandão o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 16546/2008

Designação de substituição do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública

Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nos dias 9 a 12 de Junho de 2008, o Secretário-Geral Adjunto, Licenciado José Manuel Carreto.

6 de Junho de 2008. — O Secretário-Geral, *J. A. de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 16547/2008

Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e por força do disposto no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 3 de Junho de 2008, foram promovidas na respectiva carreira independentemente de concurso, por lhes ter sido atribuída a menção de Excelente no decurso do último ano do período de tempo necessário à promoção, as seguintes funcionárias da carreira técnica superior:

a) A assessora Laurinda da Conceição Pereira, promovida na categoria de assessor principal;

b) As técnicas superiores de 1.ª classe Ana Sofia Falcão Correia Galinho e Célia Maria Lopes Fernandes, promovidas na categoria de técnico superior principal

4 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 16548/2008

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Junho, designo minha Secretária Pessoal, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2008, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, Emília do Rosário Algarvio Lopes Fernandes.

4 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira.*

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 17943/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 16.05.08, proferido nos termos do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjuntos de chefes de finanças, Adalberto Morais Bettencourt, no S.F. de Ponta Delgada (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.03.08, Ana Cristina Mascarenhas Monteiro Gomes Rato, no S.F. de Lisboa 6, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08, Carlos Manuel Tarujo Almeida Braga da Cruz, no S.F. de Ovar 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08, Isabel Efigénia Lopes, no S.F. de Porto 5, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08, José Óscar Madeira Teixeira, no S.F. de Anadia, por impedimento do titular do cargo, no período de 05.12.07 a 27.03.08, José Óscar Madeira Teixeira, no S.F. de Anadia, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08, Manuel Caldas Rodrigues, no S.F. de Arcos de Valdevez, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.02.08, Vítor da Silva Pereira Canastro, no S.F. de Vila Nova de Gaia 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08 e Laura Ariete Ribeiro Sampaio, no S. F. de Salvaterra de Magos (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 10.04.08.

19 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso n.º 17944/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 16.05.08, proferido nos termos do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças do Serviço de Finanças de Tábua, por vacatura do lugar, com efeitos a 31.03.08, o Técnico de Administração Tributária nível 2, António José Alves dos Santos Seabra, cessando na mesma data o regime de substituição no cargo de adjunto de chefe de finanças, a funcionária Maria Helena Borges Seabra Santos.

19 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 17945/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Vogal do Conselho Directivo da ARSN, de 2008.03.25 e 2008.05.30, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da técnica da assistente administrativa principal, Deolinda da Conceição Mateus, do quadro de pessoal Centro Hospitalar do Porto, com efeitos a 01 de Abril de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

6 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 17946/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Directora do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, de 2008.04.15 e 2008.05.23, respectivamente foi autorizada a requisição, da assessora principal, Maria Joana Lourenço da Graça, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, com efeitos a 01 de Julho de 2008, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Avaliações, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

6 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 17947/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Directora do IHRU, de 2008.05.20 e 2008.05.27, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da engenheira técnica mecânica de 1.ª cl., Ana Luísa Barbosa Rodrigues Fernandes, do quadro de pessoal ex-Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, com efeitos a 01 de Maio de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

6 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso n.º 17948/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Directora do IHRU, de 2008.05.20 e 2008.05.27, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição do engenheiro assessor principal, António Joaquim Santos Prazeres, do quadro de pessoal ex-Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, com efeitos a 15 de Maio de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

6 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 17949/2008

Concurso para Perito de Gestão Patrimonial de 1.ª Classe da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na sequência da oferta no Siga-ME n.º P20082254, faz-se público que, pelo despacho do Director-Geral do Tesouro e Finanças de 27.05.2008, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para o preenchimento de dois lugares da categoria de Perito de Gestão Patrimonial de 1.ª Classe da Carreira Técnica do Património, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

2 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — O presente concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — Funções de natureza técnica nas áreas de gestão integrada do património do Estado, incluindo a elaboração e preparação do inventário dos bens do Estado, no âmbito das atribuições da DGTF.

5 — Remuneração Mínima: € 1167,64

6 — Habilitações Literárias: 11.º Ano

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir a categoria de perito de gestão patrimonial de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço com classificação de Bom.

8 — Métodos de selecção — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será utilizado como método de selecção a avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação constarão das actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branca ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao Director-Geral do Tesouro e Finanças e entregue em mão na Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, da DGTF, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Ministério das Finanças e da Administração Pública, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1149-008 Lisboa, desde que expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

12.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence e natureza do vínculo;

Identificação do concurso e lugar a que se candidata;

Habilitações literárias;

12.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado de onde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria que detém e a antiguidade que nela conta, bem como na carreira e na função pública, e as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, com a respectiva comprovação.

12.3 — Os candidatos que não tenham obtido classificação de serviço/avaliação nos anos relevantes para o presente concurso, deverão requerer ao júri, em alínea separada, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º e do artigo 19.º ambos do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, por força do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

12.4 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

13 — Os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, das acções de formação profissional e do certificado de habilitações literárias, podem ser exigidos pelo júri, para conferência, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelo respectivo serviço.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, na Rua da Alfândega, 5, 1.º, Lisboa, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Legislação aplicável — ao presente concurso, em tudo o que não se encontra aqui expresso, são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.os 406/91, de 17 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, pelos Decretos Regulamentares n.º 21/2007, de 29 de Março e n.º 44/80, de 30 de Agosto.

18 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

Maria Manuela Marques Lima, assessora principal;

Vogais efectivos:

1.º Carla Sofia Caiado Calapez da Costa Melo, técnica superior de 2.ª classe, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Maria Manuela dos Santos Silva Teixeira Rebola, subdirectora de gestão patrimonial;

Vogais suplentes:

1.º Marília dos Reis Batista Ferreira da Silva, subdirectora de gestão patrimonial;

2.º Cristina Maria Pereira Freire, técnica superior de 1.ª classe.

29 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição.*

Aviso n.º 17950/2008

Nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, e dado não terem sido apresentadas reclamações da lista homologada pelo despacho n.º 159/2008 — SETF, de 11 de Março, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, publicitada no jornal *Diário de Notícias* no dia 7 de Abril de 2008, e publicada pelo aviso n.º 11 217/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008, publica-se a lista definitiva de bens do domínio privado do Estado Português:

Lista a que se refere o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto — Imóveis do domínio privado do Estado Português

Denominação	Lugar	Rua e número de polícia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (m^2)	Área descoberta (m^2)	Valor patrimonial (euros)	Valor atribuído (euros)	Artigo da matriz	Descrito sob o n.º	Licença
Prédio urbano	São Pedro de Moel		Norte: Rua Duquesa de Caminha. Sul: Rua Dr. Nicolau Bettencourt. Nascente: Rua Amigos de S. Pedro de Moel. Poente: Herdeiros de Galamba Marques e outro.	Leiria	Marinha Grande	Marinha Grande	Urbana	Casa térrea com 4 divisões, 1.º andar com 3 divisões e edifício anexo para habitação com 3 divisões.	97,6	85,54	12 701,97		1836	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio rústico	Varjão		Norte: Rosalva Maria Marques Dias Fonseca. Sul: António Nicolau C. Casal (herança). Nascente: Salvador Julião João. Poente: caminho.	Leiria	Peniche	Atouguia da Baleia	Rústica	Prédio rústico, cultura arvense.		1 560	4,27		223, Secção AA	Não descrito	-
Antigo Posto Fiscal de Aguçadoura	Caturela		Norte: Área. Sul: Manuel da Costa Ribeiro Junior. Nascente: caminho público. Poente: Areal.	Porto	Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	Urbana	Prédio em propriedade total sem andares nem divisões susceptíveis de utilização independente.	48	250	6 747,77		161	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Convento das Mónicas	Lisboa	Travessa das Mónicas, 2 a 4		Lisboa	Lisboa	S. Vicente de Fora	Novo	Prédio urbano com a área total de 8 026,27, composto por um edifício de 4 pisos, com a área coberta de 2 342,19 m^2 e área descoberta de 5 360,13 m^2 e dois anexos, designados por Anexo 1, com a área coberta total de 250,86 m^2 e o Anexo 2 com a área total de 73,09 m^2.	2 666,14	5 360,13		3 250 000	P601	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano	Cascais	Rua do Padre José Maria Loureiro, 8		Lisboa	Cascais	Cascais	Urbana	Casa de Trabalho da Nossa Senhora da Assunpção. Casa alta, tipo portuguesa, composta de 4 pavimentos voltada ao Sul, situada dentro de um recinto vedado por um muro de alvenaria, com um portão de ferro para a via pública	230	1 869	69 297,61		1195	Ficha n.º 08605/061201	Isento (anterior a 1951)

Denominação	Lugar	Rua e número de polícia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (m^2)	Área descoberta (m^2)	Valor patrimonial (euros)	Valor atribuído (euros)	Artigo da matriz	Descrito sob o n.º	Licença
Parcela de terreno	Bairro da Tabaqueira, Albarraque		Norte: Via pública. Sul: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Nascente: via pública. Poente: Tabaqueira, S. A.	Lisboa	Sintra	Rio de Mouro	Rústica	Terreno com 15 766 m^2		15 766	622 757		20 Secção R (parte)	A desanexar da descrição n.º 01770 — Rio de Mouro	-
Antigo Posto Semafórico de Oitavos (Casa de Chá)	Oitavos	Oitavos	Norte, sul, nascente e Poente: Sociedade Comercial Financeira, L.da	Lisboa	Cascais	Cascais	Urbana	Prédio de 1 pavimento com a frente a Sul, destina-se a estação semafórica tendo a poente um anexo envidraçado que serve de vigia, e em volta um logradouro murado e duas dependências da parte de fora do mesmo, coberta de zinco.	121,2	814,8	257 500		1364	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano	Boa Vista	Rua da Boavista, 486		Porto	Gondomar	Rio Tinto (Gondomar)	Urbana	Edifício escolar, e casa de habitação do professor, com quintal	209	500	28,69		974	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano	Água das Bacias — São Teotónio		Norte, nascente e poente: Água das Bacias. Sul: E. N. 120	Beja	Odemira	S. Teotónio	Urbana	Casa térrea com 8 compartimentos para habitação e quintal, com poço	110	105,5	5 519,45		2398	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Herdade da Nogueira Grande	Nogueira		Norte: Herdade da Vargem Redonda. Sul: Herdade da Nogueirinha. Nascente: rio Sado. Poente: Herdade do Bortão.	Setúbal	Grândola	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão	Mista	Terras de semeadura, montado de sobro, oliveiras, pinheiros e outras árvores, com duas casas de habitação	270	2 277 750	6 997,94		1 Secção D; 585, 586	113 a fls. 191 v.º do B-2 priv.	Isento (anterior a 1951)
Convento do Desagravo	Lisboa	Campo de Santa Clara, 200-A a 200-E		Lisboa	Lisboa	S. Vicente de Fora	Urbana	Prédio urbano com a área total de 5 167,70 m^2, com a área coberta de 4 157,03 m^2 e área descoberta de 1 010,67 m^2.	4 157,03	1 010,67		8 000 000	Artigo 450 freguesia de São Vicente de Fora	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Quartel dos Loios	Lisboa	Largo dos Loios, 10		Lisboa	Lisboa	Santiago	Urbana	Prédio urbano, com a área total de 2 641,63 m^2, com a área coberta de 1 544 m^2 e área descoberta de 1 097,63 m^2.	1 544	1 097,63		2 350 800	Artigo 91 freguesia de Santiago	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano	Lisboa	Campo dos Mártires da Pátria ou (Campo de Santana), 130		Lisboa	Lisboa	Pena	Urbana	Prédio urbano com a área total de 9 134,95 m^2	5 732,65	3 402,30	5 287 608		Artigo 821 freguesia da Pena	Não descrito	Isento (anterior a 1951)

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição.*

Instituto de Informática

Aviso n.º 17951/2008

Por despachos de 18.04.2008 do Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência e de 07.05.2008 do Director-Geral do Instituto de Informática, foi autorizada a requisição do assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Domingos Miguel Salomão da Silva Soares de Brito, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 01.05.2008

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.*

Rectificação n.º 1328/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 83, 2.ª série, de 29.04.2008, página n.º 19253, o Despacho n.º 12114/2008, referente à nomeação da licenciada Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro, como Chefe de Divisão de Sistema, rectifica-se que onde se lê "Mónica de Gory Ferreira e Mendes Monteiro," deve ler-se "Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro,". (Não carece de visto ou declaração de conformidade do T. Contas).

26 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 16549/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei aos seguintes ex-prisioneiros de guerra:

Arnaldo Valente Teixeira da Rocha.
Fernando Faria Tojal.
Luís Ferreira Ribeiro.
Martinho Matos de Sá.
Martinho Pimenta Machado.
Vítor Manuel da Ponte da Silva Marques.

2 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Despacho n.º 16550/2008

O despacho conjunto n.º 159/2004, de 3 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 24 de Março de 2004, com a alteração introduzida pelo despacho conjunto n.º 747/2004, de 3 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 300, de 24 de Dezembro de 2004, formalizou a reafectação ao município de Cascais, pelo prazo de 35 anos, mediante o pagamento do montante de € 4 500 000,00, de parte do PM 12/Cascais — Fortaleza da Cidadela de Cascais, com vista ao desenvolvimento de actividades de âmbito cultural e utilidade turística, consubstanciada pelo auto de afectação e entrega de 27 de Dezembro de 2004.

Ao concurso público internacional de exploração, concepção e reabilitação da Cidadela de Cascais para fins de utilidade turística e cultural foi apenas apresentada uma proposta que não foi considerada procedente, pelo júri designado.

Considerando, a Câmara Municipal de Cascais, que este facto não traduz o desinteresse dos potenciais candidatos, que reiteraram a intenção de apresentarem candidatura a um eventual modelo alternativo de exploração, desde que o prazo da concessão assegure a viabilidade económica do projecto, o que só será possível com o alargamento do período da reafectação para até 75 anos, em vez dos actuais 35 anos:

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, com a redacção alterada pela Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto, e do previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2004, de 4 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — É autorizado o alargamento do prazo de reafectação de 35 para 50 ou 75 anos à Câmara Municipal de Cascais, de parte do PM 12/Cascais — Fortaleza da Cidadela de Cascais, sito na freguesia de Cascais, concelho de Cascais, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 955, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais, confrontando a norte com a Avenida da República, a sul com a Marina de Cascais, a nascente com o Clube Naval/Baía de Cascais e a poente com via pública (estrada Cascais — Guincho), mediante uma compensação financeira de:

a) € 2 831 938,00, no caso de o alargamento do prazo de concessão ser para 75 anos;
b) € 1 816 679,00, no caso de o alargamento do prazo de concessão ser para 50 anos.

2 — A verba a receber nos termos do número anterior será distribuída da seguinte forma:

a) 5 % são consignados à Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto;
b) O valor remanescente será entregue ao Ministério da Defesa Nacional, com vista à construção e manutenção de infra-estruturas que lhe estão afectas e para aquisição de equipamentos e bens necessários à modernização e operacionalidade das Forças Armadas, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto.

3 — Para efeitos do n.º 1, a Câmara Municipal obriga-se a comunicar ao Ministério da Defesa Nacional, com conhecimento ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, no prazo de cinco dias após o termo do concurso, o prazo escolhido, devendo o pagamento da verba em causa ocorrer nos 30 dias subsequentes.

4 — A Câmara Municipal de Cascais assumirá a responsabilidade pelas obras de adaptação necessárias à prossecução dos fins a que irá destinar a parte do prédio objecto da reafectação, com o respeito integral das condicionantes legais que a classificação do imóvel impõe.

5 — A formalização dos actos necessários ao alargamento do presente prazo de reafectação ficam a cargo da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto.

30 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 16551/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 01268983, Jorge Ferreira de Brito, por um período de 365 dias, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 1, «Estrutura superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

14 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 16552/2008

Obtida a necessária anuência da Vice-Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género:

Maria Isabel Gonçalves Varandas, Assessora, do quadro de pessoal da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género — transferida para

idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Domingos Artur da Cruz Soares.*

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 16553/2008

Por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico, de 05.06.2008:

António Paulo Lança Badagola, técnico de 2.ª classe da carreira técnica, do Quadro do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico, nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de geólogo do referido Quadro, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.
(Isento da fiscalização prévia do TC).

6 de Junho de 2008. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço,* capitão-tenente.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 17952/2008

Concurso ordinário para ingresso na classe de médicos navais no quadro permanente do activo dos oficiais da Armada

Por determinação do Superintendente dos Serviços do Pessoal se faz público que, nos termos da Portaria n.º 632/78 de 21 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2007 de 13 de Março e do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 73/96, de 4 de Novembro, se encontra aberto concurso ordinário de ingresso de Médicos de ambos os sexos na Classe de Médicos Navais do quadro permanente dos oficiais da Marinha.

I — São colocadas a concurso duas vagas destinadas à admissão de médicos com o 2.º ano do internato médico completo, interessados na formação específica em duas das seguintes áreas, limitando-se a um ingresso por especialidade:

Medicina Interna;
Cirurgia Geral;
Anestesiologia e Reanimação;
Medicina Geral e Familiar.

II — Prazo de Candidatura

A candidatura deve ser formalizada até 11 de Julho de 2008;
A Incorporação ocorrerá em 19 de Setembro de 2008.

III — Condições Gerais de Admissão

1) Ser cidadão português;
2) Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
3) Possuir licenciatura em Medicina obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
4) Possuir antes da incorporação, o 2.º ano do internato médico completo, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2007 de 13 de Março;
5) Possuir situação militar regularizada (para candidatos do sexo masculino);
6) Ter bom comportamento moral e civil;
7) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31 de Dezembro de 2008, excepto no que respeita aos militares dos Quadros Permanentes;
8) Ter altura mínima de 1,60 m e 1, 56 m, para os indivíduos dos sexos masculinos e femininos respectivamente, e altura máxima de 1,90 m.

IV — Documentos a apresentar

Os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada — Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1300-027 Lisboa, os seguintes documentos:

1) Requerimento dirigido ao Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal, onde conste, além do pedido de admissão ao concurso, o seguinte:

a) Nome, idade, estado civil e profissão;
b) Filiação;
c) Naturalidade (freguesia, concelho e distrito);
d) Residência e número de telefone;
e) Número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
f) Deverá mencionar a frase que se segue, caso esteja de acordo "Autorizo que os meus dados pessoais sejam informatizados para formalização da minha candidatura".

2) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
3) Fotocópia da Cédula Militar;
4) Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
5) Declaração do interessado em que não exerce qualquer cargo ou função nos serviços do Estado, nas autarquias locais ou em pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, nem fica abrangido por quaisquer disposições legais relativas a incompatibilidade. Ou declaração de cargo ou função que porventura exerça em quaisquer das condições mencionadas, com expressa indicação que dele pedirá exoneração caso se verifique incompatibilidade ou acumulação não permitida;
6) Fotocópia do Diploma de licenciatura autenticada;
7) Fotocópia do Certificado do internato médico;
8) *Curriculum Vitae* e outros documentos que comprovem o mérito profissional e científico do candidato;
9) Certidão de Registo Criminal tirado nos 90 dias anteriores ao primeiro dia de provas de Classificação e Selecção;
10) Microrradiografia ou Raio X ao Tórax tirada nos 60 dias anteriores ao primeiro dia de provas de Classificação e Selecção (deve ser entregue no primeiro dia em que vem realizar provas).
11) Os cidadãos oriundos da Reserva de Disponibilidade dos outros Ramos deverão apresentar também uma nota de assentamentos militar.

V — Normas do Concurso

1) O júri do concurso é nomeado por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do Contra-Almirante Director do Serviço de Saúde;
2) O júri é composto por um presidente e vogais em número a determinar;
3) O presidente do júri e os vogais são oficiais do quadro permanente, podendo ser em casos justificados, assessores científicos civis;
4) Os candidatos que satisfaçam as condições de admissão são admitidos à prestação de provas.

VI — Processo de Classificação do Concurso

A classificação final do concurso será estabelecida pelos seguintes elementos, valorizados segundo a ordem decrescente:

a) Classificação final das provas;
b) Apreciação do *curriculum vitae,* nomeadamente classificações ou informações obtidas em exames, concursos e estágios da carreira médica hospitalar, segundo a sua importância relativa;
c) Apreciação de outros elementos do *curriculum vitae,* valorizados segundo a ordem decrescente:

1) Actividades de investigação devidamente documentadas;
2) Valor dos trabalhos publicados ou comunicados, com destaque para as actividades hospitalares onde se processa a sua carreira;
3) Desempenho de cargo ou funções médicas com reconhecido mérito;
4) Outros títulos de valorização profissional;
5) Classificação obtida na licenciatura médica;
6) Classificações ou informações obtidas em cursos ou estágios militares ou do serviço militar;
7) Para fins de atribuição de grau, classe e categoria da carreira médico-militar e de antiguidade na escala, os candidatos aprovados serão ordenados, no final do concurso, por ordem decrescente das classificações finais obtidas no concurso.

VII — Convocação para a prestação de provas

1) A convocação dos candidatos para inspecções médicas, exames psicotécnicos e provas teóricas e práticas é feita por carta onde constarão o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
2) Calendarização:

a) Data limite entrega documentos: 11 de Julho de 2008;
b) Data de afixação de provas: até 14 de Julho;

c) Inspecção médica/Testes psicotécnicos: 17 e 18 de Julho de 2008;
d) Data da prova teórica e da prova prática: No período de 28 de Julho a 08 de Agosto de 2008;
e) Incorporação: 19 de Setembro de 2008.

3) Todos os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade e da carta convocatória, no dia da realização das provas;
4) Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos em III, ou não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso.

Nota: Os interessados, podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal — Repartição de Recrutamento e Selecção — Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027; Lisboa; Telef: 213945469; Fax: 213945566
Linha Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis)
Homepage: www.marinha.pt
E-mail: cra@marinha.pt
Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — Tel. 21 342 94 39;
Direcção do Serviço de Saúde, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — Tel.: 21 321 76 22
DSP — Repartição de Recrutamento e Selecção — Lisboa.

6 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho,* capitão-de-mar-e-guerra SEA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16554/2008

Cria o Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública

Os desafios que hoje se colocam à preservação da segurança interna de cada Estado e a necessidade de reforçar a coordenação e a cooperação nos domínios do combate à criminalidade transnacional, das políticas de imigração, da prevenção e resposta rápida a catástrofes naturais e da protecção da natureza e do ambiente requerem uma estreita cooperação internacional. Em nome dessa dimensão externa da política de segurança interna, é fundamental promover a cooperação com os países da CPLP no domínio da segurança pública, executando assim os objectivos do Programa do Governo no que se refere ao relançamento da política de cooperação.

Desta forma, ao abrigo do artigo 3.º dos Estatutos da CPLP, que incorporam a cooperação no domínio da segurança pública, realizou-se, em Lisboa, no corrente mês, o I Fórum de Ministros responsáveis pela área da Administração interna dos países da CPLP. Deste Fórum resultou a Declaração de Lisboa, de 9 de Abril de 2008, a decisão de constituição de um fórum de ministros responsáveis pela área da administração interna e a assinatura do Protocolo de Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa no Domínio da Segurança Pública, da mesma data, que institucionaliza o Conselho de Chefes de Polícia dos Países da CPLP.

Para concretizar estas vinculações assumidas no plano internacional, afigura-se útil e oportuno criar, na dependência directa do Ministro da Administração Interna, uma estrutura especializada que apoie a coordenação da cooperação entre os países de língua portuguesa em matéria de segurança pública.

Essa estrutura deverá, designadamente, preparar a próxima reunião do Fórum de Ministros responsáveis pela área da administração interna dos países da CPLP, ser interlocutora relevante na preparação das cimeiras da CPLP no tocante à organização do debate de políticas de segurança, bem como dinamizar a cooperação bilateral ou multilateral entre Portugal e os demais Estados da CPLP no âmbito da segurança pública.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o seguinte:

1 — É criado, na dependência directa do meu Gabinete, o Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública (SCSP).

2 — O Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública:

a) Tem como objectivo apoiar e coordenar a execução da Declaração de Lisboa e do Protocolo de Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa no Domínio da Segurança Pública, de 9 de Abril de 2008, e acompanhar, em geral, os assuntos relativos à cooperação entre os países de língua portuguesa no domínio da segurança pública, no âmbito do Ministério da Administração Interna;

b) Desenvolve a sua actividade no âmbito das relações internacionais do Ministério da Administração Interna, sem prejuízo das competências do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de acordo com os objectivos definidos para a política externa portuguesa, salvaguardando a autonomia das forças e serviços de segurança e as competências da Direcção-Geral da Administração Interna.

3 — O Secretariado é dirigido por um secretário-geral para a cooperação entre os países de língua portuguesa em matéria de segurança pública, com categoria equiparada a director-geral.

4 — É nomeado secretário-geral para a cooperação entre os países de língua portuguesa em matéria de segurança pública o tenente-general, na reserva, Carlos Manuel Mourato Nunes.

5 — O Secretariado funciona nas instalações e com o apoio administrativo e logístico da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

6 — Os encargos orçamentais decorrentes do funcionamento Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública são suportados pelo orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2008.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Despacho n.º 16555/2008

Tendo sido criado, na dependência directa do meu Gabinete, o Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em matéria de Segurança Pública (SCSP) e tendo sido nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o dirigir, como secretário-geral o tenente-general, na reserva, Carlos Manuel Mourato Nunes, determino que lhe seja abonado como suplemento mensal por despesas de representação o montante de € 1500.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2008.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Despacho n.º 16556/2008

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, nomeio em comissão especial de serviço até 31 de Maio de 2009, com efeitos reportados a 6 de Junho de 2008, para prestação de serviço na Missão da União Europeia de Apoio à Reforma do Sector de Segurança na República da Guiné Bissau (EU SSR Guinea Bissau) o coronel Bartolomeu da Costa Cabral, o tenente-coronel Pedro Osório Bandeira Calheiros e o tenente-coronel Taciano Correia, da Guarda Nacional Republicana.

2 — Considerando que os elementos nomeados nesta missão auferem de um subsídio diário de missão, designado internacionalmente por *«Per Diem»,* pago pela União Europeia para suporte de despesas de alojamento, alimentação, deslocações locais e comunicações, e ainda que, nos termos do artigo 6.º da Acção Comum 2008/112/PESC, do Conselho da União Europeia, de 12 de Fevereiro de 2008, cada Estado-Membro suporta os custos relacionados com o pessoal a destacar, nomeadamente as despesas de deslocação de e para o local de destacamento, os vencimentos, a cobertura médica e os subsídios, com excepção das ajudas de custo diárias aplicáveis:

Caberá à Guarda Nacional Republicana o pagamento da remuneração base (vencimento base, suplemento das forças de segurança e subsídio de fardamento) acrescido do pagamento do suplemento de missão, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, aplicável pelo Decreto-Lei 17/2000, de 29 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 792/2000, de 20 de Setembro.

5 de Junho de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 16557/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 28 de Abril de 2008, foi concedida a medalha de assiduidade de segu-

rança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 2

Companhia de Comando e Serviços

Posto	Número de matrícula	Nome
Capitão	1961031	Feliciano José Pinto Amaral
Capitão	1970332	Paulo Alexandre Ferro Cabrita
2.º sargento	1970161	Alexandre Miguel Ferreira Cantiga
2.º sargento	1970488	Carla Sofia Dias Alves Abreu
Cabo	1970156	Luis Filipe Espadaneira Fernandes
Cabo	1970162	Nelson Joaquim Lucas Taborda
Cabo	1970799	João Paulo Mendes Figueira

Grupo Territorial de Almada

Posto	Número de matrícula	Nome
2.º Sargento	1970374	Nelson Nunes Vieira
2.º Sargento	1970596	Luís Miguel da Silva Monteiro
Furriel	1970475	Maria de Fátima Dionisio Rodrigues
Cabo	1970065	Joaquim José Nobre Teles
Cabo	1970599	Ricardo José Fernandes Camacho
Cabo	1970622	Miguel Ângelo Farinha Martins
Cabo	1970714	Nuno Ricardo Correia Cardoso
Cabo	1970952	Luis Miguel Flores Lopes Pereira
Soldado	1970288	Telmo Goçalves Dias
Soldado	1970590	Rui Manuel Santos Alves
Soldado	1970607	Abilio Daniel Simões Souto
Soldado	1970608	João Paulo Reis Marques Cardoso
Soldado	1970635	José Manuel Vieira Câmara
Soldado	1970674	Paulo Jorge Serrano Rovisco
Soldado	1971019	Nuno Miguel Carujo Ferreira

Grupo Territorial de Leiria

Posto	Número de matrícula	Nome
Capitão	1970328	Pedro Miguel dos Santos Rosa
2.º Sargento	1970122	Custódio Neves Avelino
2.º Sargento	1970381	Paulo Jorge Nunes Freire
2.º Sargento	1970382	Rui Miguel Cerejeiro Freire
2.º Sargento	1970492	Hugo Paulo Afonso Martins
2.º Sargento	1970940	Nivio José Henriques Mendes
Cabo	1970015	Carlos Manuel Chastre de Freitas
Cabo	1970143	Nuno Alexandre Penha Churra
Cabo	1970202	Pedro Miguel Ramos Dias
Cabo	1970204	Hélder António Matos Marques
Cabo	1970209	Nelson da Silva
Cabo	1970266	Luís Miguel dos Santos Ferreira
Cabo	1970400	Levi Manuel Gomes de Oliveira
Cabo	1970401	João Miguel Amendoeira da Trindade
Cabo	1970417	Fernando José Salgado da Silva
Cabo	1970432	Fernando José da Silva Ribeiro
Cabo	1970435	Rui Manuel Pereira da Silva
Cabo	1970443	Gina Maria de Sousa
Cabo	1970458	João Paulo Carvalho da Silva
Cabo	1970487	Sónia Filipa de Castro Pinto
Cabo	1970520	Sandra Maria Gonçalves Barata
Cabo	1970530	Baltazar José Mira de Sousa
Cabo	1970641	Carla Marília Pedro Meireles Antunes
Cabo	1970687	Jorge Miguel Martins Faritas
Cabo	1970692	Nuno Alexandre Baginha Caldeira
Cabo	1971007	Pedro Daniel Vaz Duarte
Cabo	1971037	Miguel Alexandre Vitorino Fernandes
Soldado	1970030	Nuno Amador Paulino
Soldado	1970503	Luis Miguel Santos Carvalho
Soldado	1970569	David Miguel Coelho Amaro
Soldado	1970803	Fernando Tomás Almeida Mateus
Soldado	1970883	José António Pedro Gaspar
Soldado	1970948	Rui Pedro Martins dos Santos

Grupo Territorial de Loures

Posto	Número de matrícula	Nome
2.º Sargento	1970123	Nuno Miguel Augusto Pereira
2.º Sargento	1970146	Manuel Joaquim Espinha Bispo
2.º Sargento	1970388	Jorge Miguel da Silva Vaz
2.º Sargento	1970713	Bruno ALexandre Galaio Brandão
2.º Sargento	1970928	Rui Fernando da Costa Lopes
Cabo	1970059	Nuno Miguel Ferreira Rodrigues
Cabo	1970078	Pedro Alexandre Antunes Menezes
Cabo	1970087	Vasco Rui Magalhães Fernandes
Cabo	1970185	António Pedro Pinto Machado
Cabo	1970302	José Fernando Duarte Lobo
Cabo	1970449	Sérgio Bruno Soares Ferreira
Cabo	1970665	Alexandre Miguel Martins dos Santos
Cabo	1970701	Pedro Miguel Pereira Gonçalves
Cabo	1970720	António José Carrilho Coelho
Cabo	1970729	José Marques Macário
Cabo	1970819	Luís Miguel Simões Pereira
Cabo	1970922	Rui Pedro Fernandes Rodrigues
Cabo	1970936	Francisco Manuel Correia Martins
Cabo	1971036	Jorge Miguel Martins Leal
Soldado	1970139	Sérgio Pinheiro Nunes Barreto
Soldado	1970533	Luis Filipe Soares Gomes
Soldado	1970766	Luís Carlos de Jesus Rodrigues

Grupo Territorial de Santarém

Posto	Número de matrícula	Nome
Capitão	1970329	Rogério Gil Raposo
2.º Sargento	1970267	Francisco José d. Narciso Fernandes
2.º Sargento	1970946	Paulo Jorge Botas Petinga
Cabo	1970007	Paulo José Aparício Dias
Cabo	1970053	Nelson Martins de Oliveira
Cabo	1970093	João Cipriano Amaro Valério
Cabo	1970120	Carlos Manuel Vicente de Matos
Cabo	1970124	Fernando Manuel Martins Cardoso
Cabo	1970251	José Luís Caldeira Mourato
Cabo	1970296	Pedro Manuel Ferreira Cristiano
Cabo	1970437	Filipe Alexandre de Farias Nunes
Cabo	1970506	Nuno Miguel dos Santos Louro
Cabo	1970564	Pedro Manuel Marques Vieira
Cabo	1970630	José Carlos Lopes de Jesus
Cabo	1970654	Luis Manuel Borges Miguel
Cabo	1970782	Jorge Filipe Simões Abreu Vale
Cabo	1970805	Pedro Alexandre Alves Domingos
Cabo	1971027	Luis Carlos Carvalho Dias
Soldado	1970039	Nuno Alexandre Clara Martins
Soldado	1970369	Vasco Manuel Santos Vieira
Soldado	1970916	Elias Francisco Modesto Gomes
Soldado	1970918	Nuno Miguel Lopes Rodrigues
Soldado	1970930	Jorge Miguel Graça Tiago
Soldado	1970998	Jorge Alexandre Brunido Ribeiro

Grupo Territorial de Sintra

Posto	Número de matrícula	Nome
2.º Sargento	1970165	Adérito Manuel Lourenço Marcelino
2.º Sargento	1970188	Nelson Norberto Plácido Carapeto
2.º Sargento	1970206	Marco Filipe Esteves Robalo

Posto	Número de matrícula	Nome
2.º Sargento	1970555	Paulo Alexandre Fanico Dias
2.º Sargento	1970820	David Carlos dos Santos Alves
2.º Sargento	1970842	Helder José Monteiro Serdoura
Cabo	1970020	Ricardo Jorge Cordeiro Amaro
Cabo	1970192	Rui Miguel Caçador Rolo
Cabo	1970255	Pedro Miguel Dias Esteves
Cabo	1970584	Agostinho Alexandre de Sousa Frutuoso
Cabo	1970621	Gilberto António Ramos Crisóstomo
Cabo	1971018	Sérgio João Tavares Correia
Cabo	1971035	Jorge Manuel Alves
Soldado	1970170	João José Pereira Esteves
Soldado	1970757	Carlos Manuel dos Santos Tavares
Soldado	1970788	Pedro Abrantes dos Anjos
Soldado	1970908	Pedro Luís Morais Mendonça Martins

Grupo Territorial de Setúbal

Posto	Número de matrícula	Nome
2.º Sargento	1970138	Rogério Hugo Bacão Alves
2.º Sargento	1970398	Miguel Augusto Rodrigues Mesquita
Cabo	1970048	Luis Miguel Ribeiro Gomes
Cabo	1970215	Luis Miguel da Silva Gomes
Cabo	1970252	Carlos José Pires Farinha
Cabo	1970356	Paulo José Conceição Morgado
Cabo	1970452	Rui Jorge dos Santos Teixeira
Cabo	1970588	Rui Miguel Guerreiro Calado
Soldado	1970108	Alexandre Miguel C. Torres Faustino
Soldado	1970148	João Paulo Gonçalves Sequeira
Soldado	1970175	Sérgio Manuel Martins Pires
Soldado	1970186	Sérgio Miguel Nobre Vilhena
Soldado	1970548	Maria do Céu Seixas Rodrigues
Soldado	1970655	Mónica Alexandra Nunes Madruga
Soldado	1971039	Luís Miguel Costa Dias

28 de Maio de 2008. — O Comandante-Geral, *Luís Nelson Ferreira dos Santos,* tenente-general.

Brigada de Trânsito

Despacho n.º 16558/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 28 de Abril de 2008:

Foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada de Trânsito

Posto	Número de matrícula	Nome
2.º Sargento	1970688	Sérgio Emanuel Toscano Martins.
2.º Sargento	1970784	Jorge Manuel Moita Afonso.
2.º Sargento	1970951	Marco Ricardo Batista Soares.
2.º Sargento	1971030	Luís Miguel Cruz da Costa.
Furriel	1970420	Pedro Teixeira Ribeiro.
Cabo	1930529	Hélder Batista Ferreira da PiedadeCabo.
Cabo	1970721	Luís Manuel Teixeira Vilela.
Cabo	1970771	Filipe Antero da Silva Rodrigues.
Cabo	1970797	Carlos Manuel Velho Sapateiro.
Cabo	1970835	Hugo Jorge da Silva Oliveira.
Cabo	1970855	António Augusto Moreira Garcês.
Cabo	1970972	Luís Duarte Valentim Marino.
Cabo	1970976	Luís Filipe Duque Custódio.
Cabo	1970985	Jorge Valentim Almeida Santos.
Cabo	1971006	Mário José Caeiro da Silva.
Soldado	1970693	José Luís do Canto Marques.
Soldado	1970696	José Amândio Tavares Videira.
Soldado	1970697	Fernando Miguel Marques dos Santos.
Soldado	1970708	Marco António Conceição Morujo.
Soldado	1970715	José Pedro de Almeida Fugueiredo.
Soldado	1970718	Carlos Miguel Monteiro Vaz.
Soldado	1970731	Luís Vítor Gil Esteves Soares.
Soldado	1970733	José Maria Mota Araújo.
Soldado	1970749	António Jorge Pinheiro Teixeira.
Soldado	1970756	Amândio Manuel Viana Guerreiro Fontinhas.
Soldado	1970760	Carlos António Mendes Ribeiro.
Soldado	1970778	Sérgio Miguel Francisco de Moura.
Soldado	1970780	Lino António da Silva Sanheiro.
Soldado	1970781	Pedro Miguel Jesus de Sousa.
Soldado	1970793	Jorge Ricardo Adrião Albino.
Soldado	1970826	Filipe Manuel Rato.
Soldado	1970838	Filipe Gonçalves Grácio.
Soldado	1970844	Rui Manuel dos Santos Medina.
Soldado	1970856	Viozindo Miguel Pereira Varela.
Soldado	1970863	Nuno Renato Pinto Graça.
Soldado	1970892	António José Barrocas Grilo.
Soldado	1970900	António Miguel Correia Samões.
Soldado	1970903	Roberto Carlos Rocha Pereira.
Soldado	1970911	Carlos Manuel Palmela Pinela.
Soldado	1970913	Paulo José Mendes Guerra Menezes.
Soldado	1970949	Paulo Sérgio Branco Dias.
Soldado	1970950	Nelson Manuel Cabrita de Oliveira.
Soldado	1970966	Marco António Alves dos Santos.
Soldado	1970982	Joaquim Manuel Raimundo Candeias.
Soldado	1970995	Floriano Miguel Milheiro dos Santos.
Soldado	1971002	Paulo Jorge Almeida Lino.
Soldado	1971003	Carlos Manuel Coimbra Marques.
Soldado	1971015	Lourenço Filipe Pinto Vieira.
Soldado	1971026	Vladimiro Pedro Pontes Felgueira.
Soldado	1971033	Luís Miguel de Almeida Martins.
Soldado	1971044	Carlos Manuel Gama Gonçalves.

28 de Maio de 2008. — O Comandante-Geral, *Luís Nelson Ferreira dos Santos,* tenente-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 16559/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 do Director Nacional da PSP, é nomeado, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2, alínea do artigo 55.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto e artigo 105.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, por remissão da alínea *c*), do artigo 67.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o cargo de Segundo Comandante do Comando da PSP de Santarém, com efeitos a 5 de Maio de 2008, o Subintendente M/127588 — Aguinaldo Martins Cardoso.

28 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 17953/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diana Pires da Cunha, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 20/10/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17954/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Mendes Moreira, natural de Tite, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 01/01/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17955/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Izilda Maria do Rosário Gomes de Sousa, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 24/02/1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17956/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victoriana Tavares Semedo, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/02/1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17957/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Fernanda Rocha Fernandes, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 03/03/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17958/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silva Joaquim Kujamba Lucamba, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 02/06/1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17959/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátumata Djop, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 15/05/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17960/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuela Delgado Brito, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/11/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17961/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jenner Augusto da Silveira Neto, natural de Salvador, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 09/06/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17962/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Andreza, natural de Kwanza Sul, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 18/05/1944, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17963/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miquiteia Soares Cassamá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 07/04/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17964/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benedita dos Santos Mendonça, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 04/04/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17965/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a António Correia Rodrigues, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 02/11/1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17966/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luisa Tavares, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 4 de Agosto de 1930, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17967/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Auxiliadora Neves Fortes, natural de Nossa Senhora da Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 2 de Fevereiro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17968/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ousmane Gueye, natural de Thiés, República do Senegal, de nacionalidade senegalesa, nascido a 13 de Abril de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17969/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bracil Gomes, natural de Caió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15 de Maio de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17970/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adalgisa Bandernaika Vieira Almeida, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 31 de Março de 1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17971/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cristiane Aparecida Barros, natural de Curitiba, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 2 de Janeiro de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17972/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco de Paula Lacerda, natural de Caratinga, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 6 de Dezembro de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17973/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Camilo Augusto Andrade da Graça Ferreira, natural de Moçamedes, República de Angola, de nacionalidade sã-tomense, nascido a 28/09/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17974/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Manuel Lopes de Almeida, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 2 de Fevereiro de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17975/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cheikh Seye, natural de Touba, República do Senegal, de nacionalidade senegalesa, nascido a 08/05/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17976/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreia Alexandra Gonçalves Dias da Rosa, natural de Falagueira — Venda Nova, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 21/11/1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17977/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Cristina Gomes, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 05/09/1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17978/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Maio de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jayme Amorim Campos, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 16/11/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17979/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Renan Scavone Fernandes Pereira, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 01/12/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17980/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Domingas Martins Landim, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 17 de Setembro de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1329/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 2348/2007 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29 de 9 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê "Albino Ambrosio Nende" deve ler-se "Albino Ambrosio Nente".

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1330/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 18 918/2007 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191 de 3 de Outubro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê "Umaro Balde" deve ler-se "Umaru Baldé".

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1331/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 10 428/2006 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185 de 25 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê "nascido em 6 de Fevereiro de 1954" deve ler-se "nascido em 6 de Fevereiro de 1959".

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1332/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17 611/2007 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 179 de 17 de Setembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: "República do Zaire" deve ler-se: "República de Angola"

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1333/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17 049/2007 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175 de 11 de Setembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: "Nossa Senhora da Graça" deve ler-se: "Nossa Senhora da Luz"

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1334/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 475/2007 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7 de 10 de Janeiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: "nascido em 3 de Abril" deve ler-se: "nascido em 8 de Abril"

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 16560/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, alínea *j*), do Decreto-Lei n.º 42794, de 31 de Dezembro de 1959, 17.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 13.º, n.º s 2, alínea *m*), e 3 da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, delego no Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, Intendente José Emanuel de Matos Torres, a competência para prática dos seguintes actos:

1.1 — Proceder à nomeação do Conselho Administrativo e à substituição na falta ou impedimento de qualquer dos seus membros;

1.2 — Decidir os pedidos de comparticipação no âmbito da assistência a prestar pelos Serviços Sociais da PSP;

1.3 — Decidir os pedidos de empréstimo à Caixa Económica da Polícia de Segurança Pública;

1.4 — Decidir os pedidos de inscrição como beneficiários, nos termos da lei;

1.5 — Autorizar a abertura de concursos para atribuição de casas de renda económica património dos Serviços Sociais bem como aprovar a selecção e classificação dos candidatos e a distribuição das casas respectivas;

1.6 — Aprovar a celebração e cessação de qualquer contrato de arrendamento de casas ou de fracções autónomas pertencentes aos Serviços Sociais, bem como a actualização das respectivas rendas e transmissão do direito ao respectivo arrendamento;

1.7 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.8 — Autorizar nos termos da lei, os benefícios do Estatuto ao Trabalhador-Estudante;

1.9 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais e do pessoal com funções não policiais;

1.10 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.11 — Autorizar o início das férias;

1.12 — Autorizar deslocações normais em território nacional;

1.13 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.14 — Aprovar autos de incapacidade, venda ou destruição de materiais do património dos Serviços Sociais;

1.15 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 300 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;

1.16 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer

incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentes;

1.17 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;

1.18 — Autorizar as alterações orçamentais que forem da minha competência.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das competências previstas no número anterior, até à publicação do presente despacho.

16 de Maio de 2008. — O Director Nacional e Director dos Serviços Sociais da PSP, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 16561/2008

Por meu despacho de 27 de Maio de 2008, por subdelegação, foram convertidas em definitiva, nos termos do artigo 44.º n.º 1, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei 343/99, de 26 de Agosto, as seguintes nomeações interinas efectuadas ao abrigo do artigo 43.º do mesmo dispositivo legal:

Augusto Neves do Nascimento, Escrivão-Adjunto sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivão de Direito, no 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal da Comarca de Caldas da Rainha.

Fernanda Cidália de Sousa Caiado Pires da Fonseca, Escrivã-Adjunta sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivã de Direito, no 2.º Juízo, 1.ª Secção Cível de Lisboa.

Júlio Manuel Nunes Joaquim, Escrivão-Adjunto sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivão de Direito, no 1.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal da Comarca de Ourique.

Maria Helena Fernandes da Costa, Escrivã-Adjunta sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivã de Direito no Juízo de Execução do Tribunal da Comarca de Guimarães.

27 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 16562/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho da directora-geral de 26 de Maio de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início a 1 de Junho de 2008, a Cristiano Martins da Silva, guarda prisional, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

28 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 16563/2008

Por despacho da Directora-Geral de 08 de Maio de 2008, Sílvio Pereira Araújo, guarda prisional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 1, índice 124, foi autorizado a iniciar licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes.*

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Aviso n.º 17981/2008

O processo de reestruturação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) iniciou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no decurso dos processos de reestruturação dos serviços o funcionário pode optar voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial, desde que obtida a anuência do dirigente máximo do serviço.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista nominativa, aprovada por despacho, da Directora-Geral, de 17 de Abril de 2008, dos funcionários do quadro da DGSP que optaram pela colocação em situação de mobilidade especial.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Henriqueta Maria Lourenço Manguito Leiria	Nomeação definitiva	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Hermínia de Freitas Silvestre Caetano	Nomeação definitiva	Assistente administrativo	Assistente administrativo principal	1	222
Carlos Manuel Quintino Vicente	Nomeação definitiva	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	2	280
Feliciana de Jesus Lopes Martins	Nomeação definitiva	Assistente administrativo	Assistente administrativo principal	2	233
Edite Glória Dias	Nomeação definitiva	Telefonista	Telefonista	7	209
Maria de Lurdes Mateus Costa	Nomeação definitiva	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	133
Dulce Brás Neves Guerreiro Gonçalves	Nomeação definitiva	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	133
Cidália Batista de Jesus	Nomeação definitiva	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	133
Maria Manuela Carvalho Mendes Cardoso	Nomeação definitiva	Telefonista	Telefonista	7	209
Carlos Manuel Serrão Boletas	Nomeação definitiva	Operário qualificado	Operário qualificado electricista	2	151
José Carlos Grave Carreto	Nomeação definitiva	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	4	316
Lourdes de Fátima Lima Lourenço Bacelar Gouveia	Nomeação definitiva	Técnica superior de reeducação	Técnica superior principal de reeducação	1	510
Maria do Castelo Morgadinho Ferrão e Ferreira	Nomeação definitiva	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	4	316

2 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 17982/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Documentos

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 05.06.2008, do Exmo. Senhor Director Nacional da Polícia Judiciária, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para o preenchimento de 1 lugar de especialista superior estagiário para o Laboratório de Polícia Científica — Área de Documentos, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 09 de Novembro.

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Polícia por Despacho conjunto de Suas Excelências o Primeiro Ministro e o Ministro de Estado e das Finanças, n.º 372/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 86, de 04 de Maio de 2006.

1.2 — Na sequência da consulta efectuada ao Portal sigaME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo

que foi desencadeado o procedimento de selecção com o código de oferta P 20082520, cumprindo-se assim com o previsto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, não tendo contudo sido apresentada qualquer candidatura.

2 — Prazo de validade: O concurso destina-se ao preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional: Ao especialista superior, concretamente no lugar posto a concurso e no âmbito das suas atribuições, compete, designadamente:

a) Prestar assessoria técnica ou pericial, no domínio da criminalística, no âmbito das actividades de prevenção e investigação criminal e de coadjuvação judiciária;
b) Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
c) Elaborar estudos e pareceres;
d) Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;
e) Recolher e tratar informação para divulgação nas áreas de interesse para a Polícia Judiciária;
f) Utilizar os equipamentos e os meios disponíveis necessários à execução das suas tarefas e zelar pela respectiva guarda, segurança e conservação.
g) Colaborar em acções de formação;

4 — Legislação aplicável: O presente concurso, rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, e nos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11.07, e n.º 275-A/2000, de 09.11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, e que são:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
18 anos de idade completos;
Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

b) Sejam detentores das habilitações devidamente reconhecidas, de entre as seguintes: Licenciatura nas Áreas de Química; Licenciatura na Área das Artes Gráficas; Engenharia Mecânica; Engenharia do Papel;
c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros;

5.2 — De acordo com o n.º 4.º do artigo 133 do Decreto-Lei n.º 275/A-2000, de 09.11, podem ainda ser opositores os especialistas do quadro desta Polícia com, pelo menos, sete anos de serviço na carreira, habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, independentemente de realização de estágio, aprovados em acção de formação específica. Dado que a quota destinável a estes funcionários não corresponde, no mínimo, a uma vaga, os mesmos apenas poderão ser providos se, decorrido o concurso, não houver candidatos licenciados e aprovados para o preenchimento da vaga.

6 — Local de trabalho e remuneração: As funções são exercidas no Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, sendo a remuneração correspondente a este grupo e categoria de pessoal a estabelecida no Mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 09.11, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 91.º do mesmo diploma.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos;
b) Entrevista profissional de selecção;

7.1 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, composta apenas de uma fase, de natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos.

7.1.1 — O programa de provas para esta categoria e área foi aprovado pelo Despacho conjunto n.º 3130/2008, de 20 de Dezembro de 2007, do Director Nacional da Polícia Judiciária e da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28 de 08 de Fevereiro de 2008.

7.1.2 — A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias:

1 — Química orgânica e inorgânica;
2 — Física (óptica);
3 — Processos gráficos — pré-impressão, técnicas de impressão, pós-impressão;
4 — Papel — história do papel, fabrico do papel;
5 — Análise instrumental de tintas, toners e polímeros;
6 — Ética.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Aptidão Profissional;
b) Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
c) Motivação e interesse para o desempenho da função;
d) Capacidade de expressão e fluência verbais;
e) Autoconfiança/segurança;

7.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, o método de selecção referido na alínea *a*) do n.º 7, é eliminatório.

8 — Sistema de classificação: Na classificação dos métodos de selecção e na classificação final, adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação final inferior a 9,5.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PCE + EPS)}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;
PCE = Prova de conhecimentos específicos:
EPS = Entrevista profissional de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e de classificação da entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Nacional da Polícia Judiciária e entregues no Departamento de Recursos Humanos, Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa, pessoalmente, contra recibo, ou remetidas pelo correio registado e com aviso de recepção.

9.1 — O requerimento deverá ser formalizado em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22.04 (papel branco ou de cor pálida, de formato A4 ou A5) conforme a seguinte minuta:

Exmo. Senhor
Director Nacional da Polícia Judiciária
Concurso para especialista superior estagiário para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Documentos

Nome: ...
Morada e Código Postal: ...*
Telefone: ...
Data de Nascimento: ...
Habilitações Literárias: ...
Documentos anexos: ...

Requer a V. Exa. se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para admissão de 1 especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Documentos, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º... de.../.../... (indicar n.º e data deste *Diário da República*)

Declara sob compromisso de honra que reúne os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 5.1 do presente aviso de abertura.

Pede deferimento

(Local e Data)
(Assinatura)

(*) Qualquer alteração à morada, ocorrida no decorrer de todos os procedimentos do concurso, deverá ser prontamente comunicada à Área de Selecção e Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas (onde conste claramente a data de conclusão da licenciatura);
b) Fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

9.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados no número anterior.

9.4 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

9.5 — O Júri, com base na nova redacção do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, pode exigir a exibição de documento original ou de documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade.

9.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Publicitação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos. 33.º, n.º 2, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária.

Serão prestadas informações pelo Tel: 213533030 (Linha de concursos) dentro do seguinte horário: 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

11 — Legislação e bibliografia: Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, indica-se a bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

http://en.wikipedia.org/wiki/Questiones_document_examinatio — capítulo "Scope of Document Examination" e o subcapítulo "Inks"; capítulos "Examinations" e "Common tools of the trade"

http://www.forensics.edu.au/sections.php?op=listarticles&secid=20

http://www.questioneddocuments.com/Question%20Doc%-0Overviews/qd%20overviews.html

Capítulos "Alteration/Obliteration & Ink Examinations", "Indented Writing", "Photocopy and Photocopier Examinations", "Paper & Watermark Examinations" e "Miscellaneous Examinations"

http://www.qdewill.com — "Laboratory Tour"

http://www.chem.vt.edu/chem-ed/ethics/garrison/badscience.html

http://www.anzfss.org.au/code_of_ethics.htm

http://www.enfsi.eu/get_doc.php?uid=58

12 — Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, o seguinte: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Fátima de Castro e Sousa Montes Ferreira Barbosa, Chefe de Área

Vogais efectivos:

Licenciado Alberto Fernando Sá Resende — Especialista Superior Escalão 6

Mestre Gisela Maria Gracias Ramos Rosa — Especialista Superior Esc. 2

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel José Coimbra Mourato — Especialista Superior Esc. 2

Licenciado Luís Manuel Santos Teodoro, Especialista Superior, escalão 1

A Presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Junho de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

Aviso n.º 17983/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 05.06.2008, do Exmo. Senhor Director Nacional da Polícia Judiciária, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para o preenchimento de 1 lugar de especialista superior estagiário para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 09 de Novembro.

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Polícia por Despacho conjunto de Suas Excelências o Primeiro Ministro e o Ministro de Estado e das Finanças, n.º 372/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 86, de 04 de Maio de 2006.

1.2 — Na sequência da consulta efectuada ao Portal sigaME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o procedimento de selecção com o código de oferta P 20082530, cumprindo-se assim com o previsto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, não tendo contudo sido apresentada qualquer candidatura.

2 — Prazo de validade: O concurso destina-se ao preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento

3 — Conteúdo funcional: Ao especialista superior, concretamente no lugar posto a concurso e no âmbito das suas atribuições, compete, designadamente:

a) Prestar assessoria técnica ou pericial, no domínio da criminalística, no âmbito das actividades de prevenção e investigação criminal e de coadjuvação judiciária;

b) Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;

c) Elaborar estudos e pareceres;

d) Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;

e) Recolher e tratar informação para divulgação nas áreas de interesse para a Polícia Judiciária;

f) Utilizar os equipamentos e os meios disponíveis necessários à execução das suas tarefas e zelar pela respectiva guarda, segurança e conservação.

g) Colaborar em acções de formação;

4 — Legislação aplicável: O presente concurso, rege se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, e nos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11.07, e n.º 275 A/2000, de 09.11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, e que são:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

b) Sejam detentores de licenciatura, devidamente reconhecida, de entre as seguintes: Biologia; Bioquímica; Farmácia; Biotecnologia;

c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros.

5.2 — De acordo com o n.º 4.º do artigo 133 do Decreto-Lei n.º 275/A-2000, de 09.11, podem ainda ser opositores os especialistas do quadro desta Polícia com, pelo menos, sete anos de serviço na carreira, habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, independentemente de realização de estágio, aprovados em acção de formação específica. Dado que a quota destinada a estes funcionários não corresponde, no mínimo, a uma vaga, os mesmos apenas poderão ser providos se, decorrido o concurso, não houver candidatos licenciados e aprovados para o preenchimento da vaga.

6 — Local de trabalho e remuneração: Os lugares a concurso inserem se no Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, em Lisboa, sendo a remuneração correspondente a este grupo e categoria de pessoal, estabelecida no Mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 275 A/2000, de 09.11, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 91.º do mesmo diploma.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos;

b) Entrevista profissional de selecção;

7.1 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, composta apenas de uma fase, de natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos.

7.1.1 — O programa de provas para esta categoria e área foi aprovado pelo Despacho conjunto n.º 3132/2008, de 21 de Dezembro de 2007, do Director Nacional da Polícia Judiciária e da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28 de 08 de Fevereiro de 2008.

7.1.2 — A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias:

1 — Práticas laboratoriais e controlo de contaminação em Biologia Molecular;
2 — Replicação de ADN;
3 — Electroforese capilar;
4 — Conceito de perfis de ADN ("DNA profiling") em investigação criminal;
5 — Tecnologias utilizadas em determinação de perfis de ADN na área forense;

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Aptidão Profissional;
b) Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
c) Motivação e interesse para o desempenho da função;
d) Capacidade de expressão e fluência verbais;
e) Autoconfiança/segurança;

7.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, o método de selecção referido na alínea *a*) do n.º 7, é eliminatório.

8 — Sistema de classificação: Na classificação dos métodos de selecção e na classificação final, adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação final inferior a 9,5.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PCE + EPS)}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;
PCE = Prova de conhecimentos específicos:
EPS = Entrevista profissional de selecção;

8.2 — Os critérios de apreciação e de classificação da entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Nacional da Polícia Judiciária e entregues no Departamento de Recursos Humanos, Largo de Andaluz, 17 — 1050-004 Lisboa, pessoalmente, contra recibo, ou remetidas pelo correio registado e com aviso de recepção.

9.1 — O requerimento deverá ser formalizado em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22.04 (papel branco ou de cor pálida, de formato A4 ou A5) conforme a seguinte minuta:

Exmo. Senhor
Director Nacional da Polícia Judiciária
Concurso para especialista superior estagiário para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia

Nome:...
Morada e Código Postal:...*
Telefone:...
Data de Nascimento:...
Habilitações Literárias:...
Documentos anexos:...

Requer a V. Exa. se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para admissão de 1 especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º... de.../.../... (indicar n.º e data deste *Diário da República*)

Declara sob compromisso de honra que reúne os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 5.1 do presente aviso de abertura.

Pede deferimento

(Local e Data)
(Assinatura)

(*) Qualquer alteração à morada, ocorrida no decorrer de todos os procedimentos do concurso, deverá ser prontamente comunicada à Área de Selecção e Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou fotocópia simples, das habilitações literárias exigidas (onde conste claramente a data de conclusão da licenciatura);
b) Fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

9.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07., são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados no número anterior;

9.4 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

9.5 — O Júri, com base na nova redacção do artigo. 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, pode exigir a exibição de documento original ou de documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade.

9.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Publicitação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão divulgados nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º, e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária.

Serão prestadas informações pelo telefone 213533030 (Linha de concursos), dentro do seguinte horário: 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

11 — Legislação e bibliografia: Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, indica se a bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

http://en.wikipedia.org/wiki/Genetic_fingerprinting
http://www.stat.berkeley.edu/users/terry/Classes/s246.2006/Week2/Stat246Week2Lec2.pdf
http://www.interpol.int/Public/Forensic/dna/handbook.asp
http://www.ornl.Gov/sci/techresources/Human_Genome/elsi/forensics.shtml#1
http://www.fbi.gov/hq/lab/handbook/forensics.pdf
http://www.crimeandclues.com/90oct008.htm

12 — Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, o seguinte: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

13 — Constituição do júri:

Presidente: licenciada Sandra Maria Galvão Castello Branco Gouveia Marques Santos, Especialista Superior Esc. 6
Vogais efectivos:

Mestre Ana Marta Neto Santos Silva, Especialista Superior Esc.1
Licenciado Luís Miguel dos Santos Viriato, Especialista Superior Esc. 1

Vogais suplentes:

Licenciado Ana Paula Lopez Cardoso — Especialista Superior Esc. 1
Licenciado Luís Manuel Santos Teodoro, Especialista Superior, escalão 1

A Presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

6 de Junho de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Aviso n.º 17984/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica — Área de Química, da Polícia Judiciária

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz se público que, autorizado por despacho de 5 de Junho de 2008 do director

nacional da Polícia Judiciária, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de especialista estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica — área de química, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro.

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Polícia por despacho conjunto de Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro de Estado e das Finanças, n.º 372/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006.

1.2 — Na sequência da consulta efectuada ao Portal sigaME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o procedimento de selecção com o código de oferta P20082601, cumprindo-se assim com o previsto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

2 — Prazo de validade: o concurso destina-se ao preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional: ao especialista compete, designadamente, efectuar trabalhos que se destinam a apoiar os especialistas superiores na recolha e tratamento de dados, no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres da área funcional em que se integram.

4 — Legislação aplicável: o presente concurso, rege se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, e 275-A/2000, de 9 de Novembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

b) Estejam habilitados no mínimo, com curso superior que não confira o grau de licenciatura, devidamente reconhecido, em Química;

c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros.

5.2 — De acordo com o n.º 4, do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, podem ainda ser opositores os especialistas-adjuntos e especialistas auxiliares do quadro desta Polícia com, pelo menos, respectivamente, 7 e 15 anos de serviço na carreira, e em ambos os casos possuidores das adequadas habilitações para ingresso na correspondente carreira, independentemente de estágio, aprovados em acção de formação específica. Dado que a quota destinada a estes funcionários, não corresponde, no mínimo, a uma vaga, os mesmos apenas poderão ser providos se, decorrido o concurso, não houver candidatos com as habilitações literárias exigidas e aprovados para o preenchimento da vaga.

6 — Local de trabalho e remuneração: o lugar a concurso insere-se no Laboratório de Polícia Científica, sendo a remuneração correspondente a este grupo e categoria de pessoal a estabelecida no mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 91.º do mesmo diploma.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, composta apenas de uma fase, de natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos.

7.1.1 — O programa de provas para esta categoria e área foi aprovado pelo Despacho conjunto n.º 8204/2008, de 29 de Janeiro de 2008, do director nacional da Polícia Judiciária e da directora-geral da Administração e do Emprego Público e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 56, de 19 de Março de 2008.

7.1.2 — A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias:

1 — Noções básicas de Química e Física;
2 — Noções básicas de Ciências Forenses. Princípio de Locard;
3 — Noções básicas de Química Forense

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Aptidão profissional;
b) Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
c) Motivação e interesse para o desempenho da função;
d) Capacidade de expressão e fluência verbais;
e) Autoconfiança/segurança.

7.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova de conhecimentos específica é eliminatória.

8 — Sistema de classificação: Na classificação dos métodos de selecção e na classificação final, adoptar se à a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação final inferior a 9,5.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PCE + EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PCE = Prova de conhecimentos específicos:
EPS = Entrevista profissional de selecção;

8.2 — Os critérios de apreciação e de classificação da entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Nacional da Polícia Judiciária e entregue no Departamento de Recursos Humanos, Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa, pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

9.1 — O requerimento deverá ser formalizado em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (papel branco ou de cor pálida, de formato A4 ou A5), conforme a seguinte minuta:

Ex.mo Sr.
Director Nacional da Polícia Judiciária

Concurso para especialista estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica — Área de Química, da Polícia Judiciária

Nome:...
Morada e Código Postal:... (*)
Telefone:...
Data de nascimento:...
Habilitações literárias:...
Documentos anexos:...

Requer a V. Ex.ª se digne admiti lo(a) ao concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de especialista estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica — área de química, da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ... de .../.../... (indicar número e data deste *Diário da República*).

Declara sob compromisso de honra que reúne os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 5.1 do presente aviso de abertura.

Pede deferimento

... (local e data.)

... (assinatura.)

(*) Qualquer alteração à morada ocorrida no decorrer do concurso deverá ser prontamente comunicada à Área de Selecção e Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas (onde conste claramente a data de conclusão dessas habilitações);
b) Fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

9.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados no número anterior.

9.4 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.

9.5 — O Júri, com base na nova redacção do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, pode exigir a exibição de documento original ou de documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade.

9.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Publicitação e informações: as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária.

Serão prestadas informações pelo telefone 213533030 (linha de concursos), dentro do seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

11 — Legislação e bibliografia: nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

http://www.ojp.usdoj.gov/nij/pubs-sum/181584.htm;
http://www.ncjrs.gov/pdffilesl/nij/181869.pdf;
http://en.wikipedia.org/wiki/Gas_chromatography;
http://en.wikipedia.org/wiki/HPLC;
http://en.wikipedia.org/wiki/Thin_layer_chromatography;
http://www.dfs.virginia.gov/services/firearmsAndToolmarks/manuals/procedures/13%20%20Section%209%20SERIAL%20-UMBER%20RESTORATIONS.pdf.

12 — Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, o seguinte:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Algina Maria Fernandes de Matos Barbosa Ramalho Monteiro, chefe de área.

Vogais efectivos:

Licenciado Hugo Leandro Moutinho Guerra Monteiro, inspector, escalão 1.

Mestre Filipa Teresa Lopes da Silva Melchior, especialista superior, escalão 2.

Vogais suplentes:

Licenciado José Gonçalo Nunes Gonçalves, especialista superior, escalão 1.

Licenciado Luís Manuel Santos Teodoro, especialista superior, escalão 1.

A presidente será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Junho de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

Aviso n.º 17985/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de balística

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 5 de Junho de 2008 do director nacional da Polícia Judiciária, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de especialista superior estagiário para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — área de balística, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro.

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Polícia por despacho conjunto de Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro de Estado e das Finanças, n.º 372/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006.

1.2 — Na sequência da consulta efectuada ao Portal sigaME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o procedimento de selecção com o código de oferta P20082528, cumprindo-se assim com o previsto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo contudo sido apresentada qualquer candidatura.

2 — Prazo de validade: o concurso destina-se ao preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional: ao especialista superior, concretamente no lugar posto a concurso e no âmbito das suas atribuições, compete, designadamente:

a) Prestar assessoria técnica ou pericial, no domínio da criminalística, no âmbito das actividades de prevenção e investigação criminal e de coadjuvação judiciária;
b) Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
c) Elaborar estudos e pareceres;
d) Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;
e) Recolher e tratar informação para divulgação nas áreas de interesse para a Polícia Judiciária;
f) Utilizar os equipamentos e os meios disponíveis necessários à execução das suas tarefas e zelar pela respectiva guarda, segurança e conservação.
g) Colaborar em acções de formação;

4 — Legislação aplicável: O presente concurso, rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, e 275-A/2000, de 9 de Novembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
18 anos de idade completos;
Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

b) Sejam detentores de uma das seguintes habilitações, devidamente reconhecidas: Licenciatura em Química; Licenciatura em Física; Licenciatura em Engenharia Química; Licenciatura em Engenharia Física; Licenciatura em Engenharia de Materiais; Licenciatura em Engenharia Mecânica
c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros;

5.2 — De acordo com o n.º 4.º do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 275/A-2000, de 9 de Novembro, podem ainda ser opositores os especialistas do quadro desta Polícia com, pelo menos, sete anos de serviço na carreira, habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, independentemente de realização de estágio, aprovados em acção de formação específica. Dado que a quota destinada a estes funcionários não corresponde, no mínimo, a uma vaga, os mesmos apenas poderão ser providos se, decorrido o concurso, não houver candidatos licenciados e aprovados para o preenchimento da vaga.

6 — Local de trabalho e remuneração: os lugares a concurso inserem-se no Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, em Lisboa, sendo a remuneração correspondente a este grupo e categoria de pessoal, estabelecida no mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 91.º do mesmo diploma.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos;
b) Entrevista profissional de selecção;

7.1 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, composta apenas de uma fase, de natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos.

7.1.1 — O programa de provas para esta categoria e área foi aprovado pelo despacho conjunto n.º 3131/2008, de 20 de Dezembro de 2007, do director nacional da Polícia Judiciária e da directora-geral da Administração e do Emprego Público e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008.

7.1.2 — A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias:

1 — Noções básicas de Química e Física;
2 — Mecânica Newtoniana — as três leis de Newton;
3 — Projécteis. Movimento de projécteis. Altura Máxima. Alcance. Energia cinética;
4 — Noções básicas de Ciências Forenses. Princípio de Locard;
5 — Noções básicas de armas de fogo e munições: Funcionamento e principais componentes. Tipos de armas. Calibre;
6 — Noções básicas de Balística Forense. Características de classe e características individualizadoras. Princípios de balística identificativa;
7 — Marcas de calçado e pneumáticos. Marcas de ferramentas. Noções básicas.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Aptidão profissional;
b) Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
c) Motivação e interesse para o desempenho da função;
d) Capacidade de expressão e fluência verbais;
e) Autoconfiança/segurança;

7.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção referido na alínea *a*) do n.º 7, é eliminatório.

8 — Sistema de classificação: Na classificação dos métodos de selecção e na classificação final, adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação final inferior a 9,5.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PCE + EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PCE = Prova de conhecimentos específicos:
EPS = Entrevista profissional de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e de classificação da entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director nacional da Polícia Judiciária e entregues no Departamento de Recursos Humanos, Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa, pessoalmente, contra recibo, ou remetidas pelo correio registado e com aviso de recepção.

9.1 — O requerimento deverá ser formalizado em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (papel branco ou de cor pálida, de formato A4 ou A5) conforme a seguinte minuta:

Ex.mo Sr.
Director Nacional da Polícia Judiciária

Concurso para especialista superior estagiário para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de balística

Nome:...
Morada e código postal:... (*)
Telefone:...
Data de nascimento:...
Habilitações literárias:...
Documentos anexos:...

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para admissão de um especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — área de balística, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º... de.../.../... (indicar número e data deste *Diário da República*).

Declara sob compromisso de honra que reúne os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 5.1 do presente aviso de abertura.

Pede deferimento.

... (local e data.)

... (assinatura.)

(*) Qualquer alteração à morada, ocorrida no decorrer de todos os procedimentos do concurso, deverá ser prontamente comunicada à Área de Selecção e Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou fotocópia simples, das habilitações literárias exigidas (onde conste claramente a data de conclusão da licenciatura);
b) Fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros;
c) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento, os documentos solicitados no número anterior.

9.4 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

9.5 — O Júri, com base na nova redacção do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, pode exigir a exibição de documento original ou de documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade.

9.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Publicitação e informações: as listas dos candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão divulgados nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária. Serão prestadas informações pelo telefone 213533030 (linha de concursos), dentro do seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

11 — Legislação e bibliografia: nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação e bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

http://www.e-escola.pt/site/index.asp;
http://www.fisica.ist.utl.pt/;
www.firearmsid.com;
http://library.med.utah.edu/WebPath/TUTORIAL/GUNS/GUNINTRO.html;
http://www.municion.org/;
http://www.nennstiel-ruprecht.de/bullfly/index.htm#Top_of_page;
http://forensic.to/forensic.html;
http://www.everything2.com/index.pl?node=Forensic%20Science;
http://www.intermin.fi/intermin/hankkeet/wgm/home.nsf

12 — Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, o seguinte:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Mário Pereira Goulart, especialista superior, escalão 2.

Vogais efectivos:

Licenciado Nuno Alexandre Pereira Vilar Marques Pereira, especialista superior, escalão 2.

Licenciada Algina Maria Fernandes de Matos Barbosa Ramalho Monteiro, especialista superior, escalão 3 — chefe de área.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Fátima da Mota Ferreira Machado Monteiro, especialista superior, escalão 3.

Licenciado Luís Manuel Santos Teodoro, especialista superior, escalão 1.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Junho de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

Aviso n.º 17986/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista estagiário para o Laboratório de Polícia Científica — Área de física, da Polícia Judiciária

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 5 de Junho de 2008 do director nacional da Polícia Judiciária, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares de especialista estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica — área de física, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro.

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Polícia por Despacho conjunto de Suas Excelências o Primeiro Ministro e o Ministro de Estado e das Finanças, n.º 372/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006.

1.2 — Na sequência da consulta efectuada ao Portal sigaME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o procedimento de selecção com o código de oferta P20082601, cumprindo-se assim com o previsto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

2 — Prazo de validade: o concurso destina-se ao preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional: ao especialista compete, designadamente, efectuar trabalhos que se destinam a apoiar os especialistas superiores na recolha e tratamento de dados, no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres da área funcional em que se integram.

4 — Legislação aplicável: o presente concurso, rege se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, e n.º 275 A/2000, de 9 de Novembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º. 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

b) Estejam habilitados no mínimo, com curso superior que não confira o grau de licenciatura, devidamente reconhecido, em Física;

c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros.

5.2 — De acordo com o n.º 4 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, podem ainda ser opositores os especialistas-adjuntos e especialistas auxiliares do quadro desta Polícia com, pelo menos, respectivamente, 7 e 15 anos de serviço na carreira, e em ambos os casos possuidores das adequadas habilitações para ingresso na correspondente carreira, independentemente de estágio, aprovados em acção de formação específica. Dado que a quota destinada a estes funcionários, não detentores de curso superior, não corresponde, no mínimo, a uma vaga, os mesmos apenas poderão ser providos se, decorrido o concurso, não houver candidatos com as habilitações literárias exigidas, aprovados em número suficiente para o preenchimento das duas vagas.

6 — Local de trabalho e remuneração: os lugares a concurso inserem se no Laboratório de Polícia Científica, sendo a remuneração correspondente a este grupo e categoria de pessoal a estabelecida no mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 275 A/2000, de 9 de Novembro, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 91.º do mesmo diploma.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, composta apenas de uma fase, de natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos.

7.1.1 — O programa de provas para esta categoria e área foi aprovado pelo despacho conjunto n.º 8204/2008, de 29 de Janeiro, do director nacional da Polícia Judiciária e da directora-geral da Administração e do Emprego Público e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 56, de 19 de Março de 2008.

7.1.2 — A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias:

1 — Noções básicas de Química e Física;
2 — Noções básicas de Ciências Forenses. Princípio de Locard;
3 — Noções básicas de Química Forense;
4 — Noções básicas de Resíduos de Disparo;
5 — Noções básicas de análise forense de tintas, vidros e fibras.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Aptidão profissional;
b) Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
c) Motivação e interesse para o desempenho da função;
d) Capacidade de expressão e fluência verbais;
e) Autoconfiança/segurança.

7.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova de conhecimentos específica é eliminatória.

8 — Sistema de classificação: na classificação dos métodos de selecção e na classificação final, adoptar-se à escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação final inferior a 9,5.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PCE + EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PCE = Prova de conhecimentos específicos:
EPS = Entrevista profissional de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e de classificação da entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director nacional da Polícia Judiciária e entregue no Departamento de Recursos Humanos, Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa, pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

9.1 — O requerimento deverá ser formalizado em papel normalizado, nos termos do Decreto Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (papel branco ou de cor pálida, de formato A4 ou A5), conforme a seguinte minuta:

Ex.mo Sr.
Director nacional da Polícia Judiciária

Concurso para especialista estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica — Área de física, da Polícia Judiciária

Nome:...
Morada e código postal:... (*)
Telefone:...
Data de nascimento:...
Habilitações literárias:...
Documentos anexos:...

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para o provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o LPC -Área de Física, da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º... de.../.../... (indicar número e data deste *Diário da República*).

Declara sob compromisso de honra que reúne os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 5.1 do presente aviso de abertura.

Pede deferimento

... (local e data.)

... (assinatura.)

(*) Qualquer alteração à morada ocorrida no decorrer do concurso deverá ser prontamente comunicada à Área de Selecção e Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas (onde conste claramente a data de conclusão dessas habilitações);
b) Fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros;
c) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11.07, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados no número anterior.
9.4 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.
9.5 — O júri, com base na nova redacção do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, pode exigir a exibição de documento original ou de documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade.
9.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.
10 — Publicitação e informações: as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária.
Serão prestadas informações pelo telefone 213533030 (linha de concursos), dentro do seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.
11 — Legislação e bibliografia: nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica se a bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

http://www.fbi.gov/hq/lab/html/teu1.htm;
http://en.wikipedia.orgrg/wiki/Fiber;
http://en.wikipedia.orgrg/wiki/Glass;
http://en.wikipedia.orgrg/wiki/Paint;
http://en.wikipedia.orgrg/wiki/Gunshot_residue;
http://focossforensics.com/html/gunshot_residue.html.

12 — Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, o seguinte:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Lic. Algina Maria Fernandes de Matos Barbosa Ramalho Monteiro — chefe de área.

Vogais efectivos:

Lic. Maria de Fátima da Mota Ferreira Machado Monteiro — especialista superior, escalão 3.
Lic. Paula Susana Ramalho Duarte — especialista superior, escalão 2.

Vogais suplentes:

Lic. Mário Pereira Goulart — especialista superior, escalão 2.
Lic. Luís Manuel Santos Teodoro, Especialista Superior, escalão 1.

A presidente será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

6 de Junho de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extracto) n.º 17987/2008

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 26 de Maio de 2008, faz-se público que foi, em 27-05-2008, anexado o Cartório Notarial de Moura, à Conservatória do Registo Predial da mesma localidade.

6 de Junho de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 16564/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, datado de 20 de Fevereiro de 2008, foi Pedro João Soares Assunção, segundo ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, para lugar do quadro paralelo do município de Mortágua, nos termos do n.º 4 do artigo 108 do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008, ficando afecto à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Tondela, tendo sido posteriormente reafecto, por despacho do Vice-Presidente, em substituição, datado de 30.04.2008, à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Mortágua, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 109.º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 13.05.2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

6 de Junho de 2008. — A Directora de Departamento, *Carolina Ferra.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 17988/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 30 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, João Pedro da Fonseca Cirne, desenhador especialista do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferido para o Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 02 de Junho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Aviso n.º 17989/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, colocado em situação de mobilidade especial por opção voluntária, aprovada por despacho de 24 de Abril de 2008 do Presidente da CCDRN.

30 de Maio de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Lista nominativa do pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Categoria	Escalão	Índice
Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira.	Nomeação	Técnico superior.	Consultora jurídica assessor principal.	2	770
Rui José Basto Fernandes Moreira	Nomeação	Técnico superior.	Assessor principal	1	710
Bernardino Rodrigues da Silva	Nomeação	Técnico superior.	Assessor	2	660
Maria Gabriela Rodrigues da Silva	Nomeação	Técnico superior.	Técnico superior de 1.ª classe	2	475
Francisco José de Castro Moura Bastos.	Nomeação	Técnico superior.	Técnico superior principal	2	560
Arlindo Marques Cunha.	Nomeação	Técnico superior.	Assessor principal	3	830
Maria Celeste Monterroso de Carvalho Gomes.	Nomeação	Técnico superior.	Assessor principal	4	900
Joana de Saavedra de Sepúlveda e Lencastre de Sousa Andresen.	Nomeação	Técnico superior.	Técnico superior de 1.ª classe	2	475
Susana Rosa Teixeira Portela Silva	Nomeação	Técnico profissional.	Técnico profissional de 2.ª classe	2	209

Aviso n.º 17990/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 30 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005, foi, Joaquim Emanuel Abreu Ferreira da Silva, desenhador especialista principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferido para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 2 de Junho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 16565/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.º s 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 04 de Janeiro; no jornal "Diário de Notícias", do dia 08 do mesmo mês e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 09 de Janeiro, com o código de oferta n.º OE200801/0197, todos do ano de 2008, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de Director de Serviços de Fiscalização, da CCDRLVT, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea *f*) do artigo 1.º e artigo 7.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Eng.ª Maria José de Oliveira, por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente demonstrou possuir boas condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o referido procedimento concursal, em virtude de ser detentora de uma vasta e comprovada experiência profissional, designadamente, na promoção e desenvolvimento de acções de fiscalização no domínio do ambiente e do ordenamento do território, no âmbito de matérias relacionadas com emissão de poluentes; licenciamento ambiental; ruído; operações de gestão de resíduos; exploração de massas minerais; conservação da natureza e da biodiversidade; bem como, cumprimento da legislação em vigor no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais, competência e aptidão essenciais para prosseguir os objectivos da respectiva unidade orgânica.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento.

4 — Nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a Eng.ª Maria José de Oliveira Falcão, inspectora principal da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, no cargo de Directora de Serviços de Fiscalização, da CCDRLVT, nos termos conjugados nos n.º s 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 de Junho de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

ANEXO

Nota relativa ao *curriculum vitae* académico e profissional da Eng.ª Maria José de Oliveira Falcão

Curriculum vitae académico: Licenciatura em Engenharia do Ambiente, ramo de Engenharia Sanitária.

Curriculum vitae profissional:

De 18 de Junho de 2007, até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços de Fiscalização, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeada por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 05 de Junho de 2007, com efeitos reportados a 18 do mesmo mês e ano;

Desde 2004 até Junho de 2007, exerceu funções como inspectora principal no Serviço de Inspecção Ambiental da Inspecção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT), procedendo à fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria de incidência ambiental e inspecção de estabelecimentos, locais ou actividades a elas sujeitos, elaboração de autos de notícia resultantes da prática de infracções às normas legais e regulamentares em matéria de incidência ambiental;

Participação como membro dos Grupos de Trabalho "Sistemas de Informação da IGAOT" e "Acção Integrada na Bacia do Trancão", este último a realizar durante o ano de 2007, no âmbito dos Programas de Acção de Inspecção Específicas da IGAOT.

Entre 1994 e 2004, exerceu funções na ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo prestado colaboração e apoio técnico (preparação, elaboração e acompanhamento de contratos-programa) em comissões de análise de propostas de Obras Hidráulicas e de Saneamento Básico com as Autarquias Locais e Associações de Municípios;

Emissão de pareceres efectuados com base na análise e avaliação técnico-económica, de projectos de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações de Tratamento de Águas de Abastecimento, com financiamento do II Quadro Comunitário de Apoio (PORLVT — Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, P.O.A. — Programa Operacional do Ambiente e Fundo de Coesão), pertencentes à área de jurisdição da CCDRLVT;

Prestação de apoio técnico às Autarquias Locais relativamente ao estudo, concepção e gestão, bem como da análise e avaliação técnico-económica de Sistemas de Saneamento Básico na região de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito do Financiamento do II Quadro Comunitário de Apoio (PORLVT — Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, P.O.A. — Programa Operacional do Ambiente e Fundo de Coesão);

Entre 1991 e 1992, exerceu funções no Instituto Nacional da Água (INAG), tendo prestado colaboração no Projecto "Rede de Qualidade da Água da Direcção-Geral dos Recursos Naturais" e "Programa de Monitorização de Captações de Superfície — Ponto de Situação" no âmbito do Projecto PNUD.

Outras Actividades e Referências:

Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no projecto "Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR) — 2002;

Integrou a equipa técnica que no Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Recursos Naturais preparou o "*Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas em Portugal Continental* " — 1996, cujo desempenho foi merecedor de um louvor.

Despacho (extracto) n.º 16566/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.º s 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 04 de Janeiro; no jornal "Diário de Notícias", do dia 08 do mesmo mês e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 09 de Janeiro, com o código de oferta n.º OE200801/0197, todos do ano de 2008, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de Director de Serviços de Fiscalização, da CCDRLVT, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea *f*) do artigo 1.º e artigo 7.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Eng.ª Maria José de Oliveira, por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente demonstrou possuir boas condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o referido procedimento concursal, em virtude de ser detentora de uma vasta e comprovada experiência profissional, designadamente, na promoção e desenvolvimento de acções de fiscalização no domínio do ambiente e do ordenamento do território, no âmbito de matérias relacionadas com emissão de poluentes; licenciamento ambiental; ruído; operações de gestão de resíduos; exploração de massas minerais; conservação da natureza e da biodiversidade; bem como, cumprimento da legislação em vigor no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais, competência e aptidão essenciais para prosseguir os objectivos da respectiva unidade orgânica.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a Eng.ª Maria José de Oliveira Falcão, inspectora principal da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, no cargo de Directora de Serviços de Fiscalização, da CCDRLVT, nos termos conjugados nos n.º s 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 de Junho de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao *curriculum* académico e profissional da Eng.ª Maria José de Oliveira Falcão

Curriculum académico:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, ramo de Engenharia Sanitária.

Curriculum profissional:

De 18 de Junho de 2007, até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços de Fiscalização, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeada por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 05 de Junho de 2007, com efeitos reportados a 18 do mesmo mês e ano;

Desde 2004 até Junho de 2007, exerceu funções como inspectora principal no Serviço de Inspecção Ambiental da Inspecção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT), procedendo à fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria de incidência ambiental e inspecção de estabelecimentos, locais ou actividades a elas sujeitos, elaboração de autos de notícia resultantes da prática de infracções às normas legais e regulamentares em matéria de incidência ambiental;

Participação como membro dos Grupos de Trabalho "Sistemas de Informação da IGAOT" e "Acção Integrada na Bacia do Trancão", este último a realizar durante o ano de 2007, no âmbito dos Programas de Acção de Inspecção Específicas da IGAOT.

Entre 1994 e 2004, exerceu funções na ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo prestado colaboração e apoio técnico (preparação, elaboração e acompanhamento de contratos-programa) em comissões de análise de propostas de Obras Hidráulicas e de Saneamento Básico com as Autarquias Locais e Associações de Municípios;

Emissão de pareceres efectuados com base na análise e avaliação técnico-económica, de projectos de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações de Tratamento de Águas de Abastecimento, com financiamento do II Quadro Comunitário de Apoio (PORLVT — Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, P.O.A. — Programa Operacional do Ambiente e Fundo de Coesão), pertencentes à área de jurisdição da CCDRLVT;

Prestação de apoio técnico às Autarquias Locais relativamente ao estudo, concepção e gestão, bem como da análise e avaliação técnico-económica de Sistemas de Saneamento Básico na região de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito do Financiamento do II Quadro Comunitário de Apoio (PORLVT — Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, P.O.A. — Programa Operacional do Ambiente e Fundo de Coesão);

Entre 1991 e 1992, exerceu funções no Instituto Nacional da Água (INAG), tendo prestado colaboração no Projecto "Rede de Qualidade da Água da Direcção-Geral dos Recursos Naturais" e "Programa de Monitorização de Captações de Superfície — Ponto de Situação" no âmbito do Projecto PNUD.

Outras Actividades e Referências:

Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no projecto "Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR) — 2002;

Integrou a equipa técnica que no Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Recursos Naturais preparou o "*Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas em Portugal Continental*" — 1996, cujo desempenho foi merecedor de um louvor.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 16567/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 2.ª Adenda ao Contrato n.º 11/2001, anexo ao presente despacho.

5 de Junho de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro.*

Contrato-programa de requalificação urbana da cidade da Marinha Grande

Contrato n.º 11/2001

Processo n.º CTR-005/L2/01

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

2.ª Adenda

Em 10 de Abril de 2008, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e a Câmara Municipal da Marinha Grande, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao Contrato-Programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 6 de Dezembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado pela Adenda de 10 de Fevereiro de 2003.

Nestes termos é celebrada a presente adenda a qual tem por fundamento o novo calendário de execução do projecto e a sua calendarização financeira, conforme consta da informação n.º 017/2008, de 12 de Março de 2008, do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a

qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 20 de Março de 2008.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem, mantendo-se inalteradas as restantes:

Clausula 1.ª

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 11/2001 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

Prazo

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2009.»

Clausula 2.ª

A cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 11/2001 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 4.ª

Financiamento

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos do Município da Marinha Grande com a execução das acções previstas no presente contrato, até ao montante de 5 005 437 euros, o que corresponde a uma comparticipação de cerca de 62 % face ao investimento global, assim distribuída:

Ano de 2001 — € 1.251.359
Ano de 2003 — € 1.251.359
Ano de 2004 — € 1.251.359
Ano de 2008 — € 625.680
Ano de 2009 — € 625.680»

10 de Abril de 2008. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *Vítor Campos.* — Em representação do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Vice-Presidente, *Teresa Margarida Pratas Jorge.* — O Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Rectificação n.º 1335/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 16606/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008, rectifica-se que onde se lê "Possuir licenciatura em Engenharia Química e Engenharia Agro-Florestal", deve ler-se Possuir licenciatura em Engenharia Química ou Engenharia Agro-Florestal.

Rectifica-se que onde se lê "Presidente: Eng.º Mário Jorge Alcario Grácio, Inspector Director "deve ler-se Presidente: Eng.º Mário Pedro Alcario Grácio, Inspector Director.

3 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Despacho (extracto) n.º 16568/2008

Com o Decreto-Lei n.º 355/2007 de 29/10, que veio estabelecer as condições de fusão/extinção do INETI, I. P. iniciou-se o processo de fusão deste organismo. Três funcionárias solicitaram a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, conforme o n.º 4 do artigo 11.º da lei 53/2006, de 7 de Dezembro.

Ao abrigo do artigo 19.º da lei 53/2006, aprovo a lista nominativa do pessoal do INETI, I. P., colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Teresa Ponce de Leão.*

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., colocados em situação de mobilidade especial ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Ana Maria Lopes Ferreira	Nomeação	Técnica Superior	Assessor	1	610
Luísa Gomes Mota e Costa Brotas	Nomeação	Técnica Superior	Técnica Superior de 1.ª Classe	2	475
Maria Fernanda Suspiro Ouro Ferreira Alves	Nomeação	Administrativa	Assistente Administrativa Especialista	5	337

Despacho (extracto) n.º 16569/2008

Por despacho de 29 de Abril de 2008 do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, ao abrigo do artigo 134.º do Código de Procedimento Administrativo:

Maria José Esteves Comprido — declarada a nulidade do acto de nomeação na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial, despacho (extracto) n.º 2842/2008, de 28.12.2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2008.

9 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extracto) n.º 16570/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 29 de Abril de 2008, foi aberto procedimento de selecção para pessoal colocado em situação de mobilidade especial, tendo em vista o recrutamento de um efectivo da carreira de assistente administrativo do grupo profissional de pessoal administrativo, para reinício de funções em serviço por tempo indeterminado na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o referido procedimento foi publicitado na bolsa de emprego público (BEP) com o código de oferta n.º P20082548.

Recepcionadas as candidaturas e concluídas as operações de selecção, o júri deliberou seleccionar, para reinício de funções por tempo indeterminado, o candidato António Augusto da Silva.

Cumpridas as formalidades legais, determino o reinício de funções por tempo indeterminado, na carreira e categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em situação de mobilidade especial, do assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, António Augusto da Silva, para desempenhar funções na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 16571/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá.*

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalão	Índice
Ana Cristina Malheiro Matono Carvalho	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Principal	5	269
Ana Rijo Vaz	Nomeação	Agrícola	Auxiliar Agrícola	6	181
Fernando António Garcia da Costa	Nomeação	Agrícola	Tratador de Animais	8	228
José Corchado Pires	Nomeação	Auxiliar	Auxiliar Técnico	2	209
Maria Luísa de Azevedo Ferreira	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.ª classe	1	400
Sérgio Gomez Adolfo Pragana	Nomeação	Auxiliar	Tractorista	4	165

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 16572/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., foi criado pelo Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, prevendo-se no n.º 1 do artigo 13.º a existência, na sua estrutura orgânica, de uma unidade, dotada de autonomia funcional, com funções de regulação económica e técnica da actividade ferroviária, incidindo designadamente na relação entre os gestores da infra-estrutura e os operadores de transporte, designada por Unidade de Regulação Ferroviária.

O dirigente daquela unidade orgânica é nomeado directamente pelo membro do Governo responsável pela área dos transportes.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e no uso da competência delegada mediante o despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 21 de Novembro de 2007, determino o seguinte:

1 — Nomear o licenciado José António Aranha Antunes como director da Unidade de Regulação Ferroviária do Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a que se referem o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e o n.º 7 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril.

2 — As funções são exercidas em regime de comissão de serviço, prevista no Código do Trabalho, por três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto.

3 — Subdelegar a competência para a celebração do acordo de cedência, previsto no Código do Trabalho, com a entidade empregadora do nomeado, no conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

30 de Maio de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 16573/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2008 de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida ao licenciado Manuel Fernando Manaças Ferreira, inspector superior principal da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Subinspector-Geral, *Fernando Oliveira Silva*.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 17991/2008

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros entre Lau — Poceirão (Escola), requerida por T.S.T — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal n.º 10, 2810-260 Laranjeiro.

6 de Março de 2008. — O Director, *Luís Teixeira.*

300150995

Aviso n.º 17992/2008

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros entre Águas de Moura — Poceirão (Escola), requerida por T. S. T — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal n.º 10, 2810-260 Laranjeiro.

17 de Março de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, *Luís Teixeira*.

300151059

Aviso n.º 17993/2008

Por despachos de 1 de Junho, 27 de Agosto e 7 de Setembro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local e do Ministro de Estado e das Finanças, respectivamente, foi autorizada a celebração de um acordo de colaboração técnico-financeira entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga, cujo objecto é o co-financiamento de um projecto de nova identidade corporativa para os Transportes Urbanos de Braga, de uma estratégia de comunicação da nova imagem e de uma campanha de sensibilização.

O presente aviso é publicado em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a lei das Finanças Locais.

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso (extracto) n.º 17994/2008

Por despacho do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa de 05 de Junho de 2008, foram nomeados, precedendo concurso, para a categoria de professor titular os seguintes docentes:

Docentes posicionados no Índice 340

Departamento: 1.º Ciclo do Ensino Básico

Ana Maria Pinheiro Gabriel Carvalho
Elisabete Pereira Gama Nunes Silva
Maria Irene Gonçalves Cunha Cruz Vieira

Departamento: Línguas

Fernanda Maria Delgado Damião
Filomena Maria Dores Cardoso Santos
Graciete Almeida Xavier Braga
Maria Helena Afonso Santos Pato
Maria Luísa Migueis Branco

Departamento: Ciências Sociais e Humanas

Ana Maria Mendes Fernandes Saraiva
Ana Paula Pinharanda Coelho Brites Moita
Maria Alice Rebelo Silva Figueiredo
Maria Céu Ribeiro Rodrigues Santos
Maria Fernanda Tavares Pereira Moreira Sousa

Departamento: Matemática e Ciências Experimentais

Ana Conceição Sousa Rodrigues Sá
Ana Paula Oliveira Santos Matos Dias
Maria Anjos Teixeira Rosado
Maria Luísa Coelho Ribeiro Vilagelim Quelhas
Olívia Gameiro Rodrigues
Otília Vicente Silva Anjos

Departamento: Expressões

Américo Maria Henriques
António Manuel Mendes Fernandes
António Martins Fernandes Rebelo
António Vindeirinho Fiuza
Carlos Augusto Almeida Barata Correia
Eduardo António Fradinho Faleiro
Jorge Manuel Amorim Nunes Silva
Maria Graça Fernandes Pereira Silva
Maria Manuela Ferreira Leitão Carreira Pinto Paiva
Rogério Manuel Costa Beca

Docentes posicionados nos Índices 299 e 245

Departamento: Educação Pré-Escolar

Teresa Maria Cardoso Lopes Fernandes
Elza Maria Marques Santos

Departamento: 1.º Ciclo do Ensino Básico

Maria Luísa Abreu Viegas Nascimento Freire Sampaio
Vanda Maria Dominguez Silveira Machado Ramalho
António José Pereira
Maria Emília Luís Agostinho Martins Lemos Pires
Isabel Maria Martins Morais
Maria Ivone Louca Pascoa
Maria Fátima Duarte Dias Carmo

Departamento: Línguas

Maria Teresa Marques Mano Matos Silveira Monteiro
Maria Conceição Dias Reis Mendes Duarte
Maria Conceição Outerelo João Moreira
Lena Maria Silva Monteiro Lima
Isabel Maria Carvalho Silva Santos
Leonilde Lopes Iria Sousa
Maria Fernanda Conceição Salvador Lopes Avelar
Cristina Maria Pinto Matos Santos
Maria Celina Marques Santos Henriques
Maria Leonor Costa Oliveira
Graça Maria Rodrigues Gonçalves

Departamento: Ciências Sociais e Humanas

Susete Augusta Gouveia
Maria Teresa Pereira Coelho
Zita Maria Gonçalves Costa Crespo
Maria Madalena Cruz Agostinho Dias Henriques
Maria João Sousa Vera Ulrich
Isabel Maria Costa Cebolo Lages
Maria Isabel Arruda Sá
Maria Elza Gaspar Oliveira Guerreiro
Anabela Conceição Reis Pereira
Isabel Maria Amaral Marques Teixeira Soares Ferreira
Leonor Maria Vieira d'Afonseca Portela Muralha
Carlos Pestana Nunes
Maria Fátima Ramalho Bento Alves Marvão
Maria Fátima Cabrita Silva Leal Miranda
Orlindo Gonçalves Cardoso
António Manuel Fernandes Pereira
Maria Clara Ferreira Amaral
Maria Helena Machado Bernardino
Isabel Maria Pimenta Silva Pereira

Departamento: Matemática e Ciências Experimentais

Ana Mafalda Sardinha Freitas Caetano Nunes
António Luís Amaral Dias Pinto
Maria Helena Ribeiro Severino Mendes
Rosa Isabel Conceição Santos Antunes
Maria Ceu Nunes Vasconcelos Martins
Rui Rodrigues Gomes
Margarida Isabel Rolim André Zoccoli
Maria Paula Fátima P. M. V. Silva Pimentel Santos
Rogério Nunes Lantres Carvalho
Alice Neves Cabrita Martins Santos
Joaquim Lopes Fragoso
João Manuel Brasileiro Monteiro
Maria Barbara Salvador Palma Graça
José Manuel Fialho Marques
Henriqueta Maria Paulo Pio Melo

Departamento: Expressões

Maria Madalena Pires Caninas
Jorge Manuel Silva Frias
Maria João Salgueiro Borges Bento Infante Paiva
João Paulo Jordão Servulo Rodrigues
Fernando Jesus Reis Pires
Maria Helena Conceição Rocha Marçal Correia
Maria Isabel Pinho Rosário Lizardo
Fernando Barreto Faria Lopes
Mariano Jerónimo Barreto

5 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Ruas Madeira.*

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 16574/2008

Nos termos dos Decretos-Lei n.os 248/85, de 15 de Julho, n.º 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98, 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, são nomeadas definitivamente na categoria de assistente administrativa principal, ficando as mesmas posicionadas no escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida confirmação de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, as assistentes administrativas:

Maria Manuela Lopes de Almeida Peixoto do Amaral.
Maria Leonor da Silva Rodrigues.
Cristina Maria Soares Brandão.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando as funcionárias exoneradas do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes.*

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 215/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 08/08, a fls. 82 e 82 Verso, do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 10.11.2004, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Amigos dos Queimados

Sede — Av.ª Bissaya Barreto — Coimbra

Fins — A prestação de apoio à reinserção familiar, social e profissional das vítimas das queimaduras. Secundariamente: A organização e participação em acções de prevenção das queimaduras, promoção da investigação sobre o seu tratamento e sensibilização da opinião pública para esse grave problema social.

Admissão de sócios — Podem ser associados as pessoas singulares maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios: Perdem a qualidade de associados: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar a sua quota durante três meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

5 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300417039

Declaração (extracto) n.º 216/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 9/2006, a fls. 50, do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 03/04/2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Portuguesa de Doentes da Próstata

Sede — Rua Cidade do Lobito Lt 273 r/c Esq — Lisboa

5 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300417128

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Despacho n.º 16575/2008

O Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, consagra as regras e os princípios gerais enformadores em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, prevendo que os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados a cada serviço devem ser adoptados em regulamento interno, após consulta prévia dos funcionários e agentes através das respectivas organizações representativas.

Assim, no uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, após audição das organizações representativas dos trabalhadores e ponderadas as suas sugestões, aprovo o regulamento interno de horários de trabalho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., anexo ao presente despacho.

26 de Maio de 2008. — A Directora, *Luísa Portugal*.

Regulamento interno de horários de trabalho

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente regulamento define o regime de duração e horário de trabalho dos funcionários, agentes e demais trabalhadores em serviço no Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., adiante designado por INR,I. P. qualquer que seja o vínculo e a natureza das suas funções.

2 — Os funcionários, agentes ou trabalhadores isentos de horário de trabalho não estão dispensados da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

Artigo 2.º

Período de funcionamento

O período normal de funcionamento do INR, I.P. decorre, sempre que se justifique, entre as 8 horas e as 20 horas.

Artigo 3.º

Período de atendimento

1 — O período de atendimento através da central telefónica decorre ininterruptamente entre as 9 horas e as 19 horas, e nos serviços com atendimento directo ao público decorre entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas.

2 — As alterações pontuais dos períodos de atendimento nos serviços indicados no número anterior são fixados por despacho da Direcção do INR,I.P.

3 — O período de atendimento é obrigatoriamente afixado, de modo visível ao público, nos locais de atendimento, bem como na página oficial do INR,I.P, na Internet, informação que deve ser atempadamente actualizada sempre que necessário.

Artigo 4.º

Duração e aferição semanal de trabalho

1 — A duração semanal de trabalho no INR,I.P., é de trinta e cinco horas, para todos os grupos de pessoal, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira.

2 — O período normal de trabalho diário tem a duração de sete horas, nos termos do Código do Trabalho e do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sem prejuízo dos regimes de trabalho especial superiormente autorizados.

3 — O pessoal dirigente e o pessoal de categorias legalmente equiparadas, embora isento de horário de trabalho, não está dispensado do dever geral de assiduidade, nem do cumprimento da duração semanal de trabalho, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, em conjugação com alínea c) do artigo 34.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/205, de 31 de Agosto.

3 — A duração semanal de trabalho dos funcionários, agentes e demais trabalhadores em regime de jornada contínua é de 30 horas.

CAPÍTULO II

Modalidades de horário de trabalho

Artigo 5.º

Modalidades de horário

1 — A modalidade de horário de trabalho a praticar pelo INR.IP. é, em regra, a de regime de horário flexível, sem prejuízo de poder ser praticado o horário rígido.

2 — Dentro dos limites legais os funcionários, agentes e demais trabalhadores podem requerer a sujeição, aos regimes de jornada continua e horários específicos, fundamentando devidamente o pedido, que deve ter também em conta os interesses do serviço, que será submetido a despacho da Directora, sob o parecer do respectivo superior hierárquico.

3 — Também a Direcção, por sua necessidade, pode estabelecer a determinado funcionário, a um grupo específico de funcionários ou aos que exercem funções em determinada unidade orgânica a modalidade de horário que melhor se adapte à eficiência e eficácia dos serviços, para o que fundamentará a decisão e terá em atenção o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

SECÇÃO I

Horário flexível

Artigo 6.º

Disposições gerais

1 — O horário de trabalho flexível permite aos trabalhadores gerir os seus tempos de trabalho, escolhendo as horas de entrada e saída, observados que sejam os tempos de presença obrigatória designados por plataformas fixas.

2 — As plataformas fixas são as seguintes:

a) Parte da manhã — das 10 às 12 horas e 30 minutos;

b) Parte da tarde — das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

3 — O regime de horário flexível está sujeito às seguintes regras:

a) A flexibilidade não pode afectar o regular e eficaz funcionamento dos serviços;

b) A duração máxima do trabalho diário é de nove horas, não sendo permitida a prestação de mais de cinco horas de trabalho consecutivas, salvo em casos excepcionais, tais como reuniões de trabalho, execução de trabalhos inadiáveis e outros de estrita necessidade do serviço, devidamente comprovados pelo superior hierárquico;

c) Deve ser efectuado um intervalo de descanso de duração não inferior a uma hora nem superior a duas horas, entre as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e 30 minutos.

d) o período de aferição do cumprimento da duração do trabalho prestado é mensal.

4 — O regime de horário flexível não dispensa o trabalhador de comparecer às reuniões de trabalho em que esteja integrado ou para as quais seja convocado, mesmo que se realizem dentro das plataformas variáveis, isto é, dentro do período normal de funcionamento do serviço.

5 — A prática de horário flexível, não pode afectar o regular e eficaz funcionamento do serviço, especialmente no que respeita às relações com o público.

6 — Compete ao superior hierárquico verificar o cumprimento das plataformas fixas

Artigo 7.º

Flexibilidade e regime de compensação

1 — É permitido o transporte de tempo de trabalho, traduzido na possibilidade de, diariamente, se acumular e transferir créditos ou débitos de tempo que serão ajustados e aferidos mensalmente.

2 — Tal ajustamento é feito mediante o alargamento ou redução do período de trabalho diário, sem prejuízo do cumprimento integral das plataformas fixas e do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º do presente regulamento.

3 — É permitido o regime de compensação de tempos, desde que não seja afectado o regular e eficaz funcionamento dos serviços, não só quanto às solicitações, mas também quanto à coordenação com os restantes serviços.

4 — A compensação será realizada mediante o alargamento do período normal de trabalho diário, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

5 — Os saldos negativos não poderão transitar para o mês seguinte, salvo no caso previsto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, no que se refere a funcionários, agentes ou trabalhadores com deficiência e das correcções resultantes de reclamações atendidas.

6 — O débito de horas não compensado no termo de cada mês implica o registo de uma falta por período igual ou inferior a sete horas por dia, a justificar nos termos da lei, excepto relativamente a funcionários, agentes ou trabalhadores com deficiência, que têm direito a transportar para o mês seguinte um débito até dez horas.

7 — Para efeitos do disposto no n.º 6 a duração média do trabalho diário é de sete horas, como resulta do n.º 1 do artigo 4.º do presente regulamento.

8 — As faltas apuradas nos termos do n.º 6 são reportadas ao último dia ou dias do período de aferição a que o débito respeita.

Artigo 8.º

Utilização de créditos

1 — Quando, por necessidade do serviço, vierem a ser prestadas mais horas do que as consideradas obrigatórias, e desde que as mesmas não possam ser utilizadas no respectivo mês a que respeitam, o saldo positivo transitará para o mês seguinte, podendo ser utilizado num período de trabalho até ao limite de três horas e meia, a menos que tais horas sejam remuneradas como horas extraordinárias, aplicando-se neste último caso o disposto nos artigos 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — A prestação de horas a mais mencionadas no número anterior, devem ser devidamente fundamentadas pelo respectivo superior hierárquico.

3 — Nos horários flexíveis não é permitida a utilização do crédito de tempo para compensar infracções às plataformas fixas.

4 — A utilização do crédito de tempo depende de autorização do superior hierárquico com competência para justificação de faltas dentro dos limites previstos no presente artigo.

5 — A utilização do crédito de tempo não pode ser utilizada em dia em que se verifique ausência parcial justificada, nem pode ser cumulada com o gozo de férias ou em véspera ou a seguir a dias feriados.

6 — O saldo positivo não pode ser utilizado em dia em que se verifique ausências justificadas no cômputo global igual ou superior a sete horas.

7 — As ausências resultantes da utilização do crédito de tempo são consideradas, para todos os efeitos, prestação efectiva de trabalho.

8 — Em 31 de Dezembro de cada ano, todos os créditos de tempo ainda existentes são considerados perdidos, sendo os débitos transformados em faltas nos termos dos n.º 6 e 8 do artigo 7.º do presente regulamento.

Artigo 9.º

Tolerância

Quando, por motivo atendível, não for possível comparecer ao serviço até ao início do horário de trabalho, poderão os atrasos até quinze minutos ser relevados pelo superior hierárquico embora sujeitos a compensação.

SECÇÃO II

Outras modalidades de horários de trabalho

Artigo 10.º

Horário rígido

1 — O horário rígido consiste na prestação de sete horas de trabalho diário e decorre, nos dias úteis, entre as 9 e as 12 horas e 30 minutos, no período da manhã, e entre as 14 e as 17 horas e 30 minutos, no período da tarde.

2 — Aos funcionários, agentes ou trabalhadores abrangidos pelo regime previsto neste artigo é concedida uma tolerância diária máxima de quinze minutos, nos horários de entrada, a qual deverá ser compensada nos horários de saída.

Artigo 11.º

Jornada contínua

1 — A modalidade de horário de jornada contínua a que se referem os artigos 19.º e 22.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, consiste na prestação ininterrupta de trabalho, salvo um período de descanso nunca superior a trinta minutos, que para todos os efeitos se considera tempo de trabalho.

2 — Tal modalidade de horário ocupará predominantemente um dos períodos do dia e determina uma redução, do período de trabalho diário, de uma hora.

3 — Nas situações de jornada continua entre o início e fim do período de trabalho devem mediar seis horas, integrando-se nesse período os trinta minutos que lei concede para descanso.

4 — A modalidade de horário de jornada contínua pode ser adoptada nos casos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a requerimento dos interessados e, em casos especiais devidamente fundamentados, mediante despacho do Director, ou em quem este delegar, que fixará prazos para a duração do respectivo regime.

5 — A jornada continua deve ser entendida como uma modalidade de horário de trabalho com carácter excepcional, de apreciação discricionária e casuística, cuja concessão para além dos condicionalismos legais que a justifiquem, deve ser devidamente fundamentada por parte do superior hierárquico.

6 — Os critérios para a autorização de horários de jornada contínua estão associados à estratégia de gestão do INR, I.P., pelo que, periodicamente, essas situações deverão ser reavaliadas, podendo estar sujeitas a ajustamentos necessários desde que o funcionamento normal do serviço assim o justifique.

7 — As actuais situações de prestação de trabalho na modalidade de jornada contínua deverão ser revistas no prazo de 60 dias, nomeadamente

sob a vertente da sua justificação, equidade e compatibilização com as necessidades dos serviços.

Artigo 12.º

Horários específicos

1 — O regime de horário dos trabalhadores-estudantes, do pessoal em regime de tempo parcial, jornada contínua e demais situações especiais é fixado, caso a caso, a requerimento dos interessados, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e de acordo com as disposições deste Regulamento.

2 — Sempre que os funcionários, agentes ou trabalhadores solicitem ao director a fixação de horário específico, incluído o da jornada contínua, devem os pedidos ser devidamente fundamentados e indicar, designadamente, o horário que pretendem praticar, bem como o respectivo período de descanso.

3 — Podem ainda ser fixados outros horários específicos sempre que circunstâncias relevantes e relacionadas com a natureza das actividades desenvolvidas o aconselhem, devidamente fundamentadas e sujeitas a consulta prévia dos funcionários, agentes ou trabalhadores.

Artigo 13.º

Alteração de horários de trabalho

1 — Os funcionários, agentes e demais trabalhadores devem comunicar superiormente a cessação das razões justificativas da jornada contínua ou outro tipo de horário específico praticado.

2 — A autorização da jornada contínua ou de horário específico pode terminar por necessidade de funcionamento do serviço, mediante comunicação ao trabalhador com antecedência mínima de 30 dias consecutivos, através de despacho devidamente fundamentado.

CAPÍTULO III

Regras de assiduidade e pontualidade

Artigo 14.º

Assiduidade

1 — O cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores é verificado por sistema de registo automático, designado relógio de ponto.

2 — O período de trabalho diário decorre entre dois registos pontométricos consecutivos, um no início da prestação de trabalho e outro no fim dessa prestação.

3 — Qualquer outra saída e entrada nas instalações do serviço obriga a registo pontométrico.

4 — Considera-se ausência de serviço a falta de marcação de ponto.

5 — As situações a que se refere o presente número devem salvo caso de força maior, ser comunicadas pelo trabalhador ao serviço a que pertence, na aplicação informática respectiva ou em impresso próprio nos seguintes prazos:

6.1 — Falta de registo pontométrico por lapso — antes do termo do período de trabalho;

6.2 — Esquecimento do registo pontométrico — no início do período de trabalho;

6.3 — Serviço externo — no dia do serviço ou no dia imediatamente anterior ou posterior;

6.4 — Situações previstas na lei — comunicadas nos termos legalmente admitidos para as férias, faltas e licenças;

6.5 — Outras situações — antes do termo do período de trabalho ou no início do período seguinte.

6 — O pedido de justificação é validado pelo respectivo superior hierárquico com competência para autorizar dispensas e justificar faltas aos trabalhadores, e de seguida, remetido ao serviço que tem a seu cargo a assiduidade.

7 — Em caso de não funcionamento do sistema de verificação instalado, o registo é efectuado imediatamente, pelo trabalhador em impresso próprio, visado pelo respectivo superior hierárquico e remetido à UPCGAF.

8 — Cada ausência de duração superior a um quinto do horário semanal fixado por lei não compensada, nos termos do artigo 7.º do presente regulamento, ou não passível de o ser dará origem à marcação de faltas no final de cada mês.

9 — As faltas dadas nos termos do número anterior serão reportadas ao último dia em que não foi prestado o tempo de trabalho normal diário e aos que imediatamente o precedem, consoante o número de faltas.

10 — O tempo de serviço não prestado durante as plataformas fixas não é compensável, implicando a perda de um dia ou meio dia de trabalho e dando origem à marcação de uma falta ou meia falta, respectivamente, salvo nos casos previstos no artigo 16.º do presente regulamento.

11 — As ausências legalmente consideradas como serviço efectivo, designadamente prestação de serviço externo, reuniões ou frequência de acções de formação, serão documentadas na aplicação informática ou em impresso próprio, visado pelo respectivo superior hierárquico, devendo dele constar os elementos necessários à contagem do tempo de trabalho.

Artigo 15.º

Ausência no período de trabalho

1 — Nos períodos de tempo que decorrem entre o início e o termo do período normal de trabalho diário, os funcionários, agentes e demais trabalhadores, não podem ausentar-se do serviço durante o período de trabalho, excepto nas situações previstas na lei ou quando invoquem justificação atendível, devendo, para o efeito, solicitar autorização ao superior hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — A autorização de saída prevista neste artigo carece de despacho de confirmação do superior hierárquico que a tiver concedido.

3 — Exceptuam-se do disposto no número anterior as situações referidas no n.º 11 do artigo 14.º

4 — A violação da regra constante dos números 1 e 2 será considerada falta injustificada

Artigo 16.º

Tratamento ambulatório, consultas médicas e exames complementares de diagnóstico

As ausências para tratamento ambulatório, consultas médicas e exames complementares de diagnóstico a que se referem os artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, desde que devidamente comprovadas, são consideradas faltas justificadas.

Artigo 17.º

Trabalho extraordinário, em dias de descanso e em feriados

A prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso e em feriados é autorizada pelo Director, sob proposta fundamentada do responsável de cada unidade orgânica que mencione obrigatoriamente o nome e a categoria do funcionário ou agente, bem como o horário a praticar.

Artigo 18.º

Controlo e registo de assiduidade e pontualidade

1 — Compete ao pessoal dirigente ou equiparado a verificação do controlo de assiduidade dos funcionários, agentes ou demais trabalhadores, na sua dependência hierárquica, ficando responsabilizados pelo cumprimento do disposto no presente Regulamento

2 — A contabilização dos tempos de serviço prestado pelo trabalhador é efectuada mensalmente pela UPCGAF, com base nos registos do relógio de ponto e nas informações e justificações apresentadas, e validadas.

2 — A aferição mensal das horas de trabalho efectivamente prestado, incluindo trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso e em feriados, é efectuada por meio de quatro marcações diárias obrigatórias no sistema de verificação da assiduidade, respectivamente à entrada e à saída do serviço e no início e no fim do intervalo de descanso, mediante o registo pontométrico, sendo complementada pelas informações do responsável de cada unidade orgânica relativas ao pessoal sob a sua dependência hierárquica, com a validação da UPCGAF.

3 — A UPCGAF, em caso de a aplicação informática não funcionar, remeter ao responsável da unidade orgânica, para análise, o relatório mensal contendo indicadores de gestão referentes `a assiduidade e envia a cada funcionário o registo individual referente ao cumprimento do seu horário de trabalho até ao dia 5 do mês seguinte.

5 — No caso de se verificarem reclamações relativas à informação mencionada, prevista no número anterior, devem as mesmas ser apresentadas até ao 5.º dia útil a contar do dia em que o funcionário, agente ou trabalhador dela tiver tido conhecimento.

6 — Sendo a reclamação atendida, há lugar à respectiva correcção, a efectuar na contabilização do mês seguinte ao que deu origem à reclamação.

Artigo 19.º

Administrador do sistema

Compete, em especial, à UPCGAF:

a) Organizar e manter o sistema de registo automático de assiduidade e de pontualidade os trabalhadores em serviço no INR, I.P.;

b) Introduzir as correcções de registo resultantes dos despachos dos dirigentes sobre justificação de ausências, erros e omissões de registo e lei da greve, e esclarecer imediatamente eventuais dúvidas com os interessados;

c) Emitir, nos primeiros cinco dias de cada mês, relatórios mensais de assiduidade, relativos ao período de aferição antecedente, para a directora, bem como outros relatórios impostos por lei, por este regulamento, ou que lhe sejam superiormente solicitados.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 20.º

Infracções

O uso fraudulento do sistema de verificação de assiduidade e pontualidade instalado, bem como o desrespeito pelo presente regulamento, é considerado infracção disciplinar em relação ao seu autor e ao eventual beneficiário.

Artigo 21.º

Regime supletivo

1 — A tudo o que não estiver expressamente previsto no presente regulamento é aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como em regimes especiais de horário de trabalho.

2 — As dúvidas ou casos omissos que venham a surgir na aplicação do presente Regulamento são resolvidos por despacho do Director.

Artigo 22.º

Norma revogatória

O presente regulamento revoga todos os regulamentos de horário de trabalho do INR, I.P.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da data da sua publicação.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 16576/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pela deliberação n.º 590/2008, de 13 de Fevereiro de 2008, do conselho directivo, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2008, e nos termos do disposto conjugadamente nos artigos 36.º do Código do Procedimento Administrativo e 5.º, n.º 4 da orgânica do ISS, I.P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, subdelego, com a faculdade de subdelegar, na licenciada Zélia Maria da Silva Brito, directora do Departamento de Fiscalização (DF), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes, das instituições particulares de solidariedade social e de outras entidades privadas de solidariedade social que exerçam a sua actividade de apoio social no âmbito geográfico da sua intervenção e decidir os processos resultantes dessas intervenções;

1.2 — Desenvolver acções de esclarecimento e orientação dos beneficiários e contribuintes acerca dos seus direitos e obrigações para com a segurança social, tendo em vista prevenir e corrigir a prática de infracções de vária índole;

1.3 — Verificar se os beneficiários reúnem os requisitos necessários à atribuição e à manutenção do direito às prestações;

1.4 — Elaborar e registar oficiosamente as declarações de remunerações na sequência do resultado apurado nas acções inspectivas;

1.5 — Participar e elaborar autos de notícia em matéria de actuações ilegais dos beneficiários, dos contribuintes, das instituições privadas de solidariedade social e de outras entidades de apoio social sedeadas na sua área de intervenção;

1.6 — Efectuar a prospecção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

1.7 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e a corrigir a prática de infracções;

1.8 — Programar e decidir as acções de fiscalização e avaliar os seus resultados;

1.9 — Promover a adequada articulação entre o Departamento de Fiscalização que dirige e outras entidades, cuja intervenção vise objectivos complementares;

1.10 — Praticar os demais actos necessários ao exercício das atribuições do Departamento, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 214/2007 e 10.º da Portaria n.º 638/2007, de 29 e 30 de Maio, respectivamente;

1.11 — Coordenar e orientar a recolha e o tratamento de informação, nas vertentes estatística e de organização de ficheiros, para o apuramento de indicadores de gestão.

2 — Mais subdelego, ao abrigo e nos termos dos mesmos preceitos legais, e desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo, os poderes necessários para:

2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.2 — Afectar o pessoal na área de intervenção dos respectivos serviços;

2.3 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

2.4 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

2.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.6 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

2.7 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.8 — Conceder licenças sem vencimento ou sem retribuição por períodos de tempo não superiores a 30 dias;

2.9 — Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou suplementar, de trabalho nocturno, de trabalho em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, bem como o respectivo pagamento, respeitados que sejam os pressupostos e os limites legais;

2.10 — Fixar os horários mais adequados ao funcionamento dos serviços e adoptar as modalidades de horário previstas na lei e nos regulamentos aplicáveis;

2.11 — Homologar directamente as avaliações de desempenho de Bom;

2.12 — Homologar ainda as avaliações de desempenho correspondentes às menções de Necessita de Desenvolvimento, Insuficiente e Muito Bom, após terem sido objecto de validação por parte do respectivo Conselho Coordenador de Avaliação;

2.13 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar;

2.14 — Despachar os pedidos de aposentação e estabelecer a data da cessação efectiva de funções.

3 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pela dirigente referida que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 17995/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, de 5 de Junho de 2008 e conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária do funcionário, Leonel Mendes Garcia.

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o funcionário em referência é detentor da categoria de Operário Semi-Qualificado, da carreira de Operário do quadro de pessoal

do ex-Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, estando posicionado no escalão 2 índice 146

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 16577/2008

Concurso interno geral para preenchimento de 42 lugares na categoria de assistente da carreira médica de medicina geral e familiar

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção em 02/04/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que por despacho do Vogal do Conselho Directivo, Dr. Pimenta Marinho, desta Instituição, de 30 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral para o preenchimento de 42 lugares vagos na categoria de Assistente da carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde abaixo indicados, de harmonia com o n.º 8, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º s 412/99, de 15 de Outubro e 44/2007, de 23 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime — a relação jurídica de emprego será constituída através da celebração de contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a carreira médica, categoria de assistente e posição remuneratória de ingresso, conforme o n.º 2, alínea *b*), e n.º 3 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

2 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

2.1 — Os lugares a preencher são os seguintes:

	Vagas
Amarante	6
Baião	3
Barão Corvo	1
Campanhã	1
Carvalhos	3
Carvalhosa/Foz Douro — Foz Douro	1
Felgueiras	4
Lousada	1
Marco Canavezes	6
Negrelos	1
Paços de Ferreira	2
Paredes/Rebordosa:	
Paredes	1
Rebordosa	1
Penafiel/T. S. Vicente — T.S. Vicente	2
Póvoa de Varzim	1
Rio Tinto/S. P. Cova — Rio Tinto	1
Santo Tirso	1
Soares Reis/O. do Douro:	
Ol. Douro	1
Soares dos Reis	1
Valongo /Ermesinde:	
Valongo	1
Ermesinde	2
Vila do Conde/Modivas — Vila Conde	1

O local de trabalho poderá ser na sede ou nas respectivas extensões.

2.2 — As exigências particulares dos lugares a preencher são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

2.3 — O concurso é válido para o preenchimento dos referidos lugares e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos gerais — são os previstos no n.º 58 da secção V do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos Especiais — são os previstos no n.º 59 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

4.1 — A remuneração é a prevista para a categoria no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro.

4.2 — As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da ARS do Norte, IP, endereçadas ao DGAG/Unidade de Administração Geral, sito nas instalações da Rua Nova de S. Crispim, 380, 4049-002 Porto, dentro do prazo estipulado no presente aviso, podendo as mesmas ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção. Considera-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo acima fixado.

5.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número e data do Diário República em que se encontra publicado este aviso;

c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;

d) Menção do grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado;

e) Indicação de outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;

f) Indicação do endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* devidamente assinado e datado.

5.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 5.3) do aviso de abertura do concurso implica a não admissão ao mesmo.

5.5 — Os exemplares do *curriculum vitae,* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

5.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Selecção dos candidatos:

6.1 — O método de selecção a aplicar aos candidatos será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea *a*), da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.2 — Na avaliação curricular serão considerados e valorizados os factores indicados no n.º 64 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.3 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a distribuição pelos factores constantes no n.º 66, alínea *a*), da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, podendo apenas ser providos os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

7 — Publicação das listas:

7.1 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no expositor do átrio das instalações sitas na Rua Nova de S. Crispim, 380, 4049-002 Porto, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por oficio registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

7.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos do n.º 71 da secção VII do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8 — Constituição do Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Costa Outeirinho, Assistente Graduada de Clínica Geral do Centro de Saúde de Foz do Douro.

Vogais efectivos

— Dr.ª Rosa Maria São José Ribeiro Gomes, Assistente Graduada de Clínica Geral do Centro de Saúde da Maia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

— Dr.ª Justina Lurdes Marinho Silva, Assistente Graduada de Clínica Geral do Centro de Saúde de Foz do Douro.

Vogais suplentes

— Dr.ª Maria Gracinda Garcia de Oliveira, Assistente Graduada de Clínica Geral do Centro de Saúde de Oliveira do Douro.

— Dr.ª Cidália Rosa Barbosa Camarinha Saldanha Rosa, Assistente Graduada de Clínica Geral do Centro de Saúde da Póvoa de Varzim.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1669/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 19/03/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a mobilidade, da Enfermeira Graduada, Isabel Maria Paixão Rodrigues Todo Bom, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro/Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, com efeitos a 15/05/2008. (Isento de fiscalização prévia do TC)

5 de Junho de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Deliberação (extracto) n.º 1670/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 02/04/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a requisição da Enfermeira Graduada, Rosa Maria Ferreira Seabra, do quadro de pessoal do Hospital José Luciano de Castro — Anadia para a Sub-Região de Saúde de Aveiro/Centro de Saúde de Águeda, com efeitos a 01/06/2008. (Isento de fiscalização prévia do TC)

5 de Junho de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 16578/2008

Por meu despacho de 26-05-2008, no uso da competência delegada, foi a Carla Maria Martins Sentieiro, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, autorizada a praticar o regime de trabalho a tempo parcial de dezassete horas e trinta minutos semanais, por um período de um ano, ao abrigo no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 99/2003, de 27/08, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 80.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, no Centro de Saúde de Quinta da Lomba, com efeitos desde 9 de Junho de 2008.

27 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro.*

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 1671/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 04 de Junho de 2008 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Dina Gabriela Vieira Mendes — enfermeira, em regime de contrato a termo certo neste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezanove horas semanais, no Hospital Casimiro Silva Marques, no Bombarral, ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

6 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Deliberação (extracto) n.º 1672/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 04 de Junho de 2008 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Carla Filipa Lazarino Simãozinho — enfermeira, em regime de contrato a termo certo neste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, três horas semanais, na Clínica do Sítio, na Nazaré, ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

6 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 16579/2008

Por despacho de 5 de Junho de 2008 do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Paula Maria Gamito Barão, assessora de saúde — ramo de farmácia — nomeada na categoria de assessor superior de saúde — ramo de farmácia do quadro de pessoal do ex-Hospital Júlio de Matos, na sequência de concurso interno geral de acesso, conforme publicação no *Diário da República,* n.º 134, 2.ª série, de 13 de Julho de 2006, ficando exonerada do cargo anterior com efeitos desde a data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

Hospital Central de Faro

Deliberação n.º 1673/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 28/05/2008:

Maria Fátima Santos Antunes, Enfermeira Graduada e Antonino Luis Pereira Costa, Enfermeiro Graduado, deste Hospital — autorizada equiparação a bolseiro no período de 22/09/2008 a 27/03/2009, no âmbito do curso de Pós-Licenciatura Especialização em Enfermagem de Reabilitação.

6 de Junho de 2008. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia R. Sequeira Santos.*

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 17996/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano — CA/HJU — Porto — Administração indirecta do Estado de 30 de Maio de 2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno geral de acesso tendo em vista o provimento de 1 lugar de assistente administrativo especialista da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 838/92, de 28 de Agosto.

2 — A abertura de concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido criada a oferta de emprego com o código P20080824, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinicio de funções não tendo sido aprovada a única candidatura opositora ao concurso.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o lugar posto a concurso e termina com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7-12 204/98, de 11de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91,de15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato, património, arquivo e expediente.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto–Lei n.º 353-A/89, de 16/10 e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, relativamente ao pessoal administrativo.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública..

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos
b) Avaliação curricular

10 — A prova escrita de conhecimentos específicos (sem consulta de documentação) incidirá sobre os seguintes temas:

A) Organização Politica e Administrativa

1 — Órgãos de soberania — Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais:
1.1 — Competências.
2 — Estrutura e orgânica do Ministério da Saúde.

B) Regime Jurídico da Função Pública

1 — A relação jurídica de emprego na Administração Pública:
1.1 — Constituição, modificação e extinção.
2 — Requisitos gerais e especiais para o exercício de funções públicas
3 — Deveres gerais dos funcionários;
3.1 — Enumeração;
3.2 — Conceito.
4 — Direito dos funcionários;
4.1 — Férias, faltas e licenças.

C) Contabilidade

1 — A contabilidade e a gestão;
2 — Documentação contabilística — factura, recibo, cheque etc;
3 — Princípios e noções básicas de digrafia
4 — Orçamento do Estado — conceito, estrutura, princípios e regras orçamentais.

D) Aprovisionamento

1 — Regime jurídico das aquisições
1.1 — Regime das despesas:
1.1.1 — Entidade competente para autorizar despesas;
1.2 — Aquisição de bens e serviços:
1.2.1 — Tipo de procedimentos.
2 — Documentos base de um serviço de aquisições.

Legislação:

Constituição da República Portuguesa;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-1.
Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei de Bases da Saúde — Lei n.º 48/90, de 24-8, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8-11
Estatuto do Serviço Nacional de Saúde — Decreto-Lei n.º 11/933, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decs.Lei n.º s 53/98, de 11 de Março.
Lei Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 212/06, de 27-10
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho
Manual de Finanças Públicas do Prof. Sousa Franco
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

11 — A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de noventa minutos e será valorizada de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional, considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os seguintes parâmetros e classificada de 0 a 20 valores:

13 — a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional
c) Experiência profissional.

14 — A classificação final (*CF*) será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações de cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

15 — Para aplicação da classificação final será utilizada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(5 \times PC) + (3 \times AC)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

16 — Os critérios da avaliação e ponderação de cada um dos factores da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 — Publicação das listas — a publicação das listas de candidatos e de classificação final será efectuada de acordo com o previsto nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Formalização das candidaturas:

18.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano, sito à Rua Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, devidamente assinado e datado, a entregar no Secretariado do Conselho de Administração, pessoalmente ou através de carta registada e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao último dia do prazo fixado.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, validade, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
b) Identificação do concurso, do lugar a que se candidata e da data em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
c) Habilitações académicas de base;
d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
e) Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previsto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por os considerara relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

18.2 — A falta da declaração referida na alínea e) do n.º 18.1 deste aviso determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
19 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Três exemplares do curriculum vitae
c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.
d) Documento comprovativo das habilitações literárias;.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.
21 — A comunicação aos candidatos do local, da data e da hora para prestação das provas de conhecimentos, será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
22 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
23 — Composição do Júri:

Presidente: — Maria Adelaide Ferreira Gomes Sá — Chefe de Repartição do Hospital Joaquim Urbano
Vogais efectivos: 1.º Vogal Efectivo — Maria da Conceição Valente
2.º Vogal Efectivo — Fernando José Barros Gonçalves, ambos Chefes de Secção do Hospital Urbano
Vogais suplentes: 1.º Vogal Suplente — Cândida Ferreira Azevedo
2.º Vogal Suplente — Felismina Cruz Costa, ambas Assistentes Administrativas Especialistas do Hospital Joaquim Urbano

24 — O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal Efectivo nas suas faltas e impedimentos.

6 de Junho de 2008. — O Vogal Executivo, *Jorge Caneca*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical «À Beira Douro»

Despacho n.º 16580/2008

Ana Maria Queirós Marques da Silva Pires, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical «À Beira Douro», código 151105, faz saber, no uso das suas competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar 2007-2008, dos docentes abaixo discriminados:

Contratos 2007-2008

Nome	Grupo	Início de funções
Paula Cristina de Azevedo Pessoa	230	01/09/2007
Ana Cristina de Oliveira Novais Cardoso	230	12/09/2007
Cláudia Alexandra Moreira da Silva	330	12/09/2007
Cristina dos Santos Martins	320	12/09/2007
Liliana Sofia de Azevedo Reis	610	12/09/2007
Tiago Monteiro Dias de Carvalho	520	12/09/2007
Anabela Gomes de Sousa	230	24/09/2007
Maria Odete Teixeira da Rocha Magalhães	320	24/09/2007
António José de Sousa Botelho Madureira	110	01/10/2007
Liliana Ferreira Correia	110	01/10/2007
Paula Alexandra Rei Martins Gonçalves Pequeno	230	12/10/2007
Francisco José Dias Noversa	230	25/10/2007

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Queirós Marques da Silva Pires*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Airães

Despacho n.º 16581/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Airães:
Por delegação de competências, conforme o n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, são homologados os contratos administrativos dos seguintes docentes no ano lectivo 2007-2008, para o Agrupamento Vertical de Escolas de Airães e grupos de docência abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Adélia Maria de Carvalho Pereira Ferreira	300	12-09-2007	31-01-2008
Alexandra Isabel Gomes Rodrigues	420	12-09-2007	31-01-2008
Ana Cristina Nunes de Barros	600	12-09-2007	31-01-2008
Ana Isabel Ventura Paupério Costa	620	01-09-2007	31-01-2008
Ana Rosa Soares de Freitas Ribeiro	250	01-09-2007	31-01-2008
André Jorge Roca de Carvalho	620	01-09-2007	31-01-2008
António Jorge do Céu Gramaxo Lopes da Silva	550	01-09-2007	31-01-2008
Carla Alexandra Moreira Pereira de Oliveira	550	13-09-2007	31-01-2008
Carla Mónica Pinto Mendes	240	13-09-2007	31-01-2008
Cristina Teixeira Pinto	210	01-09-2007	31-01-2008
Emília Basto Pereira	520	01-09-2007	31-01-2008
Ermelinda da Conceição de Jesus Pereira	420	01-09-2007	31-01-2008
Esmeralda Andreia Carvalho Gomes	500	01-09-2007	31-01-2008
Felisbela Pinto Ribeiro	230	01-09-2007	31-01-2008
Goreti Maria Barros Alves	400	12-09-2007	31-01-2008
Liete Teixeira Monteiro	500	12-09-2007	31-01-2008
Liseta Maria de Moura Moreira	220	01-09-2007	31-01-2008
Luís Jorge Martins Pais de Carvalho	550	01-09-2007	31-01-2008
José Manuel de Sousa Cruz	290	01-09-2007	31-01-2008
Maria Manuela Monteiro Pinto	520	24-09-2007	31-01-2008
Olga Maria de Carvalho Pimenta de Freitas	510	01-09-2007	31-01-2008
Raquel Mesquita de Oliveira	500	01-09-2007	31-01-2008
Sílvia Cláudia Rocha Baptista	620	02-11-2007	31-01-2008

24 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena

Despacho n.º 16582/2008

Nomeações de professores titulares

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena, no uso das competências que lhe foram

delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 24 941/2006 — Delegação de Competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados os docentes de nomeação definitiva para a categoria de Professor Titular do Quadro de Escola de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro:

Grupo	Nome	Departamento
100	Armanda Maria Morais Rodrigues	Educação Pré-Escolar.
100	Rosa Maria Teixeira Pinto Ferreira	Educação Pré-Escolar.
110	Alcina da Conceição Almeida Frade	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	José António da Graça Morais	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Salvina Maria Azevedo Santos Castro	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Maria Amélia Neves de Sousa Velho	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Maria da Glória Carvalho Prior Pinto	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Jacinta Moreira Marques Pinto	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Maria Emília Lopes Soares	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Isabel Maria Rodrigues da Silva	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Maria do Carmo Marinheira Dias	1.º Ciclo Ensino Básico.
210	Branca Leonor Castro Pires Machado	Línguas.
210	Fernanda Maria dos Santos Simões Mendonça.	Línguas.
220	Maria Abília Paiva Moreira Lopes	Línguas.
210	Nuno Augusto Afonso	Línguas.
320	António Carlos Seixas de Almeida	Línguas.
330	Felisbina Moreira das Neves	Línguas.
200	Sebastião Miranda Ferreira dos Santos	Ciências Sociais e Humanas.
420	Maria da Assunção Gonçalves Barbosa.	Ciências Sociais e Humanas.
200	Maria Fernanda Reis Amaro	Ciências Sociais e Humanas.
230	Fernando Jorge Bastos Ferreira	Matemáticas e Ciências Experimentais.
500	José Luís Devesa Marques Reis	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Laurinda de Jesus Gomes Dias Guimarães.	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Maria de Lourdes Freitas Lourenço	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	José Leal da Silva Machado	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Artur José Ferreira da Silva Bastos	Matemáticas e Ciências Experimentais.
600	Maria Helena Pena Abreu Lima Mendes Rego.	Expressões.
250	Rui Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho.	Expressões.
260	Maria Goreti Carvalho Ferraz	Expressões.
260	Aurora Maria Cardoso Leal	Expressões.

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria dos Santos Simões Mendonça.*

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

Despacho n.º 16583/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados os docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro de escola pertencentes a este Agrupamento de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Grupo	Nome	Departamento
100	Bernardina Mariz Silva Barros Zão	Educação Pré-Escolar.
100	Isabel Maria Contente de Vinha Novais	Educação Pré-Escolar.
110	Alexandre Maria Silva da Costa	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Ermelinda Manuel Ferreira Almeida Campos	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Jorge Sampaio da Silva	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	José Abreu do Pilar	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Angelina Vieira de Castro	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Armanda Belo Lopes Cardoso Gaifém Carreira	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Arminda Miranda Ferreira Neiva	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Augusta Ferreira Vaz Saleiro	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria de Jesus Barbosa Martins	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria de Lurdes Losa Capitão Couto	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria de Lurdes Neiva da Silva.	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria do Carmo Pereira Dias	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Dulce Morgado Miranda Marques	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Eulália Leite de Freitas Pereira	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Isabel de Areia Amaro	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Lúcia Martins de Castro	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
200	Adília Maria Faria Terra	Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
200	Lucinda Silva de Lemos Abreu	Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
200	Maria do Sameiro Fernandes Alves Miranda Marques	Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
260	António de Lemos Ferreira	Departamento de Expressões.
600	António Veiga de Araújo	Departamento de Expressões.
910	Maria Célia da Silva Fernandes	Departamento de Expressões.
910	Maria de Fátima Gonçalves Fernandes Coutinho	Departamento de Expressões.
210	António Nogueira Afonso Pereira	Departamento de Línguas.
210	Daisi Silva Sobral	Departamento de Línguas.
300	David Gonçalves de Carvalho	Departamento de Línguas.
210	Maria do Céu da Costa Oliveira Ferreira	Departamento de Línguas.
220	Maria Manuela Ferreira Costa Tavares	Departamento de Línguas.
220	Maria Margarida Losa de Areia Afonso.	Departamento de Línguas.
210	Maria Regina de Melo Roriz	Departamento de Línguas.
530	José Fernando Marques da Silva	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
230	Manuel Alfredo Miranda Ferreira	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
230	Maria da Luz Raposo Távora.	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
230	Teresa de Jesus dos Santos da Costa Nunes.	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
230	Virgínia Fernandes Patrão Peres Filipe	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Casado Neiva.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Ave

Despacho n.º 16584/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Ave e no uso das competências delegadas no Despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro procede-se à nomeação de Docente para a Categoria de Professor Titular, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria de Lourdes de Meira da Cunha Guimarães.	Educação Pré — Escolar.
100	Lúcia Maria Almeida Salgado Ribeiro Dias.	Educação Pré — Escolar.
110	Narcisa de Lemos Rodrigues	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Elisa de Fátima Reis Viegas de Sousa	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Olga dos Santos Rodrigues Fernandes.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Regina Coutinho Gonçalves	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Ana Maria Poças Gomes	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Elvira da Costa Pereira	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria do Carmo Gonçalves Vilela de Oliveira.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	António da Conceição Silva.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	António Fernando de Oliveira e Sá	1.º Ciclo do Ensino Básico.
210	Antónia da Costa Reis Pereira	Línguas.
200	Domingos José Quelha da Veiga	Ciências sociais e Humanas.
510	Maria Justina Guedes Fernandes Perdigão Antunes.	Matemática.
530	Maria Alice Peixoto Marques Alves	Expressões.
600	Conceição de Fátima Gomes Tinoco de Carvalho.	Expressões.

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Martins Lourenço.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Briteiros

Despacho n.º 16585/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Briteiros, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, relativos ao ano escolar de 2007-2008, dos docentes a seguir mencionados, que exercem funções em Escolas deste Agrupamento:

Grupo de recrutamento	Nome	Data de celebração do contrato
110	Daniela Alexandra Machado Lima de Freitas	24/10/2007
240	Mariana da Conceição Alves da Silva . .	12/09/2007
290	Carla Maria Torres de Sousa	01/09/2007
320	Andreia de Sousa Santos	01/09/2007
400	Elisabete Branco Saraiva Freitas	12/09/2007
420	Susana Raquel da Silva Sousa Guimarães	01/10/2007
550	José Manuel Pimenta Ribeiro	01/09/2007
550	Maristela Teixeira de Mesquita Cunha . . .	01/09/2007
560	José Manuel Gonçalves dos Santos	13/09/2007
910	Sónia Benvinda Ramalho Monteiro. . . .	15/10/2007

28 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lucinda Palhares da Cunha Bessa*.

Escola Secundária 2, 3 de Clara de Resende

Aviso n.º 17997/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Agrupamento Vertical de Clara de Resende a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2007. Em harmonia com o artigo 96.º de referido Decreto-Lei, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Junho de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Pimenta Marques Queirós.*

Escola ES/3 Diogo de Macedo

Despacho n.º 16586/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da ES/3 Diogo de Macedo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006 de 5 de Dezembro, foram transferidos os professores a seguir indicados, com efeitos a 1 de Setembro de 2006:

Grupo	Nome	Da Escola/ QZP	Código	Para Escola/QZP	Código
330	Maria de Fátima Oliveira Taveira	ES/3 Tomaz Pelayo/ Porto	402916/13	ES/3 Diogo de Macedo/ Porto	401389/13
400	Fernando Manuel Miranda Sério	ES/3 Castelo de Paiva/ Entre Douro e Vouga	401183/21	ES/3 Diogo de Macedo/ Porto	401389/13
400	Paula Cristina dos Santos Magano	EB 2/3 Rio Tinto n.º 2/ Porto	346664/13	ES/3 Diogo de Macedo/ Porto	401389/13
500	Marta José Rodrigues Cordeiro	ES/3 António Sérgio	400919/13	ES/3 Diogo de Macedo/ Porto	401389/13
510	Jorge Manuel Marques Ferreira	ES/3 António Sérgio/ Porto	400919/13	ES/3 Diogo de Macedo/ Porto	401389/13
520	Cristina Fátima Valente Pereira	EB 2/3 Grijó/ Porto	343936/13	ES/3 Diogo de Macedo/ Porto	401389/13
550	Isabel Maria da Silva Alves Pereira	EB 2/3 de Canedo/ Entre Douro e Vouga	343584/21	ES/3 Diogo de Macedo/ Porto	401389/13

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Maria de Oliveira Guedes dos Santos.*

Escola Secundária c/3.º Ciclo Miguel Torga

Despacho n.º 16587/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências que lhe foram delegadas por despacho n.º 10969/2008, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2007-2008, aos docentes contratados a seguir mencionados:

Nome	Grupo de docência
Aldina da Conceição Rodrigues.	500
Pedro Miguel Câmara Lopes	550

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Fernando Lopes Monteiro Morais Carrapatoso.*

Agrupamento Vertical Nadir Afonso

Despacho n.º 16588/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical Nadir Afonso, e de acordo com as alíneas *a*) e *b*) dos n.º s 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são nomeados na categoria de Professor Titular do quadro deste Agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os professores de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome do docente	Grupo	Departamento
Lígia Maria Morgado Santos Costa	100	Educação Pré-Escolar
Lígia Maria Mourão Ribeiro	100	Educação Pré-Escolar
Augusto José Miranda Ladeiras	110	1.º Ciclo Ensino Básico
José Carlos Rodrigues da Costa	110	1.º Ciclo Ensino Básico
António Barreira Coelho	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Rui Miguel Moura Rodrigues	110	1.º Ciclo Ensino Básico
José António Rodrigues Esteves	110	1.º Ciclo Ensino Básico
José Luís Cruzeiro Bral	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Maria Filomena Abreu de Freitas	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Hermínia Cândida Velosa Peixoto	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Lígia Branca Machado Pinto	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Amália Rodrigues de Sousa	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Ermelinda Costa da Silva Rodrigues	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Helena Guedes Barreira Teixeira	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Ilda Prudência Lameirão Gonçalves	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Maria da Glória Teixeira da Costa Azevedo	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Maria de Lurdes Caetano Pires Alves	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Maria Dulce Pereira de Sousa	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Maria Helena da Silva David Alves	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Marinha dos Prazeres Batista Pereira Chaves	110	1.º Ciclo Ensino Básico
Fernando de Melo Martins	200	Línguas
João Gonçalves Martins Batista	200	Línguas
Joaquim Dias da Costa	200	Línguas
Maria Licínia de Barros Reis Costa	200	Línguas
Maria de Lurdes Gonçalves Mesquita	210	Línguas
Hélder Pires Simões Rodrigues	220	Línguas
Ana Cristina de F. Brandão da Naya e Silva Matos Paiva	220	Línguas
Belmira Maria de Freitas Pinto Camarinho	220	Línguas
Maria Liseta Varandas Gaspar Fernandes	220	Línguas
Armando José da Silva Martinho	230	Matemática e Ciências
Alzira Serapicos do Nascimento Doutel	230	Matemática e Ciências
Maria Isabel Jacob Fontes Lima	230	Matemática e Ciências
António José Fontes da Costa	230	Matemática e Ciências
Amélia Claudina Santos Lopes	240	Expressões
Maria Helena Afonso Lopes Peres Flambo	240	Expressões
Rosa Maria Coelho Patrício da Silva	240	Expressões
Maria Leonor da Conceição Sevivas Alves do Rio	240	Expressões
António Manuel Tomás Fernandes	240	Expressões
Manuel Heitor Ferreira dos Reis	250	Expressões
Júlio Teixeira do Nascimento	260	Expressões
Joaquim Tomaz	290	Ciências Sociais Humanas
Luís Dias de Carvalho	400	Ciências Sociais Humanas
Maria Manuela Torres de Castro Pinheiro Ventura	600	Expressões
Carlos Manuel Pires Santos	910	Expressões

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Tomaz*.

Despacho n.º 16589/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas pelos n.os 1.2 e 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os seguintes contratos Administrativos de Serviço Docente e Contratos a Termo, celebrados durante o ano lectivo de 2007-2008:

Nome do docente	Grupo	Data de Homologação
Maria Albertina Gonçalves Miguel	230 — Mat. e Ciências	14-11-2007
Sandra Isabel Xavier Sebastião Lopes	230 — Mat. e Ciências	14-11-2007
Carla Maria Ramadas dos Santos Grégorio	240 — EVT	14-11-2007
Sabina Amélia Senane Reis	240 — EVT	14-11-2007
Sandra Maria Queiroz Florindo de Sousa	240 — EVT	14-11-2007
Maria Soledade Martins Teixeira Gomes	430 — Econ. Cont.	14-11-2007
Claudine Abreu Gonçalves	500 — Matemática	14-11-2007

Nome do docente	Grupo	Data de Homologação
Noémia Maria Adrego Pião Batista	510 — Física-Quimica	14-11-2007
Patrícia Xavier Mad. Vag. S. Roque Costa	600 — Educ. Visual	14-11-2007
Vítor Francisco Da Rocha Lourenço	610 — Música	14-11-2007
Helena Margarida Venâncio Miguel Jorge	Psicologia	12-12-2007
Sandrine José Guedes Richard	250 — Música	14-12-2007
Sónia Cristina Rodrigues	230 — Mat. e Ciências	18-03-2008
Elisabete Batista da Costa Neves	500 — Matemática	18-03-2008
Sílvia Mónica Martins Gonçalves	200 — Estudos Sociais	06-05-2008
Natália Alexandra Alves Ceriz	240 — EVT	02-06-2008

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Tomaz.*

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Despacho n.º 16590/2008

Por despacho de 9 de Junho de 2008 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no despacho n.º 10 969/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, são homologados os contratos administrativos de serviço docente do 3.º ciclo e secundário celebrados para o ano lectivo de 2007-2008:

Ana Catarina Araújo de Carvalho — grupo 420.
Ana Raquel da Silva Ferreira Soares — grupo 520.
Angelina Fontes Lopes — grupo 430.
Arminda Esmeralda de Araújo Ferreira — grupo 400.
Carina Isabel Lourenço dos Santos — grupo 500.
Catarina da Fonseca Matos — grupo 510.
Cristina Cecília Vieira Ferreira — grupo 400.
Elisabete da Conceição Teixeira Aguiar — grupo 550.
Eugénia Sofia Serra Monteiro Sousa — grupo 290.
Isabel Maria Vidal Pacheco — grupo 400.
Isilda Maria Moreira Duarte Maia — grupo 420.
João Paulo Casal Forte — grupo 430.
Joaquim José Lopes — grupo 540.
Jorge da Trindade Grante — grupo 550.
Júlia Cristina da Silva Oliveira Moura de Carvalho — grupo 540.
Liliana Mota Cardoso Marques da Silva — grupo 500.
Lúcia Bernardete Azevedo Sousa — grupo 500.
Marco António Teixeira Batista — grupo 550.
Maria Alexandrina da Costa Macedo — grupo 550.
Maria da Assunção Teixeira de Almeida Freitas — grupo 300.
Maria da Conceição Barbosa Fernandes — grupo 430.
Maria de Lurdes Amorim Ferreira — grupo 430.
Maria Helena Rodrigues Nogueira — grupo 430.
Maria João Alves da Costa — grupo 550.
Maria Josefina Miranda Gonçalves — grupo 430.
Maria Luísa Magalhães Novais Vila Verde Machado Novais — grupo 400.
Orlando Manuel Sampaio Vilas Boas — grupo 540.
Paula Cristina da Silva de Figueiredo Simões — grupo 430.
Paulo Alexandre de Bessa Soares Monteiro — grupo 510.
Paulo Jorge Freitas de Sousa — grupo 540.
Pedro Emanuel Braga Ferreira — grupo 510.
Raquel Alexandra Correia Morais — grupo 330.
Raul António Rodrigues Gouveia — grupo 430.
Rita Isabel Soares Penedo — grupo 510.
Sandra Manuela Esteves da Silva — grupo 550.
Sandra Maria Carneiro da Costa — grupo 330.
Sara Cristina Torres Ferreira — grupo 550.
Sérgio Miguel Lobo de Castro — grupo 400.
Susana Maria Cepa Machado de Sousa Martins — grupo 500.
Vanda Lília Pimentel de Sousa Machado — grupo 430.
Virgínia do Rosário da Costa e Silva Esteves — grupo 410.
Zélia Maria Gonçalves Abreu Monteiro — grupo 430.

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Rodrigues Mendes.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Aradas — Aveiro

Aviso n.º 17998/2008

Por despacho de 9 de Junho de 2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegadas pelo despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, e n.º 2 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nomeio para a categoria de professor titular deste Agrupamento de Escolas os docentes de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Departamento	Grupo	Nome
Educação Pré-Escolar	100	Maria Margarida Albergaria Leal Pais de Sousa
Educação Pré-Escolar	100	Maria Helena Teixeira Lobão
1.º Ciclo do Ensino Básico	110	Aida Valente Marques Quental
1.º Ciclo do Ensino Básico	110	Ana Adelina Mesquita Sousa
1.º Ciclo do Ensino Básico	110	Maria Fernanda Mónica Rodrigues Branco
1.º Ciclo do Ensino Básico	110	Maria Isabel Piedade Tavares Lebre
1.º Ciclo do Ensino Básico	110	Maria Lurdes Casal Branco
1.º Ciclo do Ensino Básico	110	Orquídea Maria Gomes de Castro Rodrigues
Línguas	300	Isabel Maria Leite Figueiredo Almeida
Línguas	300	Antília Gabriela Santos Rosa
Expressões	260	Anastácia Dias Ferreira Cunha Leite
Expressões	240	António Silva Reis
Expressões	260	José Martins Marta
Ciências Sociais e Humanas	400	Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu
Matemática e Ciências Experimentais	230	Julieta Fátima Vicente Batista Delgado
Matemática e Ciências Experimentais	500	Ana Clara Santana de Oliveira e Castro

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu.*

Agrupamento de Escolas de Avanca

Despacho n.º 16591/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, código 346044, no uso e competências delegadas pelo despacho n.º17 181/2007/DREC de 17 de Março, conjugado com o despacho 23 189/2006/DREC de 14 de Novembro, e de acordo com a alínea a) do artigo 2 e n.º 1 do artigo 22 do Decreto-lei 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, nomeia para a categoria de Professor Titular do Quadro do Agrupamento de Escolas, os seguintes docentes:

Departamento de Educação Pré-Escolar

Maria de Lurdes Figueiredo Rodrigues Valente

Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Elsa Maria Ferreira Moinheiro
Maria do Rosário Costa Cunha Soares
Rosa Maria Bento Rodrigues

Departamento de Línguas

José Augusto Oliveira da Silva
Silvina Rocha dos Santos Almeida

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

João Carlos Teixeira Alegria

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Maria Adelina Gomes Fragoso Castro
Maria Alice Fragateiro Furtado Castro Matos Pinto
Maria Angelina Matos de Almeida
Maria José Conde Marques Coutinho

Departamento de Expressões

Emília Maria Carvalho Silva Brandão
Maria Estela Rodrigues Almeida
Maria José Resende de Matos
Nair da Conceição dos Anjos Lopes Espanha

30 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro*.

Despacho n.º 16592/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Avanca Prof. Dr. Egas Moniz, código 346044, no uso e competências delegadas pelo despacho n.º17 181/2007/DREC de 17 de Março, conjugado com o despacho 23 189/2006/DREC de 14 de Novembro, e de acordo com a alínea a) do artigo 2 e n.º 1 do artigo 22 do Decreto-lei 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, nomeia para a categoria de Professor Titular do Quadro do Agrupamento de Escolas, os seguintes docentes:

Departamento de Educação Pré-Escolar

Maria de Lurdes Figueiredo Rodrigues Valente

Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Elsa Maria Ferreira Moinheiro
Maria do Rosário Costa Cunha Soares
Rosa Maria Bento Rodrigues

Departamento de Línguas

José Augusto Oliveira da Silva
Silvina Rocha dos Santos Almeida

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

João Carlos Teixeira Alegria

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Maria Adelina Gomes Fragoso Castro
Maria Alice Fragateiro Furtado Castro Matos Pinto
Maria Angelina Matos de Almeida
Maria José Conde Marques Coutinho

Departamento de Expressões

Emília Maria Carvalho Silva Brandão
Maria Estela Rodrigues Almeida
Maria José Resende de Matos
Nair da Conceição dos Anjos Lopes Espanha

30 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro*.

Despacho n.º 16593/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação foram nomeados definitivamente com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008 na categoria de assistente de administração escolar principal do quadro distrital de Aveiro, pessoal não docente, dos estabelecimentos de ensino básico e secundário precedendo concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006, 2.ª série, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2008, os seguintes candidatos:

Cecília Apresentação Barbosa Santos;
Emília Maria Vidal Faneco Marques Sousa;
Maria Helena Almeida Costa Tavares;
Maria Preciosa Alves Leite e Pinho;
Rosa Ramos Ferreira Costa.

30 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro.*

Agrupamento de Escolas de Carapinheira

Despacho n.º 16594/2008

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro, foi nomeado, precedendo concurso com efeitos a 1 de Setembro de 2006, para o quadro de zona pedagógica de Coimbra o professor Alberto Jorge Correia Morais, do grupo 620 para o QZP 06.

28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ricardo Manuel Lopes Santos Dias.*

Escola Secundária de Frei Heitor Pinto

Aviso n.º 17999/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17200/2008 no *Diário da República* n.º 106 de 3 de Junho, referente a nomeação de pessoal não docente para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal considera-se sem efeito.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal José da Trindade Jesus Mendes.*

Agrupamento de Escolas de Góis

Despacho n.º 16595/2008

Nomeação de docentes do quadro de escola e de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do Agrupamento de Escolas de Góis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Grupo	Nome	Departamento
100	Helena Margarida Almeida Silva.	Pré-Escolar.
110	Anabela Maria Ferreira Bernardo	1.º Ciclo.
110	Marina Silva Lopes Palrilha.	1.º Ciclo.
200	Maria de Fátima Garcia Matos Martins	Ciências Sociais e Humanas.
210	Rosa Maria Pereira dos Santos Paulo Cosme.	Línguas.
330	Isabel Maria Costa dos Santos Botequilha.	Línguas.
240	Gilvan Soares Pereira.	Expressões.
910	Filomena Maria Matos Geraldes	Expressões.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Albuquerque Moreira Ângelo.*

Escola Secundária/3 Quinta das Palmeiras

Despacho n.º 16596/2008

Por despacho de 15 de Maio de 2008, do presidente do conselho executivo no uso das suas competências delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006, foram homologados os contratos a termo resolutivo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)
Sara Luísa Almeida Ramos	410
Nuno Alexandre Gonçalves Monteirinho	510
João António Delgado Pereira	510
Jorge Manuel Fonseca Neto.	540

16 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro.*

300407327

Despacho n.º 16597/2008

Por despacho de 15 de Maio de 2008, do presidente do conselho executivo no uso das suas competências delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006, e de acordo com a alínea *a*) e alínea *b*) do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, é nomeada para a categoria de Professor Titular desta Escola a docente de nomeação definitiva abaixo mencionada:

Nome	Departamento
Maria Estela de Jesus Serafim	Professor Titular — Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Apelação

Aviso (extracto) n.º 18000/2008

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo e no uso da competência delegada no n.º 1.3 Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 224, 2.ª Série, de 21 de Novembro de 2006 foram homologados os contratos abaixo indicados, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos professores não pertencentes ao quadro do Agrupamento de Escolas de Apelação.

Ana Margarete Gomes Heitor de Matos — 550.
Ana Margarida Mota Guerra — 510.
Ana Sofia Rodrigues Ambrósio — 240.
André Mendes Felgueiras — 620.
Andreia Filipe Gomes — 240.
Angela Sofia Nobre Costa Portela Guedes — 330.
Cristina Maria Antunes Barroso Morin Matos — 610.
Dénis Ascensão da Conceição — 260.
Fernando Jorge Dias Pinheiro — 210.
Luis Miguel Correia Leitão — 620.
Marco António Ribeiro Teixeira — 620.
Maria Cristina Pereira Teles de Carvalho — 300.
Maria Manuela Marques Pinheiro — 550.
Marisa Andreia Lestre Rodrigues — 210.
Nuno Duarte Simões Fernandes — 420.
Paula Cristina Foguete Feitor Soares — 230.
Paulo Jorge Marques Roque — 500.
Pedro Alexandre da Conceição Henriques — 910.
Pedro Miguel Sousa Dias Oliveira Cruz — EMRC.
Sandra Cristina Gomes Cintrão Gonçalves — 260.
Vanda Cristina Moreira Serrano — 230.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Félix Manuel Bolaños Pereira de Matos.*

Aviso (extracto) n.º 18001/2008

Por despacho de 20 de Março de 2008 do Presidente do Conselho Executivo e no uso da competência delegada no n.º 1.3 Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 224, 2.ª Série, de 21 de Novembro de 2006 foi homologado o contrato, referente ao ano lectivo 2007-2008, da professora não pertencente ao quadro do Agrupamento de Escolas de Apelação:

Escola Básica Integrada de Apelação — 330371

Nome	Grupo
Ana Eliete Borges Chitas Reis	500

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Félix Manuel Bolaños Pereira de Matos.*

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Despacho (extracto) n.º 16598/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, e no uso da competência delegada no 1.1. do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, e de acordo com a alínea *a*) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são providos os docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro da Escola EB 2.º, 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os professores abaixo mencionados:

Departamento	Nome	Grupo
Línguas	Maria Helena Caeiro Fernandes Sardo	300
	Maria Teresa Soares Lobo Carvalho	220
	Isabel Filomena de Jesus Caria	300
	Josefa da Conceição Madeira e Assunção Gonçalves	330
	Maria Luísa Duarte Andrez	220
Ciências Sociais e Humanas	António Pernes de Oliveira	200
	Felicidade Maria Fragoso Alves	200
	Paulo José Pedro Cardoso	420
Matemática e Ciências Experimentais	Elsa Maria da Cunha e Costa	230
	José António Batista Veiga	230
	Maria Manuela Marinho de Carvalho Pimentel e Silva	230
	Maria Teresa Pires Alexandre	230
	Carlos Alberto Latas Pegacha	230
Expressões	Mariline de Fátima Gomes Pinto Santos Alão	600
	João Manuel Neto Pedro	620
	Maria da Luz Farias Ribeiro	240

16 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Bocage

Despacho (extracto) n.º 16599/2008

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do Despacho n.º 23731/2006,publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo mencionados:

Grupo 500 — Hugo Edgar Pereira Vilela de Moura Fraguito.
Grupo 290 — Maria Isabel Ruivo Severino Romão.
Grupo 510 — Paula Maria Leandro Flores.

6 de Junho de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria José Cabrita Sousa Miguel.*

Despacho (extracto) n.º 16600/2008

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do Despacho n.º 23731/2006,publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo mencionados:

Grupo 600 — Ana Isabel Nabais Aires Oliveira.
Grupo 520 — Carlos Alexandre Martins Lopes.
Grupo 500 — ristina Luísa dos Santos Rodrigues Pina.
Grupo 300 — João Carlos Caiado da Silva.
Grupo 400 — Luís Miguel Amante Bicha e Serra.
Grupo 600 — Pablo Balbi Caruso.

6 de Junho de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria José Cabrita Sousa Miguel.*

Agrupamento de Escolas de Campelos

Aviso n.º 18002/2008

Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Assistente de Administração Escolar do Quadro de Vinculação de Pessoal Não Docente do Distrito de Lisboa, em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas, nomeada em regime de substituição, como Chefe de Serviços de Administração Escolar, ao abrigo do disposto no artigo 26 do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

3 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Maio Santos Milhanas Serrenho.*

Agrupamento de Escolas de Caneças

Despacho (extracto) n.º 16601/2008

João Luis Hernandez Barroso Lopes, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Caneças, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23731/2006, publicado do *Diário da República,* 2.ª série, n.º224, de 21 Novembro de 2006, homologo os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 com contrato administrativo de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, dos docentes abaixo indicados:

Ana Catarina Lope Correia — 500.
Ana Cristina Lopes Neves — 100.
Ana Margarida Pacheco Marques Berto — 240.
António Carlos Rebelo Esteves — 290.
Carla Maria Pimentel Oliveira Arogonez da Luz — 230.
Carla Maria Nunes Lourenço Domingues — 240.
Célia Fátima Ferreira Gonçalves — 320.
Frederico Luís Matias Casimiro — 260.
Liliana Raquel Piçarra Araújo — 230.
Maria Natália Carvalho da Silva e Sousa — 300.
Nuno David Palma Longle — 500.
Olga Cláudia Silvia Henriques Ferreira — 230.
Paula Sofia Ferreira Lage — 220.
Sara Carina Fonseca Santos — 220.
Sofia Cristina Figueiredo de oliveira Galocha — 520.
Sofia Inês Fernandes Gomes — 500.
Susana Alexandra Ramos Marques — 620.
Teresa Alexandra Ramos Marques — 910.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luis Hernandez Barroso Lopes.*

Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 18003/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna -se público que se encontra afixada no expositor vitrina do átrio da Escola Sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007. O pessoal não docente dispõe de 30 dias a partir da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

20 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos.*

Escola Secundária de D. Pedro V

Aviso n.º 18004/2008

Por despacho de 10/10/2007 do Presidente do Conselho Executivo, da Escola Secundária D. Pedro V — em Lisboa, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª série, de 21 de Novembro, com efeitos a 19/03/2007:

Nomeada para o Cargo de Chefe de Serviços de Administração Escolar, ao abrigo do artigo 55, do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29/07, em regime de substituição, a Assistente Administrativa Especialista do Quadro de Vinculação do Distrito de Lisboa, em funções nesta escola — Ana Maria de Jesus Costa e Almeida Chaves Dinis.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Fialho Correia.*

Aviso n.º 18005/2008

Por despacho de 10/10/2007 do Presidente do Conselho Executivo, da Escola Secundária D. Pedro V — em Lisboa, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª série, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/10/2007:

Nomeado para o Cargo de Encarregado de Coordenação de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, ao abrigo do artigo 55, do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29/07, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o Auxiliar de Acção Educativa do Quadro de Vinculação do Distrito de Lisboa em funções nesta Escola — João Manuel Rosa da Silva.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Fialho Correia.*

Escola Secundária José Saramago

Despacho (extracto) n.º 16602/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária José Saramago — Mafra, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo citados:

Nome	Grupo	Início
Ana Luísa Pinto da Fonseca Rodrigues	430	12-09-2006
André Carlos Pacheco Pires	430	01-09-2006
André Miguel Senos Oliveira	550	21-09-2006
Cecília Maria Terceiro Reis	550	01-09-2006
Célia Maria Pombeiro Compoete	430	01-09-2006
César Luís dos Santos Quitério	430	14-09-2006
Cláudia do Carmo Sebastião Soares Moura	520	26-02-2007
Daniela Sofia Tavares Rodrigues	500	08-02-2007
Fernanda Simões Braz Ladeira	550	16-02-2007
Isabel Teixeira Nunes	430	01-09-2006
Luís Miguel Mendes Alves	550	15-02-2007
Marco Alexandre Contente Cotrim	550	01-09-2006
Noel Anacleto Santos	550	01-09-2006
Paula Alexandra Veiga Borges	100	12-01-2007
Paula Cristina Serra de Matos Nunes	510	16-11-2006
Paulo Alexandre Gomes dos Santos	430	01-09-2006
Pedro Manuel Gomes Morais Meireles	430	17-11-2006
Rosália Maria Timóteo Maçã	410	12-09-2006
Rui Miguel Melão Raposo	550	15-02-2007
Sandrina Antunes da Cunha	550	13-09-2006
Susana Cristina da Silva Gomes	500	12-09-2006
Susana Maria Gonçalves Martins	620	31-10-2006

9 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Vicente Lucas Branco.*

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Despacho n.º 16603/2008

Por despacho de 01de Novembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 731/2006,

publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, nos termos do ponto 2, artigo 6.º da Portaria 367/98 de 29/6, com as alterações introduzidas pela Portaria 1046/04 de16/8, foi homologado o contrato administrativo de serviço docente referente ao ano lectivo de 2007-2008 da professora do 1.º ciclo do Ensino Básico Maria de Fátima Falcão Gouveia

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Sousa Rodrigues*.

Escola Básica Integrada da Quinta do Conde

Despacho (extracto) n.º 16604/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, no uso das competências que lhe foram delegadas no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano escolar de 2007-2008 dos professores abaixo indicados, não pertencentes aos quadros:

Ana Maria Santos dos Reis Agostinho — grupo 110.
Elsa Cláudia Felício dos Santos — grupo 110.
Rita Isabel Costa Coelho — grupo 110.
Andreia Filipa Carrondo Boavida Pina — grupo 110.
Christine Jacqueline Marcel M. Ghislain — grupo 210.
Sandra Denise Pais da Silva Gameiro — grupo 210.
Nídia do Carmo Silva Batista — grupo 210.
Emília Teresa Queirós Ribeiro — grupo 230.
Rita Cruz Gonçalves da Silva — grupo 240.
Sara Alexandra Silva Gingado Matos — grupo 240.
Eduardo António Magno Ferreira — grupo 260.
Ana Paula Feijó Barreira — grupo 430.
Carla Guida da Silva Cardoso — grupo 500.
Sofia Isabel Silva Paiva Silvestre — grupo 500.
Cristina Maria Bata Fernandes — grupo 500.
Dulce Lopes Carrelo da Silva — grupo 500.
Maria da Boanova Aranha Lopes — grupo 510.
Carlos Alberto Silva Lopes — grupo 520.
Helena Rute Faustino Nunes — grupo 550.
Florbela Cristina Vieira Belbute Assunção — grupo 910.
Vera Sofia Espadinha Dias — grupo 290.
Rita Isabel Lourenço Gil — grupo 290.

4 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Agrupamento de Escolas de São João da Talha

Aviso (extracto) n.º 18006/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas São João da Talha, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2007-2008:

Grupo	Nome
110	Ana Isabel Almeida Garcia.
110	Ana Luísa Faustino Bruno.
230	Andreia Susana das Neves Mateus Alves.
620	António Manuel Ferreira de Abreu.
530	Carlos Francisco Rodrigues Fernandes.
240	Catarina Alexandra Henriques Antunes.
110	Cirila da Natividade Braga da Silva Cardoso.
250	David Mesquita Rua.
999	José George Ribeiro Barbosa de Freitas Batista.
500	Lígia Rute Fernandes Azevedo.
600	Luís Casimiro Henrique Brito.
320	Mafalda Monteiro Nogueira Alexandre.
400	Maria do Céu Santos Costa Pereira.
110	Maria do Rosário Ribeiro Lalanda Afonso.
110	Maria Luísa Fernandes Pereira.
110	Mário Jorge Lopes Faria.
300	Marta Sofia do Vale Dias Lopes Cotrim Mateus.
620	Nélia de Oliveira Duarte Rocha.
260	Nuno Luís de Matos Sequeira de Noronha e Távora.
420	Rodolfo Lestro de Carvalho.
550	Sandra Cristina Paiva Resende.
230	Susana dos Santos Guerra de Almeida.
230	Teresa de Jesus Duarte Rodrigues.
520	Vera Lúcia Arroja Cordeiro.
500	Zita Catarina Rodrigues Silva.

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Helena Silva Ferreira.*

Escola Secundária c/3.º Ciclo de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 18007/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdirectora dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008, na Categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, pessoal não docente, dos estabelecimentos de ensino básico e secundário através do concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República* n.º 123, de 28 de Junho, os seguintes candidatos:

Isabel Maria Lopes Pacheco
Maria João Tavares Lucas Francisco

28 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João da Conceição Mexia Ferreira.*

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Despacho (extracto) n.º 16605/2008

Por despacho de 01/06/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo64.º e artigo65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/01, a educadora do quadro de nomeação definitiva Maria Manuela da Silva Moura Alves, do QZP de Lezíria e Médio Tejo, código 14, para o QZP de Lisboa Ocidental, código 23.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João da Silva Sangreman Henriques.*

Despacho (extracto) n.º 16606/2008

Por despacho de 01/06/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo64.º e artigo65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/01, os Educadores/Professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Cecília Maria Jacinto Cabrita Perdigão	EB1 Gago Coutinho.	240928	EB1/JI Tapada das Mercês n.º 2. . .	290269
200	Carlos Manuel Oliveira da Silva	EB 2.º e 3.º Ciclos Mestre Domingos Saraiva.	342191	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
200	Nuno Fernando Bastos Martins Peres	EB 2.º Ciclo D. Pedro Varela	310438	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
300	Sónia Cristina Araújo dos Anjos Nobre	EB 2.º e 3.º Ciclos Maria Alberta Meneres.	340110	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
500	Vera Cristina de Almeida Street Lemos	EB 2.º e 3.º Ciclos Maria Alberta Meneres.	340110	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
510	Maria Alexandra da Silva Ferreira	EB Integrada de Bucelas	330383	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
510	Maria Farmhouse d'Albuquerque Ramos Moita.	EB Integrada com JI Sophia de Mello Breyner.	330140	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João da Silva Sangreman Henriques*.

Despacho (extracto) n.º 16607/2008

Por despacho de 01/06/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/01, a Educadora do quadro de nomeação definitiva abaixo indicada:

Grupo	Nome	Do Quadro de Zona Pedagógica	Código	Para a Escola	Código	Para o Grupo
100	Ana Isabel Morais Bueso de Matos Amorim	Lisboa Ocidental	23	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha	343419	910

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João da Silva Sangreman Henriques*.

Despacho (extracto) n.º 16608/2008

Por despacho de 01/06/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/01, os Educadores/Professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do Quadro de Zona Pedagógica	Código	Para o Quadro de Escola	Código
100	Maria Rosa Batista Monteiro Xavier Pereira	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI Tapada das Mercês	287313
110	Helena Maria da Silva Baptista Rodrigues	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI Tapada das Mercês n.º 2	290269
110	Maria de Fátima Abrantes Mota Antunes	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI Tapada das Mercês	287313
110	Maria Manuela Campos Lopes de Andrade	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI Tapada das Mercês	287313
110	Nélia Marina da Silva Ângelo	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI Tapada das Mercês	287313
110	Telma Elizabete Correia de Figueiredo Jerónimo Rodrigues	Lisboa Ocidental	23	EB1/JI Tapada das Mercês	287313
240	Susana Magro Ramos	Lisboa Ocidental	23	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha	343419
250	Carla Abigail Barbosa Martins Salvador Barbosa	Lisboa Ocidental	23	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha	343419
250	Rui Pedro Heitor Alves Rolo	Lisboa Ocidental	23	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha	343419
500	Rose Maria Mendes Couto Ambar Raposo	Lisboa Ocidental	23	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha	343419

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João da Silva Sangreman Henriques*.

Despacho (extracto) n.º 16609/2008

Por despacho de 01/06/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/01, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código	Para o Grupo
530	Dulce Fátima de Amorim Claro	Secundária Leal da Câmara	402059	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha	343419	910

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código	Para o Grupo
330	Maria Manuela Crespo Baltazar Bento	Secundária de Mem Martins	402217	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha	343419	910

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João da Silva Sangreman Henriques*.

Despacho (extracto) n.º 16610/2008

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e alínea *b*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora do quadro de nomeação definitiva abaixo indicada:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código	Para o grupo
100	Maria de Fátima Canelas Carvalhal Lopes.	EB 1.º Ciclo com JI Tapada das Mercês.	287313	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419	910

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João da Silva Sangreman Henriques*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola E. B. I. c/ J. I. Dr. Manuel Magro Machado

Despacho n.º 16611/2008

Por despacho do Senhor Director Executivo, foram nomeados, em Regime de Comissão de Serviço, nos termos artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, para exercício de funções de professor titular, com direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 245, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, a professora Dora Maria Correia Martins, departamento curricular de Matemática e Ciências Experimentais.

9 de Junho de 2008. — O Director Executivo, *Manuel Monteiro Graça.*

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 16612/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Viana do Alentejo, no uso de competências delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, são providos os docentes de Nomeação Definitiva para a categoria de Professor Titular do Quadro do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, de acordo com a alínea *a*) do artigo 2 e o n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os seguintes docentes:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
100	299	Maria da Anunciação Silva Rocha	Educação Pré-Escolar
110	340	Ilda Maria Madruga Gonçalves P. Realista	1.º Ciclo
110	299	Alda Santos Carmo	1.º Ciclo
320	245	Maria Luísa de Mira Bagão	Línguas
330	245	Jorge Manuel Cardoso Damasceno	Línguas
400	245	Maria Fernanda Rosado Lopes Carrageta	Ciências Sociais e Humanas
400	340	António João Feio Valério	Ciências Sociais e Humanas
230	340	Filomena da Conceição Galego Coelho	Matemática e Ciências Experimentais
510	245	Maria Manuel Carvalho Aleixo	Matemática e Ciências Experimentais
520	299	Maria de Jesus Direitinho Pomares	Matemática e Ciências Experimentais
520	299	Maria Custódia Seco Serra	Matemática e Ciências Experimentais
910	340	Juscelino Gonçalves Sena	Expressões
910	299	Maria Manuela Santana Fernandes Matos	Expressões

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 16613/2008

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 73.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, designo a assistente administrativa especialista do quadro único dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, Alzira Conceição Narciso Raposo Casimiro, para exercer funções de secretariado de direcção, desta Direcção Regional de educação do Algarve, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*.

Agrupamento Vertical de Escolas D. Manuel I

Rectificação n.º 1336/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, p. 24865, o despacho (extracto) n.º 15529-2008, relativo ao Contrato Administrativo de Provimento da Professora Andreia Isabel Salvador Lourenço Madeira, solicita-se que seja feita a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Nome	Grupo
Andreia Isabel Salvador Lourenço Madeira	500 — Matemática

Deverá ler-se:

Nome	Grupo
Andreia Isabel Salvador Lourenço Madeira	550 — Informática

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Custódio Pereira Horta.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Aviso n.º 18008/2008

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Abril de 2008 do Director do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista da carreira de Técnico Profissional, do quadro do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., constante do mapa anexo à Portaria n.º 10-A/2000, de 12 de Janeiro (*Diário da República* 1.ª série B, n.º 9 — Suplemento.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20082488, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, não tendo sido preenchida a vaga a concurso. A abertura do presente concurso foi assim precedida dos necessários procedimentos em cumprimento do disposto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do referido lugar esgotando-se com o seu preenchimento;

3.1 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso;

4 — Conteúdo funcional — desempenhar funções de tratamento e processamento documental utilizando o sistema de gestão biblioteconómica Horizon/Sunrise versão 7.2; catalogação de acordo com o formato UNIMARC; classificação e indexação de acordo com o sistema da Biblioteca do Congresso; atendimento de leitores, intercâmbio de informações e publicações, promoção e produção de obras (estudos/fontes/catálogos)

5 — Local de trabalho — em Lisboa nas instalações do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

6 — Vencimento e regalias sociais — remuneração mensal fixada nos termos do sistema remunerativo da função pública para a categoria: esc-1, índice 269 a que corresponde o vencimento de (euros) 897,41; regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública;

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

b) Indispensável sob pena de exclusão a reunião cumulativa de um mínimo de 6 anos de experiência em tratamento documental respeitante a temas e problemas da Ásia Oriental e de relações Portugal-Ásia Oriental; mínimo de 6 anos de experiência de relacionamento da documentação/informação com comunidades especializadas de investigação/investigadores; mínimo de 10 anos de experiência de utilização de *software* de gestão biblioteconómica Horizon/Sunrise; mínimo de 10 anos de experiência em classificação e indexação de acordo com o sistema utilizado pela Biblioteca do Congresso.

8 — Formalização da candidatura — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente contra recibo, ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se neste último caso, à data do registo dentro do prazo estipulado no.º 3 do presente aviso, para o Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., Rua da Junqueira, 5-A, 1300-341 Lisboa;

8.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b)Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence, da categoria que detém e número de anos na categoria;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Declaração sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Data e assinatura.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida indicando a respectiva duração, data de realização e entidade promotora:

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional;

d) Declaração devidamente actualizada e autenticada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço ou avaliação do desempenho dos anos relevantes para concurso:

e) Declaração devidamente actualizada e autenticada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas) especificando o conjunto de tarefas e responsabilidade cometidas ao funcionário bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional e a reunião dos requisitos especiais.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao CCCM, I. P. estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas *b*) e *c*) do número anterior desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo neste caso declarar tal facto no requerimento;

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.

10 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção

10.1 — A Avaliação Curricular (AC), pontuada na escala de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas através dos seguintes factores: habilitação académica; formação profissional; experiência profissional e classificação de serviço.

10.2 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS), também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — Constituição do Júri

Presidente: Mestre Ana Cristina Cardoso da Costa Gomes, Chefe da Divisão de Informação Documentação e Tecnologias Interactivas em Comissão de Serviço no Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Clara de Sousa Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo e Sr.ª D. Maria Eugénia Gonçalves, Técnica Profissional Especialista, que substitui o presidente nas suas faltas, ausências ou impedimentos, ambas do quadro do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Vogais suplentes: Sr.ª D. Henriqueta Ah Ying Chefe de Secção do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo do quadro do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. e Licenciado Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas, Técnico Superior de 2.ª classe do quadro do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

2 de Junho de 2008. — O Director, *Luís Filipe Barreto.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 16614/2008

Por despacho de 2 de Junho de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, António Armando Ferreira da Silva e Sousa, técnico superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor da mesma carreira e quadro.

4 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

PARTE D

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Anúncio n.º 4029/2008

Faz saber, que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o número 152/08.1BELRA, que se encontram pendentes neste Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, em que é Autor Manuel Carlos de Sousa e réu Director-Geral dos Impostos; são os Contra-Interessados Miguel José Soares Macedo Machado; Maria de Fátima Ribeiro Eva; Lúcia Fátima Alves Costa; João Manuel Miranda da Costa; Óscar Manuel Martins Morais; Nuno Amado Lima Gomes; Maria Isabel Barata Nunes Domingues; Pedro Miguel Ribeiro Cortez; José Luís Soares Violante; Isabel Maria Antunes Carvalho; José Manuel Gonçalves Lourenço; Paula Alexandra R. Costa Silva; Aurora Alexandra Aurélio Carreiras Cabaço; Maria Margarida Carvalho Santos Seara Rodrigues; Nuno Miguel Martins Garcia; Andrea Filipa Rodrigues Alexandre; José Carlos Martins Silva; Vítor Manuel Sousa Rocha; Pedro Miguel Barbedo Marques Valença; Daniela Margarida Abeu Ribeiro Branco; Nuno Miguel Alves Paulo; Carla Inês Pinheiro Matos Macedo; Victor Manuel Costa Tamborino; Maria Helena Costa Tamborino; Pedro Miguel Neves Mamede; Gisela Mónica N. Sousa Almeida; Maria José Alves Guimarães; Cândida Maria Cardoso Pinto Santos; Armando José Melo da Rocha de Ataíde; Adérito Leitão Martins; Jorge Miguel Martins Horta; Paulo José Sá Machado; Salomé Maria Pereira Rodrigues; Maria Natália Fátima Dias; Manuel Alberto Carvalho Laranjeita; Paulo Jorge Antunes Carvalho; José Carlos Pais Carvalho; Ana Paula Lopes Ramos Jerónimo; João Miguel Figueira Coelho; Marta Balula Pereira Dias; Nelson Gomes da Silva; Odete Cristina Gonçalves da Silva Tavares; Carla Cristina Dias Pereira Marques; António Manuel Soares Seixas Lemos; Patrícia Isabel Farinha Vieira; Tatiana Oliveira Felipe Paula; Vítor Rui Sousa Barreiras; Maria Emília Santos Ferreira Rios; André Gonçalves Osório Vieira; Sandra Maria Santos Carvalho Vieira; Maria Joana Feio Lira Fernandes; Catarina Raquel Coroado Serejo Martins; Pedro Miguel Magalhães Marques; Mónica Alexandra Tomás Pereira; Nuno Miguel Almeida Peixoto; António José Santos Machado; Sandra Maria Alves Genebra; João Paulo Ferreirinha Canelas; Elsa Maria Gomes Pinto Morgado Araújo; Nuno Miguel da Silva Baptista Neves Garcia; Paulo Miguel Duarte Nunes; Cristina Bernardino Costa Casalinho; Carla Sofia Almeida Matos Tavares Marques; Ricardo André Pinto de Moura; Patrícia Joana Gonçalves Rodrigues; Rui Miguel Moreira Pinto; Telmo Ferreira Moreira Figueiredo; Emanuel Pedro Marreiros Duarte Torrinha; Luís Filipe Trindade Pires; Luís José Forte Carvalho; Cristina Oliveira Rocha; José Loureiro Araújo; Filipe Ezequiel da Silva Lopes; Marta Susana Ferreira Duarte; Jorge Manuel Godinho Santos; Ana Isabel Pereira Gonçalves Castilho; Rui Manuel Oliveira Remédios; Carlos Manuel Teixeira Bouça; José Paulo Magalhães Faria; Sílvia Paula Guerreiro Gonçalves; Pedro Jorge Francisco Marques; Luís Manuel A. Carmo Rosmaninho; Luís Filipe Rosinha Garcia; Carla Alexandra Silva Simões; Carlos Alberto Sousa Fortio; Amilton Augusto Marques Vieira; Fernanda Luísa Martins Nascimento Fonseca; Sandra Marisa Oliveira Santos; Luís Manuel Lobato Macedo; Pedro Miguel Alves Cunha; Maria de Fátima Dias Martinho; Pedro Miguel Jesus Chuva; Isabel Fernanda Rodrigues Abrantes; João Manuel Silva Fernandes; Helena Gentil Fernandes Rosa Magalhães; Luís Filipe Cracel Viana; João Carlos Oliveira Lourenço Caldeira; Vitória Conceição Palma Roque; Pedro Miguel Barra Santos; Ana Sofia Costa Moreira; Dina Maria Gama Silva Martins; Vítor José Rodrigues Duarte; Elsa Neiva Rodrigues Guimarães; Sandra Cristina Mantas Roubaco; Andrea Cláudia Albuquerque Meneses; Ana Maria Alves Costa; Isabel Alexandra Sousa Lima Morais; António José Gestossa Mendes Carrasqueira; Alexandra Maria Candeias Batista Gonçalves; Fernanda Paula Jesus Cruz; Giselle Mota da Silva; Carlos Alberto Dias Ferreira; Matilde Odete Teixeira Cunha; Sónia de Jesus Cardoso Santos; Vítor Manuel Vieira da Cunha; Manuel Jorge Maia Moreira; José Manuel Trincão Andrade Lopes; Alberto Joaquim Bompastor Coelho; Susana Sousa Gomes Moreira; Luís Carlos Daniel Baptista; Álvaro Manuel Vilela Caridade; Fernando Manuel Gonçalves Horta; Rui Alexandre Rodrigues Guimarães de Carvalho Soares; Sandra Maria Monsanto Pinheiro Massano; Ana Cristina Antunes Monteiro; Maria Rosário Simões Lobato Carvalho Carneiro; Ana Isabel Sacramento Ferreira; Domingos Silva Fernandes; Mirza Alexandra Teixeira Gomes Rodrigues Alves de Moura; Ernesto Jorge Teixeira da Silva; José Miguel Barbosa Martins; Adelina Susana Coelho Moreira; Idalete de Jesus Rego Craveira; Alberto Ruivo Pereira Cabaço; Nuno José da Silva Alves; Carla Teresa Freire Gomes; Rui António Correia Bernardo; Maria José Rodrigues Ricardo Simões; Manuel António Tinoco da Silva; Sandra Cristina Florêncio Carapuça da Silva; Nelson Licínio Ribeiro Abelha; Pedro Jorge Diegues da Cruz; Renato Alexandre Pipa de Mesquita Cunha; Cristina Maria Santos Almeida Ferreira; Pedro Miguel dos Santos Ribeiro da Silva; Susana Maria Martins Lopes; Paulo Sérgio Pereira Parente; João Adriano Pereira de Melo; Paula Maria Lopes Cruz Calado; José Luís Claudino Martinho; Carla Cristina Moniz Loureiro Alves; Susana Isabel Rebola da Silva; Alexandra Isabel Mendes Santos; Ricardo Nuno Morais Pinheiro; Amílcar Alves Marques; Maria Gabriela Caetano Coelho Viega; Ana Isabel Carvalho Rodrigues; João Adriano Balaia Valez Sardinha; Sara Margarida Gonçalves Nascimento; Raul Alvarenga Guardado; Sónia Maria Sá Duque Queirós; Carla Fernanda silva Pereira; Andreia Susana Freitas Mendes Pinto da Silva; Paulo José Baptista Martins; Ana Cristina Luzio dos Santos; Avelino Armando Quelhas da Costa; Rui António Cardoso Souto; Isabel Maria Gaspar Afonso Gouveia; Mónica Susana Sousa Silva; Helder António Lopes Machado; Jorge Miguel Lopes Correia; Carlos Manuel Fernandes Xavier Ferreira; Nuno Miguel Rocha Pinto; Jorge Manuel Ferreira Santos Vieira; Ana Cláudia Balsinha Gomes Costa; Luís Manuel Pereira Magalhães Cardoso Alves; Gonçalo José Feliz Vicente Martins; José Manuel da Silva Pinho Teixeira Leça; Carla Manuela Moreira Aleixo Mendes; Jorge Miguel da Costa Cunha; Daniel Pinto Bicho Marques da Costa; Ana Cláudia Balsinha Gomes Costa, citados, para no prazo de 15 dias se constituir como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na anulação do despacho da Subdirectora-Geral de 20.11.2007, na parte onde nomeia os Técnicos Economistas estagiários e os coloca nos Serviços Centrais e Direcções de Finanças. Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, finda a dilação de 30 dias, que começa a correr da data da publicação deste anúncio, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios. Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer. Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos. De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA. O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de Junho de 2008. — O Juiz, *Joaquim Pereira Cruzeiro.* — O Oficial de Justiça, *Maria Emília Ruivo.*

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 4030/2008

Processo: 378/08.8TBABT
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Fundição Fsm Internacional, S. A.

Presidente Com. Credores: Sofarges- Gestão e Exploração Imobliária, S.A e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Abrantes, 3.º Juízo, no dia 18/4/2008, às 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência e, no dia 13/05/2008, ao meio dia, foi proferida reforma da sentença, do devedor:

Fundição Fsm Internacional, S. A., NIF — 503827495, Endereço: Zona Industrial de Montalvo, Lote 18, Montalvo, 2250-273 Constância com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:
— Fernando José de Melo Osório Soares Mendes (Presidente)
— Ana Maria Amado de Sousa Cabral Soares Mendes (Vogal)
— António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres (Vogal)
— Fernando Montoya Peña (Vogal)
— Juan José Soriano Peña (Vogal)
a quem é fixado o seguinte domicílio: Zona Industrial de Montalvo, lote 18, 2250 Montalvo.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

— Dr. Carlos Cintra Torres, NIF — 165544503, com domicílio profissional na Rua Maestro Raul Portela, n.º 6-A, 2760-079 Caxias.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3/7/2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel Patricia Rocha de Matos Rolo.* — O Oficial de Justiça, *Ana Mafalda Galrinho.*

300381278

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4031/2008

Processo 1516/07.3TBAMT
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Requerente: Administração Fiscal — Serviço de Finanças de Amarante

Insolvente: AM RM — Construções Lda NIF — 505694174, Endereço: Lugar de Santinho, Salvador do Monte, 4600-720 Amarante

Administrador da Insolvência: Dr. João Morais de Almeida, Endereço: Edifício Alameda 1, Av. Dr. João Canavarro, 305 — 3.º s/32, 4480-668 Vila do Condes.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de bens susceptíveis de satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Todos os constantes do artigo 233.º do CIRE.

15 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Ferreira Lima.* — O Oficial de Justiça, *Maria Ângela Silva Portela.*

300410064

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4032/2008

Processo: 1968/07.1TBAMT — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: FINIFOLHAS — Comércio de Folhas de Madeira Lda.

Insolvente: Interface — Indústria de Carpintaria Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Amarante, 3.º Juízo de Amarante, no dia 26-03-2008, às 16h 40 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Interface — Indústria de Carpintaria Lda, NIF — 507318625, Endereço: Lugar da Chamusca, Santa Cristina, Figueiró — 4600 Amarante com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Carlos Alberto Araújo Pinheiro, Endereço: Lugar da Chamusca, Figueiró, Santa Cristina — 4600 Amarante a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, Sala 507 — 4150-144 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __25__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25. º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Ferreira Lima*. — O Oficial de Justiça, *Virgínia Teixeira da Cunha Campos Cerqueira*.

300375502

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4033/2008

Processo: 1708/08.8TBBCL — Insolvência de pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Fernando Maciel Salgueiro e Ana Julia Costa Correia Salgueiro

No Tribunal Judicial de Barcelos, 4.º Juízo Cível de Barcelos, no dia 06-05-2008,às10:08:54, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Fernando Maciel Salgueiro, Gerente, estado civil: Casado, nascido(a) em 15-12-1944, freguesia de Galegos (São Martinho) [Barcelos], nacional de Portugal, NIF — 104935448, BI — 3145620, Endereço: Lugar de Vilarinho, Galegos (S. Martinho), 4750-491 Galegos (S. Martinho)

Ana Júlia Costa Correia Salgueiro,, NIF — 134578082, Endereço: Lugar de Vilarinho, 4750-491 Galegos S. Martinho com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. Francisco Duarte, Endereço: Rua Cândido da Cunha, 232, 4.º Esq.º, Barcelos, 4750-191 Barcelos

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-07-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25. º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Noémia Viamonte.*

300339336

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 4034/2008

Processo n.º 1484/05.6 TBBNV-2.º Juízo

Insolvente: Transganhão — Transportes Carga Geral, Lda, NIF — 504441248, Endereço: Rua Morais, Lote 1 — 2.º Esq., Benevente, 2130-042 Benavente — Administrador de Insolvência: Américo dos Santos Martins, Endereço: Av. Minas Gerais, 13-2.º C, Oeiras, 2780-025 Oeiras. Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado. A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente. Efeitos do encerramento: os previstos no artigo. 233.º/1 do CIRE.

29 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eugénia Maria Paiva Torres.* — O Oficial de Justiça, *Carla Galvão.*

1194362344997

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4035/2008

Processo n.º 6840/07.2TBBRG-F Prestação de Contas (Administrador)

A Dr.ª Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Multimetro, Decoração, Lda, NIF — 504702742, Endereço: Rua António Costa Magalhães, 113 Loja 5, Real, 4700-000 Braga, notificados

para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

4 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio.* — O Oficial de Justiça, *Liliana M. A. S. S. Fernandes.*

300403771

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO CARTAXO

Anúncio n.º 4036/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 103/07.0TBCTX

Referência — 1295558
Requerente — Queda, Vieira & Santos, L.da
Insolvente — NCV — Transportes, L.da, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — NCV — Transportes, L.da, com número de identificação fiscal 505100428 e endereço na Rua de Francisco Rodrigues da Silva, Casais dos Penedos, 2070-367 Pontével;
Administrador da insolvência — Florentino Matos Luís, com endereço na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 31 de Julho de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.
Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

5 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela dos Santos Pereira.* — A Oficial de Justiça, *Cláudia Pereira.*

300414682

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 4037/2008

Processo: 325/08.7TBFAF
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Carina Alexandra Antunes Barroso
Insolvente: Pano Rosa — Confecções Unipessoal, Lda.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Fafe, 1.º Juízo de Fafe, no dia 29-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):
Pano Rosa — Confecções Unipessoal, Lda, NIF — 505757052, Endereço: Rua do Retiro, 532, Fafe, 4820-000 FAFE
com sede na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
São administradores do devedor:
Dr. Nuno Rudolfo Nova Oliveira Silva, Endereço: Castelões, Ap.º 6042, 4077-909 Pousada de Saramagos
a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).
Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE
Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

29 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso C. Pimentel.* — O Oficial de Justiça, *Maria Isabel Novais.*

300267854

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 4038/2008

O Dr. Dr(a). João Carlos Pires de Moura, Juiz de Direito deste Tribunal, no Processo: 906/07.6TBFLG-G, Prestação de contas administrador, faz saber que são os credores e a/o insolvente : Mario & Marilia — Comércio Confecções, Lda. e Administrador Insolvência Francisco José Areias Duarte, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).
O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *João Carlos Pires de Moura*. — O Oficial de Justiça, *Arminda Fernandes F. e Lopes*.

300360047

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4039/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo n.º: 2056/08.9TBGMR

Insolvente: 2c2m Comércio de Plásticos, Lda
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados
No Tribunal Judicial de Guimarães, 3.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 29-05-2008, às 15:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): 2c2m Comércio de Plásticos, Lda, NIF — 505490412, Endereço: Rua da Cabreira, 611 — Apartado 3160, Pevidém, 4800-000 Guimarães, com sede na morada indicada.
São administradores do devedor: Mário Pereira Ferreira, estado civil: Desconhecido, NIF — 197377360, Endereço: Rua da Cabreira, 611 — Apartado 3160, Pevidém, 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Francisco José Areias Duarte, Endereço: Rua Duques de Barcelos, n.º 6 — 2.º — Sala 3, Apartado 51, 4750-264 Barcelos.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em _30_ dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nome-

ado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Mesquita.*

300391808

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4040/2008

Processo n.º 1275/08.2TBGMR

Insolvência pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Carpintaria Brandão & Oliveira, L.da

Insolvente: Adão Salgado & Bruno, Construção Civil, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados, nos autos de Insolvência acima identificados.

No Tribunal Judicial de Guimarães, 4.º Juízo Cível de Guimaraes, no dia 08-05-2008, às 19h29min, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Adão Salgado & Bruno, Construção Civil, L.da, NIF 503784737, Endereço: Travessa Agras de S. Bento, 210, Guardizela, 4765-456 Guardizela, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Adao Pereira Salgado, Endereço: Trav. das Agras de S Bento, Guardizela, 4800-000 Guimaraes

Bruno Alberto Teixeira Salgado, Endereço: Travessa das Agras de S. Bento, n.º 210, Guardizela, 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, d.to, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados, correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-07-2008, pelas 9.30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

N/ referência: 5043581

9 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Morais Fernandes.*

300304984

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4041/2008

Proc.º: 624/07.5TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Lexibook — Electrónica, Lda
Insolvente: Lupes Import. e Esport. Equipamentos Electrónicos, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo, no dia 18-02-2008, às 14,45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Lupes Importação e Exportação de Equipamento Electrónico, Lda, NIF — 505584085, sede: Quinta Fitares, Av. De Parque, 82 — 2dt, Rinchoa, Rio de Mouro.

É administrador da devedora: Luís Manuel Vieira Espinha, residência fixada: Quinta Fitares, Av.ª de Parque,, 82, 2.º dto., Rinchoa, Rio de Mouro.

Para Administrador da Insolvência é nomeado o Ex.mo Sol(a). Carlos Manuel da Silva Tomé, domicílio: Avenida Dr. Miguel Bombarda, n.º 151, R/c Esq., 2745-176 Queluz.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (i) — artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Por despacho de 09-05-2008, é designado o dia 23-06-2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

300366577

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4042/2008

Processo: 777/03.1TYLSB — Falência (Requerida)

Requerente: BANIF Banco Internacional do Funchal S A
Falido: Carlos Manuel Pinto Esteves e outro(s).

Dr(a). Maria José de Almeida Costeira, Juiz de Direito do 2.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa:

Faz saber que por sentença de 28-05-2008, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de Falido: Carlos Manuel Pinto Esteves, Bairro Cintra, Lote 58 — Lagoinha, Palmela, 2950-000 Palmela

Falido: Ana Paula Duarte Dias Esteves, Bairro Cintra, Lote 58 — Lagoinha, Palmela, 2950-000 Palmela, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República,* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 al. *e*) do C.P.E.R.E.F..

Para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que serão devidamente afixados no local que a lei determina.

30 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

300389143

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4043/2008

Processo: 118-E/2001 Prestação de Contas (Liquidatário)

Liquidatário Judicial: Dr. Emanuel Mota Gonçalves Pereira
Requerido: Corsolee, Corretagem e Soluções Equip. Escrit e outro(s).

A Dra. Maria de Fátima dos Reis Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Corsolee, Corretagem e Soluções Equip. Escrit, com último domicílio conhecido em Avenida Brasil, 160 — r/c Dt.º em Lisboa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C. P. E. R. E. F.)

26 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva.*

300369533

Anúncio n.º 4044/2008

Processo n.º 185/07.5TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 1142195
Data: 04-06-2008
Credor: Manuel António Rebelo Querido
Insolvente: Icarsil — Indústria de Carnes Silva, L.da
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo de Lisboa, no dia 31-01-2008, às dezasseis horas ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Icarsil — Indústria de Carnes Silva, L.da, NIF — 502104651, Endereço: Qt.ª do Munhoz, 2665-314 Milharado, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor: Sérgio Paulo Lourenço Silva, domicilio na Cabeda, 2590-099 Sobral de Monte Agraço, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. José Maria Simões Pisco, Endereço: Rua Álvaro de Brêe, 3, 1.º, Leceia, 2730-011 Barcarena

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 04-08-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

04 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller.*

300405189

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4045/2008

Processo: 19/08.3TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Tecnocarga Agentes Transitários Internacionais, Ld.ª
Insolvente: Afi — Indústria de Fibras de Vidro, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 29-04-08 ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Afi — Industria de Fibras de Vidro, Lda, NIF — 501480404, Endereço: Estrada da Carvoeira, 2640-486 Mafra, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Júlio Manuel Gonçalves Pinto, Endereço: Estrada da Carvoeira, 2640-486 Mafra, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Eduardo Pimentel, Endereço: Av.ª Carolina Michaelis de Vasconcelos, 19 — 3.º Fte, 2795-052 Linda-a-Velha

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 03-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário Judicial.

28 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Maria Ilda Brandão G. Graça.*

300381456

Anúncio n.º 4046/2008

Processo: 1307/07.1TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Arval Service Lease,S. A.
Insolvente: Cetf Circuitos Eléctricos Tecn. Freitas, Lda
Encerramento de Processo
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Cetf Circuitos Eléctricos Tecn. Freitas, Lda, NIF — 504506323, Endereço: Rua Artur Lage n.º 18 5.º E, Cacém, 2735-552 Agualva.

Administrador da Insolvência:

Emanuel Freire Torres Gamelas, Endereço: Rua Beatriz Costa, 14 — R/c Dto, 2610-195 Alfragide.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

1) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do Cire — artigo 233 n.º 1, al. *a*), do Cire;

2) Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de constas — artigo 233.º, n.º 1, al. *b*) do CIRE;

3) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, al. *c*) do CIRE;

4) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, al..d), do CIRE.

2 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes*.

300397698

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 4047/2008

Processo: 880/08.1TBOVR — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Devedor: Pinto Reis Violas & Filhos Lda
Credor: Banco Espírito Santo, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Ovar, 1.º Juízo de Ovar, no dia 28-05-2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Pinto Reis Violas & Filhos Lda, NIF — 500218498, com sede na Rua das Cavadas, N.º 50/60 — Esmoriz, 3886-909 Ovar, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Rui Almeida, com escritório na Rua 25 de Abril, 299 — 3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

a) A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
b) As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
c) A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
d) A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
e) A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-09-2008, pelas 10:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.
Informação
Plano de Insolvência
Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Oficial de Justiça, *Estrela Simões*.

300394984

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 4048/2008

Faz-se saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 172/04.5TAPBL, pendente neste Tribunal contra o arguido Hilário Gonçalves dos Santos filho de Ilídio Gameiro dos Santos e de Albertina Teresa Gonçalves dos Santos nacional de Portugal nascido em 12-09-1971 estado civil: Divorciado, profissão: Gerente, BI 9643338 domicílio: Rua de Albergaria, Ponte de Assamaça, 3100-000 Pombal, o qual se encontra acusado pela prática do crime:

1 crime de Abuso de confiança contra a Segurança Social, p.p. pelo artigo 105.º, n.º 1 e 107.º da lei 15/2001 de 05/06., praticado em 2002;

é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.
A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
c) Proibição de obter os seguintes documentos:

I) Bilhete de identidade;
II) Carta de condução;
III) Passaporte.

4 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosa Maria Cardoso Saraiva.* — O Escrivão Auxiliar, *José Cordeiro Vintém.*

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 4049/2008

Processo n.º 245/04.4TBPDL-D — Prestação de conta (liquidatário)

Requerente: Maria da Graça Botelho Bizarro e outros
Efectivo com. credores: Serviço de Finanças da Lagoa e outros
N/ Ref.ª 4034459

O Dr. Rui Moreira Reis, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as novas contas apresentadas pelo Liquidatário (artigo 223, n.º 1, do CPEREF.).

24 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Rui Moreira Reis.* — A Escrivã de Direito, *Valdemira Andrade.*

300416829

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DO PORTO

Anúncio n.º 4050/2008

A M.ma Juiz de Direito Lígia Moreira, do 2.º Juízo — Tribunal de Execução das Penas do Porto faz saber que no Proc. Revog. Saída Precária Prolongada n.º 2040/95.0TXLSB-A, pendente neste Tribunal contra o arguido António da Silva, filho de António Gonçalves Ribeiro e de Filomena da Silva, natural da freguesia Parada de Ester; concelho de Castro Daire nacional de Portugal nascido em 05-09-1950; Última morada conhecida: Rua do Município n.º 143 — B, 5.º Dt.º, Brandoa — 2700 — Amadora, por despacho de 03-06-2008, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal

6 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Lígia Moreira.* — O Escrivão Auxiliar, *Cláudia Nunes.*

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 4051/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 661/08.2TBPMS

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Requerente: Ernesto Santos Jordão

No Tribunal Judicial de Porto de Mós, 2.º Juízo de Porto de Mós, no dia 28-05-2008, às 11:35 dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Metalúrgica da Cumeira, L.da, NIF — 501274740, com sede em Rua Cruz do Padre Paulo, n.º 12, Cumeira de Cima, 2480-801 Juncal.

Foi fixada a residência do legal representante da insolvente, Rui Manuel Abraul Sousa, na Rua Cruz do Padre Paulo, n.º 12, Cumeira de Cima, 2480 801 Juncal.
Para Administrador da Insolvência foi nomeado o Dr. João Castelhano, c/ escritório em Rua de Simões de Castro, 147-A-1.º C, 3000-388 Coimbra
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 08-07-2008, pelas 09:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Filomena Serrano.* — O Oficial de Justiça, *Maria do Amparo Cordeiro.*

300391751

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 4052/2008

Processo: 156/08.4TBSJM
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Nunes Sequeira, S. A.
Insolvente: A. Costa & Correia, Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de São João da Madeira, 1.º Juízo de São João da Madeira, no dia 08-05-2008, às 17:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

A. Costa & Correia, Lda, NIF — 500001219, Endereço: Rua Visconde, 2106 -2118, São João da Madeira, 3701-909 0 S. João da Madeira, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Artur José Ribeiro da Fonte, Endereço: Rua Augusto Lessa, 485 — 2.º Dt.º, Porto, 4200-101 Porto

É administrador do devedor:

António José Pinto Amaro, a quem é fixado domicílio na morada da Insolvente.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

9 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Gabriela Lopes.* — O Oficial de Justiça, *João Abel Pereira Santos Dias.*

300341709

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 4053/2008

Processo: 1463/05.3TBSJM
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Neto & Santos, Lda
Credor: Alexandre Cavadas, Lda e outro(s).

Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Neto & Santos, Lda, NIF — 500201471, Endereço: Devesa Velha-Apartado 133, 3701-910 Sao Joao da Madeira

Administrador da Insolvência: Artur José Ribeiro da Fonte, Endereço: Rua Prof. Bento de Jesus Caraça, 248, Sala 6, 4200-128 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter sido realizado o rateio final.

Efeitos do encerramento os constantes no artigo 233.º/ 1 do C.I.R.E..

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

23 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Nogueira.* — O Oficial de Justiça, *Cláudia Ferreira.*

300366269

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 4054/2008

Processo: 2111/06.0TBVCT-F
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador da Insolvência: Fernando Augusto Barbosa de Carvalho
Insolvente: Confecçoes Le Lievre — Artigos Desporto Lda.

A Dra. Marisa de Sousa Neves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores da insolvente Confecções Le Lievre — Artigos Desporto Lda., NIF — 505566680, com sede na Rua Caramonas, Meadela,

Viana do Castelo, notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Marisa de Sousa Neves*. — O Oficial de Justiça, *Fatima Cadilha*.

300415865

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 4055/2008

Processo de insolvência n.º 676/08.0TJVNF — 2.º Juízo Cível

Nos autos de Insolvência acima identificados em que é Insolvente Manuel Torres Coelho, em 16-12-1948, NIF — 166957844, titular do BI — 3387281, com domicilio na Avenida Marechal Humberto Delgado, 118, 1.º, Ed.Lam, Vn Famalicão, 4760-000 Vila Nova de Famalicão.

Administrador da Insolvência — Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Endereço: Quinta do Agrelo — Rua do Agrelo, n.º 236, Castelões, 4770-831 Castelões — V.N. Famalicão.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

20 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Mafalda Bravo Correia*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Maria Loureiro*.

300351753

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 4056/2008

Processo: 3620/05.3TJVNF
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Insolvente: VERDSOL — Construções, Lda

Insolvente: VERDSOL — Construções, Lda, NIF — 504629131, Endereço: Rua dos Caçadores, Edifício Luno II, Bloco B, 3-.º Dt.º, Porta 52, Calendário, 4760-000 Vila Nova de Famalicão

Administradora da Insolvência: Dr.ª Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Esq.º, 4760-000 V.N. Famalicão.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Artigo. 232.º do C.I.R.E.

Efeitos do encerramento: Artigo. 233.º do C.I.R.E.

28 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Maria Florsinda Oliveira.*

300159079

Anúncio n.º 4057/2008

Processo: 433/07.1TJVNF
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Ministério Público em representação da trabalhadora: Carla Cristina Azevedo Moreira Bourbon

Insolvente: Cristiana Raquel Faria Azevedo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Cristiana Raquel Faria Azevedo, NIF — 247 828 955, Endereço: Rua Manuel Fernando Cruz, 65 M, 4760-000 Vila Nova de Famalicão

Administradora da Insolvência: Dr.ª Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: artigo 39.º, n.º 7, al. *b*) do C.I.R.E.

Efeitos do encerramento: artigo 233, n.º 1 do C.I.R.E.

9 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Rosa da Costa Ferreira.*

300196647

Anúncio n.º 4058/2008

Processo: 3371/07.4TJVNF
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Textil Cães de Pedra, Sa

Insolvente: CHENCO-Confecções Têxteis, Lda.

No Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 4.º Juízo Cível, no dia 06-05-2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

CHENCO-Confecções Texteis, Lda., NIF — 502 462 035, Endereço: Rua Dr. Alberto Sampaio, Edifício Vitalva, Loja n.º 41, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, NIF.º 206 013 876, Endereço: Quinta do Agrelo — Rua do Agrelo, n.º 236, Castelões, 4770-831 Castelões — V.N. Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Peno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 10 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Julho de 2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Rosa da Costa Ferreira.*

300301735

Anúncio n.º 4059/2008

Processo: 2130/07.9TJVNF — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 2045692

Data: 08-05-2008

Requerente: Ministério Público, em representação da trabalhadora: Ângela Sofia Sousa Penedo

Insolvente: L. G. Lopes & Gomes, Comércio de artigos Sanitários, L.da

Encerramento de processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

L. G. Lopes & Gomes, Comércio de artigos Sanitários, L.da NIF — 506 646 068, Endereço: Estrada Nacional n.º 204/205, 823, Loja 2 — Avidos, 4770-827 Avidos — V. N. Famalicão

Administradora da Insolvência — Dr.ª Dalila Lopes, NIF.º 185 146 210, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, D.to, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do CIRE.

8 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale.* — O Oficial de Justiça, *Rosa da Costa Ferreira.*

300309974

Anúncio n.º 4060/2008

Processo: 2178/07.3TJVNF — Insolvência de pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Ministério Público

Insolvente: VERTILABOR, Lda

Insolvente: VERTILABOR, Lda, NIF — 507635493, Endereço: Rua Dr. Agostinho Fernandes, N.º 47, R/c 4770-260 Joane — Vila Nova de Famalicão.

Administrador da Insolvência: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Endereço: Quinta do Agrelo — Rua do Agrelo, n.º 236, 4770-831 Castelões — V.N. Famalicão.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: artigo 230.º, n.º 1, al. *c*) e 232.º do C.I.R.E.

Efeitos do encerramento: Artigo 233.º do C.I.R.E.

14 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alice da Costa Pereira Meneses*.

300337408

Anúncio n.º 4061/2008

Processo: 5868/07.7TBSTS — Insolvência de pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Carlos Alberto Cruz Sampaio

Insolvente: GRAMICARNES — Indústria Alimentar, Ld.ª

Insolvente: GRAMICARNES — Indústria Alimentar, Ld.ª, NIF — 504155806, Endereço: Rua do Outeiro, Ribeirão, 4780 Vila Nova de Famalicão

Administrador da Insolvência. Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, NIF: 206013876, Endereço: Quinta do Agrelo — Rua do Agrelo, n.º 236, Castelões, 4770-831 Castelões — V.N. Famalicão

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: artigo 230.º, n.º 1, al. *c*) e 232.º do C.I.R.E.

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do C.I.R.E.

14 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alice da Costa Pereira Meneses*.

300337505

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 4062/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1331/06.1TJVNF

Credor: Ministério Público

Insolvente: Ramos & Filha, L.da

Encerramento de Processo, nos autos de Insolvência n.º 1331/06.1TJVNF, do 5.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de V. N. Famalicão:

Insolvente: Ramos & Filha, Lda., NIPC: 501212426, Endereço: Mercado Municipal, Talho n.º 17, Praça D. Maria II, 4760-111 Antas V. N. Famalicão;

Administradora da Insolvência: Dra. Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto., 4760-127 Vila Nova de Famalicão;

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos nos artigos 233.º e 234.º do CIRE.

6 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca.*

300293993

Anúncio n.º 4063/2008

Processo: 175/08.0TJVNF — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 2042916

Data: 06-05-2008

Insolvente: João Cláudio Terroso Pereira Dias e esposa Ana Fátima Lemos Almeida Pinho Dias

Credor: G.E Money e Outro(s).

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário, nos autos de Insolvência n.º 175/08.0TJVNF, do 5.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, que são:

Insolventes: João Cláudio Terroso Pereira Dias, NIF: 114476063 e esposa Ana Fátima Lemos Almeida Pinho Dias, NIF: 177349298, Endereço: Rua Mato Senra, 82, r/c, esq.º, Joane, 4760-000 Vila Nova de Famalicão

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeada: Dr.ª Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Durante o período de cessão (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), os devedores ficam obrigados a:

— Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

— Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

— Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

— Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

— Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

6 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca.*

300293782

Anúncio n.º 4064/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência:

No 5.º Juizo de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, proc. 1295/08.7TJVNF, no dia 05-05-2008, às 16.00 Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Ondymat — Comercio e Tecnologias de Revestimentos, Lda, NIF — 506128784, Endereço: Avenida de Penelas, 51 — r/c, Vermoim, 4770-765 Vermoim — V. N. de Famalicão, com sede na morada indicada.

É administradora da devedora:

Maria Filomena Rocha Vieira Ferreira, Endereço: Praceta Henrique Medina, N.º129, 1.ºdireito, 4460-325 Senhora da Hora, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dra. Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

— A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

— As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

— A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

— A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

— A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Lema Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Amélia F. S. Araújo Costa.*

300293693

Anúncio n.º 4065/2008

No 5.º Juízo de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, nos autos de Insolvência pessoa colectiva (Requerida), com o n.º 1267/08.1TJVNF, em que é Requerente ROVITEX — Estamparia Têxtil, Lda, no dia 15-05-2008, às 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: TICAFA — Confecções, Lda, NIF — 504489968, Endereço: Lugar do Pereiro, Oliveira (Santa Maria), 4760-000 Vila Nova de Famalicão, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora:

Sónia Maria Costa Castro, Endereço: Com Domicilio Profissional na sede da Firma, TICAFA — Confecções, Lda, Lugar de Pereiro, Oliveira Santa Maria, 4760-000 V.N. de Famalicão

António José Marques Faria, Endereço: C/ Domicilio Profissional com sede na Firma, TICAFA — Confecções, Lda, Lugar de Pereiro — Oliveira Santa Maria, 4760-000 V.N. de Famalicão

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dra. Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-07-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Amélia F. S. Araújo Costa.*

300348165

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4066/2008

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 157/07.0TYVNG — 1.º Juízo

Insolvente: Cool Home — Sociedade de Mediação Imobiliária, NIF — 507347072, Endereço: Rua Formosa, n.º 253, 3.º Dto, Santo Ildefonso, 4100-000 Porto.

Administrador da Insolvência: Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Endereço: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, n.º 236, 4770-831 Castelões.

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Inexistência de Bens.

Efeitos do encerramento:. Os previstos no artigo 233.º do CIRE.

N/Referência: 857289

20 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

300351826

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4067/2008

Processo n.º 682/07.2TYVNG

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo Processo: 682/07.2TYVNG no dia 01-04-2008, às 16:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Heba-J. F. Baptista, Comércio de Modas e Confecções, L.da, NIF — 500133387, Endereço: Rua Costa Cabral, n.º 257, 4200-208 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto., 4760-127 Vila Nova de Famalicão, telef/fax: 252 302 940/252 302 945:

São administradores do devedor:

Ana Paula Pedrosa Ferreira Baptista, NIF — 174571143, BI 6535659, Endereço: Lugar do Redondo, Perada de Todeia, 4580-000 Paredes

José António Pedrosa Ferreira Baptista, NIF — 182097480, Endereço: Rua das Azáleas, n.º 58, Porto, 4250-074 Porto

José Ferreira Baptista, Endereço: Com Domicílio Profissional Na, Rua de Costa Cabral, n.º 257, 4200-221 Porto

Lívia Pedrosa da Silva, Endereço: Com Domicílio Profissional Na, Rua de Costa Cabral, n.º 257, 4200-221 Porto

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

8 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho.*

300188993

Anúncio n.º 4068/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Proc. 134/08.3TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 27-05-2008, às 14:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Rovil — Construçoes e Revestimentos Lda, NIF — 502506504, Endereço: Rua Ramanho Ortigão n.º 34, 3.º A, Sala 7, 4000-000 Porto com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Napoleão de Oliveira Duarte, Endereço: Rua da Agra, 20, Sala 33, 4150-025 Porto-telef/fax: 226 100 030

São administradores do devedor:

Manuel Joaquim Maia Vieira, NIF — 114890340, Endereço: Com Domicilio Na, Rua Ramalho Ortigão, n.º 34, 3.º A Esq.º, Sala 7, 4000-000 Porto a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

30 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300391679

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 16615/2008

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 6 de Junho de 2008, no uso de competência delegada:

Foi o Dr. Fernando Manuel Azevedo Moreira, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2008, por nessa data ter atingido o limite de idade.

9 de Junho de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro.*

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Aviso n.º 18009/2008

Nos termos do artigo 38.º do Regulamento do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007, anuncia-se que a lista de antiguidade dos juízes dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 1.ª instância reportada a 31 de Dezembro de 2003, foi aprovada por deliberação do Conselho de 7 de Maio de 2008, em execução do Acórdão do Pleno da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo de 27 de Fevereiro de 2008 (Processo n.º 1089/04), anulatório da deliberação do Conselho de 31 de Maio de 2004, encontrando-se a referida lista afixada nos locais de estilo de cada tribunal administrativo e fiscal de 1.ª instância, bem como na página internet do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, para os efeitos previstos no artigo 77.º do EMJ *ex vi* artigo 57.º do ETAF.

6 de Junho de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Rectificação n.º 1337/2008

No artigo 5.º — Quadro comparado dos planos curriculares — do Regulamento n.º 208-N/2007, referente ao Regime de transição do curso de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses e Alemães para o curso de licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Estudos Portugueses, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê:

Disciplinas	Unidades curriculares	ECTS
Literatura Alemã I	Literatura Alemã I	6
	Literatura Alemã II.	6
Literatura Alemã II.	Literatura Alemã III	6
	Literatura Alemã IV	6
Literatura Alemã III	Literatura Alemã V.	6
Não tem correspondência no antigo plano de estudos.	Literatura Alemã VI	6

deve ler-se:

Disciplinas	Unidades curriculares	ECTS
Não tem correspondência no antigo plano de estudos.	Literatura Alemã I	6
Literatura Alemã I	Literatura Alemã II.	6
	Literatura Alemã III	6
Literatura Alemã II.	Literatura Alemã IV	6
	Literatura Alemã V ([1])	
Literatura Alemã III	Literatura Alemã V ([1])	6
	Literatura Alemã VI	6

([1]) A unidade curricular de Literatura Alemã V integra conteúdos das seguintes duas disciplinas do antigo currículo: Literatura Alemã II e Literatura Alemã III.

Por conseguinte:

Os estudantes que tenham feito a disciplina anual de Literatura Alemã II (código 141) e não tenham feito a disciplina anual de Literatura Alemã III (código 2244), terão de inscrever-se exclusivamente na unidade curricular nova de Literatura Alemã VI.

Os estudantes que não tenham feito a disciplina anual de Literatura Alemã II (código 141) e tenham feito a disciplina anual de Literatura Alemã III (código 2244), terão de inscrever-se exclusivamente na unidade curricular nova de Literatura Alemã IV.

Os estudantes que não tenham feito a disciplina anual de Literatura Alemã II (código 141) nem tenham feito a disciplina anual de Literatura Alemã III (código 2244), terão de inscrever-se nas unidades curriculares novas de Literatura Alemã IV, Literatura Alemã V e Literatura Alemã VI.

3 de Junho de 2008. — O Reitor, *Carlos Reis.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 16616/2008

Na sequência do registo n.º R/B-Cr-57/2008, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Integrada de Zonas Costeiras, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-30/2007, da secção permanente do senado de 17 de Dezembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Integrada de Zonas Costeiras

Regulamento

Artigo 1.º

Criação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Integrada de Zonas Costeiras, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Integrada de Zonas Costeiras, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização de uma dissertação, à execução de um projecto ou à realização de um estágio profissional.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente regulamento.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 5.º

Coordenação

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

Artigo 6.º

Regras de candidatura

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Titulares com o grau de licenciado em Engenharia, Ciências Biológicas, Ciências da Terra, Física, Química, Economia, Arquitectura, Direito, Geografia e Gestão e áreas consideradas afins ou habilitação legalmente equivalente;

b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos serviços académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

a) Ficha de candidatura, devidamente preenchida;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;

c) *Curriculum vitae,* com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

Artigo 7.º

Selecção e admissão

Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação dos seguintes critérios:

a) Classificação do curso de licenciatura;

b) Currículo escolar, científico ou profissional;

c) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso.

Artigo 8.º

Classificação final

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

Artigo 9.º

Titulação do grau e diplomas

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação científica, do trabalho de projecto ou do relatório do estágio profissional, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Gestão Integrada de Zonas Costeiras, o qual será certificado nos termos da legislação aplicável.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Gestão Integrada de Zonas Costeiras, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 10.º

Propinas

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

Artigo 11.º

Disposições finais

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do regulamento dos mestrados da Universidade dos Açores.

5 de Junho de 2008. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

ANEXO

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Integrada de Zonas Costeiras

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.

2 — Unidade orgânica: Departamento Biologia.

3 — Curso: Gestão Integrada de Zonas Costeiras.

4 — Grau: mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ordenamento do Território.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ordenamento do Território e Geografia	OTG	84	
Ambiente	AMB	12	12
Interdisciplinar	INT	12	
Total		108	12

10 — Observações:

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores

Departamento de Biologia/CIBIO — Pólo Açores

Mestrado em Gestão Integrada de Zonas Costeiras

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmica e Sistema Costeiro	INT	1.º semestre	160	T-10, O-5	6	
Recursos Costeiros — I	AMB	1.º semestre	160	T-10, O-5	6	
Biodiversidade e Conservação da Natureza	AMB	1.º semestre	160	T-10, O-5	6	
Recursos Costeiros — II	OTG	1.º semestre	160	T-10, O-5	6	
Princípios e Politicas de GIZC	OTG	1.º semestre	160	T-10, O-5	6	
Sistemas de Informação Geográfica	OTG	2.º semestre	160	PL-12, OT-8, O-2	6	
Detecção Remota	OTG	2.º semestre	160	PL-12, OT-8, O-2	6	
Avaliação Ambiental	AMB	2.º semestre	160	PL-12, OT-8, O-2	6	Optativa.
Planeamento Espacial	OTG	2.º semestre	160	PL-12, OT-8, O-2	6	Optativa.
Territórios Insulares	OTG	2.º semestre	160	PL-12, OT-8, O-2	6	Optativa.
Recursos Hídricos	AMB	2.º semestre	160	TP-10, OT-8, O-2	6	Optativa.
Riscos	INT	2.º semestre	160	TP-10, OT-8, O-2	6	
Capacidade de Carga	INT	2.º semestre	160	TP-10, OT-8, O-2	6	Optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação / execução de um projecto / estágio profissional.	OTG	Anual	1600	OT-30	60	

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 16617/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Maio de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Tessaleno Campos Devezas, Professor Associado, no período compreendido entre 7 e 14 de Junho de 2008;

Mestre Gastão Henrique Gonçalves de Bettencourt, Assistente, no período compreendido entre 28 de Maio e 1 de Junho de 2008;

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16618/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 2 de Junho de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José António Martinez Souto de Oliveira, Professor Catedrático, no período compreendido entre 18 e 21 de Junho de 2008;

Doutor João Carlos Correia Leitão, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 3 e 8 de Junho de 2008;

Doutora Águeda Simó Cachorro, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 4 e 6 Junho de 2008;

Doutora Ema Patrícia de Lima Oliveira, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 29 de Junho e 5 Julho de 2008;

Doutor Rui Manuel Silva Fernandes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 30 de Maio e 8 de Junho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 16619/2008

Por despacho de 06 de Dezembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento com o licenciado Luís Manuel de Matos Silva Ferreira, como Assistente Convidado tempo parcial (20 %), além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da lei n. 98/97, de 26/8).

9 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1674/2008

1 — O Conselho Administrativo na Reitoria desta Universidade, em reunião realizada no dia 2 de Maio de 2008, sob presidência do Reitor, Professor Doutor António Manuel Sampaio da Nóvoa, e com a presença dos vogais, deliberou, ao abrigo dos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar:

Na Directora de Serviços Administrativos, Licenciada Lídia Soalheiro Manteigas, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, no âmbito da Reitoria, até ao montante de € 5.000, e a autorização do pagamento de valor superior a € 5.000, das despesas já autorizadas superiormente.

No Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, Mestre Luis Manuel Lameiro Santos a autorização de pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, até ao montante de € 5 000.

2 — O Conselho Administrativo deliberou, em consequência, revogar a alínea *d*) do n.º 1 da deliberação n.º 1813/2007, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007.

3 — O Conselho Administrativo deliberou ainda republicar em anexo a delegação de competências na íntegra.

ANEXO

1 — O Conselho Administrativo na Reitoria desta Universidade, em reunião realizada no dia 2 de Maio de 2008, sob presidência do Reitor, Prof. Doutor António Manuel Sampaio da Nóvoa, e com a presença dos vogais, deliberou, ao abrigo dos artigos 27.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, e 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar:

a) No Reitor, Professor Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, a competência para autorizar despesas no âmbito da Reitoria e dos serviços dependentes, prevista na alínea *b*) do n.º 2 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) No Vice-Reitor, Professor Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, a competência para autorizar despesas no âmbito da Reitoria e dos serviços dependentes, prevista na alínea *b*) do n.º 2 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante € 200.000;

c) Na Administradora, Mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Reitoria até ao montante de € 50.000;

d) Na Directora de Serviços Administrativos, Licenciada Lídia Soalheiro Manteigas, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, no âmbito da Reitoria, até ao montante de € 5.000, e a autorização do pagamento de valor superior a € 5.000, das despesas já autorizadas superiormente.

e) No Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, Mestre Luís Manuel Lameiro Santos a autorização de pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, até ao montante de € 5 000.

f) Para efeitos de autorização de pagamentos, a directora Licenciada Lídia Soalheiro Manteigas será substituída na sua ausência pelo Chefe da Divisão de Recursos Financeiros, Mestre Luís Manuel Lameiro Santos.

g) Na Coordenadora do Núcleo da Politécnica, Professora Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no Museu Nacional de História Natural, no Instituto Geofísico do Infante D. Luís e no Museu de Ciência até ao montante de € 5.000, para cada um deles.

h) No Director Executivo do Complexo Interdisciplinar, Doutor António Sá Fonseca a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5.000.

2 — Deliberou, ainda, o Conselho Administrativo que os meios de pagamento apenas serão válidos com as assinaturas de dois membros do Conselho Administrativo.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada.

E para constar se lavrou a presente acta que vai assinada pelos membros do Conselho Administrativo atrás mencionados.

2 de Maio de 2008. — O Reitor, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa.* — O Vice-Reitor, *António Manuel Barros Gomes de Vallêra.* — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.* — A Directora de Serviços Administrativos, *Lídia Soalheiro Manteigas.*

Despacho n.º 16620/2008

1 — Considerando o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio Directora de Serviços Financeiros e Patrimoniais da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço até à conclusão do procedimento concursal daquele cargo, a decorrer na sequência do meu despacho de 06/03/2008, a Mestre Olga Cristina Pacheco Silveira, Técnica Superior do quadro de pessoal não docente da Direcção-Geral do Orçamento.

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de Março de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 18010/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 21 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006]:

Licenciada Rita Paulina Araújo Gonçalves, técnica superior, Laboratório de Genética Humana — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período entre 31 de Maio a 4 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 18011/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Biologia de 28 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada, professora auxiliar com agregação, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no dia 20 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 18012/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Química datado de 21 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Doutor José de Sousa Câmara, professor auxiliar, Departamento de Química — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 23 a 26 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 18013/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 30 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006]:

Doutor Corrado Andini, professor auxiliar, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 4 e 8 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 18014/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos datado de 28 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Licenciado Mário Franco Barros, assistente, Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 11 e 15 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 18015/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 27 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006]:

Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático, Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 13 e 19 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 18016/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira datado de 21 de Maio de 2008:

Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, professora associada com agregação no Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada, nos termos do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a dispensa de serviço com vencimento no próximo ano lectivo no período de 15 de Setembro de 2008 a 16 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 18017/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira datado de 21 de Maio de 2008:

Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar no Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada, nos termos do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a dispensa de serviço com vencimento no próximo ano lectivo de 2008-2009. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 18018/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 30/05/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutor Gonçalo Nuno Ramos Ferreira de Gouveia, Professor Auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 06/06 a 13/06/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 18019/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 23/05/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Mahnaz Khadem, Professora Auxiliar, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 09/06 a 16/06/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 18020/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 28/05/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutor Mário Dionísio Cunha, Professor Auxiliar, Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 14/06 a 19/06/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 18021/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 30/05/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutor Bernardo Guido de Vasconcelos, Professor Auxiliar, Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 19/06 a 26/06/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 16621/2008

Por despacho de 18 de Janeiro de 2008 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, professor catedrático — no período de 1 a 6 de Julho de 2008.

Doutor João Manuel Luís Lopes Maia, professor associado — no período de 15 a 16 de Janeiro de 2008.

Doutor João Filipe Colardelle Luz Mano, professor auxiliar — no período de 23 a 26 de Janeiro de 2008.

Doutora Isabel Maria Pires Belo, professora auxiliar — no período de 24 a 26 de Janeiro de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16622/2008

Por despacho de 29.02.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, professora associada — no período de 27 a 28.02.2008

Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, professor associado — no período de 27.02 a 01.03.2008

Doutor José Mendes Machado, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 04.07.2008

Licenciado Manuel Eduardo Cardoso Ferreira, assistente — no período de 27.02 a 01.03.2008

6 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16623/2008

Por despacho de 03.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Fernando Manuel Coutinho Tavares de Pinho, professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 01 a 09.08.2008.

6 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16624/2008

Por despacho de 03.04.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Armando Alberto da Nova Pinto de Almeida — nomeado provisoriamente Professor Associado do grupo disciplinar de Ciências Biológicas e Biomédicas (Sistemas Orgânicos e Funcionais/Histologia), do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

6 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16625/2008

Por despacho de 06.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, professor catedrático — no período de 10 a 12.03.2008

Doutor Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, professor associado com agregação — no período de 25 a 28.05.2008

Doutor Pedro Nuno Ferreira Pinto Oliveira, professor associado — no período de 28.03 a 02.04.2008

Doutor José Dinis Araújo Carvalho, professor associado — no período de 30.08 a 07.09.2008

Doutor Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, professor associado com agregação — no período de 05 a 12.07.2008

Doutor Adriano Jorge Cardoso Moreira, professor associado — no período de 05 a 08.05.2008

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz, professor associado — no período de 27 a 28.03.2008

Doutor Jorge Miguel de Oliveira Sá e Cunha, professor auxiliar — no período de 30.03 a 02.04.2008

Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — no período de 13 a 17.04.2008

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — no dia 12.03.2008

Doutora Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha, professora auxiliar — no período de 07 a 13.03.2008

Doutora Maribel Yasmina Campos Alves Santos, professora auxiliar — no período de 05 a 08.05.2008

Doutora Filipa Marina Lisardo Dionisio Vieira, professora auxiliar — no período de 30.08 a 07.08.2008

Doutora Anabela Carvalho Alves, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 31.08.2008

Doutora Mariana Contente Rangel Henriques, professora convidada equiparada a professora auxiliar — no período de 09 a 12.03.2008

6 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 16626/2008

Por despacho de 4 de Junho de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a Arq. Carla Maria Farias Curado Matias, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnico superior de arquitectura, de nomeação definitiva, da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, a técnico superior de 1.ª classe, da mesma carreira, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior, a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1675/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 12 de Dezembro de 2007, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado Integrado em Engenharia Física pela Faculdade de Ciências desta Universidade, adequado por Deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, após registo pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AI 34/2008, e que seguidamente se publica:

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências.

3 — Curso:

Mestrado Integrado em Engenharia Física

4 — Grau ou diploma:

Mestre

5 — Área científica predominante do curso:

Física.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

300

7 — Duração normal do curso:

10 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 9.1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	210	10
Matemática	M	37,5	–
Ciência dos Computadores	CC	15	–
Química	Q	7,5	–
Desenvolvimento Pessoal e Inter-pessoal	DPI	2,5	–
Gestão	GEST	10	–
Desenho	D	2,5	–
Opção	(1)	–	5
Total		285	15

(1) Áreas de Física ou Economia, Controlo de Qualidade ou Gestão.

10 — Observações:

T — aulas teóricas;
TP — aulas teórico-práticas;
PL — aulas laboratoriais ou computacionais;
OT — orientação tutorial.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências. Departamento de Física

Mestrado Integrado em Engenharia Física

Área científica predominante do curso: Física

1.º Semestre

QUADRO N.º 11.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Mecânica (F101)	F	Semestral	202,5	42	21	6	7,5	
Cálculo Infinitesimal (M111)	M	Semestral	202,5	42	28	–	7,5	
Álgebra Linear (M141)	M	Semestral	202,5	42	28	–	7,5	
Introdução à Programação (CC101)	CC	Semestral	202,5	28	14	28	7,5	

2.º Semestre

QUADRO N.º 11. 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Electromagnetismo (F102)	F	Semestral	202,5	42	21	6	7,5	
Laboratório de Física I (F112)	F	Semestral	135	–	14	28	5,0	
Técnicas de Comunicação (DPI122)	DPI	Semestral	67,5	–	–	22	2,5	
Cálculo Infinitesimal II (M112)	M	Semestral	202,5	42	28	–	7,5	
Fundamentos de Química (Q102)	Q	Semestral	202,5	42	14	14	7,5	

3.º Semestre

QUADRO N.º 11.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Ondas e Meios Contínuos (F201)	F	Semestral	202,5	42	21	6	7,5	
Física Térmica (F203)	F	Semestral	202,5	42	21	–	7,5	
Análise Infinitesimal I (M213)	M	Semestral	202,5	42	28	–	7,5	
Probabilidades e Estatística (M271)	M	Semestral	202,5	42	28	–	7,5	

4.º Semestre

QUADRO N.º 11.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Tópicos de Física Moderna e Astrofísica (F202)	F	Semestral	202,5	42	21	–	7,5	
Laboratório de Física II-EF (F216)	F	Semestral	135	–	–	56	5	
Estruturas de Dados e Algoritmos (CC200)	CC	Semestral	202,5	42	–	28	7,5	
Circuitos Eléctricos e Electrónica (F214)	F	Semestral	135	28	15	10	5	
Sinais e Sistemas (F206)	F	Semestral	135	28	21	–	5	

5.º Semestre

QUADRO N.º 11.5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Mecânica Quântica (F301)	F	Semestral	202,5	42	28	–	7,5	
Electrónica Digital e Microprocessadores (F324)	F	Semestral	202,5	28	–	49	7,5	D
Física Estatística e Computacional (F303)	F	Semestral	202,5	42	21	–	7,5	
Ondas Electromagnéticas (F307)	F	Semestral	202,5	42	21	–	7,5	

6.º Semestre

QUADRO N.º 11.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Óptica (F302)	F	Semestral	202,5	42	21	–	7,5	
Laboratório de Física III — EF (F328)	F	Semestral	202,5	–	–	56	7,5	D
Desenho, CAD e Oficinas (D202)	D	Semestral	135	–	–	31	2,5	CR
Gestão (GST302)	Gest	Semestral	135	28	21	–	5	
Física da Matéria Condensada (F304)	F	Semestral	202,5	42	21	–	7,5	

7.º Semestre

QUADRO N.º 11.7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Técnicas de Medida e Instrumentação (F413)	F	Semestral	202,5	42	21	–	7,5	
Materiais e Dispositivos Ópticos (F415)	F	Semestral	135	28	21	–	5	
Ciência e Tecnologia de Materiais (F411)	F	Semestral	135	28	21	–	5	
Métodos Computacionais em Engenharia (F417)	F	Semestral	135	28	–	28	5	
Laboratório de Engenharia Física I (F421)	F	Semestral	202,5	–	–	56	7,5	

8.º Semestre

QUADRO N.º 11.8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Lasers e Electrónica Quântica (F412)	F	Semestral	202,5	42	21	–	7,5	
Materiais e Dispositivos Magnéticos (F414)	F	Semestral	135	28	21	–	5	
Semicondutores e Dispositivos (F416)	F	Semestral	135	28	21	–	5	
Laboratório de Engenharia Física II (F422)	F	Semestral	202,5	–	–	56	7,5	
Tecnologia, Inovação e Gestão de Tecnologia (GST432).	Gest	Semestral	135	28	21	–	5	

9.º Semestre

QUADRO N.º 11.9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Nanotecnologias (F511)	F	Semestral	135	28	21	–	5	
Introdução ao Projecto (F581)	F	Semestral	270	OT:14			10	
Opções da Lista A	F	Semestral	270				10	Optativas.
Opção da Lista A ou opção outra área (*)	F/*	Semestral	135				5	Optativa.

*Nas áreas da Economia, Controle de Qualidade ou Gestão, de uma lista sujeita a aprovação da Comissão de Mestrado.

10.º Semestre

QUADRO N.º 11.10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação (F582)/Projecto (F584) / Estágio (F586)	F	Semestral	810	OT: 14	30	

Lista A

QUADRO N.º 11.11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Comunicação Óptica (F513)	F	Semestral	135	28	21	–	5	Optativa.
Óptica Não-Linear e Ultra-Rápida (F515).	F	Semestral	135	28	21	–	5	Optativa.
Óptica Quântica-EF (F441)	F	Semestral	135	28	21	3	5	Optativa.
Metrologia Óptica (F517)	F	Semestral	135	28	21	–	5	Optativa.
Técnicas de Caracterização de Materiais (F519). . .	F	Semestral	135	28	21	–	5	Optativa.
Materiais Funcionais e Aplicações (F521).	F	Semestral	135	28	21	–	5	Optativa.
Micro e Nano Sistemas (F523)	F	Semestral	135	28	21	–	5	Optativa.
Electrónica de Spin (F525)	F	Semestral	135	28	21	–	5	Optativa.
História da Ciência e da Técnica (F313)	F	Semestral	135	28	21	–	5	Optativa.

6 de Junho de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 16627/2008

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 6 de Junho de 2008, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

Professor auxiliar Álvaro Pedro de Barros Borges Reis Figueira, de 30 de Junho a 5 de Julho de 2008.

Professora auxiliar Ana Paula da Silva Dias, de 15 a 19 de Julho de 2008;

Professora auxiliar Clara Maria da Silva e Vasconcelos, de 6 a 12 de Julho de 2008.

Professor auxiliar Joaquim Agostinho Gomes Moreira, de 3 a 8 de Junho de 2008.

Professor catedrático Jorge Manuel Martins da Rocha, de 12 a 19 de Julho de 2008.

Professor auxiliar José Alberto Álvares Pereira Gonçalves, de 3 a 12 de Julho de 2008.

Professor associado Mário João Pires Fernandes Garcia Monteiro, de 2 a 6 de Junho de 2008.

Professor auxiliar Miguel Sousa Costa, de 2 a 4 de Junho de 2008.

Professor associado Peter Beier Gothen, de 25 a 28 de Junho de 2008 e de 10 a 12 de Julho de 2008.

Professor auxiliar Rui Miguel Marques Moura, de 30 de Maio a 3 de Junho de 2008.

Professora associada Sabine Babette Broda, de 4 a 8 de Junho de 2008.

Victor Armando Pereira de Freitas, de 3 a 7 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 16628/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-06-05, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor André Filipe Teixeira e Seabra, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 6 a 19 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 16629/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Licenciado, Martin Ulrich de Sampaio Pimentel contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 100 % de vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 16630/2008

Por despacho do director da Faculdade de 27 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Adelino Lobarinhas Barbosa, professor associado, no período de 11 a 14 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Despacho (extracto) n.º 16631/2008

Por despachos do director da Faculdade de 28 de Maio de 2008, proferidos por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Carlos Magalhães Silva Cardoso, professor associado, no período de 14 a 17 de Junho de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Luís Dias Delgado, professor associado, no período de 4 a 11 de Junho de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro Lopes, professor associado, nos dias 8 e 9 de Junho de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à licenciada Ana Reynolds Magalhães Abreu Coutinho Castro Saraiva, assistente convidada, no período de 19 a 21 de Junho de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País à Doutora Carla Sofia Rodrigues Costa, professora auxiliar convidada a 20 %, nos dias 30 e 31 de Maio de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 16632/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Maria Rocha Pinto, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 17 a 20 de Junho de 2008.

Mestre Rui Alexandre Teixeira Alves, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 11 a 13 de Junho e de 1 a 4 de Julho de 2008.

7 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 16633/2008

Por meu despacho de 2 de Junho de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

À Doutora Luísa Maria Pinheiro Valente, professora associada, no período compreendido entre 30 de Maio a 7 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

Despacho n.º 16634/2008

Por meu despacho de 4 de Junho de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

À Prof.ª Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática, no período compreendido entre 5 de Junho a 8 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

Despacho n.º 16635/2008

Por meu despacho de 2 de Junho de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

À Professora Doutora Alda Maria Botelho Correia de Sousa, Professora Associada com Agregação, no período compreendido entre 29 de Maio a 04 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 598/2008

Por despacho de 03.06.2008, do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Dec. Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho o júri do concurso documental, aberto por Aviso n.º 6425/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 46, de 05.03.2008, para provimento de um lugar de Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, na área científica de Computadores, grupos de disciplinas de Arquitectura de Computadores ou de Metodologia e Tecnologia da Programação ou de Redes de Comunicação e de Informação do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor António Manuel Brito Ferrari de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutor Augusto Júlio Domingues Casaca, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Victor Alberto Neves Barroso, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Isabel Maria Martins Trancoso, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor João Paulo Cacho Teixeira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Miguel Teixeira d'Ávila Pinto da Silveira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

6 de Junho de 2008. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes.*

Edital n.º 599/2008

Por despacho de 03.06.2008, do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Dec. Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por Aviso n.º 6422/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 46 de 05.03.2008, para provimento de um lugar de Professor Catedrático do Departamento de Matemática, nas áreas científicas, grupos de disciplinas de Álgebra e Topologia de Análise Real e Análise Funcional, de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos e de Geometria do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor João Paulo de Carvalho Dias, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Luis Fernando Sanchez Rodrigues, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Pereira de Quintanilha e Mendonça Dias Torres Magalhães, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Alberto Varelas da Rocha, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Gonçalves Barreira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Rui António Loja Fernandes, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

6 de Junho de 2008. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 16636/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 20-05-2008:

Esmeralda Sofia da Costa Delgado — Contratada quinquenalmente como Professora Auxiliar, não pertencente aos quadros da Faculdade

de Medicina Veterinária, na área científica de Clínica, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17-05-2008.

(Não carece de Visto do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares.*

Despacho n.º 16637/2008

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, de 26 de Maio de 2008:

Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, Professor Catedrático, dos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária — dispensado de serviço docente (Licença Sabática) pelo período de um ano, referente ao ano lectivo de 2008/2009. (não carece de Visto do Tribunal de Contas).

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares.*

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 16638/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 14 de Março de 2008, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade:

Susana Margarida Pereira Anjos — renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1, da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão da Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

300410786

Despacho (extracto) n.º 16639/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 14 de Março de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Rita Susana Jordão Coelho Marques — Renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de Técnica Superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1 da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

300413167

Despacho (extracto) n.º 16640/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 16 de Janeiro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Fernando Manuel Moitinho da Silva — Especialista de Informática, Grau 2, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, do quadro deste Instituto — nomeado definitivamente, precedendo concurso, por conveniência urgente de serviço, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, índice 760, escalão 2 nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26/3, da mesma área e quadro, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

Despacho n.º 16641/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 16 de Janeiro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Carlos José Dias Guerra — Técnico de Informática, Grau 2, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, do quadro deste Instituto — nomeado definitivamente, precedendo concurso, por conveniência urgente de serviço, Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1, índice 610, escalão 2 nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26/3, da mesma área e quadro, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

Despacho n.º 16642/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 6 de Junho de 2006, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 2005/08/25:

Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas — reconduzida por um quinquénio no exercício das funções de Professora Associada Convidada, além do quadro, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16/7

A Prof.ª Eng. Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas exerceu entre 2001 e 2006 as funções de professora associada convidada no Instituto Superior de Economia e Gestão. Do exercício dessas funções apresentou a Prof.ª Eng. Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas um Relatório de Actividades para cumprimento dos artigos 20.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sobre o qual se emite o presente parecer que resume a actividade da Prof.ª Eng. Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas nas áreas de docência, de investigação e de gestão.

Actividade Docente:

Neste período a que se refere o Relatório em análise, a Prof.ª Eng. Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas leccionou aulas teóricas e aulas práticas na disciplina de Tecnologias de Informação, do 1.º ano da licenciatura em Gestão e a disciplina de Gestão de Bases de Dados na Pós-Graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações, disciplina de que é responsável, e que tem equivalência à disciplina homónima no Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação.

A Prof.ª Eng. Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas integrou ainda júris de mestrado no ISEG e no ISEGI e um júri de doutoramento na Universidade do Minho.

Actividade de Investigação

A Prof.ª Eng. Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas foi Investigadora Principal no Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 2001 a 2002, período em que foi realizado um estudo sobre os factores determinantes para o sucesso dos investimentos em sistemas e tecnologias de informação na Administração Pública Nacional. Este estudo encontra-se ainda em desenvolvimento.

Actividade de Gestão

A Prof.ª Eng. Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas é coordenadora da Unidade de Sistemas de Comunicações e Operações do Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social. Nessa situação contribuiu para a implementação, a partir de 2003, do sistema integrado de informação da segurança social portuguesa.

A Prof.ª Eng. Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas tem o perfil típico de um docente universitário convidado. Possui um título académico de pós-graduação de uma Escola de grande prestígio (DEA pela Universidade de Grenoble) e tem vasta experiência profissional acumulada. Estamos em crer que parte substancial da sua experiência como gestora e titular de cargos de elevada responsabilidade de gestão de sistemas de informação é transmitida aos alunos no decurso das suas aulas. Somos de parecer, assim, que reúne todas as condições para que se justifique a sua recondução.

Os Relatores: *João Carlos Carvalho das Neves — João Luís Correia Duque.*

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça.*

Despacho n.º 16643/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 24 de Julho de 2006, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 2005/08/25:

José Manuel Fernandes Marques Henriques — Contratado por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Professor

Associado Convidado, além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16/7

O contrato por um ano do Professor José Manuel Marques Henriques do Departamento de Gestão, termina no dia 23 de Julho de 2006. O Professor José Manuel Marques Henriques acumulou ao longo dos últimos anos relevante reconhecimento na sua área de especialização e uma significativa experiência docente no ensino superior, quer no ISEG, onde tem leccionado várias disciplinas na licenciatura e Mestrado, quer na Universidade da Beira interior ou na Universidade Aberta. Adicionalmente desempenhou funções como membro do Conselho Pedagógico do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Participou em diversos júris de Mestrado, alguns como orientador. A par da sua actividade docente, tem desenvolvido actividades de natureza associativa e cultural, sendo Presidente da Associação Portuguesa da Linguagem APL. Deve ainda sublinhar-se a participação em jornadas e congressos com apresentação de artigos da sua autoria, além das diversas publicações que conta na sua área de especialização.

Considerando todos os aspectos atrás descritos, e baseados nos termos dos artigos 31.º e n.º 5 do artigo 34.º ("…Quando tal se justifique, poderão os contratos dos professores convidados ser celebrados por um ano ou, até, por períodos de menos duração"), propõe-se a contratação de José Manuel Fernandes Marques Henriques, como professor associado convidado, a tempo integral (100 %), por um ano, a partir de 24 de Julho de 2006.

Os Relatores: *João da Silva Ferreira — João Luís Correia Duque.*

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça.*

Despacho (extracto) n.º 16644/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 1 de Outubro de 2006, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 2005/08/25:

Fernando Miguel Pereira Alves — contratado por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Professor Auxiliar Convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Terminado a 30 de Setembro de 2006, o contrato (de um ano) do Doutor Fernando Miguel Pereira Alves, o Departamento de Gestão tendo em conta a área de especialização e a experiência docente no ensino superior nomeadamente no ISEG, onde tem leccionado várias disciplinas na licenciatura, tendo, também, desempenhado funções de membro do Conselho Pedagógico e da Assembleia de Representantes do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Considerando, que a par da sua actividade docente, exerceu cargos de responsabilidade na CUF-Quimigal, EP e na Sociedade Portuguesa de Marketing (SPM). E também participou em conferências e congressos com apresentação de artigos da sua autoria, e diversas publicações da sua área de especialização.

Considerando todos os aspectos atrás descritos, e nos termos dos artigos 31.º e n.º 5 do artigo 34.º "…Quando tal se justifique, poderão os contratos dos professores convidados ser celebrados por um ano ou, até, por períodos de menos duração", propõe-se a contratação do Doutor Fernando Miguel Pereira Alves, como Professor Auxiliar Convidado, a tempo integral (100 %), por um ano, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Os relatores: *João da Silva Ferreira — João Luís Correia Duque — João Carlos Carvalho das Neves.*

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Ascenção Mendonça.*

Instituto Superior Técnico

Rectificação n.º 1338/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008, na p. 23 860, o despacho (extracto) n.º 14 858/2008, relativo ao relatório final de processo de nomeação definitiva de Helena Isabel de Jesus Galhardas, rectifica-se que onde se lê «Helena Maria de Jesus Galhardas» deve ler-se «Helena Isabel de Jesus Galhardas».

6 de Junho de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Edital n.º 600/2008

1 — Faço público que por meu despacho de 29 de Maio de 2008 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República,* concurso para provas públicas para provimento de duas vagas de Professor-Coordenador existentes no quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 377/96, de 20.08, Portaria n.º 456/87, de 30.05 (Estrutura Orgânica) e Despacho n.º 19157/2001 (2.ª série), de 21 de Agosto, para a área Científica de Contabilidade e Gestão.

2 — O concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

4 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a Bolsa de Emprego Público (BEP) e tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), foi executado o procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro (nos moldes preconizados no artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007), ao qual foi atribuído pelo SIGAme o código da oferta: P20082509. O referido procedimento foi fechado a 27 de Maio de 2008, por falta de opositores/candidatos.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º de Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6- São factores preferenciais, previamente definidos pelo conselho científico do ISCAC:

Doutoramento em Contabilidade, Gestão ou Ciências Empresariais
Mestrado em Contabilidade, Gestão ou Ciências Empresariais.

7- O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Coimbra — Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 — 3000-271 Coimbra, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

8 — Os candidatos deverão fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
b) Cópia do certificado de habilitações com a respectiva classificação;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certificado de registo criminal;
e) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar (se aplicável);
f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99 de 11 de Agosto;
g) Seis exemplares do *curriculum vitæ* detalhado;
h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
j) Seis exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitæ;*

8.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referido nas alíneas *d*), *e*) e *f*), aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos,

em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

9 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com os n.º s 1, 2 e 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho na categoria de Professor-Coordenador, sendo o resultado final expresso pelas fórmulas de Aprovado e Recusado, de acordo com o disposto no artigo 28.º do citado diploma.

10 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação liminar dos candidatos.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — O júri do concurso, nomeado por despacho de 29 de Maio de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Manuel Torres Farinha, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efectivos:

Doutor Rui Pais de Almeida, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa.

Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Doutor Victor Domingos Seabra Franco, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais suplentes:

Doutor José Paulo Esperança, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Domingos José da Silva Cravo, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

29 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Edital n.º 601/2008

1 — Faço público que por meu despacho de 28 de Maio de 2008 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República,* concurso para provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador existente no quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 18/97, de 06 de Janeiro e Estrutura Orgânica definida pela Portaria n.º 1114/97, de 05 de Novembro, e Despacho n.º 410/98 (2.ª série), de 08 de Janeiro, para a disciplina de Análise de Sistemas Eléctricos, considerando-se como disciplinas afins para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, as disciplinas de Sistemas de Energia Eléctrica e Projecto de Sistemas de Energia Eléctrica.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

4 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a Bolsa de Emprego Público (BEP) e tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), foi executado o procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro (nos moldes preconizados no artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007), ao qual foi atribuído pelo SIGAme o código da oferta: P20082517. O referido procedimento foi fechado a 27 de Maio de 2008, por falta de opositores/candidatos.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º de Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Coimbra, Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30, 3000-271 Coimbra, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
b) Cópia do certificado de habilitações com a respectiva classificação;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certificado de registo criminal;
e) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar (se aplicável);
f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99 de 11 de Agosto;
g) 5 Exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
h) 5 Exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
i) 5 Exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
j) 5 Exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum viae.*

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referido nas alíneas *d*), *e*) e *f*), aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

8 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com os n.º s 1, 2 e 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho na categoria de professor-coordenador, sendo o resultado final expresso pelas fórmulas de Aprovado e Recusado, de acordo com o disposto no artigo 28.º do citado diploma.

9 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — O júri do concurso, nomeado por despacho de 28 de Maio de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente: Doutor José Manuel Torres Farinha, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efectivos:

Doutor Fernandes Pires Maciel Barbosa, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutora Zita Maria Almeida do Vale, professora-coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais suplentes:

Doutor José António Beleza Carvalho, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Doutor Fernando José Pimentel Lopes, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

6 de Junho de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Edital n.º 602/2008

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 2 de Junho de 2008 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso para provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 13/97, de 4 de Janeiro, e despachos n.os 3494/98 (2.ª série) e 3495/98 (2.º série), de 9 de Fevereiro de 1998, para a área Científica de Ciências do Ambiente.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

4 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP) e tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) foi executado o procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (nos moldes preconizados no artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007), ao qual foi atribuído pelo SIGAME o código da oferta P20082726. O referido procedimento foi fechado a 28 de Maio de 2008, por falta de opositores/candidatos.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º de Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Coimbra, Avenida do Dr. Marnoco e Sousa, 30, 3000-271 Coimbra, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
b) Cópia do certificado de habilitações com a respectiva classificação;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certificado de registo criminal;
e) Documento comprovativo do cumprimento da lei de serviço militar (se aplicável);
f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
g) Oito exemplares do *curriculum vitæ* detalhado;
h) Oito exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referido nas alíneas *d*), *e*) e *f*) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

8 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com os n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho na categoria de professor-adjunto, sendo o resultado final expresso pelas fórmulas de *Aprovado* e *Recusado,* de acordo com o disposto no artigo 28.º do citado diploma.

9 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se o considerar necessário.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — O júri do concurso, nomeado por despacho de 2 de Junho de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Manuel Torres Farinha, presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Rosa Santos Paiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Celeste de Oliveira Alves Coelho, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria do Carmo Rosa Lopes, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

Doutor José Manuel Gonçalves, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

Doutora Maria do Carmo Felgueiras e Sousa Magalhães, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Doutora Isabel Maria da Rosa Dias Duarte, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

Doutora Teresa Maria Pinto Coelho Amado Vasconcelos, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

7 de Junho de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Rectificação n.º 1339/2008

Por ter saído com inexactidão texto do Despacho (extracto) n.º 15589/2008, publicado no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série, de 04 de Junho de 2008, relativo à data términus do contrato do Bacharel Sérgio Alberto Baptista Costeira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra onde se lê "(…) e término a 30 de Setembro de 2009" deve ler-se "e términus a 30 de Abril de 2009".

7 de Junho de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 16645/2008

Por despacho de 20 de Maio de 2008 do presidente:

António Manuel da Silva e Melo — autorizada a nomeação para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, integrada no Instituto Politécnico da Guarda, com a categoria de professor-adjunto, pelo período de três anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais, com efeitos a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Junho de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 16646/2008

Por despacho de 2 de Maio de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foram autorizadas, por dois anos, as renovações dos seguintes contratos administrativos de provimento:

Maria Teresa Pereira Gomes Leite — encarregada de trabalhos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 02/05/2008.

Sandra Maria Pereira da Silva — encarregada de trabalhos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 02/05/2008.

4 de Junho de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1676/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 19 de Março de 2008:

Carla Sónia Oliveira Meireles Bilhoto, Assistente Eventual de Pediatria — autorizada a passagem do regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, para o regime de tempo completo de 35 horas semanais, ao abrigo do artigo 39.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Abril de 2008,

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro.*

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1677/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., de 30 de Maio de 2008.

Maria José Coelho Barroso Alves Janeiro, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, foi autorizada a acumulação de funções privadas em profissão liberal.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 1678/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 30 de Maio de 2008:

Foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Pedro Nuno Pinheirinho da Cruz Costa, assistente eventual de Medicina Interna no Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1679/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 72.º articulado com o n.º 2 do artigo 59.º ambos do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que se encontra pendente processo disciplinar contra Maria Clara Lopes Ferreira Chaves, funcionária do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., considerando-se a mesma citada para apresentar a sua defesa no prazo de 40 dias a contar da data da publicação.

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração n.º 217/2008

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio do IP4 — Vila Real (Nó de Nogueiras)-Bragança (Quintanilha), foi aprovado por despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S A, em 2008-04-08.

2 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta do mapa anexo.

3 — O referido estudo estará patente, durante 30 dias, no Departamento de Projectos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S A.

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques.*

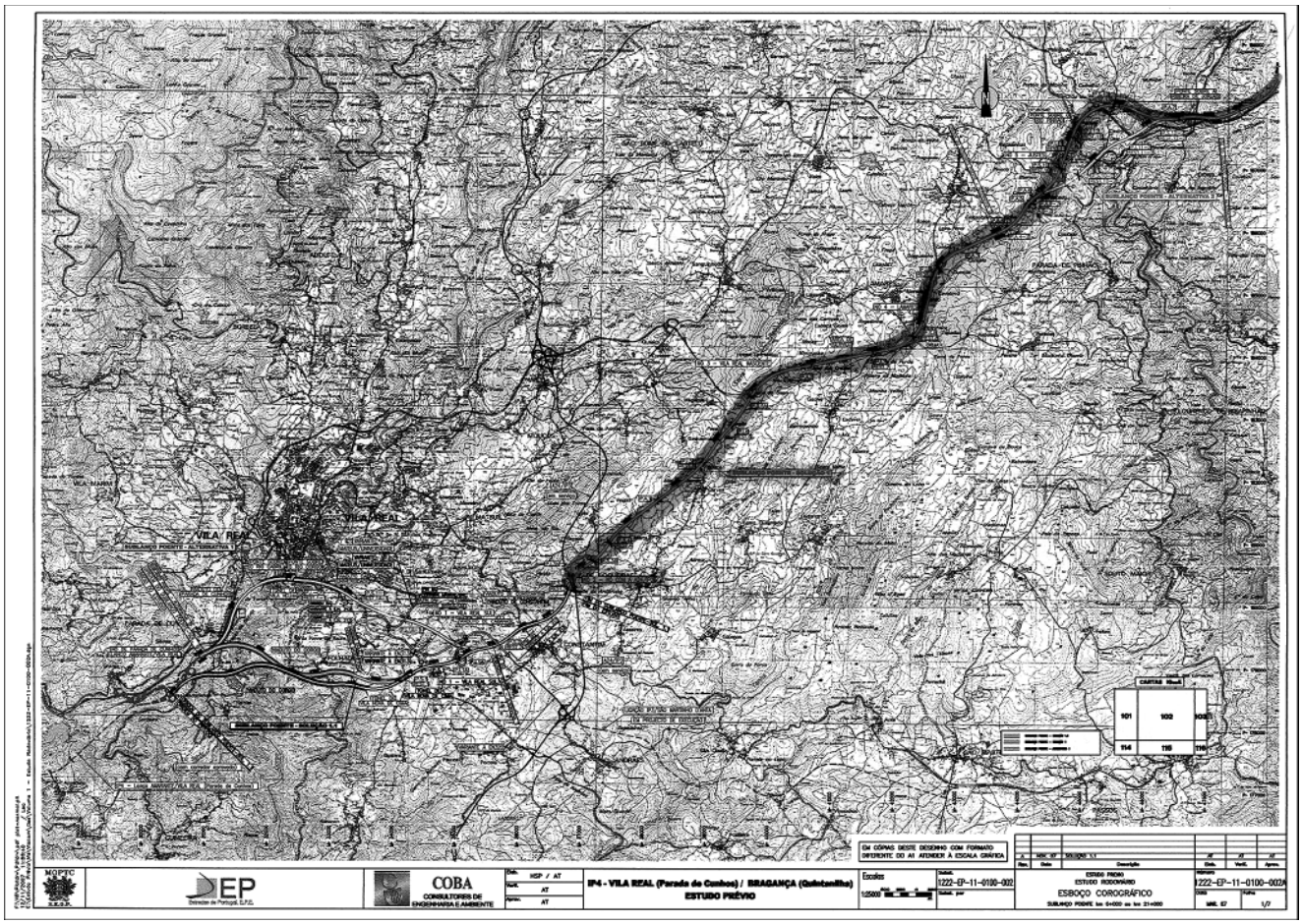

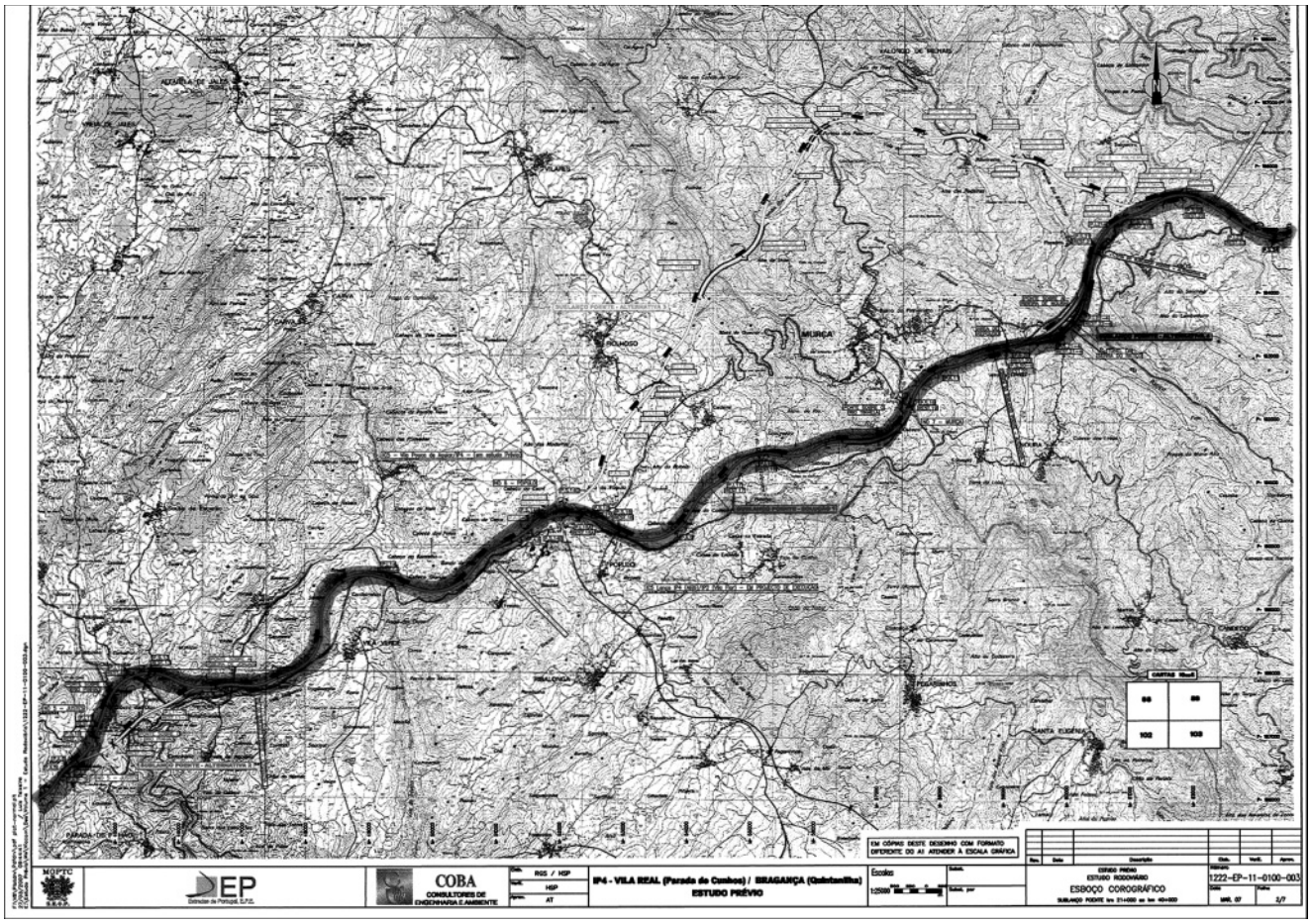
MOPTC
EP
COBA
CONSULTORES DE ENGENHARIA E AMBIENTE
IP4 - VILA REAL (Parada de Cunhos) / BRAGANÇA (Quintanilha)
ESTUDO PRÉVIO
ESBOÇO COROGRÁFICO
1222-EP-11-0100-003

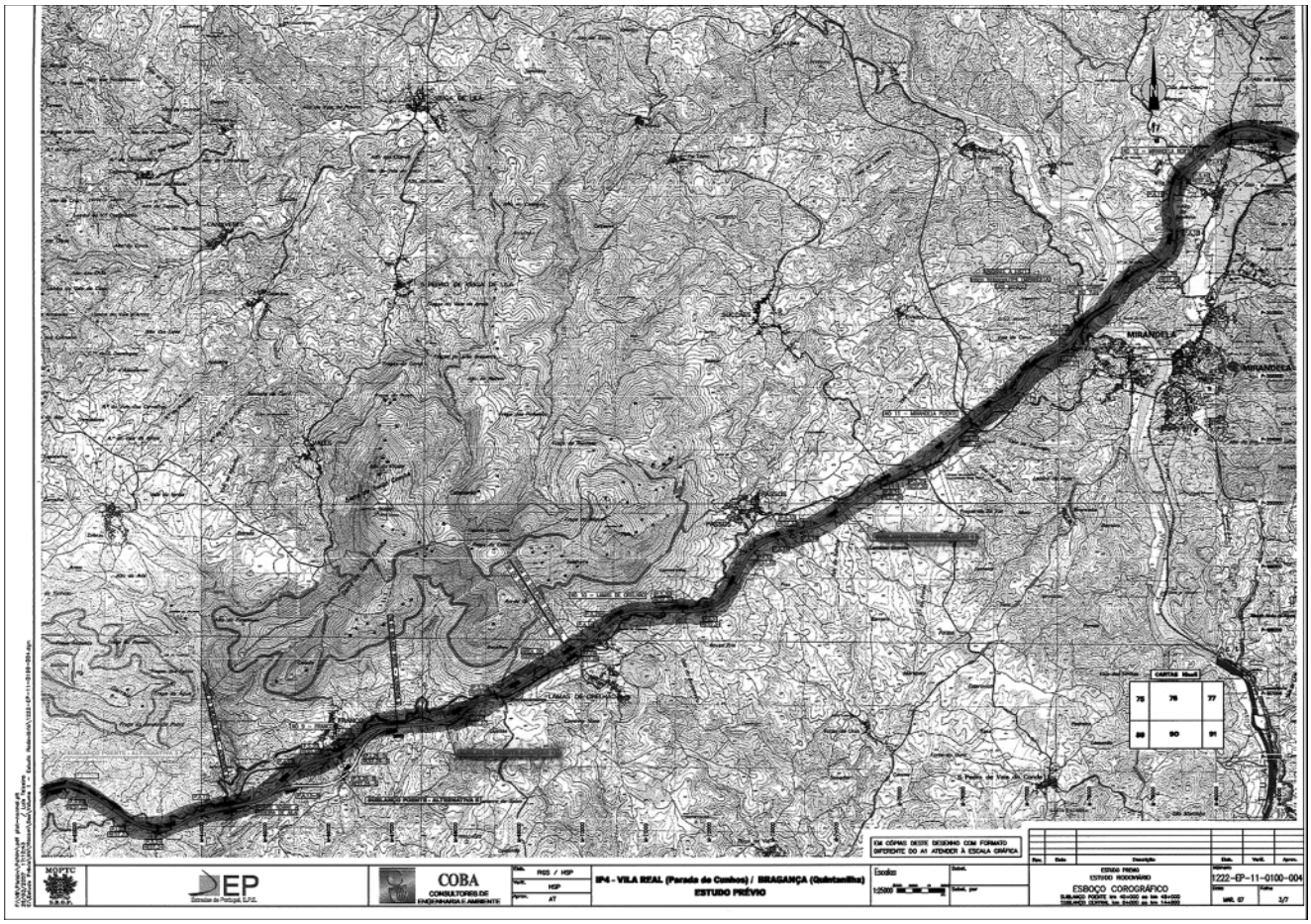
MOPTC
EP
COBA
CONSULTORES DE ENGENHARIA E AMBIENTE
IP4 - VILA REAL (Parada de Cunhos) / BRAGANÇA (Quintanilha)
ESTUDO PRÉVIO
ESBOÇO COROGRÁFICO
1222-EP-11-0100-004

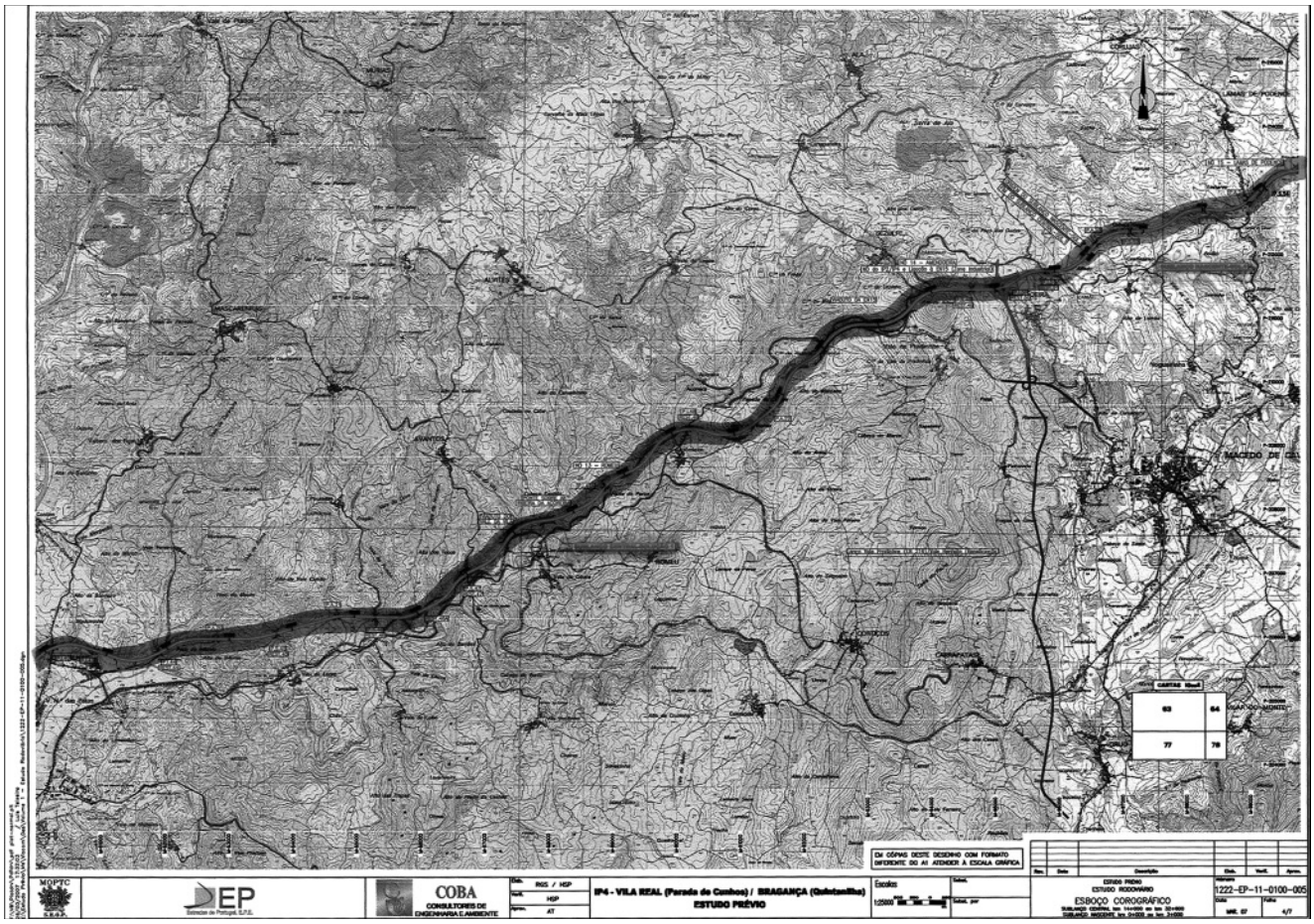
MOPTC
EP
COBA
CONSULTORES DE ENGENHARIA E AMBIENTE
IP4 - VILA REAL (Parada de Cunhos) / BRAGANÇA (Quintanilha)
ESTUDO PRÉVIO
ESBOÇO COROGRÁFICO
1222-EP-11-0100-005

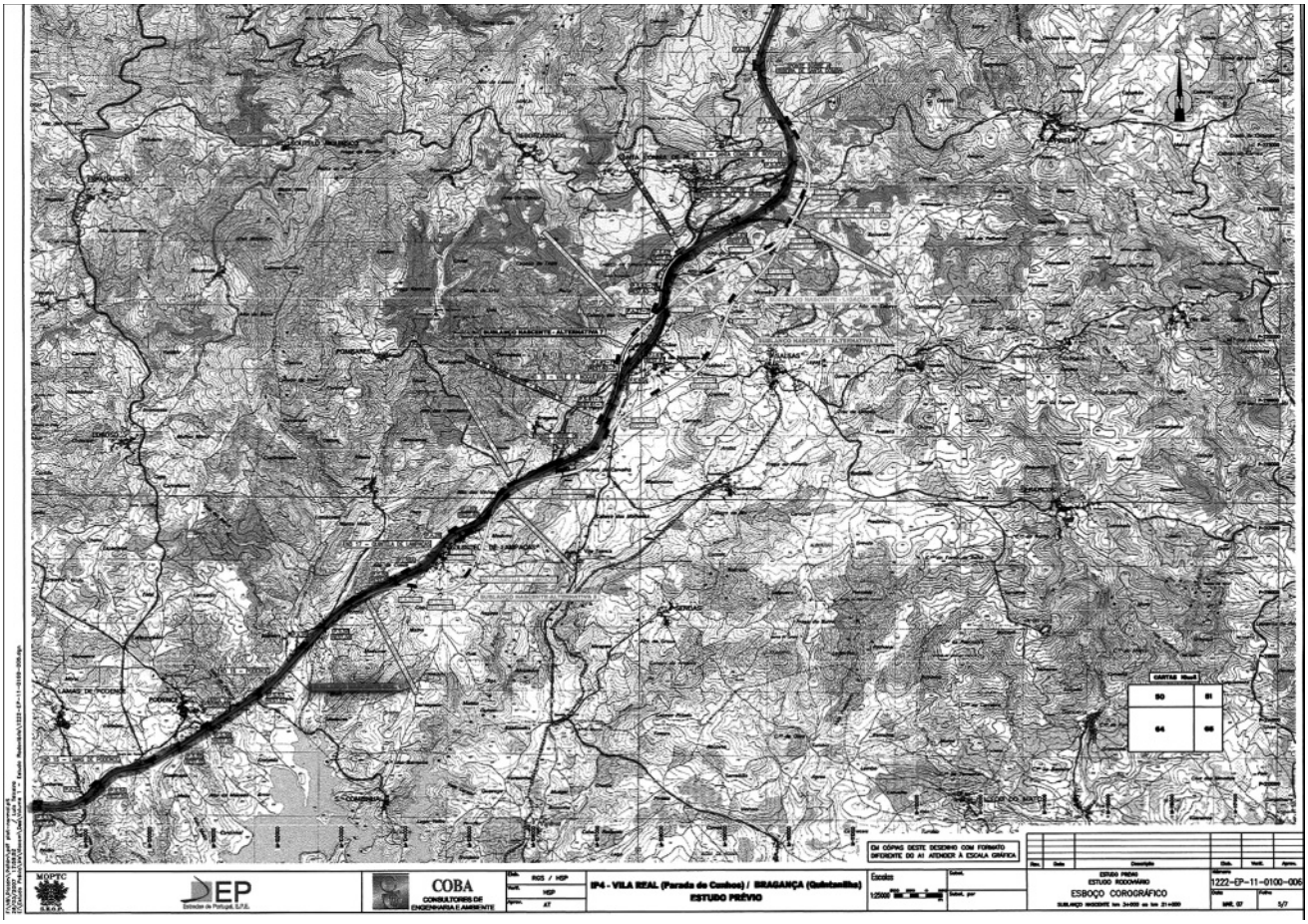
MOPTC
EP
COBA
CONSULTORES DE ENGENHARIA E AMBIENTE
IP4 - VILA REAL (Parada de Cunhos) / BRAGANÇA (Quintanilha)
ESTUDO PRÉVIO
ESBOÇO COROGRÁFICO
1222-EP-11-0100-006

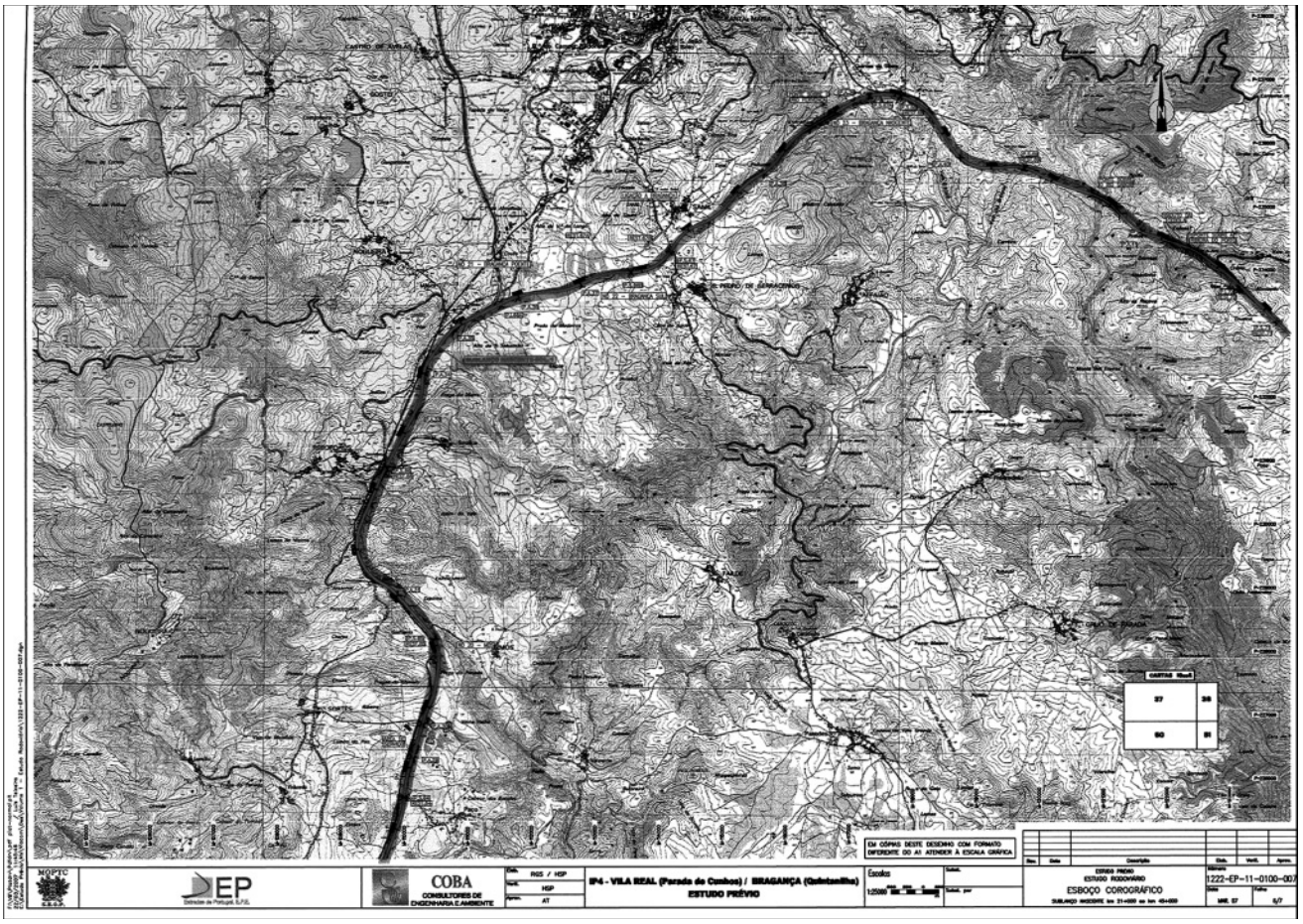
MOPTC
EP
COBA
CONSULTORES DE ENGENHARIA E AMBIENTE
IP4 - VILA REAL (Parada de Cunhos) / BRAGANÇA (Quintanilha)
ESTUDO PRÉVIO
ESBOÇO COROGRÁFICO
1222-EP-11-0100-007

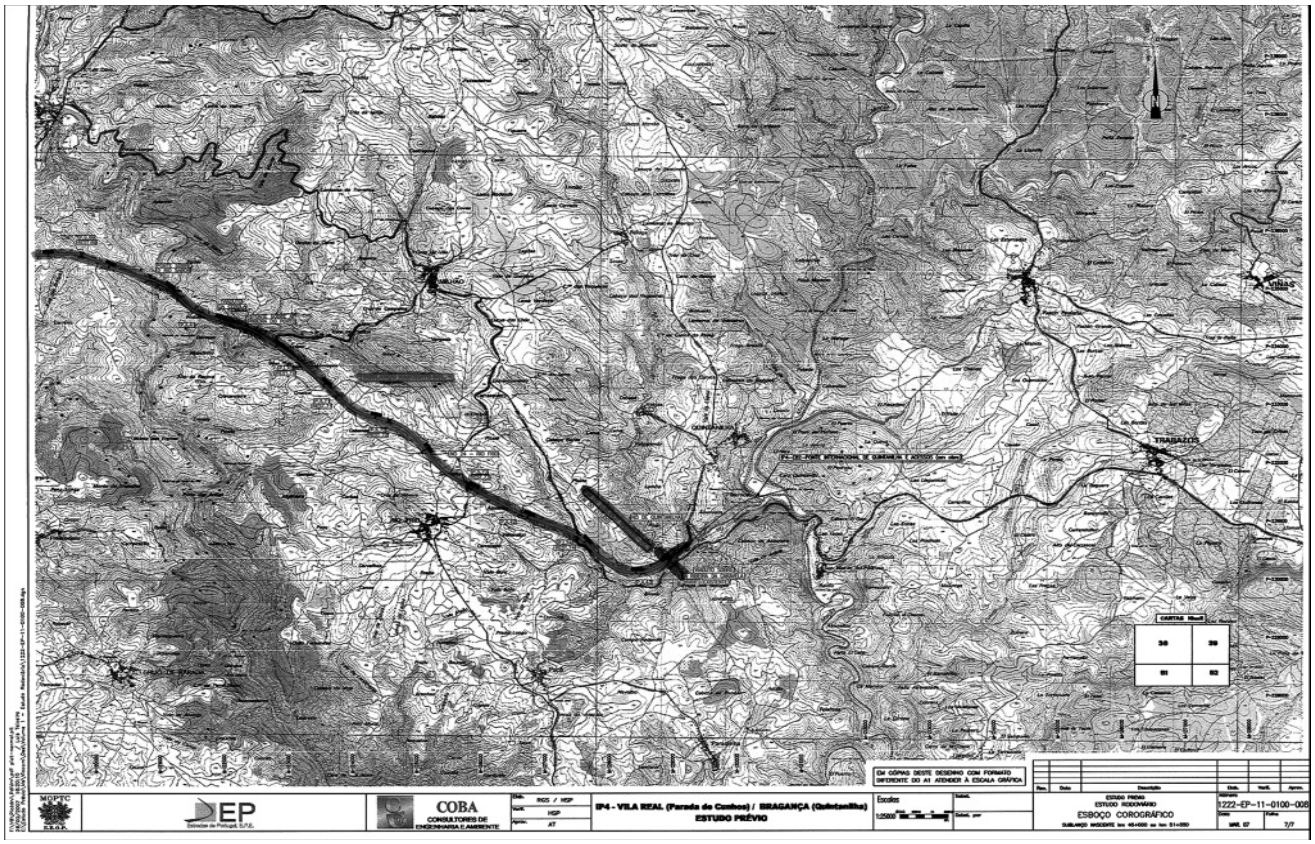
MOPTC
EP
COBA
CONSULTORES DE ENGENHARIA E AMBIENTE
IP4 - VILA REAL (Parada de Cunhos) / BRAGANÇA (Quintanilha)
ESTUDO PRÉVIO
ESBOÇO COROGRÁFICO
1222-EP-11-0100-008

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 16647/2008

Por despacho de 5 de Junho de 2008 do Conselho de Administração:

Rosa Maria Lopes Vieira, Técnica principal de Terapia Ocupacional do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada após concurso, Técnica Especialista de Terapia Ocupacional do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data de aceitação do novo lugar.

6 de Junho de 2008. — A Chefe de Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1680/2008

Por deliberação do conselho de administração, de 23-05-2008:

Maria Acilda Mendes dos Santos — nomeada com a categoria de chefe de serviço de medicina física e reabilitação, da carreira médica hospitalar, do ex-quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente. A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 23.º e artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. O regime de trabalho é o de tempo completo com 35 horas semanais, a que corresponde o escalão 2, índice 185. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Junho de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 16648/2008

Cláudia Manuela Silva Santos, interna do Internato Complementar de Ortopedia deste Hospital, transferida, a partir de 1/06/2008 (inclusive), despacho de 7/05/2008 por subdelegação de competências a directora da Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional, para o Hospitalar Geral de Santo António, E. P. E. — Porto. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Junho de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1681/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Maio de 2008, foi a Pedro Miguel Martins Simões Favas e a João José Paulo Silva Bem, Enfermeiros Graduados, deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 5 de Maio de 2008 a 5 de Maio de 2009.

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 1682/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Maio de 2008, foi a Joaquim Manuel Lavos Constâncio, Enfermeiro Graduado, deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. — Delegação Regional do Centro, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2008.

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 1683/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Maio de 2008, foi a Maria Isabel Rodrigues Pereira, Enfermeira Graduada, deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 9 de Junho de 2008 a 11 de Junho de 2009.

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 1684/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Maio de 2008, foi a João Paulo Lavos de Morais, Enfermeiro Graduado, deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 9 de Junho de 2008 a 9 de Junho de 2009.

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 1685/2008

Por deliberação de 03/06/2008 do Conselho de Administração deste Instituto:

Mário José Morgado dos Reis, assistente graduado de urologia, do quadro deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas com a Clínica Unimed em Coimbra, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12.

6 de Junho de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 16649/2008

No uso de competência delegada foi autorizada por despacho da Enfermeira Directora de 5 de Maio de 2008:

Eugénia Maria Santo Silva Bento, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Centro — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 6 de Maio de 2008.

No uso de competência delegada foram autorizados por despacho da Enfermeira Directora de 23 de Maio de 2008:

Ana Cristina Ferreira Ribeiro, Anabela Silva Ribeiro e Elsa Marisa Santos Trigoso Wong, Enfermeiras Graduadas do quadro de pessoal deste Centro — foram autorizadas as manutenções de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2008.

Helena Maria Araújo Vicente, Maria Adelina Nobre Paulo Gonçalves e Rui Manuel Ribeiro Henriques, Enfermeiros Graduados do quadro de pessoal deste Centro — foram autorizadas as manutenções de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2008.

António Manuel Morais Reis, Enfermeiro Graduado do quadro de pessoal deste Centro — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 3 de Junho de 2008.

Augusta Pinheiro Santos, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Centro — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 7 de Junho de 2008.

Magda Cátia Santos Melo Soares, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Centro — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 11 de Junho de 2008.

Maria Fátima Galriça Costa Sá, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Centro — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de seis, a partir de 11 de Junho de 2008.

Vasco Miguel Carvalho d' Oliveira, Enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 19 de Junho de 2008.

Arminda Maria Duarte Luís, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Centro — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 30 de Junho de 2008.

Maria Luísa Faria Ribeiro Cunha Quaresma, Enfermeira Especialista do quadro de pessoal deste Centro — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2008.

6 de Junho de 2008. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 18022/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2008, proferido no uso de competência delegada, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi nomeada definitivamente, por reclassificação, para lugar da categoria de auxiliar administrativo, a funcionária com a categoria de cantoneiro de limpeza, Elisa Maria Runa Amado da Silva Cruz da Fonseca a qual será posicionada no escalão 4, índice 155.

5 de Junho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21/10/2005), o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

300411863

Aviso n.º 18023/2008

Plano Director Municipal de Albufeira

A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 03/06/2008, e para além do legalmente estipulado, dar início a um período de discussão pública da Proposta de Rectificação do Plano Director Municipal de Albufeira, que decorrerá nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro. O período de discussão pública enquadra-se nos termos dos n.º s 4, 5, 7 e 8 do artigo 77.º do D.L. supra mencionado e terá início 5 dias úteis após a data da divulgação do anúncio, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes. O objectivo é a recolha de toda e qualquer situação análoga às identificadas pelos Serviços Municipais no que se refere à sobreposição, na cartografia do PDM, de áreas de Reserva Agrícola Nacional com Zonas de Edificação Dispersa.

Os documentos integrantes desta Proposta de Rectificação do Plano Municipal de Albufeira estarão patentes nos seguintes locais e horários:

Junta de Freguesia de Albufeira — de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas;

Junta de Freguesia de Ferreiras — de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas;

Junta de Freguesia de Olhos d' Água — de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas;

Junta de Freguesia da Guia — de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas;

Junta de Freguesia de Paderne — de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas;

Câmara Municipal de Albufeira (Gabinete de Apoio ao Munícipe) — de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas.

No decurso deste período de discussão pública da Proposta de Rectificação do Plano Director Municipal de Albufeira, os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões do âmbito da referida Proposta, por escrito, com o signatário devidamente identificado (nome, B.I. e morada) em documento datado e endereçado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na 2.ª série do *Diário da República* em 6 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, na falta do Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 18024/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código de trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

Tânia Patrícia Lopes Rodrigues, com a categoria de Jurista, com início de contrato em 02/05/2008 e remuneração base mensal de 1334,44 €;

Paulo Sérgio Constantino Cordeiro, com a categoria Assistente Administrativo, com início de contrato em 08/05/2008 e remuneração base mensal de 663,88 €;

Ana Margarida Rodrigues Constantino, com a categoria de Auxiliar Administrativo, com início de contrato em 12/05/2008 e remuneração base mensal de 427,02 €;

Sónia Maria Oliveira Martins, com a categoria de psicóloga — técnica superior de 2.ª classe, com início de contrato em 26/05/2008 e remuneração base mensal de 1334,44 €;

Mónica Isabel Martins Ribeiro, com a categoria técnica superior de 2.ª classe — Comunicação, com início do contrato em 28 de Maio de 2008 e remuneração base mensal de 1334,44 €;

Maria João Tavares Silva, com a categoria técnica superior de 2.ª classe — Biologia, com início do contrato em 28 de Maio de 2008 e remuneração base mensal de 1334,44 €;

Joaquim José Rodrigues Pimenta, com a categoria de vigilante, início de contrato em 2 de Junho de 2008 e remuneração base mensal de 427,02 €; e

Andy Rodrigues Pimenta, com a categoria de vigilante, início de contrato em 2 de Junho de 2008 e remuneração base mensal de 427,02 €.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo.*

300410283

Aviso n.º 18025/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Ana Carina Grilo Salgueiro, para ocupar o lugar aberto por Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de técnica superior de 1.ª classe, carreira técnico superior, grupo de pessoal técnico superior (assessoria de administração), aberto por Ordem de Serviço, datada de 10 de Abril de 2008 e afixada no mesmo dia, no placar junto ao Sector de Recursos Humanos desta Autarquia, escalão 1, índice 460; e Paula Cristina Madeira Lopes Cardoso, para ocupar o lugar aberto por Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativa principal, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 222, também aberto por Ordem de Serviço, datada de 10 de Abril de 2008 e afixada no mesmo dia, no placar junto ao Sector de Recursos Humanos desta Autarquia.

As presentes nomeações, são efectuadas ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Mais se torna público que, as candidatas devem proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo.*

300416545

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 18026/2008

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea *a*), do n.º 2, artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, conjugada com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, reclassifiquei, nos termos das alíneas *e*), do artigo 2.º, conjugadas com a alínea *a*), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 5.º, do último dos mencionados diplomas, a Auxiliar Administrativa, do Quadro Privativo desta Autarquia, Lígia Marisa Gomes Ruivo Marques, para a categoria de assistente administrativa, da carreira de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199, da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, devendo aceitar o

cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do respectivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro.*

300416926

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 18027/2008

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Maio de 2008, foi exonerado, a seu pedido, o funcionário Flávio José Silvestre Geraldo, motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a 1 de Junho de 2008, inclusive.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

300414228

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 18028/2008

2.ª alteração ao loteamento do Parque Empresarial de Padreiro — Arcos de Valdevez

Para dar cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com deliberação da Câmara Municipal proferida na reunião de 12 de Maio de 2008, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do oitavo dia após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*. Nesse período poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da operação alteração ao loteamento do Parque Empresarial de Padreiro, em Padreiro, Arcos de Valdevez.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território deste município, das 9 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, sugestões, informações, e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser preenchidos e entregues em formulário próprio disponibilizado no referido serviço.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo.*

300412373

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 18029/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 13 de Maio de 2008, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, o procedimento concursal para provimento do seguinte cargo dirigente:

Ref. n.º 01/08 — chefe de divisão municipal (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), para a Divisão de Obras, Estudos e Projectos;

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

300416375

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 18030/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi exonerado Joaquim Manuel Palminha de Jesus Carrilho do lugar de operário — jardineiro, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2008, inclusive.

4 de Junho de 2008. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha.*

300416901

Aviso n.º 18031/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 05/06/2008 do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, foi determinado celebrar contrato por tempo indeterminado, em período experimental, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a candidata aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de Ciências Sociais e Humanas, Sara Isabel Simões Cruz Gomes Serrano, para efeitos de realização do estágio de ingresso na referida carreira, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com início em 16 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Junho de 2008. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha.*

300417055

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 18032/2008

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28/03/2008, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, ao funcionário José Alberto Gomes Barbosa, a partir de 05 de Maio de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

300410072

Aviso n.º 18033/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em constituir o lote n.º 16, sito no lugar do Passal, freguesia de Cunha, em que é requerente Junta de Freguesia de Cunha.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

300414155

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extracto) n.º 18034/2008

SIADAP — Menção de *Excelente* — Promoção

De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação

do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção. Tendo sido atribuída a classificação de *Excelente* ao Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação desta Autarquia Dr. Luís Manuel Carvalho Moreira na avaliação do desempenho referente ao ano de 2007, e uma vez que aquele reúne os requisitos especiais de acesso exigidos para a categoria de Técnico Superior Assessor, designadamente os previstos na alínea *b*), n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, por meu despacho de 05/06/2008 no uso da competência delegada por despacho do Ex.mo Presidente da Câmara de 31/10/2005, bem como da que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determinei a promoção daquele Chefe de Divisão na carreira e categoria de origem (Técnico Superior Principal) à categoria de Técnico Superior Assessor, independentemente de concurso, por reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*), n.º 3, do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com o artigo 35.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicáveis aos Municípios por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

O enquadramento remuneratório na categoria de Técnico Superior Assessor far-se-á para o 1.º escalão da respectiva categoria, actualmente correspondente ao índice 610.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia seguinte à publicação no D.R. (Processo isento de fiscalização prévia do T. Contas.)

5 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro.*

300413053

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 18035/2008

Renovação de Contrato de Prestação de Serviços, em Regime de Avença

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 30 de Maio de 2008, foi decidido renovar o contrato de prestação de serviços com o nadador salvador, António José Costa Magalhães, pelo período de seis meses, com início em 2 de Julho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.*

300413612

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 18036/2008

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de dois de Junho de dois mil e oito, o funcionário José Pedro Rodrigues dos Santos, com a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/01, de 11 de Maio, reiniciou as suas funções nesta data.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

300411522

Aviso n.º 18037/2008

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 08 de Maio do corrente ano, renovei por mais um ano, o contrato a termo certo resolutivo celebrado anteriormente com, Patrick Dias Domingues Fonseca, com a categoria de Motorista de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

8 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

300416067

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 603/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeito do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em fase de apreciação pública o projecto de "Regulamento do Parque de Nómadas", que a seguir se transcreve. Qualquer interessado pode apresentar na Câmara Municipal, por escrito, as suas sugestões no prazo de 30 dias contado da data de publicação deste projecto de regulamento no *Diário da República*.

Regulamento do Parque de Nómadas

Artigo 1.º

(Definição)

O Parque de Nómadas é um equipamento municipal, cuja finalidade visa proporcionar alojamento temporário, em regime de Estágio Habitacional, às famílias que dele necessitem. A definição de Estágio habitacional incorpora um conjunto de apoios privilegiados às famílias que nele participam e um conjunto de limitações e compromissos que as mesmas assumem voluntariamente. Uns e outros são inseparáveis. A selecção, a entrada, a estadia e a saída do Parque de Nómadas regem-se pelas normas deste Regulamento.

Artigo 2.º

(Selecção para a entrada)

1 — A proposta de entrada de uma família no Parque carece de análise fundamentada, estudo de caso, elaborado pelos técnicos da Divisão de Gestão Social do Departamento de Habitação, onde serão claramente identificadas as características do agregado familiar e justificadas as razões pelas quais se considera vantajosa a opção pelo estágio habitacional, comparativamente com outra solução disponível. Tal análise fundamentada deve recorrer ao cruzamento de dados com outras instituições/serviços, em ordem a obter um conhecimento o mais profundo possível sobre a família a propor.

2 — A proposta de entrada é acompanhada de um plano de inserção, com objectivos e metas claras e quantificáveis.

3 — O estudo de caso incidirá, nomeadamente, sobre a situação socioeconómica do agregado, a existência de menores em risco e de crianças e jovens em idade escolar obrigatória, as acções acordadas no âmbito da medida do Rendimento Social de Inserção, e, se for o caso, os contactos com o aparelho de justiça, nomeadamente nas fases pré-sentencial e pós-sentencial, quer de jovens quer de adultos e respectivos programas de reinserção.

Artigo 3.º

(Entrada no Parque)

A entrada no Parque opera-se por declaração da família de que conhece e aceita a habitação, as regras do presente Regulamento e o seu Plano de Inserção, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra e pela emissão por esta da correspondente autorização de utilização da habitação.

Artigo 4.º

(Duração da estadia no Parque)

A estadia de cada família no Parque prolonga-se até que o estágio seja considerado como findo e a família como apta para realojamento duradouro, nos termos do artigo seguinte. Exceptuando as situações em que ocorra ruptura grave do contrato e a consequente expulsão do Parque, a duração mínima da estadia é de doze meses. A duração máxima é de quarenta e oito meses, podendo ser prolongada por mais doze, por motivos ponderosos, designadamente de saúde.

Artigo 5.º

(Actividades e obrigações)

O estágio habitacional no Parque de Nómadas compreende as seguintes actividades e as correspondentes obrigações delas decorrentes:

a) Participação das crianças e jovens em actividades sócio-educativas (de apoio escolar e animação) promovidas no Centro de Apoio Social.

b) Integração e frequência assídua das crianças, em idade pré-escolar e escolaridade obrigatória, dos estabelecimentos de ensino;

c) Frequência pelos adultos de acções de balanço de competências, de acções de pré-formação e formação;

d) Procura activa de emprego;

e) Participação nas tarefas de rotatividade do Parque de Nómadas, designadamente a limpeza do Centro de Apoio Social, a limpeza dos Espaços Exteriores e o acompanhamento do motorista na deslocação das crianças às escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico

f) Comparecência e participação em reuniões comunitárias e atendimentos psicossociais,

g) Participação na organização e desenvolvimento de eventos sócio-comunitários;

h) Conservação, manutenção e organização do espaço habitacional.

Artigo 6.º

(Estágio e avaliação)

A avaliação de cada família em estágio é da responsabilidade conjunta da equipa técnica do Centro de Apoio Social que trabalha no Parque e dos técnicos do Departamento de Habitação da Câmara Municipal destacados para o efeito. Exprime-se através de relatórios quadrimestrais e baseia-se nos seguintes elementos:

1 — Envolvimento social:

a) Saberes fazer ocupacionais/técnicos;
b) Saberes fazer sociais e relacionais;
c) Orientação e cumprimento dos programas de inserção;
d) Tarefas de rotatividade.

2 — Desempenho habitacional:

a) Conservação do interior da habitação;
b) Limpeza e manutenção da habitação;
c) Conservação do espaço exterior da habitação;
d) Pagamento mensal da taxa de utilização da habitação, no valor de um por cento do salário mínimo nacional.

Artigo 7.º

(Saída do Parque)

1 — Emitida a certidão de fim de estágio, nos termos dos artigos anteriores, será proposto à família avaliada o seu realojamento duradouro em habitação adequada, na área urbana do Município de Coimbra.

2 — A recusa sem motivo suficiente da habitação proposta acarreta como consequências não lhe ser feita nova proposta de realojamento e a obrigatoriedade de, nos três meses imediatamente seguintes, procurar alternativa habitacional pelos próprios meios e abandonar o Centro de Estágio Habitacional.

Artigo 8.º

(Visitas prolongadas de outros familiares)

1 — As visitas de familiares não incluídos no agregado que impliquem a pernoita dos mesmos na habitação do Parque devem ser comunicadas à equipa técnica do Centro de Apoio Social com a antecedência mínima de uma semana.

2 — A permanência dos visitantes por mais de 15 dias carece de autorização expressa da Câmara Municipal de Coimbra e em nenhum caso constitui fundamento ou pode ser invocada como expectativa para passagem à situação de realojamento temporário.

Artigo 9.º

(Estacionamento de viaturas)

O estacionamento de viaturas nas faixas junto às frentes das casas do Parque é reservado às famílias residentes, não devendo exceder a frente da respectiva casa. As viaturas de maior porte, do tipo furgão e similares devem ser estacionadas no topo poente do Parque, de forma a não dificultar a circulação.

Artigo 10.º

(Animais de companhia)

A presença de cães ou outros animais de companhia no Parque será objecto de pedido de autorização especial, sendo verificados o licenciamento, a vacinação, as condições higiénicas e a eventual perigosidade do animal para com terceiros.

Artigo 11.º

(Abandono da habitação)

Ao fim de trinta ou mais dias consecutivos de abandono da habitação, a Câmara Municipal poderá proceder à cassação da respectiva autorização de utilização. Considera-se abandono a ausência, sem comunicação prévia, de todos os membros maiores do respectivo agregado familiar.

Artigo 12.º

(Sanções)

1 — A violação repetida de normas deste Regulamento, designadamente dos seus artigos 5.º, 8.º, 9.º e 10.º coloca a respectiva família em situação de incumprimento do estágio, com as seguintes consequências:

a) Comunicação à entidade responsável pelo rendimento social de inserção, ou outra que acompanhe o agregado.
b) Preterição na ordem de proposta de realojamento duradouro.
c) Cassação da autorização de utilização da habitação.
d) Expulsão imediata do parque, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes, sempre que a violação do Regulamento seja acompanhada de acto grave de violência ou de vandalismo, posse ilegal de armas ou de drogas ilícitas.

2 — A aplicação das sanções previstas no número anterior é da competência da Câmara Municipal, ouvida a equipa técnica do Centro de Apoio Social.

Artigo 13.º

(Danos causados à habitação)

1 — Todos e quaisquer danos causados na habitação pelo arrendatário, decorrentes de mau uso, serão imputados ao mesmo, bem como os custos decorrentes da reparação.

2 — A repetição continuada desses danos coloca o infractor em situação de incumprimento, susceptível de ser sancionada com a aplicação do exposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 12.º

Artigo 14.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação.*

300411214

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso (extracto) n.º 18038/2008

Em cumprimento das disposições conjugadas dos artigos 13.º, n.º 2 e 4 da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, e 49.º-A alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho exarado a 8 de Maio de 2008, foi nomeado João José Pousada Batista, Comandante Operacional Municipal, com os fundamentos que a seguir se transcrevem:

Considerando que:

1 — A Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, vem definir o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil (SMPC) e determina as competências do comandante operacional municipal (COM);

2 — Nos termos do artigo 13.º, n.º s 1 e 4 daquele diploma, em cada município há um comandante operacional municipal (COM), que é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os comandantes operacionais distritais;

3 — De acordo com o disposto no artigo 42.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, o recrutamento dos comandantes operacionais distritais é feito de entre indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;

4 — Porém o artigo 49.º-A aditado ao Decreto-Lei n.º 49/2003, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2006, prevê um regime de recrutamento excepcional transitório, segundo o qual e por um período de 10 anos após a entrada em vigor deste último diploma — ou seja, até Fevereiro de 2016 — podem ser nomeados a titulo excepcional, para as funções de comandante operacional distrital, os indivíduos que sejam comandantes de corpos bombeiros, com, pelos menos, cinco anos de serviço efectivo nas respectivas funções, possuidores das competências exigidas pelo Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros e habilitados com o 12.º ano de escolaridade (cf. alínea *a*);

5 — Por força do artigo 25.º da lei 65/2007, os municípios adaptam os seus serviços ao regime previsto no diploma no prazo de 180 dias;

6 — O cidadão João José Pousada Batista, que exerce funções de operador de estações elevatórias no Município do Crato, reúne os requisitos impostos pelo artigo 49-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, aditado pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, estando por tal facto, abrangido pelo regime de recrutamento excepcional transitório para comandante operacional distrital e, consequentemente, para comandante operacional municipal, uma vez que é comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários do Crato, desde 29 de Dezembro de 1998, possui as competências exigidas pelo Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros, e está habilitado com o 12.º ano de escolaridade;

Determino no uso das competências que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º da lei 65/2007, de 12 de Novembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro,

a nomeação de João José Pousada Batista para o cargo de comandante operacional municipal.

O exercício das funções de comandante operacional municipal (COM) por parte do nomeado, João José Pousada Batista, não comporta aumento de despesas com o pessoal.

A nomeação tem efeitos a partir da data do presente despacho.

9 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz.*

300416772

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 18039/2008

Faz-se público que por meu despacho de 26 de Maio de 2008, foi autorizado o funcionário desta Câmara Municipal Joaquim Guedes Pereira, titular da categoria de Operário Qualificado Principal (Calceteiro), Escalão 2 — Índice 214, a interromper, a partir de 01 de Junho de 2008, a licença sem vencimento pelo período de um ano que vinha gozando desde 01 de Outubro de 2007, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2007.

3 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa.*

300411328

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 18040/2008

Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 13/PL/92, sito no lugar de Portela D'Arca, da freguesia de Moreira de Rei, concelho de Fafe, que consiste na alteração da área de implantação e construção, do lote n.º 10, do mencionado loteamento.

De acordo com o despacho exarado em 2008-04-07 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:30 horas, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

2 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*

300412202

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 18041/2008

Renovação das Comissões de Serviço dos Titulares dos Cargos de Direcção Intermédia

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 28/05/2008 e no uso das competências conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, renovei as comissões de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2008, aos titulares dos cargos de direcção intermédia a seguir indicados:

António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe da Divisão de Estudos e Projectos.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva.*

300411603

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 18042/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Junho de 2008, no uso das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, de harmonia com o n.º 2, do artigo 139.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por mais 3 anos, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 1 de Julho de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, com António Manuel Ludovino Nunes Duarte, para o exercício das funções de operador de estações de tratamento, ficando válido até 1 de Julho de 2011.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República,* apêndice 107, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltês.*

300416326

Aviso n.º 18043/2008

Prorrogação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Junho de 2008, no uso das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais 10 meses, o prazo dos contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados em 9 de Setembro de 2007, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, com Luís Silva Duarte Rufino dos Santos e Daniel João dos Santos Louro, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe, ficando válidos até 3 de Maio de 2009.

A celebração dos contratos foi publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 24 de Setembro de 2007.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez.*

300416237

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 18044/2008

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 76/93 — Lote 37
Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 76/93 requerido pelo proprietário do lote n.º 37, sito no lugar de Murentães, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 3015/91, pertencente a Firma Varandas de Gramido — Sociedade Imobiliária, L.da

A alteração ao loteamento requerida por Armando Manuel Andrade Lemos Triunfante, consiste relativamente ao lote n.º 37, na introdução de um piso em cave, acesso à cobertura e ampliação das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

5 de Junho de 2008. — A Vereadora Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

300411936

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Anúncio n.º 4069/2008

Processo: 327/06.8TBHRT
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Credor: Menapeças-Comércio e Importação de Peças e Acessórios Para Automóveis e Camiões
Devedor: Paulo Jorge da Rosa Garcia

No Tribunal Judicial da Horta, Secção Única de Horta, no dia 19-03-2007, às 12.43 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Paulo Jorge da Rosa Garcia, que também gira no comércio sob a denominação Auto Agrária Garcia, nacional de Portugal, NIF — 153418206, BI — 9465568, Endereço: Calço do Ferreiro, n.º 211, Lombega — Castelo Branco, 9900-232 Horta

com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Fernando Augusto Aciaiolli Homem de Gouveia, domicilio Largo 2 de Março, n.º 65, 1.º Apartado 240, 9500-152 Ponta Delgada.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Consigna-se que se procede à publicação nesta data, porquanto o oportunamente remetido não foi publicado, por motivos não apurados.

15 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Susana Rolo.* — O Oficial de Justiça, *Fátima Silveira*.

300362486

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 18045/2008

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que, a requerimento de ALUTEL — Exploração de Hotéis e Restauração, L.da, com sede na Rua Laura Alves, n.º 12, 1.º andar, em Lisboa, se encontra aberto, a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento / emparcelamento a levar a efeito nos prédios urbanos sitos na Avenida da República, n.os 93, 93A a 93E e na Avenida António de Serpa, n.os 16 e 18 e descritos na 9.ª Conservatória do Registo Predial sob os n.os 79 e 80, pertencentes à freguesia de Nossa Senhora de Fátima, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

16 de Maio de 2008. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo, *Manuel Salgado.*

300411085

Aviso n.º 18046/2008

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento de operação de loteamento requerida por EUROWINDSOR — Sociedade Imobiliária, L.da, referente aos prédios sitos na Rua Rosa Araújo, 4, 6, 8 e 10, em Lisboa, descritos na 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob os n.os 169/281188, 238/151189 e 502/19981029 da freguesia Coração de Jesus, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25 — 3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

16 de Maio 2008. — O Vereador, *Manuel Salgado.*

300410948

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 18047/2008

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de nove lugares de técnico superior

Para os devidos efeitos, torna-se pública a classificação da prova de conhecimentos teóricos dos candidatos ao concurso mencionado em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5 de 8 de Janeiro de 2007.

1 — Após a realização da prova de conhecimentos teóricos de carácter eliminatório, realizada no dia 15 de Dezembro de 2007 foram excluídos os seguintes candidatos por não comparecerem à prova:

Acácio Eugénio Coelho Rebelo, Adelaide Santos Cruz, Adelino Dos Santos Figueiredo, Alberto José Ferraz Freitas Amaral, Alcino Paulo Dias Rio, Alexandra Rita Martins Barreira Frutuoso Melo, Álvaro Manuel Quintas Carvalho, Amélia Adelaide Lopes Machado, Ana Carina Bernardo Figueiredo, Ana Carina Maurício Silvestre, Ana Carina Pinto

Almeida Valente, Ana Carla Martins Garcia, Ana Catarina Freire Pimenta, Ana Catarina Gomes Pereira Medina Vicente, Ana Clara Cabral Janeiro, Ana Cláudia Moreira Costa Rebelo Castro Roriz, Ana Cristina Albuquerque Silva Reis, Ana Cristina Alves Antunes, Ana Cristina Cardoso Martins Buxo, Ana Cristina Coutinho Lopes, Ana Cristina Martins Cunha, Ana Cristina Raminhos Gancho, Ana Cristina Santos Ribeiro, Ana Filipa Ferreira Costa, Ana Filipa Oliveira Matias Forca, Ana Filipa Pinto Pinheiro Ferreira Sirkissoon, Ana Isabel Carvalho Almeida, Ana Isabel Monteiro Esperança, Ana Isabel Pires Mota Paiva, Ana Isabel Santos Olaia, Ana Isabel Santos Tarouco, Ana Lúcia Gomes Rodrigues Lopes, Ana Lúcia Runa Pereira, Ana Luísa Martins Pereira, Ana Mafalda Matias Mourato Cachola, Ana Mafalda Sousa Azevedo Pereira Filipe, Ana Margarida Cruz Caldas Costa, Ana Margarida Grilo Dias, Ana Margarida Madeira Ribeiro Sardoeira, Ana Margarida Osvaldina Costa David Alves, Ana Margarida Rodrigues Silva Lé, Ana Margarida Sá Rodrigues Almeida, Ana Margarida Sanches Gonçalves, Ana Margarida Vieira Gomes, Ana Maria Amaro Roque, Ana Maria Bijoias Mendonça, Ana Maria Pires Caramona, Ana Maria Prates Martins, Ana Marta Guerreiro Lima Cunha, Ana Patrícia Oliveira Rodrigues, Ana Paula Antunes Garcia, Ana Paula Costa Gil Jerónimo, Ana Paula Lopes Pinto, Ana Paula Martinho Loureiro Antunes, Ana Paula Martins Moreira, Ana Paula Simões Gonçalves, Ana Raquel Carvalho Dias, Ana Raquel Lopes Costa, Ana Raquel Moreira Silva, Ana Rita Aires Morais Chainho, Ana Rita Domingues Arsénio, Ana Rita Duarte Vacas, Ana Rita Matos Santos, Ana Rita Silva Começanha, Ana Rita Teixeira Fins, Ana Rosário Cabral Bessa Gomes, Ana Sofia Bandovas Parreira Sousa, Ana Sofia Cruz Peixoto Aragão Brito, Ana Sofia Mealha Afonso Cortes, Ana Sofia Porto Perdiz Alves, Ana Sofia Teixeira Castanheira Almeida, Anabela Calmeiro Matos, Anabela Silva, Ancila Maria Palos Marta, André Miguel Ferreira Godinho, Andrea Cristina Oliveira Carvalho, Andreia Cristina Leitão Croca, Andreia Margarida Silva Viegas Silva, Andreia Paula Santos Fernandes, Andreia Sofia Cunha Santos Pereira Costa, Andreia Sofia Silva Paulo, Ângela Margarida Vitória Santos, António Luís Ramos Silva, António Manuel Anastácio Macedo, António Manuel Dinis Fernandes, António Maria Almeida Reis Pereira Gonçalves, António Miguel Clara Carmo Gadanho, António Sérgio Silva Baptista, Arlindo Marques Lagoa, Áurea Duarte Lourenço Amado Pinto, Bárbara Bilreiro Mendonça Frazão, Bárbara Cristina Martins Ferreira, Bárbara Ferreira Chagas, Bela Regina Duarte Jardim, Bernardo Antunes Prata Dias Costa, Bruno André Alves Silvério, Bruno Castro Garcia Couto Cabral, Carina Isabel Silveira Mousaco, Carina Navarro Ferreira Ferraz Franco, Carla Alexandra Almeida Arroyo Duarte, Carla Alexandra Brás Silva Ferreira Forte, Carla Alexandra Marques Leitão, Carla Alexandra Martins Sani, Carla Cristina Vidigal Pinto Midões, Carla Delgado Almeida, Carla Filipa Barata Vaz Manso Pinto Almeida, Carla Isabel Ramos Leite Carvalho Costa, Carla Isabel Rocha Romeiro, Carla Manuela Magalhães Nogueira Lúcio, Carla Maria Dores Silva Almeida, Carla Maria Gouveia Barata Cravo, Carla Marina Carvalho Rocha Santos, Carla Martins Nascimento Santos, Carla Patrícia Silva Sousa Reis, Carla Sofia Caldeira Manuel Sousa, Carla Sofia Guerreiro Silva Estradas, Carla Susana Silva, Carla Teresa Ribeiro Antunes, Carlos Filipe Martinho Paulino Sousa, Carlos José Pereira Pires, Carlos Manuel Duarte Lopes, Carlos Manuel Marques Sousa, Carlos Miguel Pereira Costa Conde, Carmen Alexandra Carvalho Bessa, Carolina Alexandra Pereira Matos, Catarina Alexandra Agostinho Matos Oliveira, Catarina Cruz Santos Pelicano, Catarina Filipa Bettencourt Veiga Mendonça, Catarina Freire Rocha, Catarina Isabel Antunes Reis, Cátia Alexandra Costa Luís Madeira, Cátia Filipa Mendes Rodrigues, Cátia Filipa Narciso Sequeira, Cátia Guerreiro Ledo Mendes, Cátia Marisa Afonso Martins, Cátia Marisa Gonçalves Marques, Cátia Portela Marques Proença, Cátia Sofia Campeão Rosado, Cátia Sofia Neves Repolho, Cátia Vanessa Maio Gonçalves, Célia Maria Pombo Fernandes Silva Peres, Célia Maria Raposo Leonor, Cidália Maria Pereira Sousa, Cláudia Catarina Teixeira Filho, Cláudia Gabriela Brito Costa Oliveira, Cláudia Maria Fernandes Costa, Cláudia Ovídio Gomes, Cláudia Sofia Dias Mendes, Cláudia Sofia Martins Santos, Cláudia Sofia Pereira Rodrigues Magalhães, Cláudia Sofia Rodrigues Barbosa, Cláudia Susana Monteiro Freixo, Cláudio Castro Garcia Couto Cabral, Cláudio Elísio Miguel Matias, Cristina Correia França Barradas Teixeira, Cristina Margarida Carmo Tomé, Cristina Maria Cruz Filipe, Cristina Maria Machado Grilo, David Carvalho Marques Santos, David Mourão Ferreira Castaño, Diana Margarida Matos Marques Ferreira Vicente, Diana Paula Jorge Pereira, Diana Sofia Conduto António, Dina Cristina Silva Nunes, Dina Paula Dias Gonçalves, Dina Teresa Mondim Pinto, Dinis Alexandre Silva Reis, Diogo Jorge Robalo Júdice Costa, Duarte Filipe Silva Novais Costa, Eduardo Éloy Pereira Nunes Cardoso, Elisabete Paulino Santos, Elisabete Ramalho Vilela, Elisabete Ramos Dias, Elizabete Maria Paiva Silva, Emília Cardoso Moura Silva, Ester Teixeira Almeida Lemos Santos, Eunice Marisa Gonzaga Fernandes, Eurico Duarte Coelho, Fátima Salomé Rodrigues Alves, Fernando Cruz Cipriano Mascarenhas, Fernando Guilherme Nogueira Alves, Fernando Manuel Neves Croca, Filipa Alexandra Santos Bernardes, Filipa Andreia Mateus Carmona, Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo, Filipa Isabel Passarinho Madeiras, Filipa Margarida Sá Carriço, Filipa Maria Carreira Sousa, Filipa Mónica Cesário Cacilhas, Filipa Tavares Pereira Rosa, Filipe Eduardo Miranda Ferreira, Filipe José Carvalho Cordeiro Miguéns, Filipe Miguel Rodrigues Guerreiro, Filomena Maria Cópio Palminha, Flora Alexandra Reis Ludovina, Francisca Elisabete Castro Antas, Francisca Margarida Antunes Granja Rosa Vieira, Francisco Manuel Paixão Agostinho Santos, Frederico Tavares Cardoso Nascimento Metelo, Gabriel António Bianchi Fernandes Carvalho, Gil Fernando Gomes Correia, Gilberto Pimentinha Ferreira Engenheiro, Gioconda Nádia Carvalho Dias Pires Cardoso, Gonçalo Santos Oliveira, Grimaneza Lídia Passos Teixeira, Gustavo Alexandre Branco Ferreira, Helena Cristina Gonçalves Ramos, Helena Filipa Gallis Fialho Pires, Helena Maria Delgado Lima, Helena Susana Morgado Borbinha, Helga Gonçalves Cardoso Martins, Hélia Sofia Gomes Santos, Henrique Santos Vilhena, Hermínia Veiga Rato, Hugo Alexandre Perez Lopez Gonçalves Costa, Hugo Daniel Martins Carvalho, Hugo Gracindo Soares Lopes, Hugo Miguel Neves Sousa Marques, Hugo Miguel Pinto Calado, Hugo Miguel Santos Vieira Martins Paredes, Idalina Alves Lopes, Ilda Mafalda Moutinho Pinto, Ilda Rosário Lopes Guerra, Inês Cruz Nicolau Santos, Inês Fátima Fernandes Machado, Inês Gabriela Batista Pinto, Inês Maria Marques Melro Silva, Inês Maria Pinto Dias, Inês Moutinho Pataco, Iolanda Carla Pinto Bordeira, Irina Alexandra Rodrigues Martins Constantino, Isabel Cristina Martins Rocha, Isabel Cristina Varon Carvajal, Isabel Gonzalez Valério Figueiredo, Isabel Maria Alves Dias Costa, Isabel Maria Costa Rogado Barão Cunha, Isabel Maria Domingues Antunes Gonçalves, Isabel Maria Martins Lourenço, Isabel Maria Rodrigues Andrade, Isabel Maria Silva Peixoto, Isabel Sofia Martinho Cruz, Jaqueline Quaresma Garcia, Joana Bustorff Neves, Joana Correia Magia, Joana Farinha Miranda Dias, Joana Graça Matias Gomes, Joana Isabel Rocha Zózimo, Joana Margarida Pires Capote, Joana Maria Cardoso Lopes, Joana Moreira Martel, Joana Viseu Lucas Martins, João Alberto Rogado Ventura Guerreiro, João Carlos Marques Santos, João Filipe Carvalho Marques, João Gonçalo Ramalho Fialho, João Manuel Lopes Neves, João Paulo Conde Rodrigues, João Paulo Santos Ferreira, João Rui Godinho Marques Nunes, João Rui Rolim Fernandes Machado Lopes, Jorge Filipe Ferreira Pedro, Jorge Manuel Serras Carvalho Rocha, José Alexandre Ferreira Matos Alves, José António Reis Costa Pinto, José Ávila Rocha, José Bernardo Ferreira Gomes, José Fernando Teixeira Matos, José João Reis Nunes, José Manuel Sampaio Manso, José Mariano Ganhão Jaca, José Miguel Pinto Andrade Pais, José Paulo Almeida Nova Leite, José Paulo Carvalho Azevedo, José Paulo Simões Esteves, José Pedro Chumbinho Albuquerque, Laura Carmen Carapinha Encantado Bravo, Laura Maria Teixeira Fernandes Almeida, Laurinda Santos Paz, Lídia Alexandre Moreira, Lídia Maria Martins Teixeira, Lídia Maria Pires Esteves Pinto, Lídia Ricardo Leal, Lígia Isabel Ferreira Neves, Liliana Maria Bota Marum, Liliana Marisa Calhau Sezões, Liliana Nunes Pessoa, Lisbete Carina Santos Ribeiro, Lúcia Maria Ramos Jesus Marques, Lúcia Visitação Varela Macau, Lucília Margarida Furtado Sousa, Lúcio Soares Castro, Luís Carlos Ramalhão Grilo, Luís Filipe Lopes Dionísio, Luís Manuel Godinho Ramalho, Luís Miguel Teodósio Margarido, Luís Pedro Pereira Seco, Luísa Maria Morais Machado Carqueja, Mafalda Sofia Lopes Silva, Magda Susana Jacinto Porta, Manishanker Fernandes Bhatt, Manuel António Fernandes Esteves, Manuel Francisco Pereira Varela Palma Calhau, Marcelina Fátima Melão Vitorino, Marcelo André Silva Mateus, Márcia Filipa Godinho Pereira, Márcia Sofia Revez Santos, Márcio Alexandre Teixeira Pereira, Marco André Pereira Pinheiro Durães, Marco Filipe Almeida Azevedo, Marco Sílvio André Jacinto, Margarida Mafalda Oliveira Tavares, Maria Carmo Bento Polaco, Maria Celeste Fonte Corte, Maria Clara Borbinha Massano Martins Calado, Maria Cristina Assis Oliveira Duarte Canhoto, Maria Edviges Duarte Rafael, Maria Elvira Vieira Marques Teixeira, Maria Fátima Martins Costa, Maria Honório Silva Santos, Maria Inês Reis Morais, Maria Isabel Guerreiro Gonçalves Silva Peixoto, Maria Isabel Guimarães Gradil, Maria João Antunes Nunes, Maria João Caetano Cavaco, Maria João Castanheiro Rodrigues Gouveia, Maria João Falardo Ramalho Neves, Maria João Ferraz Santos Amaral Gomes, Maria João Moreira Santos, Maria João Silva Santos, Maria José Brito Moura Rodrigues, Maria Leonor Mota Veiga Magalhães, Maria Lurdes Rodrigues Batista Alves, Maria Madalena Viçoso Miguel, Maria Manuel Alves Rijo, Maria Manuela Lúcio Marreiros, Maria Margarida Godinho Mira Ferreira Moreira, Maria Margarida Romãozinho Lopes Dias Jesus, Maria Raquel Diniz Leitão Carvalho, Maria Raquel Teixeira Parrinha Cunha Bessa, Maria Rosário Coelho Fonseca, Maria Rosário Pereira Fernandes, Maria Sameiro Gonçalves Peixoto, Mariana Andreia Lopes Ferreira Silva, Mariana Silva Branco Andrade, Marília Alexandra Gonçalves Casquilho, Marina Célia Nunes Ferreira Costa Henriques Silva, Mário Bruno Duarte Andrade, Mário Fernando Mós Catalão, Mário Jorge Faria Santos Araújo, Mário Luís Caeiro Cavaco Rodrigues, Mário Nuno Feiteira Estevens, Marta Alexandra Pinto Gomes, Marta Cristiana Lou-

reiro Soares, Marta Isabel Gonçalves Moreira Miranda, Marta Isabel Miranda Gabriel, Marta Luísa Vieira Matos Boa Alma Rodrigues, Marta Martins Ferreira, Marta Sofia Catarino Silva, Matilde Rodrigues Gomes, Mauro José Matos Penalva Camarinha, Mayra Lassalete Prata Fernandes, Milena Conceição Sena Casado, Mónica Cristina Baptista Nunes Santos, Mónica Isabel Fonseca Farinha Lemos, Mónica Isabel Franco Ferreira, Nádia Alexandra Oliveira Lopes Pires Farromba, Nádia Alexandra Oliveira Vasconcelos, Nádia Celeste Silveira Gomes, Natália Alexandra Henriques Barreto Correia, Natália Cristina Lopes Costa, Nélia Maria Martins Esperança Graça Ferreira, Nelson Botelheiro Guerreiro, Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás, Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro, Noémia Mónica Santos Araújo, Nuno Alexandre Santos Alcobia, Nuno André Batista Vieira, Nuno Filipe Lopes Emídio, Nuno Miguel Brás Henriques, Nuno Miguel Correia Costa, Nuno Miguel Lopes, Nuno Miguel Nunes Dionísio, Nuno Miguel Ramos Figueiredo, Nuno Miguel Trindade Geraldes, Nuno Ricardo Dias Silva, Olga Santos Machado, Olga Susana Gonçalves Silva, Osvaldo Francisco Fernandes Costa, Patrícia Alexandra Dinis Chagas Correia Rosa, Patrícia Cristina Fernandes Pécurto, Patrícia Gaspar Pereira Esteves, Patrícia Isabel Cardador Graça, Patrícia Isabel Dinis Breia, Patrícia Maria Amaral Ribeiro, Patrícia Rosado Duarte, Patrícia Simões Crespo Nunes Mata, Patrício Miguel Custódio Mata, Paula Alexandra Bernardo Cravo, Paula Alexandra Ribeiro Conceição, Paula Cristina Almeida Oliveira, Paula Cristina Lazana Tendeiro, Paula Cristina Lima Freitas, Paula Cristina Santos Augusto, Paula Cristina Vasconcelos Paiva, Paula Fonseca Cruz, Paulo Bruno Fernandes Rebelo Duarte, Paulo Cipriano Costa, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Paulo Jorge Luís Ribeiro, Paulo Jorge Paiva Gameiro, Paulo Jorge Pinto Tavares, Paulo Lencastre Silva Gomes Oliveira, Paulo Martins Salgueiro, Pedro Alexandre Pavoeiro Pereira, Pedro Alexandre Rodrigues Teixeira, Pedro João Silva Melo, Pedro Jorge Oliveira Brito, Pedro Manuel Ferrada Gomes, Pedro Manuel Pinheiro Carvalho, Pedro Miguel Araújo Silva, Pedro Miguel Marçal Magalhães, Pedro Miguel Matos Ferreira, Pedro Miguel Pereira Lima Anciães, Pedro Miguel Santos Antunes, Pedro Miguel Zacarias Andrade, Pedro Rafael Sousa Correia, Pedro Sousa Peixoto, Raquel Alexandra Brito Costa Oliveira, Raquel Lopes Silva Esaguy Rodrigues, Renato Ferreira Purificação, Ricardo Alexandre Rodrigues Lourenço Alves, Ricardo Bento Almeida, Ricardo Guerra Dinis Roçadas, Ricardo Jorge Beato Tarré Gomes, Rita Alexandra Rodrigues Paralta, Rita Magda Pinheiro Pereira, Rita Pinto Eliseu Mendes Godinho Veloso, Rita Sofia Mendes Emídio, Rita Susana Mendonça Barros Vasconcelos, Rosa Maria Araújo Parafita Soares, Rui Eugénio Jesus Martins Luís, Rui Manuel Nascimento Abreu, Rui Manuel Vieira Queirós, Rui Miguel Paradelo Galrinho, Rui Pedro Calado Passinhas, Rui Silva Antunes, Rute Susana Carvalho Rodrigues Amaro, Sandra Cristina Baião Mansos, Sandra Cristina Canelo Guimarães Cameira, Sandra Cristina Clara Santos Torçolo, Sandra Cristina Coelho Viegas, Sandra Cristina Farinha Martins, Sandra Cristina Ferraz Santos, Sandra Estefânia Paulo Gomes, Sandra Filipa Azeitona Sarnadas Portilheiro, Sandra Isabel Galveias Tapadas Alves, Sandra Isabel Nogueira Bento, Sandra João Baptista, Sandra Maria Coelho Ribeiro Mendes, Sandra Maria Gomes Gouveia, Sandra Maria Mourão Guimarães Rodrigues Clemente, Sandra Sofia Mendes Sousa, Sara Alexandra Batista Damásio, Sara Alexandre Mateus, Sara Andreia Paninho Berguete Coelho, Sara Cruz Passos, Sara Margarida Silva Rodrigues Leitão Amor, Sérgio Filipe Saraiva Pinto, Sílvia Cristina Martins Mendonça, Sílvia Isabel Seixas Lopes Roleira Marinho, Sílvia José Rosa Ribeiro, Sílvia Maria Ribeira Santos Teixeira, Sílvia Patrícia Caetano Marçalo, Sílvia Patrícia Duarte Rolo Lucas Romba, Sofia Antunes Sabino Gonçalves, Sofia Cristina Palma Fernandes Cunha, Sofia Luz Silva, Sofia Maria Feijão Mota, Sofia Reis Castro Pereira, Sónia Isabel Afonso Gomes, Sónia Marcela Nascimento Tiago Gomes, Sónia Margarida Constantino Romão, Susana Isabel Belião Rocha Pereira, Susana Isabel Costa Consciência, Susana Isabel Farinha Leal Oliveira, Susana Isabel Pires Serra, Susana Isabel Ramalho Santos, Susana Isabel Rodrigues Quintano, Susana Isabel Rosário Broa, Susana Maia Rebocho, Susana Manuel Ramalho Pinto Carvalho, Susana Paula Rodrigues Moreira, Tânia Braz Rodrigues Pereira, Tânia Catarina Julião, Tânia Cristina Gonçalves Graça, Tânia Dias Santos Rei, Tânia Maria Santos Oliveira, Tânia Marina Martins Afonso, Tânia Miriam Silva Santos Caldeirinha, Tatiana Louro Golias, Tatiana Vicente Guerreiro Mendes, Telma Cristina Cabrita Rocha, Telma Maria Silveira Teixeira, Telma Sofia Luz Durão, Telma Sofia Rodrigues Orvalho, Teresa Margarida Barros Almeida, Teresa Sofia Milhinhos Graça, Teresa Susana Mina Fernandez, Tiago José Pereira Magro, Tiago Miguel Fevereiro Marques Laborinho Rodrigues, Valentim Pereira Santos Coelho, Vanda Isabel Antero Campos, Vanda Rute Pereira Calvela Alves, Vanda Sofia Cardigos Martins, Vânea Cristina Manso Mendes, Vanessa Alexandra Falcão Borrego, Vanessa Cardoso Bexiga, Vânia Maria Pereira Guedes Lopes, Vânia Mónica Marreiros Cação, Vasco David Rodrigues Lopes, Vasco Tavares Cardoso Nascimento Metelo, Vera Cristina Lages Serejo, Vera Liliana Seixeiro Rocha, Vera Lúcia Lopes Pardal, Vera Lúcia Lopes Ribeiro, Vera Mónica Évora Correia, Vera Mónica Martelo Marçal, Vera Susana Seabra Gordo Carrilho, Vítor Arnaldo Lourenço Oliveira, Vítor Manuel Antunes Martins, Vítor Manuel Rosario Amante Veríssimo.

2 — Por obter classificação inferior a 9,5 valores foram eliminados os seguintes candidatos:

Alexandra Helena Neto Silva Morgado — 8,50; Alexandra Isabel Martins António — 9,25; Alexandra Paula Jerónimo Matos — 6,25; Alexandra Sofia Lopes Ferreira Costa — 4,50; Ana Cristina Jesus Fonseca — 5,75; Ana Isabel Pedro Salgueiro — 5,25; Ana Maria Lameiras Moutinho Marta — 3,00; Ana Micaela Correia Gonçalves — 6,50; Ana Paula Branquinho Belo — 4,75; Ana Paula Longo António Fernandes — 6,00; Ana Raquel Gomes Conde Martins — 7,00; Ana Rita Oliveira Henriques Damásio Batista — 9,00; Ana Sofia Pereira Serra — 8,00; Ana Susana Figueiredo Fonseca Lourenço — 9,00; Anabela Roda Garcia Moura — 4,75; Andreia Mora Garcia Marques — 8,50; António José Andrade Ferreira Almeida — 8,00; Artur José André Xavier — 6,25 ; Bruno Gonçalo Corvo Sequeira — 5,75; Carla Alexandra Sardinha Figueiredo — 2,50; Carla Sofia Aguiar Oliveira — 8,50; Carlos Manuel Santos Carqueia — 5,25; Catarina Conceição Fernandes Henriques — 2,25; Catarina Conceição Fonseca Jesus — 5,00; Cátia Marisa Monteiro Cassama — 7,00; Célia Maria Grilo Frade — 8,25; Cheila Alexandra Ruivo Esteves — 8,50; Clara Margarida Ferreira Viegas Lopes Santos Silva — 3,75; Cláudia Sofia Mourato Nunes — 8,25; Cristina Maria Santos Gonçalves Lourenço — 8,50; Denise Fátima Paiva Fonseca — 6,75; Diogo Ferreira Santos — 9,00; Dionísia Daniela Alves Fernandes — 7,00; Eduardo Manuel Lourenço Rasteiro — 9,00; Elisabete Maria São Joanico Oliveira Pereira — 4,00; Elsa Maria Germano Paiva Arruda — 8,75; Fátima Alexandra Nunes Sanches — 7,25; Francisco Miguel Teixeira Lopes Moreira — 8,75; Helena Cristina Lucas Vieira — 8,75; Hugo André Costa Patrício — 7,50; Hugo Miguel Gomes Silva Oliveira — 7,00; Joana Abreu Branco Morais — 6,25; Joana Aruil Narciso — 7,75; João Miguel Branco Rodrigues Nascimento — 6,50; João Pedro Santos Carreira Costa Moreno — 8,25; Jorge Dinis Rosa — 4,25; Leonor Brotas Carrondo — 7,50; Lígia Manuela Mascarenhas Fernandes — 3,75; Liliana Lopes Duarte Ribeiro — 5,25; Luís Filipe Duarte Soares — 7,75; Maria João Paiva Manatos — 6,50; Maria João Santos Bernardino — 8,75; Maria Lurdes Duarte Ferreira — 7,75; Maria Manuel Pimpão Gabriel — 7,25; Marta Maria Dias Martins Semedo — 0,75; Marta Sousa Malva — 6,75; Miguel Ângelo Oliveira Conduto — 6,75; Mónica Sofia Reis Tavares — 5,25; Patrick Oliveira Pitta Simões — 6,50; Paula Cristina Domingues Figueiredo — 4,50; Paulo Alexandre Gaspar Rodrigues — 1,25; Pedro Lonet Delgado Sangreman Proença — 7,75; Pedro Miguel Gomes Fonseca — 8,00; Raquel Joana Redol Guerreiro Semedo Silva — 6,50; Rita Cristina Esteves Matos — 8,00; Rita Micaela Pinto Castro Nunes — 3,50; Rodrigo Carlos Francisco Coelho Almeida — 6,25; Rui Miguel Pedrosa Santos Rodrigues — 8,00; Rui Miguel Silva — 5,75; Rute Dionísio Palmeiro — 7,00; Sandra Maria Ferreira Veloso — 6,00; Sandra Maria Pereira Domingos Biscoito — 5,75; Sara Cristina Cabeça Agostinho — 6,50; Sara Santos Chaveiro — 8,50; Sérgio Ricardo Duarte Fernandes — 3,75; Sílvia Teresa Guerreiro Lopes Mangerona — 5,25; Sofia Maria Mendes Dias — 4,75; Sónia Adelaide Rodrigues Moreira — 9,00; Sónia Catarina Martins Roxo — 8,00; Sónia Maria Elói Amaro — 4,00; Sónia Maria Martins Santos — 7,00; Susana Cristina Martins Ramalho — 4,00; Susana Cristina Rosa Pereira — 5,00; Teodoro Gonçalves Neto Silva Marujo — 6,50; Teresa Conceição Gonçalves Freitas — 8,25; Tiago Santos Caeiro — 4,00; Vanda Lúcia Miranda Silva Rodrigues Fernandes — 7,00; Vasco Miguel Silva Alves — 8,75; Vera Lúcia Moura Pinto — 2,50; Vera Paio Lopes — 8,00; Vítor Manuel Morgado Marques — 4,00.

3 — Os candidatos aprovados para a 2.ª fase obtiveram a seguinte classificação:

Afonso Keel Coelho Pereira — 12,00; Ana Maria Almeida Nobre Silva — 12,75; Ana Patrícia Gonçalves Casquilho Pereira Oliveira — 12,50; Ana Rita Nóbrega Ricardo — 12,75; Ana Rute Loureiro Teixeira — 15,25; Ana Sofia Carvalho Paulino Alves Alexandre — 10,50; Andreia Carina Fontinha Oliveira — 10,50; Andreia Isabel Jesus Marques — 15,75; Andreia Sofia Carmona Martins — 12,00; António Miguel Alves Sales Entrezede — 13,75; Bárbara Alexandra Leite Silva Soares Dinis Matias — 12,75; Bruna Cabrita Llorente — 12,00; Carla Conceição Ferreira Janeiro Lisboa — 12,25; Carlos Oliveira Gomes Resa — 16,00; Cátia Sofia Oliveira Valente — 10,00; Cecília Maria Martins Silva — 9,75; Cláudia Margarida Mateus Marques — 15,50; Cláudia Rute Ferreira Santos Leitão — 11,00; Cláudia Sofia Simenta Rodrigues — 12,25; Cláudio Morais Moreira Marques — 15,50; Elisa Maria Rodrigues Santos Pinéu — 11,50; Elisabete Correia Cortegano — 10,50; Elsa Maria David Oliveira — 11,25; Elsa Maria Silva Sobrinho — 11,00;

Eugénia Sandra Carvalho Pinto — 9,75; Fernanda Maria Andrade Vicente Matias — 9,75; Frederico Tomás Rosa Bernardino — 10,25; Jaime José Jacinto Correia — 14,00; Joana Maria Silva Gomes — 16,00; Joana Sofia Reis Moreira — 12,50; João Guilherme Rodrigues Borges Neves — 16,50; João Paulo Gonçalves Ribeiro — 11,50; João Pedro Paulino Ferreira Bicho — 10,25; João Ricardo Gonçalves Jesus Mendes — 12,75; José Alberto Ribeiro Pinheiro — 12,50; Maria Alexandrina Carmo Madeira — 9,75; Maria Leonor Jacinto — 13,00; Maria Margarida Marques Pires — 15,75; Maria Rosa Carvalho Passinhas — 12,50; Marisa Alexandra Silva Fernandes — 15,50; Marta Almeida Ferreira Piedade — 10,00; Nuno Alexandre Ribeiro Oliveira Piedade Valente — 10,75; Nuno Gonçalo Silva Magalhães Carvalho — 9,50; Paula Raquel José Marques — 12,25; Pedro Miguel Cruz Lourenço — 9,75; Raquel Maria Matos Silva — 11,00; Rita Alexandra Matos Silva Santos — 9,75; Rodrigo Reis Marquez — 9,50; Sandra Couvinhas Gaspar Luiz — 10,50; Sandra Isabel Amorim Lourenço — 13,75; Sandra Nunes Bernardo — 11,00; Sandra Sofia Braz Almeida Nunes — 16,25; Selma Beatriz Almeida Nunes Pena — 10,75; Sílvia Cristina Lourenço Dinis — 11,50; Sofia Alexandra Santos Costa Canteiro Lopes — 14,00; Sónia Cristina Neves Figueiras Ribeiro — 10,25; Susana Paula Cunha Freitas Loução — 11,25; Tiago Rodrigo Nogueira Amaro — 9,50; Vânia Alexandra Dores Azevedo Sousa Pina — 11,00; Vera Lúcia Jesus Fino Ramos — 11,75.

Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo poderão os candidatos pronunciar — se por escrito sobre a decisão do júri do concurso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

A pronúncia deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos — Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, em Loures, ou enviada pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Loures — 2674 — 501 Loures, no prazo referido.

O processo poderá ser consultado no Departamento de Recursos Humanos — Divisão de Gestão de Pessoal, entre as 14h e as 16h30m.

Mais se informa que os candidatos admitidos para a 2.ª fase serão notificados por escrito para a realização da entrevista profissional de selecção.

3 de Junho de 2008. — Por Subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos (despacho n.º 165/VAP de 07 de Novembro de 2005), a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

300417225

Aviso n.º 18048/2008

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Sandra Rute Moreira Carvalho Rosa de Brito

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 05 de Maio de 2008, a funcionária Sandra Rute Moreira Carvalho Rosa de Brito, com a categoria de Assistente Administrativo, é nomeada em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico de 2.ª classe.

4 de Junho de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

300413897

Aviso n.º 18049/2008

Abertura de concurso interno de ingresso para preenchimento de dois lugares de electricista

1 — Nos termos do disposto no artigo28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, no uso da competência que me foi subdelegada por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 07 de Novembro de 2005, nos termos dos artigos 68.º, 69.º e 70.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso interno de ingresso para preenchimento de dois lugares de operário da carreira de electricista do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas atrás referidas.

5 — Remuneração base — corresponde ao escalão 1, índice 142(no valor de 473,73€), constante do anexo 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A /98, de 30 de Dezembro, cujo índice foi alterado pelos: DL 149/2002, de 21 de Maio, DL 54/2003 de 28 de Março e DL 57/2004 de 19 de Março.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho é no concelho de Loures.

7 — Conteúdo funcional: — As definidas no Despacho n.º 01/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23 de 27 de Janeiro de 1990.

8 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

9 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

9.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

10 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Ter a escolaridade obrigatória (4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 e para os nascidos a partir de 1981 o 9.º ano de escolaridade) e formação ou experiência profissional adequada ao exercício de funções de electricista de duração não inferior a dois anos — (n.º 3 do artigo 14.º e n.º s 2 e 3 do artigo 12.º do DL 404-A/99 de 18 de Dezembro, republicado pela lei 44/99 de 11 de Junho);

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez fisica e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 — Requisitos especiais para admissão a concurso:

Os previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 6.º do DL 204/98 de 11 de Julho: ser funcionário ou agente, que a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano, ou estar vinculado à Administração Pública por contrato administrativo de provimento.

12 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas mediante requerimento modelo tipo, existente na Divisão de Gestão de Pessoal ou em www.cm-loures.pt, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos — Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, em Loures ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para, Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, dela devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e da validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Declaração passada pela instituição a que pertence, da qual constem de forma inequívoca a natureza do vínculo, da satisfação de necessidades permanentes do serviço e respectiva duração, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública (anos, meses e dias).

Documento que comprove formação ou experiência profissional como referida na al. *c*) do ponto 10 deste aviso.

Declaração ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea *d*) do número anterior;

Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do n.º 10 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea *e*) e *f*) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

16 — Métodos de Selecção:

A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática;
Entrevista de selecção profissional.

O sistema de classificação final — na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo adoptada a seguinte fórmula classificativa final:

$$CF = 50\% PP + 50\% EPS$$

CF = classificação final
PP = prova prática
EPS = entrevista profissional de selecção.

16.1 — A prova prática com duração máxima de uma horas, incidirá no seguinte programa:

Ligação de um contactor trifásico comandado por um interruptor horário.
Instalação de uma comutação de escada.

16.2 — Entrevista Profissional de Selecção, com duração máxima de trinta minutos.

Factores de ponderação da entrevista de selecção:

Motivação e interesses profissionais;
Sensibilidade aos factores de higiene e segurança no trabalho;
Sentido da responsabilidade.

17 — Os critérios de classificação e ponderação das provas de conhecimento e entrevista profissional de selecção, constam das actas dos respectivos júris, encontrando-se à disposição dos candidatos nos termos do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Loures, nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou publicadas no *Diário da República* 2.ª série, conforme artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Os candidatos admitidos serão notificados, do dia e da hora da realização dos métodos de selecção nos termos previstos no n.º 2 dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

20 — Júri do concurso — nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri de selecção terá a seguinte composição:

Presidente:
Eng.º Jorge Manuel Gouveia Machado Dias — Director do Departamento de Obras Municipais
Vogais efectivos:

1.º- Eng.ª Eunice Bertília Simões Barreiros Ferreira — Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Equipamentos
2.º- Eng.º António Joaquim Filipe Peceguina — Engenheiro Electrotécnico de Electrotecnia de Máquinas Principal

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º- Sr. Artur Manuel Gonçalves Duarte — Encarregado
2.º- Sr. Mário Rui Herdeiro Martinho — Electricista Principal

21 — Em cumprimento do disposto no artigo. 34.º e 41.º da lei 53/2006 de 7 de Dezembro, foi emitida declaração n.º P20082379, tendo sido encerrada sem candidatos.

4 de Junho de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

300416107

Aviso n.º 18050/2008

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de José João Villar Negrão Cascais Brás

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 05 de Maio de 2008, o funcionário José João Villar Negrão Cascais Brás, com a categoria de Desenhador de 2.ª classe, é nomeado em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Arquitecto de 2.ª classe.

4 de Junho de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

300415046

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 18051/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do signatário de 30 de Abril de 2008, proferido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 29 de Abril, foi renovada a comissão de serviço do engenheiro zootécnico de 1.ª classe Artur Jorge Costa Mendes Paiva, como chefe da Divisão dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio.*

300410201

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 18052/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 25, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/92, concedido a Agostinho Neto de Sousa e formulado pela firma Adriano & Ribeiro, L.da, proprietária do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

5 de Junho de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado.*

300414503

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 18053/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 25 de Março de 2008, foi nomeada, para a categoria de assistente administrativo especialista, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a candidata classificada em concurso, aberto por aviso publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007, Ana Bela Soares Maciel, tendo a mesma o prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso para assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

300411896

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 18054/2008

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no art.º 37.º, n.os 1, al. b) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas – LVCR, torna-se público que no âmbito do processo de concurso externo de ingresso para 3 lugares de Cantoneiro de Limpeza, do grupo de pessoal auxiliar e na sequência do meu despacho datado de 14 de Março de 2008, foram celebrados, em 16 de Abril de 2008, contratos de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º, n.os 2, al. b), 3, 6, 7, alínea a) e 8 da LVCR, entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e as candidatas classificadas nos três primeiros lugares, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 155 (€517,10), da categoria de Cantoneiro de Limpeza, do grupo de pessoal auxiliar:

— Maria do Carmo Pancadas Geadas Serigado, com 18,44 valores;
— Maria Adelaide Ferreira da graça Oliveira, com 17,78 valores;
— Maria Helena Couceira Vilela Viegas, com 17,44 valores.

7 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

300416301

Aviso (extracto) n.º 18055/2008

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.os 1, al. *b*) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR, torna-se público que no âmbito do processo de concurso externo de ingresso para 1 lugar de Técnico Superior Estagiário, área gestão de empresas, do grupo de pessoal Técnico Superior e na sequência do meu despacho datado de 24 de Março de 2008, foi celebrado em 2 de Maio de 2008 contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º, n.os 2, al. *b*), 3, 6, 7, alínea *a*) e 8 da LVCR, entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e a licenciada Sofia Alexandra Gomes Brites, aprovada em estágio com a classificação de 15,36, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400 (1334,44€), da categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal Técnico Superior.

8 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

300416229

Aviso (extracto) n.º 18056/2008

Abertura de procedimento selecção, destinado à escolha de titular de cargo de chefe de Divisão de Acção Social, Educação e Desporto — Cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Alberto Filomeno Esteves Cascalho, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21. º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por seu despacho datado de 14/05/2008, foi determinada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, de titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Acção Social, Educação e Desporto, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil, após a publicação deste aviso.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

300416497

Aviso (extracto) n.º 18057/2008

Renovação de comissão de serviço em cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão)

Para os devidos efeitos, Alberto Filomeno Esteves Cascalho, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências, faz público que:

Considerando que a comissão de serviço da engenheira Ana Cristina Dinis da Silva, no cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico e Logístico desta Câmara Municipal, tem o seu termo no próximo dia 15 de Junho de 2008;

Considerando que a referida dirigente deu conhecimento do termo da respectiva comissão dentro do prazo legal (em 1 de Fevereiro de 2008) e apresentou o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos, em cumprimento do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ambas aplicáveis à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, mormente artigo 9.º-B;

Considerando que a dirigente revelou um bom conhecimento da missão da sua unidade orgânica, que conhece bem os meios humanos e tecnológicos colocados à sua disposição para a prossecução das actividades normais daquela unidade, que domina a metodologia necessária para a resolução de algumas das principais dificuldades encontradas, no sentido de aumentar a eficácia e eficiência do serviço, preocupando-se com a melhoria de desempenho da Divisão, nomeadamente, com a reorganização de alguns sectores, tendo demonstrado preocupações com as questões ambientais e de redução dos custos globais do município:

Foi renovada, por meu despacho de 17 de Março de 2008 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º, primeira parte, e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço da engenheira Ana Cristina Dinis da Silva, pelo período de três anos, no cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico e Logístico, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

300414333

Aviso (extracto) n.º 18058/2008

Renovação de comissão de serviço em cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão)

Para os devidos efeitos, Alberto Filomeno Esteves Cascalho, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências, faz público que:

Considerando que a comissão de serviço de Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz, no cargo de chefe da Divisão Financeira desta Câmara Municipal, tem o seu termo na presente data;

Considerando que a referida dirigente deu conhecimento do termo da respectiva comissão dentro do prazo legal (em 7 de Março de 2008) e apresentou o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos, em cumprimento do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ambas aplicáveis à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, mormente artigo 9.º-B;

Considerando que a dirigente possui um bom conhecimento da sua unidade orgânica e das actividades desenvolvidas, revelando um elevado espírito de equipa e uma forte capacidade para motivar e mobilizar os seus funcionários, efectuando uma eficaz gestão dos meios disponíveis, acompanhando de forma permanente todos os trabalhos desenvolvidos na sua unidade orgânica, o que lhe confere qualidade técnica:

Foi renovada, por meu despacho de 7 de Abril de 2008 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º, primeira parte, e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço da Dr.ª Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz, pelo período de três anos, no cargo de chefe da Divisão Financeira, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

300414471

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 18059/2008

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 13 de Maio de 2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação na BEP, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Motorista de Pesados, do quadro de pessoal deste Município.

3 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da gestão de mobilidade especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados, grupo de pessoal auxiliar, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu de 19 de Maio a 02 de Junho de 2008, através da oferta P20082832, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

4 — De acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, em igualdade de classificação dá-se preferência ao candidato com deficiência.

5 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — O conteúdo funcional — é o constante do Despacho n.º 38/88 do SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 22, de 26 de Janeiro.

7 — O local de trabalho será na área do Município de Melgaço. 8 — A área funcional será na Divisão de Serviços Urbanos.

9 — A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 151, ou seja, 503,75 Euros, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública local.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Especiais: Possuir a escolaridade obrigatória e estar habilitado com a licença de condução adequada.

12 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido na BEP, com aviso de recepção, para Largo Hermenegildo Solheiro — Vila — 4960-551 Melgaço, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Autarquia.

12.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa com código postal, e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

f) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontram relativamente aos requisitos previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*), do item 11.1 deste aviso, em caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Licença de condução adequada;

d) Curriculum Vitae.

13 — A não apresentação da documentação exigida, implica a exclusão do concurso.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão final, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

16 — Os métodos de selecção a aplicar serão os seguintes: 1.ª Fase — Prova prática de conhecimentos; 2.ª Fase — Avaliação curricular; 3.ª Fase — Entrevista profissional de selecção.

16.1 — A prova prática de conhecimentos, terá a duração máxima de 30 minutos e consistira na condução e manobra de um veículo pesado, tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 09,50 valores, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.

16.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de 15 minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e terá os seguintes factores de apreciação:

a) Interesse e motivações profissionais;

b) Capacidade de expressão e comunicação;

c) Sentido de organização e capacidade de inovação;

d) Capacidade de relacionamento;

e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação das provas de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, utilizando a seguinte fórmula:

$$CF = (PPC + AC + EPS)/3$$

em que:

CF = Classificação final;
PPC = Prova prática de conhecimentos;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista profissional de selecção.

19 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 09.50 valores.

20 — Em caso de igualdade de classificação serão observados os critérios de desempate referidos nos n.º s 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho. 21 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

22 — O Júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dário Humberto Lourenço Barata — Vereador em regime de permanência;

Vogais efectivos: Carlos Humberto Gonçalves — Engenheiro Civil 2.ª Classe. António Abel Esteves — Motorista de transportes colectivos.

Vogais suplentes: Ernesto Pedro Ferreira da Cruz — Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais; José Luís Esteves — Mecânico.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

300415702

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 18060/2008

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de 8 auxiliares de serviços gerais — grupo de pessoal auxiliar.

2 — Requisitos de admissão aos concursos — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes nas alíneas *a*) a *f*) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos.

3 — Remuneração: será a correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da Função Pública, actualmente no valor € 427,02, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional: o constante no Despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 6 de Abril de 1989.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho: área do concelho de Mesão Frio.

7 — Constituição do júri:

Presidente — António Adelino Osório, vereador em regime de permanência, desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Carlos Manuel Macedo Barradas, secretário do vereador em regime de permanência e Eng. Jorge Manuel Monteiro Sequeira, técnico especialista — engenheiro civil, ambos desta Câmara Municipal.

Vogais suplentes — Eng. Luís Alberto Azevedo, Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais e Dr. Cassiano Pereira Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ambos desta Câmara Municipal.

8 — Métodos de selecção: prova escrita de conhecimentos (PEC) que terá carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e motivação profissional; capacidade de relacionamento; capacidade de iniciativa; conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

9 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, devidamente datado e assinado, entregues na 1.ª Secção da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ou enviado pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio e dele deverão constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone se o houver);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado;

d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que, os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

10.2 — A não declaração sob compromisso de honra, a que se refere a alínea *d*) do n.º 10 deste aviso, bem como a não apresentação dos documentos mencionados no ponto 10.1, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.

10.3 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da lei.

11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %.

Os candidatos com grau de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados da sua exclusão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicitadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º,34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicar-se-ão as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

21 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SigaME sob o código de oferta P20082787, verificou-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva.*

300415735

Aviso n.º 18061/2008

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de:

4 Operários qualificados — pedreiros;

2 — Requisitos de admissão aos concursos — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes nas alíneas *a*) a *f*) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos e adequada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

3 — Remuneração: será a correspondente ao escalão 1, índice 142, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da Função Pública, actualmente no valor € 473,73, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional: o constante no Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 27 de Janeiro,

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho: área do concelho de Mesão Frio.

7 — Constituição do júri:

Presidente — António Adelino Osório, vereador em regime de permanência, desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Eng.º Jorge Manuel Monteiro Sequeira, técnico especialista — engenheiro civil e Rui Manuel Soares de Azevedo, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, ambos desta Câmara Municipal.

Vogais suplentes — Eng. Luís Alberto Azevedo, Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais e Dr. Cassiano Pereira Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ambos desta Câmara Municipal.

8 — Métodos de selecção: prova prática de conhecimentos (PPC) e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

A prova prática e conhecimentos consistirá em executar assentamento de alvenaria de tijolo, incluindo a verificação da qualidade do trabalho através de fio-de-prumo, níveis, régua, esquadros e outros instrumentos.

A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e motivação profissional; capacidade de relacionamento; capacidade de iniciativa; conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

9 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, devidamente datado e assinado, entregues na 1.ª Secção da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ou enviado pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio e dele deverão constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone se o houver);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado;

d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que, os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

10.2 — A não declaração sob compromisso de honra, a que se refere a alínea *d*) do n.º 10 deste aviso, bem como a não apresentação dos documentos mencionados no ponto 10.1, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.

10.3 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da lei.

11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %.

Os candidatos com grau de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados da sua exclusão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicitadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º,34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicar-se-ão as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

21 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SigaME sob o código de oferta P20082750, verificou-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva.*

300415824

Aviso n.º 18062/2008

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de:

1 cozinheiro(a) — grupo de pessoal auxiliar;

2 — Requisitos de admissão aos concursos — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes nas alíneas *a*) a *f*) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos.

3 — Remuneração: será a correspondente ao escalão 1, índice 142, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da Função Pública, actualmente no valor € 473,73, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional: o constante no Despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho: área do concelho de Mesão Frio.

7 — Constituição do júri:

Presidente — António Adelino Osório, vereador em regime de permanência, desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Carlos Manuel Macedo Barradas, secretário do vereador em regime de permanência e Eng. Jorge Manuel Monteiro Sequeira, técnico especialista — engenheiro civil, ambos desta Câmara Municipal.

Vogais suplentes — Eng.º Luís Alberto Azevedo, Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais e Dr. Cassiano Pereira Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ambos desta Câmara Municipal.

8 — Métodos de selecção: prova prática de conhecimentos (PPC) e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

A prova prática e conhecimentos consistirá em confeccionar uma refeição.

A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e motivação profissional; capacidade de relacionamento; capacidade de iniciativa; conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

9 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, devidamente datado e assinado, entregues na 1.ª Secção da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ou enviado pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio e dele deverão constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone se o houver);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado;

d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que, os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

10.2 — A não declaração sob compromisso de honra, a que se refere a alínea *d*) do n.º 10 deste aviso, bem como a não apresentação dos documentos mencionados no ponto 10.1, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.

10.3 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da lei.

11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos com grau de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados da sua exclusão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicitadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicar-se-ão as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

21 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SigaME sob o código de oferta P20082747, verificou-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva.*

300415646

Aviso n.º 18063/2008

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de:

1 Técnico Superior — Psicólogo;

2 — Requisitos de admissão aos concursos — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes nas alíneas *a*) a *f*) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — licenciatura em psicologia — psicologia e saúde.

3 — Remuneração: será a correspondente ao escalão 1, índice 321, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da Função Pública, actualmente no valor € 1 070,89, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional: o constante no Despacho n.º 9160/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 2 de Maio.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho: área do concelho de Mesão Frio.

7 — Constituição do júri:

Presidente — António Adelino Osório, vereador em regime de permanência, desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Dr.ª Maria José Barrosa Pinto Fontão, técnica superior de 2.ª classe — área de serviço social e Dr. Cassiano Pereira Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ambos desta Câmara Municipal.

Vogais suplentes — Eng. Jorge Manuel Monteiro Sequeira, técnico especialista — engenheiro técnico civil e Eng. Luís Alberto Azevedo, Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, ambos desta Câmara Municipal.

8 — Métodos de selecção: prova escrita de conhecimentos (PEC) que terá carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e motivação profissional; capacidade de relacionamento; capacidade de iniciativa; conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

9 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, devidamente datado e assinado, entregues na 1.ª Secção da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ou enviado pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio e dele deverão constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone se o houver);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado;

d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que, os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

10.2 — A não declaração sob compromisso de honra, a que se refere a alínea *d*) do n.º 10 deste aviso, bem como a não apresentação dos documentos mencionados no ponto 10.1, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.

10.3 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da lei.

11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos com grau de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados da sua exclusão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicitadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicar-se-ão as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

21 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

22 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SigaME sob o código de oferta P20082845, verificou-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva.*

300415581

Aviso n.º 18064/2008

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de:

1 Técnico Superior — engenheiro florestal;

2 — Requisitos de admissão aos concursos — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes nas alíneas *a*) a *f*) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — licenciatura de engenharia florestal.

3 — Remuneração: será a correspondente ao escalão 1, índice 321, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da Função Pública, actualmente no valor € 1 070,89, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional: o constante no Mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho: área do concelho de Mesão Frio.

7 — Constituição do júri:

Presidente — António Adelino Osório, vereador em regime de permanência, desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Dr. Cassiano Pereira Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Eng. Jorge Manuel Monteiro Sequeira, técnico especialista — engenheiro civil, ambos desta Câmara Municipal.

Vogais suplentes — Eng. Luís Alberto Azevedo, Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais e Rui Manuel Soares de Azevedo, adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, ambos desta Câmara Municipal.

8 — Métodos de selecção: prova escrita de conhecimentos (PEC) que terá carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e motivação profissional; capacidade de relacionamento; capacidade de iniciativa; conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

9 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, devidamente datado e assinado, entregues na 1.ª Secção da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ou enviado pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio e dele deverão constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone se o houver);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado;

d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que, os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

10.2 — A não declaração sob compromisso de honra, a que se refere a alínea *d*) do n.º 10 deste aviso, bem como a não apresentação dos documentos mencionados no ponto 10.1, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.

10.3 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da lei.

11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos com grau de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados da sua exclusão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicitadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º,34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicar-se-ão as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-

-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

21 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

22 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SigaME sob o código de oferta P20082770, verificou-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva.*

300415451

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Anúncio n.º 4070/2008

Discussão pública do plano de pormenor da Quinta da Paiva

Nos termos do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o Município de Miranda do Corvo informa todos os interessados que na sequência da Reunião de Câmara de 05/06/2008, foi deliberado abrir um período de Discussão Pública relativo ao Plano de Pormenor da Quinta da Paiva, que terá uma duração de 22 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante todo o período em que decorrer a Discussão Pública os documentos estarão disponíveis junto da Secretaria do Município de Miranda do Corvo, onde poderão ser consultados pelos interessados nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h30.

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o Plano de Pormenor em apreço, devendo ser dirigidas ao vice-presidente da Câmara Municipal e remetidas por correio ou endereço electrónico para camara@cm-mirandadocorvo.pt ou entregues no local acima indicado durante o período de discussão pública, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para se constar e demais efeitos se publica o presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume e publicados noutros órgãos de comunicação social.

6 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Reinaldo Couceiro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso n.º 18065/2008

Faz-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com início em 01 de Maio de 2008, na categoria de coveiro, índice 155, escalão 1, com José Manuel Silva Ferreira e, com início a 1 de Junho de 2008, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de engenharia florestal, índice 400, escalão 1, com Filipe Emanuel Azambuja Oliveira Santos. (Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves Oliveira*.

300411125

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 18066/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior engenheiro assessor

(Processo n.º 28.03/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 23 de Maio de 2008, foi nomeado o candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Engenheiro Assessor, índice 610, escalão 1, aberto por aviso datado de 30 de Julho de 2007, e que é o seguinte:

Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Maio de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes.*

300411911

Rectificação n.º 1340/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16533/2008 inserto no *Diário da República* 2.ª série — n.º 101 — 27 de Maio de 2008, rectifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê: "...“Segurança em Redes Informáticas”, de André Zúquete, Editora FCA; “Windows 2003 Server Para Profissionais — Vol 1”, de Paulo Loureiro, Editora: FCA; “Fundamental do Windows XP”, de Vítor Beça / João Silva Castelo, Editora FCA...", deve ler-se: "... Hardware para PCs e REDES — Curso Completo — José Gouveia/Alberto Magalhães; Fundamental do Windows XP — Autor: Vítor Beça/João Silva Castelo; Windows 2003 server para Profissionais — Volume 1 — Autor: Paulo Loureiro; LINUX — Curso Completo — Autor: Fernando Pereira...".

27 de Maio de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes.*

300412616

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 18067/2008

José Daniel Rosas Campelo da Rocha, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Ponte de Lima:

Torna público, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo. 34.º do decreto-lei 427/89, de 07 de Dezembro, que, por meu despacho de 29 de Maio de 2008, foi deferido o pedido de exoneração do lugar de operário semiqualificado, a Rosa Maria Bandeira Martins, com efeitos a partir do dia 12 de Junho corrente.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo.*

300415808

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 18068/2008

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em todas as Direcções Municipais da Câmara Municipal do Porto a lista de antiguidade de 2006.

5 de Junho de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro.*

300412713

Aviso n.º 18069/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho do Vereador do Pelouro das Actividades Económicas e Protecção Civil, de 29.05.2008, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do seguinte cargo dirigente:

Director de Departamento Municipal de Arruamentos.

6 de Junho de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro.*

300415273

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 18070/2008

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Torna público que, em reunião camarária de 26 de Maio último, foi aprovada a proposta de tabela de tarifas de estacionamento a seguir transcrita, a qual se encontra nos termos prescritos no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, em discussão pública, pelo período de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação

no *Diário da República,* devendo os interessados formular as suas sugestões, por escrito, para a Câmara Municipal.

Tabela de Tarifas Estacionamento

10 horas = 4,00 €
9 horas = 3,60 €
8 horas = 3,20 €
7 horas = 2,80 €
6 horas = 2,40 €
5 horas = 2,00 €
4 horas = 1,60 €
3 horas = 1,20 €
2 horas = 0,80 €
1 hora = 0,40 €
30 minutos = 0,30 €
Até 15 minutos = 0,20 €

Cartões Indiferenciados:

Mensais = 20,00 €
Trimestrais = 50,00 €
Semestrais = 90,00 €
Anuais = 160,00€

Cartões para Comerciantes:

Mensais = 15,00 €
Trimestrais = 40,00 €
Semestrais = 75,00 €
Anuais = 120,00 €

Os parques para comerciantes serão localizados junto aos respectivos estabelecimentos, conforme planta arquivada nos respectivos serviços.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço.*

300416148

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 18071/2008

Renovação de comissões de serviço

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, foi renovada a comissão de serviço, dos seguintes dirigentes:

Director de Departamento de Vias e Serviços Municipais José Manuel Duarte Mendes, Director de Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente António José Nogueira Ferreira, Chefe de Divisão Financeira Luís Miguel dos Santos Mendes, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento Paulo Alexandre Saúde Mendonça, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos Maria do Rosário Matos Ferreira, todos a partir de 28 de Julho de 2008 e Chefe de Divisão de Cultura Educação e Desporto Dina Maria Pinto Proença Machado a partir de 01 de Setembro de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito.*

300416683

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Edital n.º 604/2008

Concessão de alvará de loteamento

Nos termos do Decreto-Lei n.º555/99 de 16/12 e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4/6, torna-se público que a Câmara Municipal de Sertã emitiu em 16/05/08, o alvará de loteamento n.º 2/08, em nome do Município da Sertã, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas Obras de Urbanização, que incidem sobre os prédios sitos em Vale Corisco ou Alcobia e em Alcobia, freguesia de Cernache do Bonjardim, concelho de Sertã, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sertã sob os n.º s 00274 e 3.601 e inscritos na matriz sob os artigos rústicos 10.071 e 10.748 da respectiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total do terreno 114.514 m2; Área do terreno a lotear 81.799 m2; Área da parcela remanescente 32.715,08 m2; Área de construção: 45.759 m2; Número de lotes 15 com as áreas de 1.594 m2 a 9.932 m2; altura máxima das construções: 9 m; Número de unidades de ocupação: 1 por lote; Finalidade: Indústria ou armazém e Indústria ou armazém ou comércio.

Área de cedência a integrar o domínio público municipal 36.039,92 m2.

Finalidade: Equipamentos de utilização colectiva 12.876, 10 m2 e infra-estruturas: arruamentos, 12.068,05 m2, Estacionamento 4.724,07 m2 e Passeios 6.371,70 m2 de acordo com a planta arquivada nos Serviços da Câmara Municipal.

Obras de urbanização: Redes de Águas, Rede de Saneamento e Rede Viária.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*

300413264

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 18072/2008

Loteamento

Expedição de alvará

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi expedido o alvará n.º 2/2008, a favor de Empreendimentos Gameiralves — Construção Civil, Limitada, contribuinte fiscal n.º 505076063, com sede na Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7 A, 3.º, direito, em Setúbal, a quem por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 21/05/2003, foi concedido o licenciamento do loteamento do prédio urbano situado em Quintinha do Meio, Praias do Sado, da freguesia do Sado, deste concelho, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 1300/20020402, omisso na matriz predial urbana, da referida freguesia, confrontando do Norte com Reinaldo Alves Martins; do Sul com Portucel, S. A., do Nascente com Rua da Torralta e do Poente com Manuel Alves e Gilberto Manuel Alves Martins, com a área total de 7.699,98 m2 (sete mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados e noventa e oito decímetros).

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, encontra-se inserido em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1 e em Espaço Urbano Consolidado.

É autorizada a constituição de 13 lotes de terreno, numerados de um a treze.

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 20/07/2005.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em dezoito meses, contados a partir da data do registo deste alvará de loteamento nos Serviços Municipais.

Cedências:

São cedidas ao Município as parcelas de terreno a seguir indicadas, assinaladas na planta de cedências, que passa a constituir o Anexo II a este alvará, devidamente assinada e autenticada:

Para domínio público:

a) Área de 301,15 m2 (trezentos e um metros quadrados e quinze decímetros), destinada a equipamento e espaços verdes de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a tracejado verde;

b) Área de 1.981,18 m2 (mil novecentos e oitenta e um metros quadrados e dezoito decímetros), destinada a arruamentos, passeios e estacionamento assinalada na planta de cedências a laranja.

A planta-síntese do loteamento aprovada e as demais prescrições do alvará estão patentes no respectivo processo podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo todos os dias úteis no horário normal de expediente na Divisão Técnico-Administrativa / Secção de Arquivo Administrativo na Rua Acácio Barradas, em Setúbal.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Sado.

27 de Maio de 2008. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

300413483

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 18073/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Maio de 2008, foi determinada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, tendente à reclassificação profissional, de:

Eunice Conceição Ferreira Almeida António, cantoneira de limpeza, posicionada no escalão 1, índice 155, para a categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego em 2 de Abril de 2008 — referência P20082064, o qual se concluiu sem que se obtivesse o provimento do lugar;

Hugo Ricardo Amaral Rebelo, auxiliar técnico de educação, posicionado no escalão 1, índice 199, para a categoria de técnico profissional de design e artes gráficas de 2.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 199, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 24 de Abril de 2008 — referência P20082500, à qual não foi formalizada qualquer candidatura.

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

27 de Maio de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

300414722

Aviso n.º 18074/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Maio de 2008, foi determinada a reclassificação profissional de:

Marília Júlia Fontes Alves Monteiro, cantoneira de limpeza, posicionada no escalão 1, índice 155, para a categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1 índice 199.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público/sistema integrado de gestão e apoio à mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 2 de Abril de 2008 — referência P20082064, o qual se concluiu sem que se obtivesse o provimento do lugar;

Vera Lúcia Fraga Gomes Carvalho, cantoneira de limpeza, posicionada no escalão 1, índice 155, para a categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público/sistema integrado de gestão e apoio à mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 2 de Abril de 2008 — referência P20082064, o qual se concluiu sem que se obtivesse o provimento do lugar);

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

27 de Maio de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

300414747

Aviso n.º 18075/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Maio de 2008 e na sequência de deliberação da Junta de Freguesia de Agualva de 6 de Maio de 2008, foi determinada, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a reclassificação profissional de Maria de Fátima Oliveira Sá Vieira, assistente administrativa do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Agualva, posicionada no escalão 1, índice 199, para a categoria de técnico superior de gestão de 2.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 400, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego em 3 de Abril de 2008 — referência P20082093, à qual não foi formalizada qualquer candidatura. (Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

Mais se torna público, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foi igualmente autorizada a transferência da referida funcionária, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Dezembro de 2007 e por deliberação da Junta de Freguesia de Agualva de 6 de Maio de 2008, a fim de exercer funções nesta autarquia.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

27 de Maio de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

300414755

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 18076/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 4 de Junho de 2008, foram nomeados os seguintes candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral para três vagas de assistente administrativo principais:

Cristela Maria da Conceição Anastácio Melita.
Maria Odete António Quitério Leal.
Tomás Henrique Pescada.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Junho de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

300410518

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Aviso n.º 18077/2008

Torna-se público que, por meus despachos datados de 04 de Junho de 2008, foram nomeados definitivamente nas respectivas categorias os candidatos abaixo descritos, aprovados nos concursos cujas listas de classificação foram publicitadas por afixação no placard da Secção de Recursos Humanos, sito no Edifício Nova Trofa:

Ângela Carla Pires Mendes, Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Técnico Superior de Psicologia;

Maria Madalena Azevedo Sousa, Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Técnico Superior de Engenharia Civil;

Maria Tereza do Menino Jesus Lencastre da Silva Torres Vieira Pouzada, Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Técnico Superior de Serviço Social;

Ana Paula Cabral Ferreira, Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior de Línguas e Literaturas Modernas.

Os candidatos dispõem de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso para declarar a aceitação do lugar para que foram nomeados. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos.*

300413191

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 18078/2008

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Nuno Alberto Gomes Mimoso, com a categoria de técnico profissional de segurança e higiene do trabalho, nível III, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 2 de Junho do ano de 2008.

2 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

300411806

Aviso n.º 18079/2008

Para os efeitos previstos no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal efectuou a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 129º, 143º e 144º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por termo incerto, com Andreia Maria Pereira Mesquita, com a categoria de Assistente Administrativo, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199 da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 03 de Junho do corrente ano.

3 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

300411855

Aviso n.º 18080/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz público que, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* de harmonia com o artigo 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 5 (cinco) lugares de operário qualificado/jardineiro do grupo de pessoal operário qualificado, a que corresponde o índice 142, escalão 1, do novo sistema retributivo da função pública, aprovado pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma, nos termos da alínea *a*)do artigo 7.º e n.º 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41 da Lei n.º 53/2006, e 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20082775, tendo fechado o procedimento a 3 de Junho de 2008 sem candidatos dentro do prazo legal.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o que consta do Despacho n.º 38/88, publicado no "*Diário da República*", 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e pela Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro e pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 142, no montante de € 473,73 (quatrocentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos), do sistema retributivo da função pública aprovado pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

7 — O local de trabalho será o município de Viana do Castelo.

8 — Requisitos de admissão:

a) Os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à admnistração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ficando condicionado a concurso de prestação de provas práticas e à posse da escolaridade obrigatória e de comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

9 — Métodos de selecção: Prova prática de conhecimentos (*PC*2), e entrevista profissional de selecção (*E*), previstas no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9.1 — Programa da prova prática de conhecimentos (*PC*2):

A prova prática de conhecimentos terá a duração de 2 horas e constará do seguinte:

Preparação de canteiro para plantação;
Identificação de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas;
Corte de uma sebe.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção (*E*):

9.2 — 1 — A entrevista deve ser realizada de modo a permitir avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos concorrentes para o lugar a prover e incluirá, entre outros, os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissionais — que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;

b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico — que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas;

A realização da entrevista profissional de selecção tem natureza privada.

9.2 — 2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente que, através da média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.

10 — Parâmetros e classificação de avaliação:

Na classificação final é adoptada uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores, conforme o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Prova prática de conhecimentos (PC2): de 0 a 20 valores;
Entrevista profissional de selecção (E): de 0 a 20 valores.

$$CF = (3\ PC2 + 2\ E)/5$$

Legenda:

CF = classificação final;
*PC*2 = prova prática de conhecimentos
E = entrevista profissional de selecção

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo mod. 121/1, a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal, o qual deve vir acompanhado do *curriculum vitae,* assim como da restante documentação e poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

12 — Os documentos comprovativos das situações a que se refere o ponto 8 do presente aviso deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13 — No requerimento podem os candidatos especificar quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.

14 — Quota de emprego/deficiência: nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência (desde que declarada no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supracitado), têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

16 — O Júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora da Área de Recursos Humanos, Dr.ª Mafalda Patrícia Silva Rego.

Vogais Efectivos: Directora de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqtª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues e o Técnico Especialista/Eng.º Florestal, Eng.º Artur Bernardino Silva Sá.

Vogais suplentes: Técnico Especialista Principal/Eng.º agrário, Eng.º Aníbal Arieira de Carvalho e a Técnica Principal, Eng.ª Graça Maria Sousa Vieira Gonçalves.

3 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

300412316

Aviso n.º 18081/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz público que, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* de harmonia com os artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 1 (um) lugar de operário qualificado/canalizador do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20082778 tendo sido fechado o procedimento a 3 de Junho de 2008 sem candidatos dentro do prazo legal.

3 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma, nos termos da alínea *a*)do artigo 7.º e n.º 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o que consta do Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e pela Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro e pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 142, no montante de € 473,73 (quatrocentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos), do sistema retributivo da Função Pública aprovado pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

7 — O local de trabalho será o Município de Viana do Castelo.

8 — Requisitos de admissão:

a) Os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à admnistração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ficando condicionado a concurso de prestação de provas práticas e à posse da escolaridade obrigatória e de comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

9 — Métodos de selecção: Prova prática de conhecimentos (*PC*2), e entrevista profissional de selecção (*E*), previstas no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9.1 — Programa da prova prática de conhecimentos (*PC*2):

A prova prática de conhecimentos terá a duração de 2 horas e constará do seguinte:

Interpretação de um desenho para instalação de um sistema de rega, com o material que lhe é fornecido, executa o projecto.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção (*E*):

9.2.1 — A entrevista deve ser realizada de modo a permitir avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos concorrentes para o lugar a prover e incluirá, entre outros, os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissionais — que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;

b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico — que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas;

9.2.2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente que, através da média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.

10 — Parâmetros e classificação de avaliação:

Na classificação final é adoptada uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores:

Prova prática de conhecimentos (*PC*2): de 0 a 20 valores;

Entrevista profissional de selecção (*E*): de 0 a 20 valores.

$$CF = (3\ PC2 + 2\ E)/5$$

Legenda:

CF = classificação final;
*PC*2 = prova prática de conhecimentos
E = entrevista profissional de selecção

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo mod. 121/1, a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal, o qual deve vir acompanhado do *curriculum vitae,* assim como da restante documentação e poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

12 — Os documentos comprovativos das situações a que se refere o ponto 8 do presente aviso deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13 — No requerimento podem os candidatos especificar quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.

14 — Quota de emprego/deficiência: nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência (desde que declarada no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supracitado), têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

16 — O Júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora da Área de Recursos Humanos, Dr.ª Mafalda Patrícia Silva Rego;

Vogais Efectivos: Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqt.ª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues e Técnico Especialista/Eng.º Florestal, Eng.º Artur Bernardino Silva Sá;

Vogais suplentes: Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos, Eng.º Manuel Matos Cristino e Técnico Especialista Principal/Eng.º Agrário, Aníbal Arieira de Carvalho.

3 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

300412154

Aviso n.º 18082/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz público que, se encontra aberto concurso externo de Ingresso, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no "*Diário da República*", de harmonia com os artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 1 (um) lugar de operário qualificado/trolha do grupo de pessoal operário qualificado, a que corresponde o índice 142, escalão 1, do novo sistema retributivo da função pública, aprovado pela Portaria 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma, nos termos da alínea *a*)do artigo 7.º e n.º 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41 da Lei n.º 53/2006, e 07 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20082781, tendo fechado o procedimento a 03 de Junho de 2008 sem candidatos dentro do prazo legal.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o que consta do Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e pela Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro e pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 142, no montante de € 473,73 (quatrocentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos), do sistema retributivo da Função Pública aprovado pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

7 — O local de trabalho será o Município de Viana do Castelo.
8 — Requisitos de admissão:

a) Os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ficando condicionado a concurso de prestação de provas práticas e à posse da escolaridade obrigatória e de comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

9 — Métodos de selecção: Prova prática de conhecimentos (*PC*2), e entrevista profissional de selecção (*E*), previstas no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
9.1 — Programa da prova prática de conhecimentos (*PC*2):
A prova prática de conhecimentos terá a duração de 2 horas e constará do seguinte:

Fundir em betão e "acabar" 2 (duas) Bases de guarda-sol de esplanada.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção (*E*):
9.2.1 — A entrevista deve ser realizada de modo a permitir avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos concorrentes para o lugar a prover e incluirá, entre outros, os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissionais — que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;
b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico — que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas.

A realização da entrevista profissional de selecção tem natureza privada.
9.2.2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente que, através da média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.
10 — Parâmetros e classificação de avaliação:
Na classificação final é adoptada uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores, conforme o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Prova prática de conhecimentos (*PC*2): de 0 a 20 valores;
Entrevista profissional de selecção (*E*): de 0 a 20 valores.

$$CF = (3\ PC2 + 2\ E)/5$$

Legenda:

CF = classificação final;
*PC*2 = prova prática de conhecimentos
E = entrevista profissional de selecção

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo mod. 121/1, a fornecer pela Secção de administração de pessoal, o qual deve vir acompanhado do *curriculum vitae,* assim como da restante documentação e poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.
11 — Os documentos comprovativos das situações a que se refere o ponto 8 do presente aviso deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.
12 — No requerimento podem os candidatos especificar quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.
13 — Quota de emprego/deficiência: nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência (desde que declarada no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supracitado), têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.
15 — O Júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora que superintende a Divisão de Instalações e Equipamentos, Dr.ª Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva;
Vogais Efectivos: Chefe da Divisão de Acção Cultural, Dr. António Joaquim Cunha Leal e Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos, Eng.º Manuel Matos Cristino;
Vogais suplentes: Chefe da Divisão de Obras Públicas, Eng.º António Rodrigues Carvalho e Chefe da Divisão da Rede Viária; Divisão da Mobilidade e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Alberto Soares da Costa.

3 de Junho de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

300412105

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 18083/2008

Para cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público de que as actas de dispensa de estágio para ingresso na carreira técnica superior de arquitecto respeitantes às candidatas Susana Pacheco Martins dos Santos e Sara Janine Vilela Ferreira Morgado, foram homologadas por despachos exarados pelo vereador dos recursos humanos em 28 de Abril de 2008.
Mais se torna público que o vereador dos recursos humanos, por despachos de 2 de Junho de 2008, nomeou definitivamente as candidatas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de arquitecto.
(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Junho de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

300414341

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 18084/2008

Nomeação

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) n.º 2, artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torno público que por meu despacho datado de 15 de Abril de 2008, e na sequência de concurso interno de acesso realizado, nomeei, para o lugar de Técnico Superior Principal de B. A. D. Teresa Cristina Moreira de Matos.
O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira.*

300412024

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 18085/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 30 de Maio de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 10 do loteamento titulado pelo alvará n.º 31/86, para o prédio localizado na Rua da Igreja Velha, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 1419/300996, requerido em nome de MESOSYSTEM, LDA., que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.
Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

4 de Junho de 2008. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

300415265

Aviso n.º 18086/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 29 de Maio de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 17 do loteamento titulado pelo alvará n.º 18/89, para o prédio localizado na rua Rosário e Rua D. Afonso II, freguesia de Mafamude, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 2378/290689, requerido em nome de José Pedro Neves Correia Milheiro de Pinho, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

4 de Junho de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa.*

300415395

Aviso n.º 18087/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 29 de Maio de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.º 3 e n.º 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 05/97, para os prédios localizados na Alameda dos Chãos Vermelhos, freguesia de Canidelo, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os números 2176/170397 e 2177/170397 requerido em nome de António Dias de Oliveira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

4 de Junho de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa.*

300415354

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 18088/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho e conjugado com a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26 de Maio de 2008, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concursos Externos de Ingresso para admissão de dois lugares de Pessoal Auxiliar — Auxiliar Administrativo, escalão 1 — índice 128, do mapa privativo de pessoal desta Câmara Municipal;

2 — Os concursos são validos para as vagas agora postas a concurso;

3 — Habilitações literárias — escolaridade obrigatória;

4 — Conteúdo funcional — O constante no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 6 de Abril de 1989;

5 — Local da prestação de trabalho: Área do Município de Vila Pouca de Aguiar;

6 — Requisitos gerais de admissão — Os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e enviado pelo correio registado com aviso de recepção, ou entregue directamente na Divisão Administrativa (Secção de Atendimento ao Público até às 16 horas) deste município, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone;

b) Declaração sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontram relativamente às condições de admissão referidas no ponto 6;

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas, cartão de contribuinte e *Curriculum vitae;*

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção consistem na realização de uma prova de conhecimentos escritos específicos (com duração máxima de 1 hora e 30 minutos) e Entrevista Profissional de Selecção (com duração máxima de 15 minutos);

10 — Programa das provas de conhecimentos escritos específicos (Artigo 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98) — Auxiliar Administrativo — Constituição da República Portuguesa, lei 169/99 de 18 de Setembro, Decreto-Lei 24/84 de 16 de Janeiro, Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, Decreto-Lei 6/96 de 31 de Janeiro, com as respectivas alterações.

11 — A data e local da realização das provas de selecção, serão dadas a conhecer oportunamente aos candidatos;

12 — Da aplicação dos métodos de selecção, os candidatos serão classificados de 0 a 20 valores, segundo a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCEE + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação final
PCEE = Prova de conhecimentos escritos específicos
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

13 — A publicitação da relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º,34.º e 40.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

14 — Os critérios de apreciação e ponderação e Entrevista Profissional de Selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião de júri de 28/05/2008, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada;

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9° da Constituição da República, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

16 — Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, o mesmo terá preferência sobre qualquer outro candidato, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/01, de 03 de Fevereiro;

17 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SIGA-ME sob o código de oferta P20082585, em 6 de Maio de 2008, verificando-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

18 — O júri dos concursos:

Pessoal Auxiliar — Auxiliar Administrativo

Presidente — Idalina Maria Guedes dos Santos(Chefe de Divisão)
Vogais efectivos:

António Joaquim Barreiro Lameiras (Chefe de Divisão)
Anabela Fernandes Silva Ramos Pinto (Chefe de Secção)

Vogais Suplentes:

Agostinho Adelino Reguengo Machado (Chefe de Divisão)
Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros (Jurista)

Substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efectivo.

28 de Maio 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias.*

300411458

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 18089/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de Junho de 2008, foi nomeado definitivamente a funcionária Paula Cristina da Silva Proença Fernandes, para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, carreira de arquitecto, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2006 e após aprovação em estágio, nos termos da alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Mais se torna público, que o mesmo deverá aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo de 20 dias contados, continuamente, da data da publicação do presente Aviso na 2.ª Série do *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

4 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira.*

300410453

JUNTAS DE FREGUESIA DE AJUDA, SALVADOR E SANTO ILDEFONSO, DE ALCÁÇOVA, DE ASSUNÇÃO E DE CAIA E SÃO PEDRO

Aviso (extracto) n.º 18090/2008

Reclassificação profissional

As Juntas de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, de Alcáçova, de Assunção e de Caia e São Pedro, do município de Elvas, no uso da competência própria estatuída nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo. 34.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, representadas por Manuel João Passareiro Remédio, presidente da Junta de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, do município de Elvas, Luís Manuel Santos Ribeiro, presidente da Junta de Freguesia de Alcáçova, do município de Elvas, José Manuel Rebolo Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Assunção, do município de Elvas, e João Armando Rondão Almeida, presidente da Junta de Freguesia de Caia e São Pedro, do município de Elvas, para os devidos efeitos, tornam público que, por deliberações das referidas autarquias tomadas nas suas reuniões ordinárias realizadas em 30, 27 e 28 de Maio e 2 de Junho de 2008 respectivamente, se procedeu à reclassificação profissional, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de Sandra Cristina Hernandez Remédio Afonso para um lugar vago do quadro privativo das Juntas de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, Alcáçova, Assunção e Caia e São Pedro, do município de Elvas, da categoria de assistente administrativo, a que corresponde o índice 199 do 1.º escalão, com o vencimento de € 663,88, tendo transitado da categoria de auxiliar administrativo, onde estava posicionada no índice 128 do 1.º escalão, em conformidade com o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

A nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2008. — O Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, *Manuel João Passareiro Remédio.* — O Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçova, *Luís Manuel Santos Ribeiro.* — O Presidente da Junta de Freguesia de Assunção, *José Manuel Rebolo Ferreira.* — O Presidente da Junta de Freguesia de Caia e São Pedro, *João Armando Rondão de Almeida.*

300414706

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR

Listagem n.º 327/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Junta de Freguesia de Aljezur, sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, 8670-005 Aljezur, no ano de 2007, efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, a adjudicação de empreitada de obras públicas constante na seguinte listagem:

Designação de empreitada	Entidade Adjudicatária	Forma de Atribuição	Valor se IVA (euros)
Execução de muro em Gabiões — Armazém da Junta de Freguesia de Aljezur	Mafaldo & Vilhena — Construção Civil, L.da	Ajuste Directo	16.427,32

5 de Junho de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Marreiros.*

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA

Rectificação n.º 1341/2008

Para os devidos efeitos, se rectifica o aviso n.º 16176/2008, publicado no DR — 2.ª Série, n.º 100 de 26/05/2008, onde se lê "escalão 6, índice 249", deve ler-se "escalão 8, índice 311".

3 de Junho de 2008. — O Presidente, *Belarmino Silva.*

300414066

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS

Aviso n.º 18091/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, após concurso externo de ingresso para provimento de um auxiliar de serviços gerais dado a conhecer no aviso publicado no *Diário da República* — 2.ª série — n.º 196 de 11 de Outubro de 2007, a Junta de Freguesia de Massarelos, em reunião ordinária de 26 de Maio de 2008, deliberou contratar por contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente Operacional, carreira de Assistente Operacional e Grau de Complexidade Funcional a cidadã Berta Irene Ramalho da Silva Calisto.

5 de Junho de 2008. — O Presidente, *José Carlos Gonçalves.*

300413312

JUNTA DE FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTA CRISTINA)

Aviso n.º 18092/2008

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de:

1 auxiliar administrativo — grupo de pessoal auxiliar.

2 — Requisitos de admissão aos concursos — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes nas alíneas *a*) a *f*) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos.

3 — Remuneração: será a correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da Função Pública, actualmente no valor € 427,02, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional: o constante no Despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 6 de Abril de 1989.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho: Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santa Cristina).

7 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel José Miranda Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santa Cristina).

Vogais efectivos — Dr. Cassiano Pereira Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Fernanda Maria da Silva Oliveira Macedo, Chefe de Secção, ambos da Câmara Municipal de Mesão Frio.

Vogais suplentes — Eng. Jorge Manuel Monteiro Sequeira, técnico especialista — engenheiro civil e Carlos Manuel Macedo Barradas, secretário do vereador em regime de permanência, ambos da Câmara Municipal de Mesão Frio.

8 — Métodos de selecção: prova escrita de conhecimentos (PEC) que terá carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Discipli-

nar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e motivação profissional; capacidade de relacionamento; capacidade de iniciativa; conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

9 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santa Cristina), devidamente datado e assinado, entregues na Junta de Freguesia, ou enviado pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santa Cristina), Rua da Carreira, n.º 54, 5040-316 Mesão Frio e dele deverão constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone se o houver);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado;

d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que, os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

10.2 — A não declaração sob compromisso de honra, a que se refere a alínea *d*) do n.º 10 deste aviso, bem como a não apresentação dos documentos mencionados no ponto 10.1, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.

10.3 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da lei.

11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos com grau de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados da sua exclusão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicitadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicar-se-ão as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

21 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SigaME sob o código de oferta P20082816, verificou-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

6 de Junho de 2008. — O Presidente, *Manuel José Miranda Ferreira.*

300415913

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 18093/2008

Lista de Antiguidade

Nos termos do n.º3 do artigo.95.º do Decreto-Lei n.º100/99, de 31 de Março, faz-se publico que a lista de antiguidades referentes ao pessoal do quadro desta Junta, com referência a 31 de Dezembro de 2007, aprovada em reunião do executivo do dia 7 de Fevereiro de 2008, encontra-se afixada na sede desta Junta de Freguesia, desde esta data, a fim de ser consultada pelos interessados.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* conforme determina o n.º1 do artigo.96.º do mesmo diploma.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *David José Ventura Gonçalves*.

300415087

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 18094/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 4 de Junho de 2008, foram nomeados definitivamente, com efeitos a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 13 de Fevereiro de 2008, os funcionários abaixo indicados:

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico profissional especialista e um lugar de técnico profissional 1.ª classe:

Técnico Profissional Especialista — Pedro Leonel Pereira Bernardino Barrocas Borrego

Técnico Profissional de 1.ª Classe — Maria do Carmo Cardoso Pereira Coimbra

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei 427/89 de 7 de Dezembro, os interessados tem um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com o artigo 114.º da lei 98/97 de 26 de Agosto.

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta.*

300415338

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Mecânica Aeronáutica

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Ministério da Defesa Nacional
Força Aérea Portuguesa
Direcção de Mecânica e Aeronáutica do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea
Endereço postal:
Av. Leite de Vasconcelos, 4 — Alfragide
Edificio A, Piso 3
Alfragide
Localidade:
Amadora
Código postal:
2614-506
País:
Portugal
À atenção de:
2.º Repartição
Telefone:
(351)21 472 37 27
Correio Electrónico:
gestor.falcon@emfa.pt
Fax:
(351)21 472 38 50
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
Defesa

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
INSPECÇÃO MPI + CZI MOTOR TFE31-3-1C S/N P76822
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 1
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
DGMFA — ALVERCA
Código NUTS: PT16C
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
INSPECÇÃO MPI + CZI MOTOR TFE31-3-1C S/N P76822
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum Para Os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 35341100
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5 % do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
O pagamento será efectuado nos termos das condições a apresentar pelos concorrentes, em obediência ao estipulado no artigo 18.º do Programa do procedimento
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As indicadas nos artigos 3.º, 5.º, 8.º e 10.º do Programa de procedimentos
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
O indicado no artigo 8.º do Programa de procedimentos
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados no artigo 8.º do Programa de procedimentos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Certificação emitida pela Honeywell designando o Concorrente como Overhaul Maintenance Center para o motor TFE731-3-1C

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Procedimento por negociação
Já foram seleccionados candidatos: Não
IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar (concursos limitados ou procedimentos por negociação, diálogo concorrencial)
Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:
Os indicados no artigo 5.º do Programa do procedimento
IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo (procedimento por negociação, diálogo concorrencial)
Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:
Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Negociação com publicação prévia de anúncio 7906/DMA/2REP/2005
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 01/08/2008
Hora: 16:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 15,00
Divisa: Euro
Condições e modo de pagamento:
Ao valor referido inclui o IVA. O processo pode ser adquirido na morada indicado em I.3) anexo A, todos os dias úteis das 9:00 às 11:45 horas e das 13:00 às 15:30 horas

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 04/08/2008
Hora: 16:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Não

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/06/2008

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Tesouraria do Serviço Administrativo do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea
Endereço postal:
Av. da Força Aérea Portuguesa, 4
Edifício A, Piso 2
Alfragide
Localidade:
Amadora
Código Postal:
2614-506
País:
Portugal
Telefone
(351)214 723 620/1
Fax
(351)214 712 786

6 de Junho de 2008. — O Chefe da Auditoria e Contencioso do CLAFA, em exercício, *Nuno Alberto Costa.*

300419753

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**	À atenção de
Endereço **Av. 5 de Outubro, n.º 202, Apartado 14015**	Código postal **1064-803**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217985500**	Fax **217951352**
Correio electrónico **dgrn@dgrn.mj.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.irn.mj.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Obras de adaptação das instalações da Conservatória dos Registos Civil, Predial e extinto 1.º Cartório Notarial de Barcelos — Balcão Único

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:
A empreitada consiste essencialmente trabalhos de demolição, alvenarias, revestimentos de pavimentos, paredes e tectos, serralharias, carpintarias; Instalações e equipamentos de aquecimento, de ventilação e Ar Condicionado; Instalações e equipamentos eléctricos e especiais de segurança, de detecção de incêndios e de intrusão; Sistema de telefones e rede informática.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:
Rua Fernão de Magalhães, 344-B, 368 A e B — Barcelos.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
As quantidades e natureza dos trabalhos a realizar constam dos mapas de medições que integram o projecto e o seu valor total, para efeitos de concurso é de € 390 000, não incluindo o IVA

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução será o correspondente a 5% (cinco por cento), do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço da caução, se o adjudicatário não optar pela apresentação da caução no valor de 10% (dez por cento).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do Instituto dos Registos e do Notariado I.P. e Fundos Comunitários, se a candidatura vier a ser aprovada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato e desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

a) São admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI), com as seguintes autorizações.
4.ª Subcategoria da 1.ª categoria que cubra o valor global da proposta,
As 1.ª, 5.ª 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª Categoria e da 1.ª 7.ª 8.ª e 10 subcategorias da 4.ª Categoria, em classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos, caso o concorrente não recorra à faculdade prevista no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (Pr) — 45%
2 — Qualidade técnica da intervenção e do modo de execução da obra (Qt) — 35%
3 — Qualidade dos materiais, equipamento e meios humanos a afectar à obra (QM) — 20%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Empreitada N.º 01/DP/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐25 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 75,00 — IVA incluído Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

1 — Podem ser solicitadas cópias do processo junto do Departamento Patrimonial do IRN, sito na morada em I.1. sendo satisfeitos os pedidos mediante a emissão de Guia identificando a empresa de reprodução credenciada para o efeito a quem a referida guia deve ser apresentada pelo interessado.
2 — As cópias do processo serão pagas directamente pelos interessados à empresa indicada.
3 — Ao custo a pagar em dinheiro ou em cheque é acrescido as despesas de envio e de transporte.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.
Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9:30. Local: Sala de reuniões, 9.º Piso do IRN sito na morada indicada em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em IV.3. 3. é contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República.*
O acto público realizar-se-á no 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para recepção das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **ZOOMCÓPIA**	À atenção de **Arquitecto Anónio Gil Conceição**
Endereço **Centro Comercial de S. João de Deus — Lojas 229 a 231, Av. António José de Almeida , 5 D**	Código postal **1049-012**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217818675/217818676**	Fax **217937633**
Correio electrónico **zoomcopia@netcabo.pt**	Endereço Internet (URL) **www.zoomcopia.com.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Junho de 2008. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo.*

300420538

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227216.
Endereços Internet:
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 27.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de vigilância e segurança na Delegação Regional do Norte e Ninho de Empresas do Porto.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74614000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2009.
Conclusão em 31/12/2009.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
20082100342.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial):
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.
Data: 05/08/2008.
Hora: 10:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo de concurso na secretaria geral do IEFP, sita na Avenida de José Malhoa, 11, devendo deixar os elementos de identificação necessários, número de contribuinte, morada, telefone e fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/08/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 05/08/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Delegação Regional do Norte, sita na Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 488, 4149-004 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
09/06/2008.

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.

Telefone:
218614100.
Fax:
217227216.
Endereço Internet (URL):
www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227216.
Endereço Internet (URL):
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Delegação Regional do Norte.
Endereço postal:
Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 488.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4149-004.
País:
Portugal.
Telefone:
226171513.
Fax:
266171513.
Endereço Internet (URL):
delegação.norte@iefp.pt

9 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves.*

300422247

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP / Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP**	À atenção de **Departamento de Gestão da Dívida — Núcleo de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial**
Endereço **Avª Manuel da Maia, 58 - 4º**	Código postal **1049-002**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218433300**	Fax **218433711**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 7 5

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Alienação de Créditos pelo Valor de Mercado.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Alienação dos créditos emergentes das dívidas de contribuições, cotizações e respectivos juros à Segurança Social da sociedade Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar, SA, com o número de pessoa colectiva 500068682.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Sede do IGFSS, I. P.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do preço de aquisição (parte a pagar em dinheiro), o qual poderá revestir a forma de depósito em dinheiro ou garantia bancária.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de procedimento e caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de procedimento e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de procedimento e caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☐
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☒
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

O recurso ao processo urgente justifica-se por razões inerentes à situação económico-financeira da empresa.

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 15/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 500 Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Horário: das 10h00 à 16h00.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2 meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Em sessão privada.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local: Sede do IGFSS, I. P.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

09/06/2008

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

300422409

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Endereço postal:
Rua José Pereira Martins, 25, 5.º
Localidade:
Setúbal
Código postal:
2900-438
País:
Portugal
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de serviços médicos no âmbito da clínica geral - SAP do Centro de Saúde de Sesimbra.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 25.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro de Saúde de Sesimbra — SAP.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de serviços médicos no âmbito da clínica geral — Centro de Saúde de Sesimbra — Serviço de Atendimento Permanente.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 85121100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 1/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 08/08/2008.
Hora: 15:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A pagar na Tesouraria da Sub-Região de Saúde de Setúbal
Rua José Pereira Martins, 25, 7.º
2900-438 Setúbal
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 12/08/2008.
Hora: 16:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 13/08/2008.
Hora: 15:00.
Lugar:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 91, 4.º
2900-329 Setúbal
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer pessoa, apenas podendo intervir os concorrentes credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/06/2008.

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação Oficial:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Endereço postal:
Rua José Pereira Martins, 25, 5.º
Localidade:
Setúbal
Código Postal:
2900-438
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Repartição Administrativa
À atenção de:
Umbelina Santos
Telefone
265549600
Correio Electrónico:
umbelina@srssetubal.min-saude.pt
Fax
265549607

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Endereço postal:
Rua José Pereira Martins, 25, 5.º
Localidade:
Setúbal
Código Postal:
2900-438
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Repartição Administrativa
À atenção de:
Umbelina Santos
Telefone
265549600
Correio Electrónico:
umbelina@srssetubal.min-saude.pt
Fax
265549607

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Endereço postal:
Rua José Pereira Martins, 25, 5.º
Localidade:
Setúbal
Código Postal:
2900-438
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Repartição Administrativa

À atenção de:
Umbelina Santos
Telefone
265549600
Correio Electrónico:
umbelina@srssetubal.min-saude.pt
Fax
265549607

6 de Junho de 2008. — O Coordenador, *Rui Monteiro.*

300418951

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Endereço postal:
Rua José Pereira Martins, 25, 5.º
Localidade:
Setúbal
Código postal:
2900-438
País:
Portugal
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público
Saúde
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de serviços médicos no âmbito de clínica geral — Centro de Saúde de Amora — Serviço de Atendimento Permanente
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 25.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro de Saúde da Amora — Serviço de Atendimento Permanente.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de serviços médicos no âmbito de clínica geral — Centro de Saúde de Amora — Serviço de Atendimento Permanente.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 85121100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Conforme caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 2/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 08/08/2008.
Hora: 15:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A pagar na Tesouraria da Sub-Região de Saúde de Setúbal
Rua José Pereira Martins, 25, 7.º
2900-438 Setúbal
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 11/08/2008
Hora: 16:30
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 12/08/2008.
Hora: 15:00.
Lugar:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Avenida do Combatentes da Grande Guerra, 91, 4.º esquerdo.
2900-329 Setúbal
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer pessoa, apenas podendo intervir concorrentes credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

06/06/2008.

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação Oficial:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Endereço postal:
Rua José Pereira Martins, 25, 5.º
Localidade:
Setúbal
Código Postal:
2900-438
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Repartição Administrativa
À atenção de:
Umbelina Santos
Telefone
265549600
Correio Electrónico:
umbelina@srssetubal.min-saude.pt
Fax
265549607

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Endereço postal:
Rua José Pereira Martins, 25, 5.º
Localidade:
Setúbal
Código Postal:
2900-438
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Repartição Administrativa
À atenção de:
Umbelina Santos
Telefone
265549600
Correio Electrónico:
umbelina@srssetubal.min-saude.pt
Fax
265549607

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Sub-Região de Saúde de Setúbal
Endereço postal:
Rua José Pereira Martins, 25, 5.º
Localidade:
Setúbal
Código Postal:
2900-438
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Repartição Administrativa
À atenção de:
umbelina@srssetubal.min-saude.pt
Telefone
265549600
Correio Electrónico:
umbelina@srssetubal.min-saude.pt
Fax
265549607

6 de Junho de 2008. — O Coordenador, *Rui Monteiro.*

300419331

Hospital Central de Faro

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital Central de Faro.
Endereço postal:
Rua de Leão Penedo/Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º
Localidade:
Faro.
Código postal:
8000-136.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
289001644/6/7.
Correio electrónico:
msousa@hdfaro.min-saude.pt/ giselia@hdfaro.min-saude.pt/
Fax:
289001949.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Diverso material de consumo clínico descartável.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital Central de Faro.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Diverso material de consumo clinico descartável.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33100000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/09/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto cumprimento das suas obrigações, pode ser exigida ao adjudicatário uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamento a 180 dias a contar da data das facturas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicado na cláusula 10.ª do programa de concurso do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 707/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial):
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 21/07/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 33.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço é acrescido de 21 % de IVA. O pagamento é prévio, por cheque, vale de correio, transferência bancária com o NIB: 078101120000000403882, ou nos Serviços Financeiros do Hospital Central de Faro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 21/07/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/07/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Central de Faro.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
09/06/2008.

9 de Junho de 2008. — O Responsável pelo Serviço de Aprovisionamento, *Paulo Alves.*

300421842

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital Central de Faro.
Endereço postal:
Rua de Leão Penedo/Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º
Localidade:
Faro.
Código postal:
8000-136.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
289001944/6/7.
Correio electrónico:
giselia@hdfaro.min-saude.pt/drosario@hdfaro.min-saude.pt
Fax:
289001949.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Material de consumo clínico destinado ao Serviço de Gastroenterologia.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital Central de Faro.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Material de consumo clínico destinado ao Serviço de Gastroenterologia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33100000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/09/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto cumprimento das suas obrigações, pode ser exigida ao adjudicatário uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamento a 180 dias a contar da data das facturas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicado na cláusula 10.ª do programa de concurso do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 399/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial):
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 22/07/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 33.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço é acrescido de 21 % de IVA. O pagamento é prévio, por cheque, vale de correio, transferência bancária com o NIB: 078101120000000403882, ou nos Serviços Financeiros do Hospital Central de Faro.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 22/07/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 23/07/2008.
Hora: 10:00.

Lugar:
Sala de Reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Central de Faro.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
09/06/2008.

9 de Junho de 2008. — O Responsável pelo Serviço de Aprovisionamento, *Paulo Alves.*

300422199

S. D. M. — SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **S.D.M. — Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua da Mouraria, n.º 9, 1.º andar**	Código postal **9000-801**
Localidade/Cidade **Região Autónoma da Madeira, Funchal**	País **Portugal**
Telefone **(351)291201333**	Fax **(351)291201399**
Correio electrónico **iftz@sdm.pt**	Endereço Internet (URL) **www.sdm.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de adaptação/reabilitação do Pavilhão Industrial N da Zona Franca Industrial da Madeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada refere-se a uma intervenção de reabilitação e adaptação de um pavilhão industrial existente, compreendendo a substituição de parte da cobertura e cumieira, das caleiras de drenagem, a demolição de uma das alas do edifício, a construção de paredes em alvenaria, de pavimentos, de revestimentos interiores e exteriores, o fornecimento e montagem de novos portões e janelas, de tectos falsos, de carpintarias e a execução de redes de águas, esgotos, electricidade e telecomunicações, pavimentações e arranjos exteriores.
A estimativa de preço do concurso é de 330.000 euros (trezentos e trinta mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Zona Franca Industrial da Madeira, Caniçal, Machico, Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS

PT300 Madeira.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.32.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Não aplicável.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5 % do valor total da adjudicação. Em cada um dos pagamentos parciais a realizar será deduzida a percentagem de 5 % para garantia do contrato a celebrar, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 4 do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo as condições de pagamento estipuladas no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de associação de empresas, estas deverão adoptar, em caso de adjudicação, a modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.) que contenha as seguintes autorizações:
a) Da 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual têm de ser de classe que cubra o valor global da sua proposta;
b) Das 2.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da 1.ª e 6.ª subcategorias da 4.ª categoria, da 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria, das 1.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte que a cada um desses trabalhos cabe no valor da sua proposta, nos termos do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, caso o concorrente não recorra a faculdade prevista na alínea *d*);
c) Possuam correspondente certificado de inscrição em Lista Oficial de Empreiteiros aprovados, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

d) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a estes vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes, devendo nesse caso, anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 40 %;
2 — Prazo de execução — 30 %;
3 — Garantia de capacidade de boa execução técnica dos trabalhos — 15 %;
4 — Garantia de capacidade económica e financeira — 15 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP 1/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 027 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque emitido à ordem de SDM — Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os concorrentes ou seus representantes, que para o efeito, estejam devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Rua da Mouraria, n.º 9, 1.º andar, 9000-801, Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Manuel de Oliveira Costa.*

300423624

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Serviço Regional de Saúde, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida Luís de Camões
Localidade:
Funchal
Código postal:
9004-514

País:
Portugal
Telefone:
(351)291705610
Correio Electrónico:
area.eco@srs.pt
Fax:
(35 291742545
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Saúde
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Confecção e fornecimento de refeições no Hospital Dr. João de Almada
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 17
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital Dr. João de Almada
Código NUTS: PT300
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Confecção e fornecimento de refeições no Hospital Dr. João de Almada
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55523000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
IPP 2008008
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 04/08/2008
Hora: 16:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 05/08/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Área de Aprovisionamento

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/06/2008

9 de Junho de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís Adelino Fragoeiro.*

300424061

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.
Endereço postal:
Quinta dos Vales — S. Martinho do Bispo
Localidade:
Coimbra
Código postal:
3041-853
País:
Portugal
Telefone:
239800040
Fax:
239812987
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de reagentes e demais consumiveis específicos para realização de análises de bioquimica nos Hospitais Integrados do C.H.C., E.P.E. Geral e Pediátrico
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Código NUTS: PT162
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Concurso Púlico n.º 01/30000122/2008
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 24496500
II.1.9) São aceites variantes:
Sim

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% DO VALOR DO CONTRATO SEM IVA
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 01/30000122/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 14/08/2008
Hora: 16:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 26,25
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
dinheiro/cheque ou vale postal
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 14/08/2008
Hora: 16:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 18/08/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Serviço de Gestão de Materiais
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/06/2008

6 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido.*

300420457

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Praça da Portagem
Localidade:
Almada
Código postal:
2809-013
País:
Portugal
Pontos de contacto:
EP — Estradas de Portugal, S. A.
À atenção de:
Área de Coordenação de Concessões
Telefone:
212879000
Correio Electrónico:
concessoes@estradasdeportugal.pt
Fax:
212879932
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 25/06/2008.
Hora: 16:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República,* n.º 60, de 26 de Março de 2008, 2.ª série e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2008/S 55 — 074335, de 19 de Março de 2008, para o Concurso Público Internacional para a Subconcessão de lanços viários associados no Distrito de Faro, designada por Subconcessão do Algarve Litoral, informam-se os interessados que foi junto ao Processo patente do mesmo concurso, um esclarecimento oficioso prestado nos termos do n.º 10 do respectivo Programa de Concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/06/2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques.*

300420092

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Largo Conde de Amarante
Localidade:
Vila Real
Código postal:
5000-529
País:
Portugal
Pontos de contacto:
DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE VILA REAL
Telefone:
259309070
Correio Electrónico:
devrl@estradasdeportugal.pt
Fax:
259322562
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente (URL):
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Outro especificação:
Infra-estruturas rodoviárias
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Sinalização Horizontal
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Todos os Concelhos do Distrito de Vila Real
Código NUTS: PT115
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Execução de marcas rodoviárias no Distrito de Vila Real.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45233221
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Extensão de cerca de 210 km
Valor estimado, sem IVA: 384.000,00
Divisa: EUR
II.2.2) Opções:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não são exigíveis, nesta fase.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, o financiamento será suportado por receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A., nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 374/2007 de 7 de Novembro.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.), contendo as seguintes autorizações:
11.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta.
De acordo com o n.º 6 do PC
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.3 do PC
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o n.º 19.3 do PC
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.4 do PC
III.2.4) Contratos reservados:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 143/2008/EMP/DEVRL
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, S. A.
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,00 €, ou para download através do site https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10,00 €, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21 %
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 23/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 24/07/2008
Hora: 10:00
Lugar:
EP — Estradas de Portugal, S. A., Direcção de Estradas de Vila Real, Largo Conde de Amarante, Vila Real.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.
VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Praça da Portagem
Localidade:
Almada
Código Postal:
2809-013
País:
Portugal
Correio Electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Telefone:
(351) 212879000
Endereço internet (URL):
www.estradasdeportugal.pt
Fax:
(351) 212951997

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/06/2008

6 de Junho de 2008. — O Conselho de Administração: *Eduardo Andrade Gomes — Rui Nelson Dinis.*

300420432

PARQUE EXPO 98, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Parque EXPO 98, S.A.
Endereço postal:
Avenida D. João II, lote 1.07.2.1
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1998-014
País:
Portugal
Telefone:
(351) 218919898
Fax:
(351) 218919003

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços de inspecção, desentupimento e limpeza das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais do Parque das Nações
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No seguimento do anúncio de abertura de concurso 2008/S 88-120109, publicado no JOUE de 07 de Maio de 2008, e no Diário da República 2ª série, nº 91

de 12 de Maio de 2008, páginas 21229 e 21230, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do processo de concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da Parque EXPO 98, SA, sitas na Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30, mediante marcação prévia por telefone.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
09/06/2008

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins*.

300422255

REFER — REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.
Endereço postal:
Rua Silva Tapada, 379
Localidade:
Vila Nova de Gaia
Código postal:
4430-239
País:
Portugal
À atenção de:
Direcção de Construção
Rua Silva Tapada, 379
4430-239 Vila Nova de Gaia
Telefone:
(351) 221051500
Correio Electrónico:
dn@refer.pt
Fax:
(351) 22105105/6
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Serviços ferroviários

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada Geral de Construção Civil, Via e Catenária, da Variante da Trofa, da Linha do Minho.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução.
Principal local de execução:
Norte, Ave.
Código NUTS: PT113 Continente Norte, Ave.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Genericamente o objectivo da empreitada consiste nos trabalhos de construção civil, via e catenária, da Variante da Trofa, da Linha do Minho. Os trabalhos desenvolvem-se entre os Kms 19+895 e 23+957 da Linha do Minho, e compreendem designadamente, montagem de estaleiros, construção de um troço de via dupla, electrificação do novo traçado, construção da nova Estação da Trofa e do respectivo interface rodo-ferroviário, trabalhos preparativos, terraplenagens, demolições, drenagens, muros de suporte, obras de arte, restabelecimentos rodoviários e caminhos paralelos, infra-estruturas para sinalização e telecomunicações, energia eléctrica e vedação do troço em toda a sua extensão
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45234100.
Objectos complementares
Vocabulário principal: 45110000.
Vocabulário principal: 45112000.
Vocabulário principal: 45112310.
Vocabulário principal: 45213321.
Vocabulário principal: 45221121.
Vocabulário principal: 45221213.
Vocabulário principal: 45232451.
Vocabulário principal: 45233120.
Vocabulário principal: 45233226.
Vocabulário principal: 45234123.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Montante estimado, sem IVA: 22 236 172.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5 % (cinco por cento) e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária autónoma e irrevogável à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao Programa de Concurso nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o Empreiteiro tiver direito, será de 5 % (cinco por cento), à excepção do referente às revisões de preços que será de 10 % (dez por cento).
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O prazo de pagamento é de 60 (sessenta) dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do Empreiteiro, de acordo com o disposto no Titulo V, capítulo I do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja , cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.
Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea *j*) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Serão admitidos ao concurso os concorrentes detentores de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário — INCI, contendo as seguintes habilitações:
a) Da 2.ª subcategoria, da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor estimado da sua proposta
b) Da 1.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 3.ª, 5.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª, 2.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria, e 1.ª, 2.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea *d*);
c) A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de Obras Ferroviárias e em classe que cubra o valor estimado da proposta dispensa as exigências a que se refere a alínea *a*);
d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea *b*), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente, ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e

aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;
e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta, declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira, de cada concorrente, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.
Se o concorrente, nos termos da lei, recorrer às capacidades económicas e financeira e/ou técnica e/ou profissional de outras entidades, deverá apresentar, para além da comprovação de que as mesmas possuem as referidas capacidades, declaração de compromisso de tais entidades, reconhecida na qualidade, de que se obrigam a disponibilizar ao concorrente os recursos necessários, assumindo, perante a REFER e solidariamente com o concorrente, todas as obrigações daí decorrentes, quer na fase concursal, quer durante todo o prazo de execução do contrato, se o concorrente vier a ser adjudicatário.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos nas alíneas *m*), *o*), *p*) e *r*) do n.º 14.1 do Programa de Concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, um empreendimento ferroviário, já recepcionado provisoriamente pelos donos da obra, com extensão igual ou superior a 3 Kms, cujo montante global acumulado seja igual ou superior a € 13 341 703,20 (treze milhões e trezentos e quarenta e um mil e setecentos e três euros e vinte cêntimos);
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Preço — ponderação: 50.
Qualidade técnica da proposta e sistemas de gestão — ponderação: 50.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso n.º 4349.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim.
Anúncio periódico indicativo
Número do anúncio no JO: 2008 /S 028 — 0037995 de 9 de Fevereiro de 2008.
Outras publicações prévias
Número do anúncio no JO: 2008 /S 053 — 0071302 de 15 de Março de 2008.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 08/08/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 650.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
em dinheiro ou por cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER EP, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco Caixa Geral de Depósitos, na conta com o NIB 0035 0697 00596843930 87, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 18/08/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
Data: 19/08/2008.
Hora: 10:30.
Lugar:
Indicado em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas podendo intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do Programa de Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
FEDER.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O preço base do concurso é de € 22 236 172 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e dois euros) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).
O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por Série de Preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de calendário, indicado em II.3), é contado a partir da data da consignação.
Em IV.3.3), o valor indicado de 650 euros, diz respeito aos documentos concursais em papel. Caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 350 euros. Em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.
O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Os critérios de adjudicação indicados em IV.2.1) encontram-se devidamente discriminados no ponto 19 do Programa de Concurso.
Não é permitido a apresentação de propostas condicionadas.
Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no Programa de Concurso, no prazo de 6 (seis) dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
Conselho de Administração da REFER, E. P.
Endereço postal:
Palácio de Coimbra, Rua de St.ª Apolónia, 53
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1100-468
País:
Portugal
Endereço internet (URL):
www.refer.pt
VI.4.2) Interposição de recursos:
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso, serão interpostos para o Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artgo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos
Designação Oficial:
Direcção de Construção da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E P
Endereço postal:
Rua Silva Tapada, 379
Localidade:
Vila Nova de Gaia
Código postal:
4430-239
País:
Portugal
Correio Electrónico:
dn@refer.pt

Telefone
(351) 221051500
Fax
(351) 221051505/6

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/06/2008

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Pardal.*

300418984

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Stª Apolónia
Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso sala 123
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1100-105
País:
Portugal
Pontos de contacto:
REFER, EP — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística
À atenção de:
Directora da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de St.ª Apolónia, 1.º piso, sala 123, 1100-105 Lisboa
Telefone:
(351) 21 1022949
Correio Electrónico:
contratos@refer.pt
Fax:
(351) 211022676
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Renovação Integral da Via entre o PK 178,400 ao 188,500 da Linha da Beira Baixa.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução.
Principal local de execução:
Linha do Beira Baixa.
Código NUTS: PT16A Continente Centro — Cova da Beira
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Constitui objecto da presente empreitada a renovação integral de via entre os PK 178,400 a 188,500 da Linha da Beira Baixa, incluindo nomeadamente, o levantamento da super-estrutura de via, a escavação da plataforma, o assentamento de via e de três aparelhos de mudança de via, a execução de maciços de catenária e de drenagens, o alargamento do perfil transversal da via e a construção das plataformas de passageiros da estação de Belmonte e do apeadeiro de Caria.
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45234100.
Objectos complementares
Vocabulário principal: 45112000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Montante estimado, sem IVA: 3 994 899,30.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 7 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5 % (cinco por cento) e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária autónoma e irrevogável à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao Programa de Concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o Empreiteiro tiver direito, será de 5 % (cinco por cento), à excepção do referente às revisões de preços que será de 10 % (dez por cento).
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O prazo de pagamento é de 60 (sessenta) dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do Empreiteiro, de acordo com o disposto no Titulo V, capítulo I do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.
Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea *j*) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Serão admitidos ao concurso o concorrente detentor de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as seguintes habilitações:
a) Da 5.ª subcategoria, da 2ª categoria e da classe correspondente ao valor estimado da sua proposta
b) Da(s) 2.ª subcategoria(s), 2.ª da categoria(s) e da(s) 1.ª subcategoria, da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª e 7.ª subcategorias, da 5.ª categoria e da(s) classe(s) correspondente(s), cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea *d*);
c) A habilitação de empreiteiro geral de Obras Ferroviárias e em classe que cubra o valor estimado da proposta, dispensa as exigências a que se refere a alínea *a*);
d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea *b*), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente, ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;
e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta, declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no Programa de Concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, e de valor não superior a 60 % do valor estimado do contrato.
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Preço — ponderação: 50.
Valia Técnica da Proposta — ponderação: 50.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso n.º 4686.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 18/07/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1 000.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER EP, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER na Caixa Geral de Depósitos na conta nº 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 28/07/2008.
Hora: 17:00
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
Data: 29/07/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Lisboa — Estação de St.ª Apolónia, 1.º piso, Sala dos Actos Públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
POVT — FEDER (QREN).

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O Factor de Adjudicação ?Valia Técnica da Proposta? indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:
a) Qualidade da Memória Descritiva e Justificativa, nomeadamente na compreensão do objecto da empreitada e dos seus pontos críticos (de acordo com o ponto 19.1 do Programa de Concurso) — 35 %
b) Adequação, detalhe e consistência do Programa de Trabalhos (de acordo com o ponto 19.1 do Programa de Concurso) — 35 %
c) Nota Técnica sobre o Sistema da Gestão da Qualidade (de acordo com o ponto 19.1 do Programa de Concurso) — 10 %
d) Nota Técnica sobre a Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (de acordo com o ponto 19.1 do Programa de Concurso) — 10 %
e) Nota Técnica sobre o Sistema de Gestão Ambiental (de acordo com o ponto 19.1 do Programa de Concurso) — 10 %
O preço base do concurso é de € 3 994 899,30 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos), não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).
O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por Série de Preços nos termos do art.º 18º do Dec. Lei nº59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.
O prazo de execução, indicado em II.3), é de 7 meses a contar da data de consignação.
Em IV.3.3) o valor indicado de 1000 euros diz respeito aos documentos concursais em papel, caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 500 euros, em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.
O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6), conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.
Não é permitido apresentação de propostas condicionadas.
Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no Programa do concurso, no prazo de 6 (seis) dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
Conselho de Administração da REFER, E. P.
Endereço postal:
Palácio de Coimbra, Rua de St.ª Apolónia, 53
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1100-468
País:
Portugal
Endereço internet (URL):
www.refer.pt
VI.4.2) Interposição de recursos:
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso, serão interpostos para o Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos
Designação Oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso sala 123,
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1100-105
País:
Portugal

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/06/2008

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Pardal.*

300422377

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Universidade da Madeira
Endereço postal:
Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros

Localidade:
Funchal
Código postal:
9000-082
País:
Portugal

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Educação

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 14
Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27: Sim
Principal local da prestação dos serviços:
Edifícios da Universidade da Madeira no Campus Universitário da Penteada
Código NUTS: PT300
II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Execução dos serviços de limpeza nas instalações do Campus Universitário da Penteada e colocação e substituição de unidades sanitárias nos edifícios da Universidade da Madeira, correspondentes à Categoria 14, Código CPV 74740000-8 — Serviços diversos de limpeza, referidos no Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L 329, de 17 de Dezembro de 2003 e de acordo com o estipulado no caderno de encargos.
II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74740000
II.1.6) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS
II.2.1) Valor total dos contratos
Valor
146.501,38
Divisa: EUR
Sem IVA

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato n.º 35-07/DO.
Título: Contrato de Prestação de Serviços referente ao Concurso Público Internacional para Execução do Serviço de Limpeza nas Instalações da Universidade da Madeira no Campus da Penteada

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO: 26/05/2008

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 3

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO
Designação Oficial:
Serlima Clean, Limpeza e Housekeeping
Endereço postal:
Estrada Comandante Camacho de Freitas, 701
Localidade:
Funchal
Código Postal:
9020.153
País:
Portugal

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:
Não

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/06/2008

6 de Junho de 2008. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*

300419989

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Anúncio

Concurso público n.º 01/2008

Alienação de equipamentos e utensilios diversos de restauração

1 — Entidade promotora da alienação: Instituto Superior de Agronomia, sita na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o telefone 213653100 e Fax 213653103.
2 — Objecto do Contrato: Alienação de equipamentos e utensilios diversos de restauração.
3 — Localização dos lotes: O material a alienar, poderá ser apreciado todos os dias úteis, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H30, mediante marcação prévia com o coordenador do Núcleo de Ambiente, Segurança, Prevenção e Qualidade, desde a data da publicação do Anúncio até ao limite para entrega das propostas e documentos, no seguinte local: Instituto Superior de Agronomia — Bar do Bloco de Aulas — Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.
4 — Data e local da adjudicação dos lotes: O acto público do concurso terá lugar na Divisão de Património e de Serviços Gerais do Instituto Superior de Agronomia, na morada indicada em 1., pelas 10 horas do dia 8 de Julho de 2008.
5 — O preço base dos lotes a alienar é o constante no Anexos I do presente processo.
6 — Condições de pagamento dos bens a alienar: O pagamento pode ser feito a pronto ou em duas prestações. No pagamento em prestações, no mínimo, de 25% do valor são pagos no momento da arrematação e o restante no prazo de 10 (dez) dias, após a data da adjudicação provisória.
7 — *a*) As Condições de Alienação e demais documentos encontram-se patentes na Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais do Instituto Superior de Agronomia.
b) O custo das condições de Alienação, a liquidar em numerário ou cheque, é de 25 € (vinte e cinco euros), acrescidos de IVA.

8 — Entidade a quem devem ser dirigidas as propostas: Instituto Superior de Agronomia – Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais.
9 — Data limite para apresentação das propostas: Até às 17H00 do dia 7 de Julho de 2008.
10 — Abertura das propostas: Terá lugar numa das salas da Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais do Instituto Superior de Agronomia, pelas 10H00, do dia 8 de Julho de 2008.
11 — Não foi publicado anúncio de informação prévia.
12 — O anúncio referente ao presente concurso foi enviado para publicação no Diário da República, em 5 de Junho de 2008.
13 — O anúncio foi recebido para publicação na Imprensa Nacional Casa da Moeda, EP, no dia 5 de Junho de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos José de Almeida Noéme.*

300413475

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Câmara Municipal de Abrantes
Endereço postal:
Praça Raimundo Soares
Localidade:
Abrantes
Código postal:
2200-366
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Abrantes Praça Raimundo Soares/2200-366 Abrantes

Telefone:
241330119
Fax:
241330161
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços para a realização de actividades de enriquecimento curricular — Ensino de Inglês — escolas do Concelho de Abrantes.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 24.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Prestação de serviços para a realização de actividades de enriquecimento curricular — Ensino de Inglês — escolas do Concelho de Abrantes , no âmbito do Despacho n.º 12.591/2006, para ano o ano lectivo de 2008/2009.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 80000000
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução definitiva é de 5 % sobre o valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos enunciados nas alineas *a*) a *d*) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos enunciados nas alineas *a*) a *c*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta.
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Preço — ponderação: 55.
Previsibilidade de Boa Qualidade — ponderação: 45.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 207,74.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
ao valor acresce o IVA à taxa legal em vigor. Podem os concorrentes adquirir na Secção de Atendimento Geral do Municipio de Abrantes (de 2.ª a 6.ª feira das 09 às 16h) ou enviar à cobrança (desde que solicitado por escrito) sendo então devidos os gastos com os respectivos portes.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 04/07/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 07/07/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Salão Nobre do Municipio de Abrantes — Praça Raimundo Soares — Abrantes.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/06/2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho.*

300418773

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Câmara Municipal de Abrantes
Endereço postal:
Praça Raimundo Soares
Localidade:
Abrantes
Código postal:
2200 366
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento do municipio de Abrantes
Telefone:
241330119
Fax:
241330161
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Limpeza de Edificios Municipais do Municipio de Abrantes
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços nº 14

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Prestação de serviços de limpeza dos Edificios Municipais do municipio de Abrantes, pelo período de um ano.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74740000

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução definitiva é de 5% sobre o valor da adjudicação

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público nº 63/08 - Limpeza de edificios municipais
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30,59
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal em vigor. Podem os concorrentes adquirir na Secção de Atendimento Geral do municipio de Abrantes (de 2ª a 6ª feira das 09 às 16h) ou enviar à cobrança (desde que solicitado por escrito) sendo então devidos os gastos com os respectivos portes.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 07/07/2008
Hora: 16 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 08/07/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Salão Nobre do Municipio de Abrantes - Praça Raimundo Soares
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/06/2008

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

300420213

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Municipio de Almada/Câmara Municipal
Endereço postal:
Largo Luis de Camões
Localidade:
Almada
Código postal:
2800-158
País:
Portugal
Pontos de contacto:
CMA — Departamento de Obras Municipais, sito na Avª D. Nuno Álvares Pereira, 67 — 7º Piso
À atenção de:
Sr. Engº Manuel Larangeira, Director do DOM
Telefone:
212724300/96
Correio Electrónico:
dep.obras@cma.m-almada.pt
Fax:
212724493
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais
Outro especificação:
Municipio de Almada/Câmara Municipal

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção da Creche e Jardim de Infância da Quinta do Janeiro — Laranjeiro
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Código NUTS: PT172
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Trata-se da Construção da Creche / Jardim de Infância composta por duas salas para bebés com zona de berçário e parque separadas, zonas de apoio respectivas, duas salas dos 12 aos 24 meses, duas salas dos 24 aos 36 meses com respectivas instalações sanitárias, quatro salas de Jardim de Infância entre os 3 e 6 anos, salas administrativas, refeitório, cozinha, arrecadações, lavandaria, um salão polivalente, uma sala de reuniões e zonas técnicas. Estão previstas zonas de recreio coberta, um parque de aventuras, horta pedagógica e espaços exteriores livres
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45214100
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada, refere-se à totalidade da construção da Creche e Jardim de Infância da Quinta do Janeiro - Laranjeiro
Valor estimado, sem IVA: 1.493.029,05
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 7 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Prestação de caução no valor de 5% do valor total do contrato com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Regime de pagamento: "por série de preços", nos termos do artº 18º do DL nº 59/99 de 2 de Março.
Financiamento suportado pelo orçamento camarário.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, da 1ª subcategoria da 1ª categoria, na classe correspondente ao valor global da obra.
Devem ainda se titulares da 1ª, 9ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria e ainda a da 4ª subcategoria da 5ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso os concorrentes não recorram a subempreiteiros.
Podem ainda concorrer os detentores de Alvará de Empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional, 1ª categoria na classe correspondente ao valor global da obra.
III.2.4) Contratos reservados:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
29/2008
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 01/07/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 241,36
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Almada (ao valor indicado, acresce o IVA à taxa legal em vigor).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 22/07/2008
Hora: 15 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 23/07/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Edifício dos Serviços Técniços da CMA, sito na Avª D. Nuno Álvares Pereira, 67 - piso -1 (Auditório).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Podem assistir ao acto público, todas as pessoas interessadas e, nele intervir as pessoas devidamente credenciadas, pelos concorrentes, nos termos do 5.2 do Programa de Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) Trata-se de um contrato de carácter periódico:
Não

VI.2) Contrato relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários:
Não

VI.3) Outras informações
O prazo de execução da obra referido em II.3), conta-se a partir da data de consignação.

VI.5) Data de envio do presente anúncio
09/06/2008

9 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa.*

300421891

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Amadora**	À atenção de
Endereço **Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1**	Código postal **2700-595**
Localidade/Cidade **Amadora**	País **Portugal**
Telefone **(351) 214369000**	Fax **(351) 214922082**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para o fornecimento e instalação de equipamento de tecnologias de informação e comunicação para o edifício municipal sito na Avenida Conde Castro Guimarães, freguesia da Reboleira, na Amadora.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento e instalação de equipamento de tecnologias de informação e comunicação para o edifício municipal sito na Avenida Conde Castro Guimarães, freguesia da Reboleira, na Amadora, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Edifício municipal sito na Avenida Conde Castro Guimarães, freguesia da Reboleira, Amadora.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
O valor base estimado é de 143 000 euros, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐6☐0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer.
O pagamento de 20 % do valor total do fornecimento apenas poderá ocorrer após o período de monitorização de 3 meses.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando assinado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Arquitectura da solução proposta — 40 %, considerando os seguintes sub-factores:

Qualidade da solução proposta — 15%;
Adequabilidade da solução proposta ao pretendido pela C.M.A. — 25 %.
2 — Preço — 35 %;
3 — Prazo total para o fornecimento e implementação — 25 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 1375/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 07/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 350. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Pagamento em numerário ou através de cheque passado à ordem do Tesoureiro da CMA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os devidamente credenciados, conforme condições do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08/07/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00 Local: CMA, Edifício Paços do Concelho, Auditório Municipal, Avenida Mov. Forças Armadas, 1 Amadora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

06/06/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Divisão de Aprovisonamento**	À atenção de **Secção de Compras**
Endereço **Avenida Movimento das Forças Armadas, 1**	Código postal **2700-595**
Localidade/Cidade **Amadora**	País **Portugal**
Telefone **(351) 214369062**	Fax **(351) 214923503**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento Financeiro**	À atenção de **Tesouraria Municipal**
Endereço **Avenida Movimento das Forças Armadas, 1**	Código postal **2700-595**
Localidade/Cidade **Amadora**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **DGAC — Divisão de Gestão Administrativa e Contratação**	À atenção de **Núcleo GID (Gestão Informação Documental)**
Endereço **Avenida Movimento das Forças Armadas, 1**	Código postal **2700-595**
Localidade/Cidade **Amadora**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo.*

300418635

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Cantanhede**	À atenção de
Endereço **Praça Marquês de Marialva — Cantanhede**	Código postal **3060-909**
Localidade/Cidade **Cantanhede**	País **Portugal**
Telefone **231410100**	Fax **231410199**
Correio electrónico **dom@cm-cantanhede.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Centro Educativo de Ançã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Arquitectura, Estabilidades, Fundações e Estruturas, Águas, Esgotos e Incêndios, Equipamentos e Instalações Mecânicas, Infra-Estruturas Eléctricas, de Telecomunicações em Edifícios, Rede de Gás Combustível e Arranjos Exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ançã, Freguesia de Ançã, Concelho de Cantanhede.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de € 2 544 402,10, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 6 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida uma caução de 5 % do valor da adjudicação, na execução do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e os trabalhos serão pagos nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma. O financiamento terá como fonte o Orçamento da Câmara Municipal de Cantanhede.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O alvará de construção deve conter: *a*1) — classificação como empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta (cumprindo obrigatoriamente as subcategorias referidas na alínea *a*2) seguinte), ou *a*2) — a 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, uma das quais tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra. E ainda, em qualquer das alíneas a 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria e 6.ª e 11.ª subcategoria, da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no ponto 19.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no ponto 19.4 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60 %;
2 Valia Técnica da Proposta — 40 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: € 1250,00 + IVA, se for fornecido em papel e € 50,00 + IVA se for fornecido em CD Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMC, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/07/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00 Local: Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — A Vice-Presidente, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa Teodósio Cruz Gomes.*

300423251

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	☐
Fornecimentos	☐
Serviços	☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Guarda**	À atenção de **Secção de Obras Públicas**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6301-854**
Localidade/Cidade **Guarda**	País **Portugal**
Telefone **271220241**	Fax **271220267**
Correio electrónico **dom.sec@mun-guarda.pt**	Endereço Internet (URL) **www.mun-guarda.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 7 8

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concepção de Imagem Gráfica Global da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Concepção de Imagem Gráfica Global da Biblioteca Municipal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Guarda.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	78.22.50.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:

€ 5000 + IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 3 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% sobre o valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Remete-se ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Remete-se ao programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se ao programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 17/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: €15 + IVA Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

23/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Podem intervir no acto público do concurso, os concorrentes ou seus representantes, desde que devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 24/07/2008, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

300422555

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Guarda**	À atenção de **Sector de Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6301-854**
Localidade/Cidade **Guarda**	País
Telefone **271220220**	Fax **271220280**
Correio electrónico **aprovisionamento@mun-guarda.pt**	Endereço Internet (URL) **www.mun-guarda.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Projecto Patrimonium.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de audiovisuais e equipamento multimédia. Valor do contrato € 100 000.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Torre de Menagem.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 90 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Constantes no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Constantes no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Constantes no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 52/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: ———— Moeda: ————

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: ————

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	————

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14:30 Local: Sala de reuniões do executivo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

300421931

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	☒
Fornecimentos	☐
Serviços	☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Loulé**	À atenção de **DOGIM**
Endereço **Praça da República**	Código postal **8100-951**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400600**	Fax **289415557**
Correio electrónico **dmai@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação da E.N. 125-4 (entre Valados e Goncinha).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a realizar consistem nas seguintes actividades: terraplenagens, drenagem, pavimentação, obras acessórias, equipamento de sinalização e segurança e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

E.N. 125-4, freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.32.20-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.26.23.10-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.11.27.30-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.23.32.94-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.31.56.00-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.11.20.00-5	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.23.24.52-5	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso, na extensão de 3.011,50 m. O preço base é de € 3 650 000 (três milhões, oseiscentos e cinquenta mil euros), excluindo o IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 300 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida, aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada, a caução definitiva de 5 % (cinco por cento) do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O Financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Loulé.
A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação de propostas, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente , perante a Câmara Municipal de Loulé, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Nos termos do disposto no artigo 9 8.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no Programa de Concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso;
2 — Para ser admitido a concurso é necessário ser titular do Alvará de Construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) contendo as seguintes autorizações:

a) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da sua proposta;
b) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
c) 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
d) 11.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
e) 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
f) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
g) 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;

3 — Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.
4 — Poderão, igualmente concorrer:

a) Os concorrentes não detentores de Alvará de Construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Os concorrentes não detentores de Alvará de Construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), contendo as autorizações exigidas no n.º 2 do ponto III.2.1;
2) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
3) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado em que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
2) Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo a Informação Empresarial Simplificada (IES)/Declaração Anual e Anexo A, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e , se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1) Certificados de habilitações literárias (cópia simples do diploma ou certidão emitida pela escola/universidade) e profissionais (cópia simples da cédula profissional ou da declaração emitida pela ordem/associação profissional correspondente, ambas dentro do prazo de validade) dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;
2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no ponto 1).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Preço (0,60);
2) Valor Técnico da Proposta (0,40).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

O.M. 81/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 670,66 + IVA, se em suporte de papel ou € 10,80 + IVA se em suporte digital (CD).
Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Para obtenção das cópias do processo de concurso é necessário formular o pedido por escrito e proceder ao prévio pagamento do valor acima indicado, em dinheiro ou por meio de Cheque dirigido ao Tesoureiro do Município de Loulé.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30/07/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Edifício Eng.º Duarte Pacheco, Praça da República, 36, em Loulé.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Município de Loulé**	À atenção de **DOGIM**
Endereço **Rua do Município, 11**	Código postal **8100-561**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400841**	Fax **289400900**
Correio electrónico **dmai@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município de Loulé**	À atenção de **DOGIM**
Endereço **Rua do Município, 11**	Código postal **8100-561**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400841**	Fax **289400900**
Correio electrónico **dmai@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município de Loulé**	À atenção de **DOGIM**
Endereço **Rua do Município, 11**	Código postal **8100-561**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400841**	Fax **289400900**
Correio electrónico **dmai@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio.*

300423802

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Loulé**	À atenção de
Endereço **Praça da República**	Código postal **8100-951**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **351289400600**	Fax **351289415557**
Correio electrónico **dmai@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução da empreitada construção de novo reservatório de Quarteira — Abelheira III.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem como objectivo a construção de um reservatório apoiado, rectângular em betão armado, de uma célula, com as seguintes características geométricas: 531,50 m^2 de área útil, 4 m de altura útil e 2123 m^3 de volume útil. Na empreitada também está incluído o fornecimento e instalação de equipamento eléctrico, metalo e electromecânico necessário para pôr em funcionamento uma estação de bombagem para o reservatório elevado já existente bem como a instrumentação relativa a sensores, medidores e sistema de segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Quarteira.

Código NUTS

PT150 Algarve

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.13.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.21.52-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de 448.564,75 €, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo de execução da obra é no máximo de 300 (trezentos) dias seguidos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 300 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida, aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada, a caução definitiva de 5 % (cinco por cento) do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Loulé.
A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea *b*) do n.º1 do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no programa de concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso;
2 — Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) contendo as seguintes autorizações:
a) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, e ter a classe correspondente ao valor da proposta;
b) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, e ter as classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não concorra à falculdade conferida no n.º 6.3. deste programa de concurso;
3 — Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.
4 — Poderão, igualmente concorrer:
a) Os concorrentes não detentores de certificado de alvará de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A titularidade do alvará de construção, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS (incluindo a declaração anual e anexo I) ou IRC (incluindo a declaração anual de rendimentos e anexo A), na qual se contenha o carimbo Recibo e , se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1; *a*) e *b*) do n.º 15.2 e *a*) a *c*) do n.º 19.4 todos do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Garantia de boa execução e valor técnico da proposta (0,50);
b) Preço e cronograma financeiro da empreitada (0,30);
c) Prazo e cronograma físico da empreitada (0,20).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

O. M. 123/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 30/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 90 € + IVA. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro do Município de Loulé.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto, num número máximo de dois por firma concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/07/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Edifício Eng.º Duarte Pacheco, Praça da República, n.º 36, em Loulé.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Município de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais Divisão de Sistemas de Saneamento Básico**	À atenção de **Engª Luísa Pontes Dias**
Endereço **Avenida 25 de Abril (antigo Centro de Saúde)**	Código postal **8100-951**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **351289400632**	Fax **351289400927**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais**	À atenção de
Endereço **Rua do Município, n.º11**	Código postal **8100-561**

Localidade/Cidade	País
Loulé	**Portugal**
Telefone	Fax
351289400821	**351289400900**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
dom@cm-loule.pt	**http://www.cm-loule.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Município de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais Divisão de Sistemas de Saneamento Básico	
Endereço	Código postal
Avenida 25 de Abril (antigo Centro de Saúde)	**8100-951**
Localidade/Cidade	País
Loulé	**Portugal**
Telefone	Fax
351289400821	**351289400900**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio.*

300424604

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal de Lousã	**Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente**
Endereço	Código postal
Rua Dr. João Santos	**3200-953**
Localidade/Cidade	País
Lousã	**Portugal**
Telefone	Fax
239990370	**239990379**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
geral@cm-lousa.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação da EN 236 — Ligação EN 17 — Lousã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pretende-se a beneficiação da EN 236, no troço compreendido entre a EN 17 e a Lousã, através da pavimentação das faixas de rodagem, sinalização vertical e horizontal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Lousã.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.20-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Refere-se à totalidade da obra e o preço base do concurso, excluindo o IVA, é de 469.680,00 € (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta euros).

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 060 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5 % do valor da adjudicação e para reforço da mesma serão deduzidos 5 %, em cada pagamento que se efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é segundo o regime por série de preços, nos termos do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e as modalidades fundamentais de financiamento e pagamento serão efectuadas por rubrica orçamental da Câmara Municipal. Os pagamentos serão efectuados de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A constituição jurídica de agrupamento não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos pontos 6 a 15 do programa de concurso. Os concorrentes com sede em Portugal deverão ser possuidores, no mínimo, do seguinte alvará de empreiteiro de obras públicas:
A 1.ª subcategoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.
A 11.ª subcategoria (sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) da 2.ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
Os critérios de avaliação económica e financeira, bem como da capacidade técnica, são os estabelecidos nos pontos 19.3 e 19.4 do programa de concurso que lhe respeite.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) e *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 28,50. Moeda: Euro.
Condições e forma de pagamento
Dinheiro ou cheque emitido à ordem da Tesouraria da Câmara Municipal de Lousã.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizadas a assistir à abertura das propostas os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 14:30. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

0 9/0 6/2 0 0 8

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho.*

300424426

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Oeiras/ Departamento de Habitação**	À atenção de **Departamento de Habitação**
Endereço **Avenida Rio de Janeiro, n.º 50**	Código postal **2780-292**
Localidade/Cidade **Oeiras**	País **Portugal**
Telefone **214406252**	Fax **214406363**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao IV.2) «Critérios de Adjudicação», os critérios encontram-se indicados no programa de concurso.
Para efeitos de clarificação dos conceitos definidos no ponto 21.1 do Programa de Concurso, e de acordo com a acta número 1/2008, de 6 de Junho, da Comissão de Abertura do Concurso, como critérios de adjudicação das propostas entendeu-se que:
A — Para integrar o conceito de qualidade serão considerados o traçado dos acessos propostos e a sua adaptação às existências envolventes e os custos de manutenção.
B.3 — A caracterização morfológica do desenho urbano comporta a criação de ambiente urbano de fácil leitura, sem espaços intersticiais de difícil controlo e mobilidade;
Quanto à integração e relacionamento paisagista a mesma será considerada na articulação com o edificado, na amplitude das áreas e na consequente facilidade e racionalidade de manutenção.
B.4 — A sustentabilidade ambiental será focalizada nas características de gestão da água e de utilização de equipamentos de redução de consumos; Na sustentabilidade energética será considerada a orientação solar, a ventilação transversal, a iluminação natural e as soluções de aquecimento/arrefecimento natural.
B.5 — A racionalidade da articulação de compartimentação de fogos reporta-se à relação entre as áreas de circulação e as áreas habitáveis (AU/AH);
Na relação com as infra-estruturas do edificado releva-se a concentração das mesmas e respectivas prumadas.
Mais se faz público que, de harmonia com as disposições contidas nos números 1 e 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi junto cópia do presente esclarecimento às peças patentes em concurso, advertindo-se os interessados da sua existência e dessa junção.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais.*

300419923

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Santo Tirso**	À atenção de **Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Praça 25 de Abril**	Código postal **4780-373**
Localidade/Cidade **Santo Tirso**	País **Portugal**
Telefone **252830402**	Fax **252859267**
Correio electrónico **domsa@cm-stirso.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação e Beneficiação da Escola de Cabanas — Monte Córdova.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Recuperação e ampliação do edifício escolar que incluirá a recuperação das duas salas de aulas existentes, instalações sanitárias, sala polivalente - refeitório, cozinha e despensa, sala de professores, área de arrumos e diversas áreas técnicas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

253.346,12 euros

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Empreiteiro Geral de Reabilitação e Conservação de Edifícios da 1ª Categoria, ou a 4ª Subcategoria da 1ª Categoria na classe que cubra o valor global da obra e a 1ª, 5ª e 8ª Subcategorias da 1ª Categoria, a 8ª Subcategoria da 2ª Categoria e a 1ª Subcategoria da 4ª Categoria, na classe correspondente á parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo processo em papel: 200
Processo em suporte digital: 20 Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Departamento de Obras Municipais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐/☐☐/☐☐☐☐

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Alberto de Castro Fernandes*.

300423502

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	☒
Fornecimentos	☐
Serviços	☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Sesimbra**	À atenção de **Departamento de Ambiente e Águas — Divisão de Ambiente/Zona Ocidental**
Endereço **Largo Luís de Camões**	Código postal **2970-668**
Localidade/Cidade **Sesimbra**	País **Portugal**
Telefone **212288535**	Fax **212288638**
Correio electrónico **daa_dam@mun-sesimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-sesimbra.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Saneamento da Freguesia do Castelo — Sistema em Baixa 1.º grupo de rede de coletores — Caixas/Alfarim/Meco/Torrões — 3.ª fase Meco/Torrões.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de rede de águas residuais domésticas e pluviais incluindo fornecimento e aplicação de tubagens em polipropileno corrugado (PVC), caixas de visita, ramais domiciliários e reposição de pavimentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra realizar-se-á na freguesia do Castelo (Meco/Torrões).

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.24.00-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A Empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de € 500 863,55 (Quinhentos mil, oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos).

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 240 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5 % do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados periodicamente, mediante a elaboração de autos de medição mensais dos trabalhos executados de cada espécie, às quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato e na parte respeitante ao preço global os pagamentos serão percentuais, conforme planos de pagamentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas à actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o Cliente pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares de Alvará de Construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), referido em III.2.1.3, de acordo com as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe respeitante ao valor total da sua proposta. Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitem.
Os concorrentes não detentores de Alvará de construção emitido pelo IMOPPI: que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devendo observar o disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐24 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: € 605 com IVA incluído Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento
Cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Sesimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐36 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 12:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O Concurso é público, só podendo intervir no acto público do concurso os representantes das firmas concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:30 Local: Auditório Conde Ferreira da Câmara Municipal de Sesimbra

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por se tratar de um anúncio respeitante a uma empreitada, o prazo de execução da obra, previsto no ponto II.3), deverá, de acordo com o n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, começar a contar-se da data da consignação e não da data de adjudicação.
O Prazo para obtenção dos pedidos de participação referido em IV.3.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir da data da publicação no *Diário da República*.
O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir do envio da publicação do anúncio.
O Acto público do concurso referido em IV.3.7.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Os prazos para apresentação de propostas ou pedidos de participação, bem como o prazo de execução da empreitada, são contínuos incluindo sábados, domingos e feriados.
O ponto IV 3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora.*
300422717

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Torres Novas**	À atenção de **Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
Endereço **Rua General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção/construção do Centro Escolar de Assentis.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de edifícios escolares em conformidade com os seguintes projectos de execução, a elaborar:
— Arquitectura, com a definição das soluções construtivas;
— Estabilidade;
— Instalações hidráulicas prediais;
— Instalações eléctricas, prevendo os níveis luminotécnicos necessários e suficientes para o fim a que se destina;
— Instalações de telefones com rede estruturada;
— Instalações AVAC para o edifício principal e para o ginásio;
— Projecto de segurança contra incêndios;
— Instalação de sistema de detecção de intrusão;
— Instalações de gás natural;
— Estudo de condicionamento acústico;
— Estudo das características de comportamento térmico;
— Projecto de elevador;
— Projecto de arranjos exteriores que abranja a totalidade do recinto incluindo redes de distribuição de água, esgotos, gás, electricidade e telefones;
— Plano de Segurança e Saúde;
A empresa adjudicatária terá, também, que apresentar o estudo geotécnico do terreno e as telas finais.
Nota. — Na fase de concurso terão, apenas, que ser apresentados os projectos base de todas as especialidades referidas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Outeiro Grande, freguesia de Assentis, concelho de Torres Novas.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 45.11.11; 45.11.12; 45.11.21; 45.21.15; 45.21.41; 45.21.42; 45.21.44; 45.21.46.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à globalidade dos trabalhos postos a concurso e o valor base, excluído o IVA, é de 2.011.200,00 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 3 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global. As modalidades essenciais de financiamento são provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Torres Novas e do QREN. As modalidades essenciais de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem candidatar-se em nome individual ou em agrupamento de empresas, de acordo com a legislação específica.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Possuir alvará de construção com as habilitações referentes à 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e classe correspondente ao valor global da proposta, bem como as 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicado em documento anexo àquela.
Se for o caso, certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
A avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes obedecerá ao disposto no art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:
Capacidade económica e financeira:
Apenas serão admitidos os concorrentes que satisfaçam cumulativamente as condições constantes na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, tendo por base os indicadores fixados pela Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.
Capacidade técnica:
A capacidade técnica avalia-se com base nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *e*), *f*), *g*) e *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta: 55 %;
2 — Valia técnica da proposta: 40 %;
3 — Prazo de execução: 5 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Empreitada 20/2008 - DOSU/DEM

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00 Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Acrescido do IVA à taxa legal em vigor, em cheque ou numerário para toda a documentação, a levantar na CMTN ou a enviar aos interessados.
Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade desta Câmara Municipal o extravio ou o atraso dos mesmos.
O levantamento topográfico e as peças desenhadas serão fornecidos em suporte informático e as peças escritas em papel.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 4 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme n.º 5.2 do programa do concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, Eixo 3 Consolidação e Qualificação dos espaços Sub-Regionais do POCentro do QREN.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo a que se refere o ponto II.3), será de 30 dias para a apresentação dos projectos de execução após a data de consignação da obra e de 300 dias para a efectivação da mesma. O prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta, referido em IV.3.6) conta-se da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município de Torres Novas**	À atenção de **Secção de Expediente Geral e Arquivo**
Endereço **Rua General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues.*

300419267

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Rua Dr. Henrique Botelho**	Código postal **5450-027**
Localidade/Cidade **Vila Pouca de Aguiar**	País **Portugal**
Telefone **00351 259419100**	Fax **00351 259417493**
Correio electrónico **som@cm-vpaguiar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vpaguiar.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☒

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de Saneamento do Município — Saneamento de Carrazedo do Alvão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro e Sistema de Drenagem de Águas Residuais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Carrazedo do Alvão, Freguesia da Lixa do Alvão, Município de Vila Pouca de Aguiar.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.24.60-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	45.23.32.51-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.24.23-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O concurso refere-se à totalidade da obra.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 300 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução para garantia do contrato de empreitada será de 5 % do valor total da adjudicação, prestado nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os Pagamentos serão efectuados mensalmente após elaboração de autos de Medição. O financiamento é assegurado pelo orçamento do Município de Vila Pouca de Aguiar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de Empreiteiro de Obras Públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) As entidades possuidoras do Alvará de Construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) com as seguintes características:
*a*2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadre (2); e
b) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme previsto nas alíneas *a*) a *h*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação dos critérios da avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro (Portaria n.º 994/2004, de 05 de Agosto), não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nesse portaria, relativos ao último exercício ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica será feita de acordo com o ponto 19.4 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

C1 — Preço — pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores, correspondendo a classificação de 10 valores à proposta de preço mais elevado e a classificação de 20 valores à proposta de mais baixo preço. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.
C2 — Valia técnica — pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores.
Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguintes subfactores com a ponderação:
- Nota Justificativa do Preço Proposto 20 %
- Lista de Preços Unitários 10 %
- Plano de Trabalhos (Memória Descritiva)25 %
- Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra 25 %
- Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho 20 %

C3 — Prazo de execução inferior ao proposto — pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores, correspondendo a classificação de 10 valores ao prazo de execução previsto no Anúncio de Concurso e a classificação de 20 valores para o prazo de execução mais baixo de entre as propostas admitidas a concurso. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.
A classificação final será obtida pela aplicação da fórmula:
CF — Classificação Final
CF = 0,50 C1 + 0,45 C2 + 0,05 C3

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: Em papel opaco, a preço de custo, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor;
ou, em alternativa, em formato digital, a preço de custo, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Nesta alternativa, para que as peças escritas e desenhadas possam ser convenientemente lidas, é da responsabilidade do concorrente a existência, nas suas instalações, do seguinte software instalado:
a) Processador de texto Microsoft Word 2000;
b) Folha de cálculo Microsoft Excel 2000;
c) Autocad 2007 Drawing; Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14:30 Local: Salão Nobre dos Paços do Município, Rua Henrique Botelho, Vila Pouca de Aguiar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os interessados poderão obter cópias (Papel ou Formato Digital), devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do Processo de Concurso, desde que solicitadas até 10 dias antes do final do prazo para apresentação das propostas referente ao ponto IV-3.2;
- As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues até às 16,00 horas do 30.º dia (incluindo na contagem Sábados, Domingos e Feriados) sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* referente ao ponto IV-3.3;
- O prazo estabelecido no ponto IV-3.7.2 será o 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas;
- O valor base para efeitos do Concurso é de € 452 474,37 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.
- O Prazo de execução de 300 (trezentos) dias indicado no II.3, considera-se como prazo máximo a contar da data de Consignação.
- A obra só será consignada se for aprovada a candidatura aos Fundos Estruturais a que foi candidata.
- Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele.
- A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias.*

300419964

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOUROSA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Freguesia de S. João de Lourosa**	À atenção de **Freguesia de S. João de Lourosa**
Endereço **Rua da Junta, n.º 3, r/chão**	Código postal **3500-899**
Localidade/Cidade **Viseu**	País **Portugal**
Telefone **232461419**	Fax **232461419**
Correio electrónico **freguesiasjlourosa@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação de arruamentos em Oliveira de Barreiros.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de pavimentação, rede de águas pluviais, sinalização vertical e sinalização horizontal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Oliveira de Barreiros — S. João de Lourosa — Viseu.

Código NUTS

PT165 Continente Centro — Dão-Lafões.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.23-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	45.23.32.21-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: € 150.849,65.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

90 dias.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 090 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5 % do valor da adjudicação e para o reforço da mesma serão deduzidos 5 % por cada pagamento parcial que se efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são efectuadas por rubrica orçamental da Junta de Freguesia de S. João de Lourosa e o pagamento correspondente aos autos de quantidade de trabalho, medidos mensalmente, depois de deduzidos os descontos estabelecidos no contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões), nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro: 1.ª, 6.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, sendo que a classe da autorização da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria deve corresponder ao valor da proposta e as restantes autorizações aos valores dos respectivos trabalhos a efectuar. Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março de 1999, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu, declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
Três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (ou cópias simples das mesmas), bem como os respectivos anexos, nas quais se contenha o carimbo «recibo», ou documento comprovativo da sua recepção por via informática, e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar a respectiva declaração ou cópia simples da mesma.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, lista de obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma, declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60 %;
2 — Valia técnica da proposta — 40 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

06/3586/2007

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: € 53,72, sem IVA incluído. Moeda: Euro.
Condições e forma de pagamento

Pagamento em numerário ou cheque dirigido à Freguesia de S. João de Lourosa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Uma por concorrente, devidamente credenciada.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Sede da Junta de Freguesia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Sergicol — Papelaria e Reprografia, L.da**	À atenção de **Sr. Sérgio**
Endereço **R. Nunes de Carvalho, n.º 37**	Código postal **3500-163**
Localidade/Cidade **Viseu**	País **Portugal**
Telefone **232422794**	Fax **232422794**
Correio electrónico **sergicol@gmail.com**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

9 de Junho de 2008. — O Presidente, *António de Sousa da Fonseca.*

300422206

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada**	À atenção de
Endereço **Praceta Ricardo Jorge, n.º 2, 2A**	Código postal **2800-585**
Localidade/Cidade **Almada**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Esta empreitada tem por objectivo a execução das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais em vários locais da Aroeira, no Concelho de Almada, incluído a pavimentação com rega asfáltica nas ruas:
Rua D. Manuel I, ,Rua , D. João I, Rua das Dálias, Rua e Travessa das Hortenses, Parte da Praceta Madressilva, Rua das Dálias, Rua Rui Filipe, Rua Sá de Miranda.
Esta empreitada tem como objectivo a execução das redes de águas residuais nas ruas:
Rua D. Manuel I, Rua D. João I, Rua D. João V, Rua das Dálias, Rua e Travessa das Hortenses, Parte da Praceta Madressilva, Rua Rui Filipe, Rua Sá de Miranda.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua D. Manuel I, Rua D. João I, Rua D. João V, Rua das Dálias, Rua e Travessa das Hortenses, Parte da Praceta Madressilva, Rua Rui Filipe, Rua Sá de Miranda.

Código NUTS

PT172 Lisboa e Vale do Tejo — Península de Setúbal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.13.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

200.000,00 € com exclusão do IVA

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 03 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução definitiva é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será feito em regime de série de preços, nor termos do art.º 18º do D.L. nº 59/99 de 2 de Março. O financiamento é assegurado pelo orçamento dos SMAS de Almada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Se a adjudicação for feita a um agrupamento de empresas concorrentes, estas deverão associar-se obrigatóriamente em regime de consórcio externo de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artº 3º do decreto-lei nº 236/95 de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa, no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
b) Balanços e demonstração de resultados referentes aos três últimos anos de exercício
Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes, será utilizado para o efeito:
a) A média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais ou;
b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da ultima declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A) Alvará emitido pelo InCI (ex IMOPPI);
A1) O Alvará de empreiteiro de obras publicas deve conter a(s) seguinte(s) autorização(ões) (Decreto-Lei nº 12/2004 de 9 de Janeiro e Portaria nº 19/2004 de 10 de Janeiro):
A 6ª (Saneamento Básico) subcategoria da 2ª categoria, e da classe correspondente ao valor da sua proposta;
B) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI (ex IMOPPI) que apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados;
C) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI (ex IMOPPI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso;
D) Certificados de habilitações literárias e profissionais e currículos detalhados dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico; Representante permanente; Encarregado Geral da Obra, os currículos deverão conter a designação das obras, datas de execução e valores de adjudicação das obras;
E) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
F) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
G) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, são adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de 1 obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da base de licitação;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, ás suas exigências técnicas;
Uma vez que a obra a concurso não exige nenhum equipamento ou ferramenta especial, não será utilizado este critério na avaliação de capacidade técnica.
c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos:
Considera-se adequado o elenco técnico apresentado pelos concorrentes, à realização da obra, se o mesmo apresentar o elenco mínimo constante na alínea h) do n.º 15.1.do programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1. Garantia de Boa Execução, Qualidade e Valia Técnica da Proposta — 45 %
2. Preço — 45 %
3. Prazo — 10 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

14/08/DP

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 150 + IVA Moeda: euros
Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque passado ao Tesoureiro dos Smas de Almada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

A abertura de propostas é feita em acto público, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus legais representantes que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29/07/2008, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:30 Local: Sala de reuniões, 8.º piso dos SMAS de Almada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) São admitidas propostas condicionadas
b) O prazo indicado no ponto II.3 deverá ser entendido como prazo máximo

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300419697

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
Endereço postal:
Av. Osnabruck, 29
Localidade:
Vila Real
Código postal:
5000-427
País:
Portugal
Pontos de contacto:
+351 259309370
Telefone:
+351 259309370
Correio Electrónico:
geral@atmad.pt
Fax:
+351 259309371
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.aguas-tmad.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro
Sociedade Anónima de Capitais Públicos de Direitos Privados

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Supervisão e Controlo dos Subsistemas de Águas Residuais do Douro Superior, Terra Quente e Terra Fria.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 7.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Bragança, Vinhais, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vila Flor, Alfândega da Fé, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa.
Código NUTS: PT118.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O presente concurso tem por objectivo a adjudicação da Prestação de Serviços para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Supervisão e Controlo dos Subsistemas de Águas Residuais do Douro Superior, Terra Quente e Terra Fria.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72210000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 72230000
Vocabulário principal: 32441200
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Prestação de Serviços para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Supervisão e Controlo dos Subsistemas de Águas Residuais do Douro Superior, Terra Quente e Terra Fria.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Na fase de apresentação de Propostas não é eigida qualquer caução. O valor da caução a prestar pelo ajdudicatário é de 5 % (cinco por cento) do preço total do respectivo contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Conforme Caderno de Encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Podem apresentar-se a concurso empresa ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos os concorrentes que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
(a) Capacidade Técnica e Financeira:
Um volume de negócios anual, ocorrido em um dos três últimos anos, de fornecimento de serviços semelhantes aos que são objecto do presente concurso, igual ou superior a € 100 000 (Cem mil Euros);
Autonomia financeira = (capital próprio / activos líquidos) ≥ 0.1
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme indicado no Programa de Concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme indicado no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Valia Técnica da Proposta — ponderação: 60.

Preço Global da Prestação de Serviços — ponderação: 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 16/07/2008.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O valor acima mencionado refere-se ao suporte digital, caso seja solicitado em suporte papel os documentos terão um custo de 250 euros.

O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento do respectivo custo, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em numerário ou cheque á ordem da ATMAD, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 04/08/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 180 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 05/08/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Local indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

06/06/2008.

6 de Junho de 2008. — O Administrador, *José A. Boal Paixão.*

300420051

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Águas de Trás-os-montes e Alto Douro,S. A.

Endereço postal:

Av. Osnabruk, 29

Localidade:

Vila Real

Código postal:

5000 427

País:

Portugal

Pontos de contacto:

+351 259 309 370

Telefone:

+351 259 309 370

Correio Electrónico:

Geral@atmad.pt

Fax:

+351 259 309 370

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.aguas-tmad.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

Sociedade Anónima de Capitais Públicos de Direitos Privados

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Remodelação da Estação Elevatória da Captação da ETA do Sôrdo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Vila Real no Distrito de Vila Real.

Código NUTS: PT117

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto da empreitada diz respeito à introdução de melhoramentos na estação elevatória da captação da ETA do Sôrdo, de acordo com o Projecto de Execução patenteado a concurso. Os principais melhoramentos que se pretendem implementar são os que se descrevem no Projecto e no respectivo mapa de trabalhos, respeitantes a:

-Beneficiação da construção civil;

-Beneficiação dos equipamentos mecânicos

-Remodelação da instalação eléctrica e de comando.

As intervenções deverão ser planeadas, de maneira a não pôr em causa o funcionamento da captação, indispensável ao abastecimento de água às populações. Refira-se, ainda, a obrigação do desenvolvimento prático do Plano de Segurança e Saúde para a fase de execução de obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45232152

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45317100

Vocabulário principal: 45350000

Vocabulário principal: 45400000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Os trabalhos incluem:

-Beneficiação da construção civil que contempla a remodelação do edifício da Torre de Captação do Sôrdo;

-Beneficiação dos equipamentos mecânicos com intervenção nos grupos electrobomba (2 bombas com 90kW e 1 bomba com 105 kW), condutas (FFd DN250) e acessórios;

-Remodelação da instalação eléctrica e de comando no que respeita a melhorias nas Instalações Eléctricas da Estação Elevatória da Captação da ETA do Sôrdo, nomeadamente ao nível da alimentação de energia eléctrica e automação dos grupos electrobomba.

Valor estimado, sem IVA: 135 000,00

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de apresentação de Propostas não é exigida qualquer caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consócio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as condições seguintes:
a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem as habilitações seguintes:
i) 1ª subcategoria da 4ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
ii) 5ª subcategoria da 1ª categoria, 8ª subcategoria da 5ª categoria e 15ª subcategoria da 4ª categoria, das classes correspondentes ao valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem;
Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na presente alínea, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.
b) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no nº 1 do Anexo I do Programa de Concurso, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 68º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março;
c) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março;
d) Os concorrentes não titulares quer de alvará emitido pelo IMOPPI, quer de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, e os que se encontrem na situação prevista no artigo 70º, nº 2 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria nº 994, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artº 10º do Decreto-lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios, conforme Portaria n.º 1075/2005, de 29 de Outubro.
Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas nesta alínea, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.
III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 – Documentos de habilitação dos concorrentes.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 – Documentos de habilitação dos concorrentes.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 – Documentos de habilitação dos concorrentes.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 – Documentos de habilitação dos concorrentes, e ainda, nos termos dos critérios seguintes:
a. Comprovação da execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 deste Programa de concurso (para efeitos do presente concurso, consideram-se obras da mesma natureza, não só as que respeitarem à remodelação de estações elevatórias existentes, mas também as que respeitarem à construção de estações elevatórias novas);
b. Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c. Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
d. Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Director Técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:
e. possuir licenciatura em engenharia civil e no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em direcção de obras;
f. possuir experiência efectiva na construção de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza tal como definida na alínea a) deste mesmo ponto;
g. Possuir um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Responsável da Segurança da Empreitada, devendo para tal possuir Certificado de Aptidão Profissional (CAP) de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho e experiência efectiva de 2 (dois) anos em acompanhamento da segurança de empreitadas;
h. Possuir um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Responsável Ambiental e da Qualidade da Empreitada, devendo para tal possuir experiência efectiva de 2 (dois) anos em acompanhamento ambiental e na implementação de sistemas de gestão da qualidade de empreitadas.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço - Ponderação: 40
Critério: Valia técnica da proposta - Ponderação: 50
Critério: Garantia de cumprimento do prazo de execução - Ponderação: 10

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 01/08/2008
Hora: 18 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 250
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
O valor acima mencionado refere-se ao suporte digital, caso seja solicitado em
suporte papel os documentos terão um custo de 1000 euros.
O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento do respectivo custo, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em numerário ou cheque á ordemb da ATMAD, SA.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 11/08/2008
Hora: 18 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 12/08/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Indicado em I.1
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de 2 (duas) por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Fundo de Coesão

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
VI.3) Duração do contrato ou prazo de execução:
O Prazo global da empreitada é de 120 dias a partir da consignação.
VI.5) Data de envio do presente anúncio
06/06/2008

6 de Junho de 2008. — O Administrador, *José A. Boal Paixão.*
300419404

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Centro, S. A.**	À atenção de **Administrador-delegado**
Endereço **Rua S. João de Deus, n.º 27, 4.º, esq.º**	Código postal **6000-276**
Localidade/Cidade **Castelo Branco**	País **Portugal**
Telefone **+351272348700**	Fax **+351272348701**
Correio electrónico **geral@aguasdocentro.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obras diversas de remodelação na Estação de Tratamento de Água de St.ª Águeda (Castelo Branco).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras diversas de remodelação na Estação de Tratamento de Água de St.ª Águeda (Castelo Branco).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Castelo Branco.

Código NUTS

PT169 Continente Centro — Beira Interior Sul.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.00.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.20.00.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.40.00.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.31.00.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada visa, entre outros, pintura exterior de todo o edifício da ETA e aplicação do logótipo da AdC, idem nos reservatórios de água tratada, alteração da zona de entrada com implantação de escadaria de acesso ao 2.º piso; implantação do laboratório no 2.º piso, remodelação da sala de reuniões e de comando para sala de formação/reunião, transformação do laboratório em sala de refeições, adaptação da casa de banho para instalações sanitárias H/M, transformação da sala de contentores de cloro em zona de balneários/vestiários e I. S. para o pessoal, aplicação de passadiços em diversos órgãos, alteração da rampa de acesso do carvão activado e aplicação do sistema de big-bag, aplicação de algumas escadarias e protecções em diversos órgãos, sistema de vigilância de toda a instalação, incluindo a captação.
O preço base do concurso é de € 300.000,00 (trezentos mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5 % do valor total da adjudicação, ser reforçada por retenção à taxa de 5 % em cada pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.
Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes detentores de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
b) 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
c) 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
d) 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia técnica da proposta — 50 %;
2 — Preço global da empreitada — 40 %;
3 — Garantia de cumprimento do prazo — 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Obra n.º 65.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 27/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 (cem). Moeda: Eur.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido em suporte informático mediante o pagamento do respectivo custo, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da Águas do Centro, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 18:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, em número máximo de 2 (dois) representantes por concorrente. Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22/07/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso encontra-se patente na sede da Águas do Centro, S. A., com o endereço indicado em I.1, onde pode ser examinado, durante os dias úteis e nas horas de expediente (das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), desde a data da publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso. Os interessados poderão obter exemplares do processo de concurso, que serão fornecidos no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na sede da Águas do Centro, S. A.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Junho de 2008. — O Administrador-Delegado, *Amável Santos.*

300420505

RECTIFICAÇÕES

SATA — GESTÃO DE AERÓDROMOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
SATA — Gestão de Aeródromos, SA
Endereço postal:
Av. Inf. D. Henrique, 1.º Bloco, 3.º Esq.º
Localidade:
Ponta Delgada
Código postal:
9500-150
País:
Portugal
Pontos de contacto:
SATA — Gestão de Aeródromos, SA
À atenção de:
Presidente do Júri do Concurso
Telefone:
+351296209719
Correio Electrónico:
duarte.cunha@sata.pt
Fax:
+351296285289
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de planeamento, coordenação e fiscalização da empreitada de concepção-construção da ampliação e alargamento da pista do Aeroporto da Ilha de São Jorge, nos Açores — Processo n.º 94

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao Anúncio publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* 2008-S 97.130706 de 21 de Maio de 2008 e no *Diário da República* 2.ª série, n.º 100 de 26 de Maio de 2008, informamos que foram adicionados esclarecimentos ao Processo de Concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/06/2008

9 de Junho de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Luísa Schanderl.*

300423268

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Câmara Municipal do Porto
Endereço postal:
Praça General Humberto Delgado
Localidade:
Porto
Código postal:
4049 001
País:
Portugal

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 30/10/2008
Hora: 17 :00
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 31/10/2008
Hora: 10 :00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Concurso Público - "Constituição do Direito de Superfície relativamente ao edifício designado Mercado do Bom Sucesso" registado sob o n.º 300095907 e publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 57, de 20 de Março de 2008, sob o n.º 2611099388

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
06/06/2008

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Júri, *Manuel de Sampaio Pimentel.*

300419631

EPUL — EMPRESA PÚBLICA DE URBANIZAÇÃO DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
EPUL — Empresa Pública de Urbanização de Lisboa
Endereço postal:
Rua Professor Fernando da Fonseca
Edifício Visconde de Alvalade, 2º. Piso
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1600-616
País:
Portugal
Pontos de contacto:
351217514500
À atenção de:
Engº. Alberto Gonçalves
Telefone:
351217514604
Correio Electrónico:
alberto.batista@epul.pt
Fax:
351217514629

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 26/06/2008
Hora: 17:00
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 27/06/2008
Hora: 10:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No âmbito do Concurso Público da Emp.ª n.º 5/2008 — Construção do Lote 1 na Urbanização de Telheiras Norte III, em Lisboa, vem-se rectificar o anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 9 de Maio de 2008. Informa-se que foram prestados esclarecimentos, estando os mesmos disponíveis para consulta na entidade adjudicante.
Mais se informa que foram enviadas cópias dos referidos esclarecimentos a todos os concorrentes que adquiriram o processo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/06/2008

6 de Junho de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís Gama Prazeres.*

300420295

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo**	À atenção de
Endereço **Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, n.º 6/10**	Código postal **3830-177**
Localidade/Cidade **Ílhavo**	País **Portugal**
Telefone **234329430**	Fax **234329431**
Correio electrónico **scmilhavo@armail.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Hospital de Cuidados Continuados — Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) A(s) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e classe correspondente ao valor da proposta apresentada ou empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional e classe correspondente ao valor da proposta apresentada;

b) A(s) 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m).
As formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida encontram-se descritas no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: ———— Moeda: ————
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

24/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 25/07/2008, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00. Local: Sede da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo (morada indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2008.

9 de Junho de 2008. — O Provedor, *Fernando Maria da Paz Duarte.*

300424418

PARTE J

APOCOP — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONCESSIONÁRIOS PEUGEOT

Anúncio (extracto) n.º 4071/2008

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de onze de Julho de dois mil e sete, iniciada a folha cento e dezoito, do livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois-A, deste Cartório, foram alterados parcialmente os estatutos da associação, com a denominação APOCOP — Associação Portuguesa de Concessionários Peugeot, com sede na Alameda dos Oceanos, lote três ponto quinze ponto zero três ponto C, escritório número sete, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, NIPC 502 062 495, quanto ao número dois do artigo vinte e um, o qual passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 21.º

Direcção

1 — *Mantém-se.*
2 — Dos membros da Direcção, cinco serão eleitos entre os Associados Efectivos que exerçam a tripla actividade contratual de Concessionários de Veículos Novos, Reparadores Autorizados e Distribuidores de Peças Sobressalentes Originais; considera-se que exercem tripla actividade os Associados Efectivos que as exerçam em conjunto com outras sociedades associadas da APOCOP, quando no órgão de gestão (conselho de gerência ou conselho de administração) exista pelo menos um titular comum às sociedades.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Teresa Araújo Leite.*

300381529

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TÉCNICOS DE METROLOGIA

Anúncio (extracto) n.º 4072/2008

Certifico que no dia 12 de Novembro de 2001 foi lavrada no Cartório Notarial de Sines, a fls. 108 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 28-D, uma escritura de constituição de associação denominada Associação Nacional de Técnicos de Metrologia, que será designada abreviadamente por ANTM, com sede na Rua de Glória Barata Rodrigues, lote 1, em Leiria.

A Associação tem como objecto o elo de ligação entre todos os técnicos de metrologia, fomentando a sua formação e aperfeiçoamento contínuos e contribuindo para a dignificação da actividade, na defesa dos interesses socioprofissionais dos seus associados e funcionando por tempo indeterminado. É uma associação de classe, independente de quaisquer organizações económicas, religiosas e políticas e sem fins lucrativos.

Constituem fins da Associação:

Zelar pelo prestígio e dignidade da profissão de técnico de metrologia;
Fomentar a cooperação e conveniência entre técnicos de metrologia;
Representar, promover e defender os interesses socioprofissionais dos seus associados;
Constituem receitas da Associação:
O produto das jóias, quotizações mensais e outras comparticipações a pagar pelos sócios efectivos;
O produto das assinaturas ou da venda das publicações editadas pela Associação; produto da publicidade porventura inserta nas publicações editadas;
Os resultados da realização de colóquios ou outras iniciativas do género; O rendimento de bens que lhe sejam afectos;
Os juros de dinheiros depositados;
As contrapartidas dos serviços que preste;
Quaisquer outras legalmente lhe possam ser atribuídas ou que venham a ser criadas ou cobradas em resultado de outras actividades.

São órgãos da associação: a assembleia geral; direcção; conselho fiscal.

Está conforme.

12 de Novembro de 2001. — A Notária, *Cristina Maria da Cunha Silva Gomes.*

3000212393

CENTRO DE ACOLHIMENTO — ASSOCIAÇÃO DE PAIS

Anúncio (extracto) n.º 4073/2008

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura de trinta e um de Março de dois mil e sete, exarada a folhas 21 do livro 44-E, deste Cartório, foram alterados os estatutos da Associação denominada Centro de Acolhimento — Associação de Pais, pessoa colectiva 502 191 376, com sede na vila freguesia e concelho de Penacova, quanto aos seus artigos 2.º, 3.º e 17.º, da seguinte forma:

Artigo 2.º

1 — A associação Centro de Acolhimento — Associação de Pais tem como objectivos prioritários promover acções de solidariedade social, nomeadamente ao desenvolver actividades de protecção à Infância, Juventude, Família, Comunidade e População Activa, aos Idosos e De-

ficientes, bem como, secundariamente promover e desenvolver cuidados de saúde e ainda actividades de índole desportiva, recreativa e cultural, o convívio social e a cooperação com organismos oficiais e particulares

2 — A Associação tem ainda por objecto:

a) Valorizar os recursos locais e promover o desenvolvimento de uma forma integrada, através da dinamização de iniciativas culturais, sociais, económicas, educativas, desportivas e de protecção civil;

b) Elaborar e promover estudos e projectos, bem como actuar no âmbito do desenvolvimento local e regional em cooperação com outras entidades públicas, privadas e empresas.

Artigo 3.º

Para a realização dos seus objectivos, a Instituição propõe-se criar e manter:

1 — No aspecto social — criar equipamentos ou adaptar os existentes tendentes ao convívio de jovens, creches e jardins de infância, centro de dia para idosos, apoio domiciliário, lar para idosos, apoio e integração de deficientes, internato para jovens, centros de convívio e outros equipamentos.

2 — Nos aspectos cultural, recreativo e desportivo:

a) Cooperar com entidades públicas e privadas no domínio da intervenção social;

b) Dinamizar actividades de animação lúdica e cultural especialmente dirigida a públicos prioritários;

c) Gerir programas nacionais e comunitários no domínio da intervenção económica e social;

d) Promover as actividades que contribuam para a rentabilização do património de que é titular;

e) Apoiar e dinamizar a revitalização de organizações comunitárias e associativas;

f) Promover, apoiar e acompanhar programas de formação com incidência ao nível do desenvolvimento local;

g) Dinamizar e orientar promotores de iniciativas económicas, sociais, educativas, culturais, artesanais e de defesa e preservação do meio ambiente;

h) Realizar estudos de análise e diagnóstico na área de actuação da Associação;

i) Elaborar e implementar projectos enquadrados no processo de desenvolvimento;

j) Proporcionar aos seus associados e à população local o acesso à documentação, bibliografia e toda a informação disponível sobre temas relacionados com a problemática do desenvolvimento local e regional;

l) Suscitar e promover a reflexão, estudo e investigação sobre o desenvolvimento e suas problemáticas, envolvendo actores e intervenientes no processo de desenvolvimento através de apoio e realização de seminários, colóquios, encontros e outras iniciativas;

m) Incentivar estudos e acções de protecção do ambiente;

n) Promover o intercâmbio e cooperação com Associações e Organismos nacionais e internacionais;

o) Prestar serviços de consultoria relevantes para os objectivos que se propõe prosseguir;

p) Editar e apoiar boletins, revistas, livros e materiais audiovisuais.

Artigo 17.º

1 — O exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes é gratuito, mas pode justificar o pagamento de despesas dele derivadas, mediante autorização da Direcção.

2 — Quando o volume de movimento financeiro ou a complexidade da administração exijam a presença prolongada de um ou mais membros dos corpos gerentes, podem estes vir a ser remunerados mediante contrato e aprovação da Direcção.

13 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro.*

1181821450737

COMUCAR — ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO DO CARRIÇAL

Anúncio (extracto) n.º 4074/2008

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada neste Cartório em 29 de Junho de 2007, a folhas 33, do livro de notas número 71-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação COMUCAR — Associação de Moradores da Urbanização do Carriçal, que terá a sua sede na Rua Rodrigues Coelho, n.º 265, freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, que durará por tempo indeterminado e terá como objecto "1. Defender, conservar e valorizar não só as áreas verdes e outras áreas comuns da urbanização, mas também zelar e contribuir para a não descaracterização dos edifícios que constituem a Urbanização; 2. Intervir, junto das entidades competentes, nomeadamente através da apresentação de estudos, programas, projectos, ideias e sugestões de modo a conseguir os objectivos propostos no número anterior; 3. Melhorar a comunicação com os Associados de modo a aumentar a eficiência das medidas adoptadas; 4. Promover factores de agregação de todos os residentes por forma a contribuírem para o reconhecimento da necessidade de preservação e defesa de um direito de cidadania, a qualidade de vida; 5. Implementar iniciativas de cariz cultural, desportivo, recreativo ou outro que, pela sua natureza e alcance, constituam contributos válidos para o desenvolvimento do seu universo de acção; 6. Apoiar quaisquer objectivos que venham a ser definidos pelos órgãos da Associação, dentro das suas atribuições; 7. Conseguir com que todos os proprietários de imóveis na Urbanização do Carriçal sejam associados.

Mais certifico que os estatutos desta associação estipulam que podem ser associados todos os proprietários de imóveis na área geográfica da Urbanização do Carriçal, e são órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, sendo eleitos por dois anos.

Está conforme.

Cartório Notarial do Porto, sito na Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, n.º 112 — D, sala 6, a cargo da Notária Filipa de Menezes Falcão.

16 de Julho de 2007. — A Notária, *Ana Filipa Ferreira Maio de Menezes Falcão.*

1185274127743

ESCOLA SUPERIOR ARTÍSTICA DO PORTO

Regulamento n.º 321/2008

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos da ESAP dos maiores de 23 anos

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, a direcção académica e o conselho científico da Escola Superior Artística do Porto (ESAP) aprovam o regulamento das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura e de mestrado integrado da Escola Superior Artística do Porto (ESAP) dos maiores de 23 anos, a partir do ano lectivo 2007-2008 e seguintes, adiante designadas por provas de avaliação de capacidade, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro, e n.º 49/2005, de 30 de Agosto:

Artigo 1.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os indivíduos que tenham completado 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas e não tenham habilitação de acesso ao curso pretendido.

Artigo 2.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas de avaliação de capacidade é apresentada junto dos Serviços Administrativos da ESAP, Largo de S. Domingos, 80, 4050-545 Porto, através da entrega de requerimento em modelo próprio que poderá ser obtido no local indicado ou na página da Internet da ESAP, em www.esap.pt.

2 — O requerimento de inscrição nas provas de avaliação de capacidade deverá ser acompanhado de cópia do bilhete de identidade, do currículo escolar e profissional do candidato, dos respectivos documentos comprovativos, nomeadamente diplomas e certificados de habilitações, e de uma exposição sintética das motivações do candidato.

3 — No requerimento de inscrição o candidato deverá obrigatoriamente indicar qual o curso de licenciatura da ESAP a que a candidatura se refere.

4 — Um candidato poderá candidatar-se a vários cursos, devendo realizar as provas definidas para cada um dos cursos a que se candidata.

5 — Pela inscrição nas provas de avaliação de capacidade é devido o pagamento da respectiva taxa, anualmente afixada, pela direcção da Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto (CESAP).

Artigo 3.º

Periodicidade

As provas de avaliação de capacidade serão realizadas anualmente.

Artigo 4.º

Prazo de inscrição

O prazo de inscrição decorrerá em Junho de cada ano, em data precisa a fixar mediante despacho do director académico da ESAP, sendo divulgado em jornal de circulação nacional e através da página da Internet da ESAP.

Artigo 5.º

Calendário de realização das provas de avaliação de capacidade

As provas de avaliação de capacidade decorrerão durante o mês de Junho, em data precisa a fixar mediante despacho do director académico, da qual será dada informação a todos os candidatos inscritos.

Artigo 6.º

Componentes que integram as provas de avaliação de capacidade

A avaliação da capacidade para a frequência de um curso de licenciatura da ESAP consta das seguintes componentes:

a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;

b) Avaliação das motivações do candidato, testemunhadas de forma escrita no requerimento de inscrição nas provas de avaliação de capacidade e através da realização de uma entrevista;

c) Realização de uma prova de avaliação teórica e ou prática dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso de licenciatura a que se candidata.

Artigo 7.º

Critérios de classificação

A cada uma das componentes das provas de avaliação de capacidade será atribuída pelo júri uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 20, de acordo com os seguintes critérios de ponderação:

a) Apreciação de currículo escolar e profissional do candidato — ponderação de 30 % na classificação final;

b) Avaliação das motivações do candidato — ponderação de 10 % na classificação final;

c) Prova de avaliação — ponderação de 60 % na classificação final.

A classificação no caso de a prova ter parte teórica e parte prática será obtida pela média aritmética das duas partes da prova.

Artigo 8.º

Componentes de avaliação de capacidade

1 — A componente de avaliação a que se refere a alínea *c*) do artigo 6.º será constituída, em cada curso, por uma prova, de acordo com o seguinte:

Curso	Prova teórica	Prova prática
Mestrado Integrado em Arquitectura	Análise crítica de um texto de história da arte	Prova de desenho de representação de um objecto dado.
Licenciatura em Animação e Produção Cultural	Análise crítica de um texto	—
Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia	Comentário escrito sobre a parte prática	Prova de desenho.
Licenciatura em Artes Visuais-Fotografia	Redacção crítica sobre fotografia.	Análise de imagens.
Licenciatura em Cinema e Audiovisual	Análise de filmes	Redacção de uma pequena narrativa.
Licenciatura em Design e Comunicação Multimédia	—	Análise escrita de um website, ou de um audiovisual, ou de um cartaz.
Licenciatura em Teatro — Interpretação e Encenação	Análise crítica de um texto	—

2 — As provas acima referidas serão realizadas numa única chamada.

3 — A entrevista referida na alínea *b*) do artigo 6.º destina-se a:

a) Apreciar e discutir o *curriculum vitae,* e a experiência profissional do candidato;

b) Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso;

c) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, o plano curricular, as exigências de conhecimentos prévios e saídas profissionais;

d) Fornecer ao candidato orientação sobre a prova ou provas que terá de realizar.

4 — A data da entrevista será comunicada aos candidatos inscritos com a antecedência mínima de sete dias em relação às mesmas.

5 — Deve ser feito pelo júri uma acta da entrevista, a integrar no processo individual.

6 — A forma que reveste a avaliação de capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura da ESAP é fixada pelo conselho científico, sob proposta anual das direcções de curso, para cada um dos cursos.

Artigo 9.º

Júri

1 — A organização, realização e avaliação das diversas componentes das provas de avaliação de capacidade, incluindo a elaboração e classificação da prova a que se refere o artigo 7.º, alínea *c*), são da competência de um júri nomeado pelo conselho científico da ESAP.

2 — O júri é composto por três membros, sendo presidido pelo director de curso ou por um docente do curso da categoria mais elevada.

3 — O júri decidirá a sua forma de organização e funcionamento para todos os efeitos previstos no n.º 1 do presente artigo e do n.º 1 do artigo 10.º

4 — Em caso de empate nas decisões, o presidente do júri exercerá voto de qualidade.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — Aos candidatos aprovados é atribuída pelo júri uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, a qual servirá para ordenar os candidatos caso o número de admitidos em cada curso seja superior às vagas existentes.

2 — Da classificação final atribuída é admitido recurso, dirigido ao presidente do conselho científico no prazo de quarenta e oito horas após a publicação dos resultados.

Artigo 11.º

Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas de avaliação de capacidade para cada curso é válida para a candidatura à matrícula e inscrição apenas no ano em que foram realizadas.

2 — A ESAP não considera válidas para matrícula e inscrição nos seus cursos de licenciatura ou mestrado integrado as provas de avaliação de capacidades realizadas noutros estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 12.º

Vagas

O número total de vagas para candidatos aprovados e a sua distribuição pelos cursos de licenciatura da ESAP é fixado pelo conselho científico, sob proposta da direcção académica ouvidas as direcções de curso, tendo em atenção os limites fixados no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 13.º

Casos omissos

Todas as dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidos por decisão do conselho científico.

4 de Junho de 2008. — O Director Académico, *António Martins Teixeira*.

ANEXO

Prazo de inscrição nas provas — de 5 a 20 de Junho de 2008.
Realização de entrevistas e provas — de 23 a 27 Junho de 2008.

Vagas previstas

(5 % sobre as vagas do regime geral)

Cursos	Vagas
Arquitectura	5
Animação e Produção Cultural	1
Artes Plásticas e Intermédia	2
Arte Visuais — Fotografia	2
Cinema e Audiovisual	2
Design e Comunicação Multimédia	2
Teatro — Interpretação e Encenação	1

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET (ARCOZELO)

Rectificação n.º 1342/2008

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior da Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril que publicita o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior (a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo) através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, nos termos e de acordo com o artigo 10.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

O presente Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na instituição, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

a) 'Mudança de curso' o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) 'Transferência' o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) 'Reingresso' o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;

d) 'Mesmo curso' os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) 'Créditos' os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) 'Escala de classificação portuguesa' aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 4.º

Requerimento

1 — A mudança de curso, transferência e reingresso são requeridos à Direcção deste Estabelecimento de Ensino onde o estudante se pretende matricular e ou inscrever.

2 — Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:

a) Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

b) Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

3 — Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no mesmo estabelecimento de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

Artigo 5.º

Documentos necessários para a candidatura

1 — Para a mudança de curso o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
h) Taxa de candidatura;
i) Certificado comprovativo da realização dos exames nacional (Ficha ENES) definido para o curso (caso fosse exigência do curso no ano de ingresso e ao regime de acesso do candidato) e certificado comprovativo de acesso ao ensino superior;
j) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o curso em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição;
l) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
m) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

2 — Para a transferência o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
h) Taxa de candidatura;
i) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado;
j) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
l) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

3 — Para o reingresso o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Taxa de candidatura.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

1 — O reingresso, nos termos da lei, não está sujeito a limitações quantitativas.
2 — A mudança de curso e a transferência estão sujeitas a limitações quantitativas.
3 — O número de vagas para os regimes de mudança de curso e de transferência é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.
4 — O número de vagas destinado à inscrição no 1.º ano dos ciclos de estudos de licenciatura e dos ciclos de estudos integrados de mestrado no 1.º semestre lectivo está sujeito às limitações quantitativas fixadas nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio.
5 — As vagas aprovadas:

a) São divulgadas através de edital a afixar nesta instituição e a publicar no seu sítio da Internet;
b) São comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

6 — As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobrantes no regime de mudança de curso (ou de transferência) podem ser utilizadas no outro regime, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta Instituição.
7 — As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobrantes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta Instituição.

Artigo 7.º

Critérios de Seriação

1 — A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das classificações obtidas considerando:
1.1 — Situação de mudança de curso:
1.1 — 1. Candidatos oriundos de um curso da mesma área científica do curso a que se pretendem candidatar:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
e) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do Curso a que concorre;
f) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
g) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.1 — 2. Candidatos oriundos de um curso de outra área científica:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
f) Entrevista;
g) Análise do Curriculum Vitae;
h) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.2 — Situação de transferência:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do Curso a que concorre;
e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
f) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.3 — Situação de reingresso:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas concluídas;
c) Média das classificações das disciplinas concluídas.

2 — As pontuações correspondentes a cada um destes critérios, para cada curso, serão divulgadas em edital próprio a afixar nos serviços académicos.

Artigo 8.º

Prazos de Candidatura

1 — O prazo de candidatura para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso é fixado anualmente pela Direcção desta Instituição, constando de edital em local próprio e através da página Web do Instituto Piaget.
2 — Decorridos os prazos previstos no Edital referido no número anterior, o órgão legal e estatutariamente competente desta instituição pode aceitar requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso em qualquer momento do ano lectivo sempre que entenda existirem ou poder criar condições de integração dos requerentes nos cursos em causa.
3 — Nas situações a que se refere o número anterior, não implica qualquer processo de seriação, admitindo-se os candidatos por ordem de candidatura.

Artigo 9.º

Cursos com pré-requisitos ou que exijam aptidões vocacionais específicas

A mudança de curso ou a transferência para cursos para os quais sejam exigidos pré-requisitos ou aptidões vocacionais específicas, nos termos do regime jurídico do acesso ao ensino superior, estão condicionadas à satisfação dos mesmos.

Artigo 10.º

Casos de indeferimento liminar

São liminarmente indeferidos os requerimentos que se encontrem numa das seguintes condições:

a) Pedidos referentes a cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;
b) Pedidos realizados fora de prazo, devendo o candidato apresentar um novo requerimento nos termos do disposto no número 2, do artigo 8.º;
c) Pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo.

Artigo 11.º

Exclusão do processo de candidatura

Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo os requerentes que prestem falsas declarações.

Artigo 12.º

Decisão

1 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são da competência da Direcção da Instituição e válidas apenas para a matrícula no ano lectivo a que respeitam.
2 — As decisões serão divulgadas através de lista seriada 2 dias úteis após a conclusão de cada fase de candidatura referidas no número 1 do artigo anterior, sendo afixadas por edital nos Serviços Académicos.
3 — As decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso exprimem-se através das seguintes situações:

a) Colocado (curso);
b) Não colocado;
c) Excluído da candidatura (por indeferimento liminar ou exclusão).

4 — Das listas com as decisões finais constam relativamente a cada candidato:

a) Nome;
b) Número e local de emissão do bilhete de identidade;
c) Resultado final, com indicação das alíneas do número anterior.

Artigo 13.º

Reclamação da decisão final

1 — Do resultado final podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, no prazo de 3 dias úteis após a fixação da lista de colocações, mediante exposição dirigida ao Presidente da Direcção da Instituição.

2 — A reclamação poderá ser entregue em mão nos Serviços Administrativos da Instituição ou por via postal registada com aviso de recepção.

3 — A decisão sobre a reclamação é proferida no prazo de 2 dias úteis e comunicada ao interessado por escrito com a respectiva fundamentação.

4 — É legalmente proibida a matrícula simultânea em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior públicos ou privados.

5 — No caso de o estudante ter realizado a matrícula simultaneamente em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior, considera-se válida a primeira matrícula efectuada.

6 — Os estudantes que tenham realizado matrícula na presente Instituição e pretendam matricular-se noutro estabelecimento de ensino superior, devem proceder, por escrito, à anulação da matrícula nesta Instituição.

7 — No caso de anulação de matrícula, não serão devolvidas quaisquer importâncias pagas pelo candidato, seja a que título for.

Artigo 14.º

Erro dos Serviços

1 — O candidato não colocado por erro exclusivamente imputável aos serviços, terá direito à colocação, mesmo que para tal se torne necessário criar uma vaga adicional.

2 — A rectificação poderá ser desencadeada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa da instituição.

3 — A rectificação abrange o candidato a respeito do qual o erro se verificou e não afecta os restantes candidatos, colocados ou não.

Artigo 15.º

Matrícula e inscrição

O candidato colocado num determinado curso deverá proceder à respectiva matrícula nos 5 dias úteis subsequentes à publicação dos resultados das decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso, sob pena de caducidade da candidatura.

Artigo 16.º

Creditação

1 — Os alunos integram-se nos programas e organização de estudos em vigor na Instituição onde se matriculam e no ano lectivo em que o fazem.

2 — A integração é assegurada através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.

3 — Nos termos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

a) A presente Instituição:

i) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;

ii) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;

iii) Reconhece, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária;

b) A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos;

c) Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pela Direcção, ouvido sempre o órgão pedagógico competente.

4 — No caso do reingresso e de acordo com o disposto no número 4, do artigo 8.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

5 — No caso da transferência e de acordo com o disposto no número 5, do artigo 8.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado;

c) Em casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.

6 — O conselho científico procede à expressão em créditos das formações de que o estudante é titular, recorrendo, se necessário, à colaboração do estabelecimento de ensino superior de origem.

7 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre lectivo para que aquela é requerida.

Artigo 17.º

Classificação

1 — As unidades curriculares creditadas nos termos do artigo anterior conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.

2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.

3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;

b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas deve ser fundamentada.

5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o estabelecimento de ensino superior português, o estudante pode requerer fundamentadamente ao Presidente do conselho científico a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 18.º

Alunos não colocados com matrícula válida no ano lectivo anterior

Os estudantes que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas em estabelecimento de ensino superior no ano lectivo imediatamente anterior e cujo requerimento seja indeferido podem, no prazo de sete dias sobre a publicação da decisão, proceder à inscrição no curso onde haviam estado inscritos no ano lectivo anterior.

Artigo 19.º

Regulamento

1 — O presente Regulamento para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso é aprovado pela Direcção da Instituição.

2 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, e divulgado através do sítio na Internet desta Instituição.»

Aprovado em Reunião de Direcção em 25 de Junho de 2007 e homologado em 27/06/ 2007 pelo Conselho Pedagógico.

Rectificado e aprovado em Conselho Pedagógico a 14 de Maio de 2008.

21 de Maio de 2008. — O Presidente da Direcção, *Délio Manuel Ferreira Carquejo.*

EULEN, S. A., SUCURSAL EM PORTUGAL

Anúncio n.º 4075/2008

Conservatória do registo comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 669; 350929; Inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 23/050929.

Certifico que foi registada a representação permanente de sociedade estrangeira (sucursal) em epígrafe, conforme deliberação de 9 de Maio de 2005.

Mais certifico que a acta comprovativa da deliberação e os estatutos ficaram depositados na pasta respectiva.

Eulen, S. A.

Nacionalidade — espanhola.

Sede — Avenida del Lehendakarí Aguírre, 29, Bilbao (Vizcaya), Espanha.

Capital — € 17 120 476,60.

EULEN, S. A., Sucursal em Portugal.

Sede -Avenida do General Roçadas, 21-A, Lisboa.

Objecto — 1) A elaboração de projectos, execução e manutenção integral de obras e instalações. Neste conceito estarão incluídas as seguintes actividades e serviços:

a) A limpeza de edifícios e espaços em geral, limpeza de fábricas e instalações industriais, navios, aeronaves, aeroportos, hospitais, parques, jardins, florestas, praias, portos, vias e espaços públicos e privados, urbanos e interurbanos, esgotos, condutas industriais e sanitárias e a desratização, desinfecção e desinfestação dos mesmos espaços anteriormente referidos, bem como a recolha e transporte de lixos e resíduos, inorgânicos e orgânicos, urbanos e industriais (inclusive os resíduos hospitalares) e a eliminação higiossanitária, tratamento ou reciclagem dos mesmos; a higienização de águas marítimas, fluviais e residuais, tanto urbanas como industriais, e ao meio ambiente em geral. serviços de descontaminação de instalações radioactivas, sanitárias e centrais nucleares.

b) A elaboração de projectos e a prestação de serviços para a manutenção integral de todo o tipo de instalações industriais, espaços ‘e vias urbanas e interurbanas e de edifícios em geral, incluída a execução de obras, com trabalhos de electricidades de alta e baixa tensão, de ar condicionado, aquecimento, trabalhos de canalizador, carpintaria, pintura, alvenaria, manutenção de aparelhos de raios X para diagnóstico médico, aparelhos electromédicos, manutenção de instalações electromecânicas, de elevadores e aparelhos elevatórios ou de transporte de cargas, intervenções em instalações e redes de distribuição interna ou externa de água, gás e outros combustíveis e manutenção e reparação de equipamentos e maquinaria de escritório, e na maquinaria utilizada em processos industriais, na construção, na agricultura, na mineração e na silvicultura, bem como as máquinas, ferramentas e utensílios de escritório; limpeza, manutenção e reparação de veículos automotores, navios e aeronaves.

c) Serviços de manutenção e reparação de equipamentos e instalações informáticos e de telecomunicações que consistem na realização de trabalhos de manutenção preventiva, correctiva ou perfectiva e de reparação de equipamentos e sistemas físicos e lógicos para o tratamento da informação, bem como dos equipamentos emissores e receptores da mesma e os seus respectivos sistemas e meios de transmissão; serviços de telecomunicações, de comunicação por voz e ou dados, aluguer de circuitos para a transmissão de voz e ou dados, o fornecimento dos meios técnicos e humanos necessários para que os utilizadores finais das redes de telecomunicações possam aceder e ter presença na Internet e outros serviços de valor acrescentado em redes de telecomunicações. instalação e manutenção de infra-estruturas de telecomunicação em edifícios, bem como de sistemas de telecomunicação, sistemas audiovisuais, centros emissores de radiocomunicações e veículos móveis.

d) Instalação e manutenção de painéis solares fotovoltaicos e térmicos, bem como instalações de energias renováveis, tanto térmicas como eléctricas.

e) Elaboração de projectos e execução de obras de construção e restauro exterior e interior das estruturas e revestimento de todo o tipo de edifícios, monumentos, habitações, e espaços e vias públicas e privadas, limpeza, impermeabilização, tratamento, pintura, reconstrução e adaptação das mesmas.

f) Elaboração de estudos e projectos relacionados com o meio ambiente, parques, jardins e áreas florestais, bem como a sua execução e respectiva infra-estrutura (rede de rega, iluminação, fontes, mobiliário urbano).

g) Implantação, cuidado e manutenção de jardins, zonas verdes e explorações florestais, bem como qualquer obra ou serviço cujo objecto seja a sua conservação (tratamentos fitossanitários, reflorestações, podas e cirurgia arbórea), execução de caminhos florestais, vias de transporte, construção de diques para a prevenção da erosão, bem como qualquer obra ou serviço cujo objecto seja a manutenção dos mesmos.

h) Projecto e execução de pavimentos desportivos de relva natural incluindo toda a respectiva infra-estrutura.

2) Importação e exportação de todo o tipo de bens, equipamentos, produtos e técnicas, à excepção daqueles sujeitos à legislação especial.

3) Compra e venda, cessão a qualquer título, arrendamento, comercialização, armazenamento, distribuição, fornecimento, fabricação, desenho, projecto, montagem, utilização e assistência técnica de aparelhos, equipamentos, produtos e dispositivos relacionados com implantes, próteses, fármacos e materiais sanitários ou destinados a centros de saúde, quer próprios quer de terceiros, bem como de aparelhos, equipamento ou produtos cuja finalidade directa seja o controlo e a optimização de consumos energéticos, o planeamento da manutenção energética de edifícios, instalações industriais, ou de qualquer outra natureza. A compra e venda, cessão a qualquer título, arrendamento e comercialização de técnicas, métodos ou serviços que tenham como objectivo os fins anteriormente mencionados.

4) A prestação de serviços de apoio e complementares em condomínios, prédios urbanos, instalações industriais, redes viárias, centros comerciais, organismos oficiais e dependências administrativas, instalações desportivas, museus, recintos feriais, salas de exposições, conferências e congressos, hospitais, centros de ensino, parques, instalações agropecuárias (agricultura, gado e pesca), florestas, propriedades rústicas, coutadas de caça, recintos de recreio e de espectáculos e, em geral, todo o tipo de imóveis, através de guarda-portões, ordenanças, bedéis, meirinhos, cobradores, cuidadores, socorristas, recepcionistas e profissionais afins ou que complementem as suas funções consistentes na manutenção e na conservação dos locais, bem como no atendimento e serviço aos moradores, ocupantes, visitantes ou utentes, através da realização das seguintes tarefas, à excepção, em qualquer caso, daquelas reservadas pela lei às empresas de segurança:

a)Atendimento nos serviços de urgência, prevenção, informação, central telefónica, cozinha e refeitórios.

b) Abertura, fecho e custódia de chaves.

c) Ligar e desligar, funcionamento, supervisão, manutenção e reparação dos motores e instalações de calor, frio e electricidade, dos elevadores, das condutas de água, gás e outros fornecimentos dos sistemas e aparelhos de prevenção e luta contra incêndios, incluindo a marcação e a recarga de extintores.

d) A exploração de sistemas de comunicação rápida com serviços públicos assistenciais: polícia, bombeiros, hospitais e centros de saúde.

e) A execução de tarefas relacionadas com explorações pecuárias: classificação de ovos, ordenha, vacinação, limpeza, desinsectação, assistência no parto de animais, fichas e recenseamentos de animais.

f) Serviços de prevenção e luta contra incêndios em geral em matas, florestas, propriedades rústicas, instalações industriais e urbanas.

g) Serviços relacionados com a promoção e venda de produtos, incluindo o atendimento a clientes e promoções e telemarketing, em instalações próprias ou de terceiros.

h) Colocação e reposição de material publicitário em painéis e outros espaços reservados para essa finalidade.

i) Serviços de acompanhamento de escolares e vigilância nos refeitórios.

j) Serviços de gestão de cobranças de recibos, incluindo os referentes a serviços das administrações públicas.

k) Realização de inquéritos e tomada de dados para estudos de mercado, estados de opinião ou outro tipo de inquéritos.

l) Serviços de leitura de contadores para determinar o consumo dos serviços prestados pelas Administrações Públicas ou por entidades fornecedoras.

m) Trabalhos de organização, atendimento e exploração de bibliotecas, arquivos e museus.

n) Trabalhos de vigilância e controlo para a protecção de espécies animais, bem como os respectivos tratamentos sanitários. Vacinação de animais.

5) Carga, descarga, estiva e desestiva, transporte, distribuição, colocação, classificação e armazenamento de todo o tipo de mercadorias, à excepção daquelas actividades sujeitas à legislação especial.

6) Recolha, transporte, distribuição, armazenamento, custódia e entrega de todo o tipo de encomendas, mercadorias e de todo o tipo de documentos, quer por conta própria quer por conta de outrem, tratamento e arquivo desses documentos em qualquer tipo de suporte, incluindo a digitalização ou qualquer outro sistema tecnológico, à excepção das actividades sujeitas à legislação especial, e sujeitas ao disposto nas disposições legais em vigor referentes a regulamentação do tratamento automatizado de dados pessoais.

7) Estudo de ambientes sonoros e de perturbações provocadas por ruídos, dos seus efeitos, bem como das soluções para as mesmas, através da execução das adequadas medidas correctoras encaminhadas a reduzir as emissões e desenvolvendo as acções determinadas pelo Ministério da Indústria para as entidades colaboradoras, segundo o estabelecido na normativa em vigor sobre a matéria.

8) Gestão e controlo, através de um centro informatizado e amplamente comunicado, de qualquer um dos serviços mencionados nos números anteriores, quer sejam prestados pela própria Sociedade quer por terceiros.

9) Execução de estudos sobre organização, métodos, sistemas e tempos, referentes à prestação de todos os serviços incluídos no objecto social.

10) Publicação de relatórios, revistas, livros e outros trabalhos literários sobre os mencionados serviços.

11) Prestação de todo o tipo de serviços sociais, de saúde, educativos e de lazer, com pessoal qualificado (médicos, psicólogos, pedagogos, diplomados universitários de enfermagem, trabalhadores sociais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, professores primários, professores secundários, etc.), em centros próprios ou de terceiros, aos seguintes grupos: idosos, deficientes, famílias, infância, juventude, mulheres sós com cargas familiares não partilhadas, deficientes tísicos e psíquicos e pessoas ou grupos de população marginada ou em situação de necessidade, através da realização das seguintes tarefas:

Teleassistência domiciliária e sociossanitária.

Transporte e acompanhamento dos grupos anteriormente referidos, inclusive com transporte adaptado.

Serviço de ajuda domiciliária.

Atendimento social, cuidados médicos e de enfermagem no domicílio.

Hospitalização no domicílio.

Exploração ou gestão, total ou parcial de centros de dia, pisos tutelados, comunidades terapêuticas, lares, hospitais, centros de doentes mentais e outros centros de acolhimento e reabilitação.

Elaboração de planos de atendimento integral de idosos, bem como planos psicogeriátricos e de cuidados a doentes mentais.

Prestação de serviços de consultoria, investigação e desenvolvimento relacionados com os serviços sociais e de saúde.

12) Prestação de serviços de saúde com pessoal qualificado (médicos, auxiliares paramédicos, diplomados universitário de enfermagem, técnicos especialistas de saúde, etc.) em centros próprios ou de terceiros, através da realização das seguintes actividades:

Exploração e gestão de unidades de processamento de material sanitário, através de técnicas de lavagem, desinfecção, alta desinfecção, esterilização por diferentes sistemas ou outras, utilizando tecnologias adequadas, a sua concepção, projecto, equipamento e funcionamento.

Exploração e gestão de laboratórios de análises clínicas próprios ou de terceiros, a sua concepção, equipamento e prestação dos serviços inerentes aos mesmos, recolha de amostras, transporte e obtenção de resultados.

Exploração e gestão de equipamentos e sistemas de diagnóstico por imagem, a sua concepção, projecto e equipamento, bem como a prestação dos serviços inerentes aos mesmos.

Gestão de bancos de sangue.

13) Organização e ministração a terceiros de todo o tipo de cursos e programas de ensino e formação dirigidos, principalmente, ao aperfeiçoamento e formação pessoal, profissional e ocupacional, quer em instalações próprias quer nas de terceiros.

14) Prestação de serviços de assessoramento, assistência e execução de trabalhos administrativos, técnicos, jurídicos, organizativos e informáticos (incluindo os referentes ao desenvolvimento de programas), por especialistas nas matérias mencionadas, e de tradutores, intérpretes, projectistas, dactilógrafos, estenógrafos, telefonistas, estenotipistas, operadores de computador, programadores e secretárias.

15) Compra e venda, fornecimento e aluguer de roupa e têxteis de todo o tipo, incluídos os descartáveis, bem como a limpeza, lavagem, engomado, classificação, transporte, identificação e gestão informática dos mesmos.

16) Elaboração, condimentação e distribuição de refeições, inclusive fora dos escritórios da Empresa (catering), para fornecimentos a terceiros.

17) Desenvolvimento de processos de selecção de pessoal.

18) Exploração e gestão, total ou parcial, de piscinas, recintos desportivos, e lazer e de recreio, teatros, parques temáticos, estacionamentos e armazéns, tanto públicos como privados.

19) Prestação para quaisquer entidades públicas ou privadas de serviços de estudo, assistência e assessoramento na gestão e desenvolvimento de contratos de serviços com todo o tipo de fornecedores.

20) Formação profissional e reciclagem das pessoas que prestem os serviços referidos nos pontos anteriores.

Capital afecto — € 60 000.

Representante — Francisco Javier del Val Antonana, Avenida de General Roçadas, 21-A, Lisboa.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Maria João Ruano.*

2007844249

INSTITUTO SUPERIOR NOVAS PROFISSÕES

Regulamento n.º 322/2008

Regulamento das Condições Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência dos Cursos de Licenciatura do Instituto Superior de Novas Profissões.

Pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, foi revogado o Decreto-Lei n.º198/79, de 29 de Junho, e o respectivo Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior, e foi definido um novo modelo de aceso ao ensino superior, que entrou em vigor no dia 22 de Março de 2006.

Deste modo, nos termos do artigo.14.ºdo mesmo decreto-lei, torna-se necessário dotar o Instituto Superior de Novas de Profissões com o regulamento das provas a prestar pelos candidatos maiores de 23 anos que pretendam frequentar o Instituto.

Assim, ouvidos os órgãos académicos competentes e nos termos dos Estatutos do Instituto Superior de Novas Profissões, o director e o presidente do conselho de gerência aprovam o seguinte Regulamento:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente Regulamento das Provas de Admissão ao Instituto Superior de Novas Profissões, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, estabelece os critérios pedagógicos e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos ao ensino superior maiores de 23 anos, que se enquadrem na previsão do n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

2 — Este Regulamento aplica-se aos candidatos que pretendam ingressar no próximo ano lectivo de 2008-2009.

Artigo 2.º

Componentes da avaliação da candidatura

1 — Constituem componentes da avaliação da candidatura:

a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;

b) Avaliação das motivações do candidato através da realização de uma entrevista,

c) Realização da prova de avaliação dos conhecimentos e competências, em duas partes: audição de uma lição proferida por um professor da área científica do curso pretendido pelo candidato e apresentação escrita de uma exposição sucinta da mesma lição.

2 — A realização das componentes de avaliação da candidatura é efectuada pela seguinte ordem: primeiramente, a prova referida na alínea *c*) do número anterior, seguindo-se-lhe, em conjunto, as referidas nas alíneas *a*) e *b*) do mesmo número.

3 — A classificação da prova de avaliação de conhecimentos é feita numa escala de 0 a 20 valores, expressa em números inteiros, sendo as cinco décimas arredondadas para a unidade imediatamente superior.

Artigo 3.º

Regras de realização das componentes de avaliação

1 — A entrevista destina-se a avaliar as expectativas e motivações do candidato, tem a duração mínima de dez minutos e máxima de vinte minutos.

2 — Cada uma das partes que integram a prova de avaliação de conhecimentos e competências tem a duração de trinta minutos.

Artigo 4.º

Classificação final do candidato

A entrevista e a apreciação do currículo do candidato representam, cada uma, 25 % da classificação final, atribuindo-se os restantes 50 % à prova de avaliação de conhecimentos e competências.

Artigo 5.º

Composição e forma de nomeação do júri

O júri das provas é composto por um presidente e dois vogais, designados pelo director, de entre os docentes do Instituto.

Artigo 6.º

Recurso das classificações

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida ao director do Instituto, o qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

Artigo 7.º

Calendário e condições de inscrição das candidaturas

1 — Para o ano lectivo de 2008-2009, realizam-se duas fases de candidaturas, de acordo com o seguinte calendário:

1.ª fase — 1.ª chamada — de 3 de Março a 4 de Abril de 2008;
1.ª fase — 2.ª chamada — de 7 de Abril a 24 de Abril de 2008;
1.ª fase — 3.ª chamada — de 28 de Abril a 16 de Maio de 2008;
2.ª fase — 1.ª chamada — de 19 de Maio a 12 de Junho de 2008;
2.ª fase — 2.ª chamada — de 16 de Junho a 4 de Julho de 2008;
2.ª fase — 3.ª chamada — de 7 de Julho a 25 de Julho de 2008.

2 — Se o número de candidatos assim o justificar, em cada uma das fases é possível realizar mais chamadas, para além das previstas no número anterior.

3 — Pela realização das provas de admissão é devida a propina fixada na respectiva tabela.

Artigo 8.º

Casos omissos

Aos casos omissos neste Regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições gerais contidas nos regulamentos do Instituto Superior de Novas Profissões.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Manuel de Almeida Damásio.*

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Despacho n.º 16650/2008

Alteração ao curso de mestrado em Direito ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões (2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direito — na especialidade de Ciências Jurídico-Criminais) — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 77.º e 78.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do Despacho do Director-Geral do Ensino Superior de 7 de Abril de 2008, foi registado com o n.º R/B-AI 194/2008 a alteração ao curso de mestrado em Direito ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa, já registado na DGES — R/B-AD-455/2006, por Despacho n.º 13.679/2006, publicado no *Diário da República* n.º 124, 2.ª série, 29 de Junho de 2006, rectificado pelo Despacho n.º 1169/2006, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 18 de Julho de 2006 (2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direito — na especialidade de Ciências Jurídico-Criminais).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora alterado 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direito.

2 de Junho de 2008. — O Reitor, *Justino Mendes de Almeida.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de mestrado em Direito

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
2 — Curso — Mestrado em Direito.
3 — Grau ou diploma — Mestre.
4 — Área científica predominante do curso — Direito.
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
6 — Duração normal do curso — quatro semestre.
7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Especialidade Ciências Jurídico-Criminais.

Especialidade Ciências Jurídico-Criminais

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	DIR	102,5	14,5
Organização e Métodos	OM	3	
Total		105,5	14,5

8 — Plano de estudos:

Especialidade Ciências Jurídico-Criminais

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia da Investigação	OM	Semestral	75	TP: 15	3	
Direito Penal (Avançado)	DIR	Semestral	175	TP: 30	7	
Direito Processual Penal (Avançado)	DIR	Semestral	175	TP: 30	7	
Direito Constitucional (Avançado)	DIR	Semestral	150	TP: 20	6	
Trabalho Orientado: Direito Penal	DIR	Semestral	175	S: 30	7	*a*)
Política Criminal	DIR	Semestral	175	TP: 30	7	*a*)
Teoria da Investigação Criminal	DIR	Semestral	175	TP: 30	7	*a*)

Das Unidades Curriculares assinaladas como *a*) o aluno escolhe, apenas, uma.

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito Penal Europeu	DIR	Semestral	188	TP: 30	7,5	
Seminário de Investigação: Direito Penal	DIR	Semestral	188	S: 30	7,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação: Direito Processual Penal	DIR	Semestral	188	S: 30	7,5	
Criminologia	DIR	Semestral	188	TP: 30	7,5	*a*)
Medicina Legal	DIR	Semestral	188	TP: 30	7,5	*a*)
Trabalho Orientado: Direito Penal Europeu	DIR	Semestral	188	S: 30	7,5	*a*)

Das Unidades Curriculares assinaladas como *a*) o aluno escolhe, apenas, uma.

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração de dissertação	DIR	Semestral	750	OT: 30	30	

4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração e defesa de dissertação	DIR	Semestral	750	OT: 30	30	

PARTE L

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Edital n.º 605/2008

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* se encontra aberto procedimento concursal com vista ao provimento de uma vaga de Director de Serviços de Assessoria de Planeamento e Gestão, cargo de direcção de nível intermédio, em regime de comissão de serviço para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

Área Funcional — Gabinete de Assessoria de Planeamento e Gestão.

Requisitos de Admissão — Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura e ter experiência profissional em carreiras de Administração Pública em cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura num mínimo de seis anos.

Perfil Pretendido:

Experiência mínima de seis anos no exercício de funções ligadas à gestão de estabelecimentos do ensino superior em geral e do ensino politécnico em particular;

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Licenciatura em Economia;

Capacidade de liderança, comunicação, iniciativa, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;

Métodos de selecção a utilizar — A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado.

Formalizações das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, do qual deve constar a identificação do candidato, bem como o cargo a que se candidata, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, com menção da referência do processo de selecção, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prazo de entrega nas candidaturas: 10 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso.

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: António José Carvalho Marques, Administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins, Administradora dos Serviços de Acção Social;
Graciete Pinto Correia, Secretária do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Martins Campanella de Carvalho, Secretária da Escola Superior de Educação de Lisboa;
Paula Cristina Abraços Moniz Almeida, Secretária da Escola Superior de Comunicação Social.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.
Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto.

2 de Junho de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 18095/2008

Abertura de procedimento para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, correspondente a Chefe da Divisão de Estudos e Projectos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de Outubro de 2007, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras — Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil, após a publicação deste aviso.

5 de Junho de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

300413945

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 18096/2008

Concurso para cargo dirigente

Nos termos do n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Abril de 2007, se encontra aberto e será publicitado na Bolsa de Emprego Público e em órgão de imprensa de expansão nacional, a partir da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal para o cargo de Director Municipal do Departamento de Cultura, Turismo e Património Histórico.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

300413856

Aviso n.º 18097/2008

Concurso para cargo dirigente

Nos termos do n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Abril de 2007, se encontra aberto e será publicitado na Bolsa de Emprego Público e em órgão de imprensa de expansão nacional, a partir da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Protecção do Ambiente do Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

300413929

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750